



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quarta-feira
20 de Agosto de 2025

ANO CXXXIV DA IOE
135ª DA REPÚBLICA
Nº 36.332

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

115 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 7
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 9

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 11
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 11
SECRETARIA DE ESTADO DE	
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	PÁG. 11
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO DE	
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	PÁG. 13
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	PÁG. 15
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS	
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 15
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	
E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 16
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA	
DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 16

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	PÁG. 16
---------------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	PÁG. 21
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 28
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PÁG. 29
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL	
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	PÁG. 29

SECRETARIA DE ESTADO DE	
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	PÁG. 31
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS	
DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 31

SECRETARIA DE ESTADO	
DE DESENVOLVIMENTO	
AGROPECUÁRIO E DA PESCA	PÁG. 31
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	PÁG. 31
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL	PÁG. 31
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA	
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 32

SECRETARIA DE ESTADO	
DA AGRICULTURA FAMILIAR	PÁG. 32

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE,	
CLIMA E SUSTENTABILIDADE	PÁG. 33
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL	
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 37

SECRETARIA DE ESTADO DE	
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	PÁG. 37
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 39
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 40
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	PÁG. 40
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 51
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	PÁG. 51
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 51

SECRETARIA DE ESTADO	
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	PÁG. 53

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	PÁG. 56
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	PÁG. 56

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	PÁG. 56
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	PÁG. 58

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	PÁG. 59
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 65

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA	
SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	PÁG. 68
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO	
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 69

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	PÁG. 69
---------------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE	
RACIAL E DIREITOS HUMANOS	PÁG. 70

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS	PÁG. 71
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE	
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,	
MINERAÇÃO E ENERGIA	PÁG. 71
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ	PÁG. 71
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO	
ECONÔMICO DO PARÁ	PÁG. 72

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS	PÁG. 82
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	PÁG. 82
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 82

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
E INTEGRAÇÃO REGIONAL	PÁG. 83

SECRETARIA DE ESTADO DE	
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO	
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	PÁG. 83
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO	
A ESTUDOS E PESQUISAS	PÁG. 83
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 84

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	PÁG. 84
---	---------

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PÁG. 85
------------------------------------	---------

JUDICIÁRIO	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 91

TRIBUNAIS DE CONTAS	
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 91

MINISTÉRIO PÚBLICO	
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 94
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 94

MUNICÍPIOS	PÁG. 104
PARTICULARES	PÁG. 113
EMPRESARIAL	PÁG. 113



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Roberto Gonçalves de Moura
Presidente do Tribunal de Justiça

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 100,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES

suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Aldo Silva Da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Francisco Nélio Aguiar da Silva
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Odimar Wanderley Salomão
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Marcos André Mendes Azevedo Cantuária Nobre
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretário: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Washington Costa de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Renê de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mello
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARI VIANNA

Presidente: Sipriano Ferraz Santos Junior
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Hilton Alves De Aguiar
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3198-3976

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARA S.A. - CAAP

Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Ricardo Nasser Sefer
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Ricardo Carneiro Raymundo
Tel.: (91) 3131-0821

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91) 3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARA - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Christiano dos Santos Lima
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Junior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Manoel Carlos Antunes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 4.865, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Regulamenta a expedição da carteira de identidade militar e do cartão de serviço militar inicial no Estado do Pará; e revoga o Decreto Estadual nº 2.280, de 6 de abril de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no inciso IV do art. 18 da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a expedição da carteira de identidade militar dos Policiais Militares e dos Bombeiros Militares do Estado do Pará, documento com fé pública e validade em todo o território nacional.

Art. 2º A carteira de identidade militar será expedida pelo órgão de pessoal da Polícia Militar do Pará (PMPA) ou do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) aos integrantes da respectiva Corporação.

§ 1º A carteira de identidade militar de que trata o caput será expedida exclusivamente aos militares na ativa, na reserva remunerada e reformados.

§ 2º Não será fornecida carteira de identidade militar aos dependentes dos militares do Estado do Pará.

Art. 3º Os modelos, as características e demais critérios de expedição da carteira de identidade militar e do cartão de serviço militar inicial de identificação dos alunos de formação e adaptação serão regulamentados por ato dos Comandantes-Gerais da Polícia Militar do Pará (PMPA) e do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA), observado o padrão nacional.

Art. 4º O cartão de serviço militar inicial de identificação dos alunos de formação e adaptação será expedido para identificação e porte de arma de fogo, com validade expressa e definida de acordo com os períodos dos cursos, com fé pública, para utilização nas suas relações institucionais no âmbito de cada Corporação Militar.

Art. 5º Os documentos de identificação expedidos pelas Corporações Militares ou em processo de emissão, anteriormente à vigência deste Decreto, permanecerão válidos segundo as condições originalmente previstas ou até a substituição por novo documento.

Art. 6º Revoga-se o Decreto Estadual nº 2.280, de 6 de abril de 2022.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de agosto de 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO Nº 4.866, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (RICMS/PA), aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no Ajuste SINIEF nº 21, de 6 de dezembro de 2024;

Considerando o disposto no Ajuste SINIEF nº 25, de 6 de dezembro de 2024; e

Considerando o disposto no Ajuste SINIEF nº 5, de 11 de abril de 205,

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (RICMS/PA), aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.676, de 18 de junho de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 265-K.

.....

IV -

b) para acobertar saídas, inclusive interestaduais;

.....

Art. 265-N.

.....

§ 3º Enquanto não for possível a transmissão da solicitação de autorização de uso do documento fiscal pelo regime especial da NFF, a ferramenta emissora poderá gerar um DANFE off-line, contendo as informações da operação, data e hora da geração, a identificação do operador e a indicação de que se trata de "Emissão de contingência DANFE off-line da NFF".

§ 4º Se a solicitação de autorização de uso do documento fiscal pelo regime especial da NFF, prevista no § 3º deste artigo, não for transmitida no prazo de até 168 (cento e sessenta e oito) horas contadas da data e hora da sua geração, a operação será considerada desacoberta de documento fiscal.

.....

LIVRO PRIMEIRO

TÍTULO II

CAPÍTULO XV

DA EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL NAS OPERAÇÕES DE EXPORTAÇÃO EM CONSIGNAÇÃO, REALIZADAS VIA E-COMMERCE, DESTINADAS A INSTITUIÇÕES E INTERMEDIADORES COMERCIAIS SITUADOS NO EXTERIOR, E RESPECTIVA EXPORTAÇÃO DEFINITIVA

Art. 517-X. Os contribuintes que realizarem operações de exportação em consignação, realizadas via e-commerce e destinadas a instituições e intermediadores comerciais situados no exterior, deverão observar o disposto neste Capítulo.

Parágrafo único. As notas fiscais de exportação definitiva poderão ser emitidas globalizando as vendas do período.

Art. 517-Y. Para fins deste Capítulo, o exportador deverá observar os seguintes procedimentos:

I - emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) de remessa de exportação em consignação, contendo, além dos demais requisitos exigidos:

a) no campo "Natureza da Operação" - "natOp", a expressão "Remessa de exportação em consignação"; e

b) no campo "Código Fiscal de Operações e Prestações" - "(CFOP)", o código 7.949.

II - emitir NF-e de exportação definitiva, com periodicidade máxima mensal, agrupando as vendas destinadas ao exterior, contendo, além dos demais requisitos exigidos:

a) no campo "Natureza da Operação" - "natOp", a expressão "Venda de mercadoria destinada à exportação definitiva";

b) no campo "Informações Adicionais de Interesse do Fisco" - "infAdFisco", a expressão "Procedimento autorizado pelo Ajuste SINIEF 25/24";

c) no campo "Identificador do processo ou ato concessório" - "nProc", o número do Ajuste SINIEF "25/24";

d) no campo "Indicador da origem do processo" - "indProc", o código "4=Confaz";

e) no campo "Tipo do ato concessório" - "tpAto", o código "14=Ajuste SINIEF";

f) no campo "Código Fiscal de Operações e Prestações" - "(CFOP)", os códigos de venda relativos às operações de venda ao exterior, conforme o caso;

g) no campo "Chave de acesso da NF-e referenciada" - "refNFe", a chave de acesso da NF-e de devolução simbólica prevista no inciso III do caput deste artigo;

h) no grupo "Identificação do Destinatário da NF-e" - "dest", como destinatário, o marketplace intermediador da operação comercial; e

i) a indicação, para cada mercadoria exportada definitivamente, da quantidade total e do valor total vendido no período correspondente.

III - emitir NF-e de entrada referente à devolução simbólica das mercadorias vendidas conforme a NF-e prevista no inciso II do caput deste artigo, contendo, além dos demais requisitos exigidos:

a) no campo "Natureza da Operação" - "natOp", a expressão "Devolução simbólica - exportação em consignação";

b) no campo "Informações Adicionais de Interesse do Fisco" - "infAdFisco", a expressão "Procedimento autorizado pelo Ajuste SINIEF 25/24";

c) no campo "Identificador do processo ou ato concessório" - "nProc", o número do Ajuste SINIEF "25/24";

d) no campo "Indicador da origem do processo" - "indProc", o código "4=Confaz";

e) no campo "Tipo do ato concessório" - "tpAto", o código "14=Ajuste SINIEF";

f) no campo "Código Fiscal de Operações e Prestações" - "(CFOP)", os códigos 3.201 ou 3.202, conforme o caso;

g) no campo "Chave de acesso da NF-e referenciada" - "refNFe", as chaves de acesso das NF-e de remessa previstas no inciso I do caput deste artigo;

h) no grupo "Identificação do Destinatário da NF-e" - "dest", como remetente, o marketplace intermediador da operação comercial; e

i) a indicação, para cada mercadoria exportada definitivamente, da quantidade total e do valor total vendido no período correspondente.

.....

Art. 2º Fica revogado o § 3º do art. 265-Q do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (RICMS/PA), aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.676, de 2001.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos:

I - em relação às alterações previstas no art. 1º, a partir de:

a) 16 de abril de 2025, quanto à alínea "b" do inciso IV do art. 265-K;

b) 2 de maio de 2025, quanto aos §§ 3º e 4º do art. 265-N.

II - em relação ao art. 2º, a partir de 16 de abril de 2025.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de agosto de 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO Nº 3.656, DE 17 DE JANEIRO DE 2024*

Concede Pensão Especial Militar em favor de TATIANE MENINEA RODRIGUES ANDRADE, JOÃO TIAGO RODRIGUES ANDRADE, JASIM RODRIGUES ANDRADE e JULIA LUISA RODRIGUES ANDRADE, viúva e filhos, respectivamente, do ex-SUBTENENTE BM JEFFERSON DO NASCIMENTO ANDRADE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 77, combinado ao art. 79, alíneas "a" e "b", da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei nº 6.049, de 11 de junho de 1997, e art. 48, inciso II, da Constituição Estadual; e

Considerando os termos do Processo nº 2021/1314581,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida Pensão Especial Militar mensal, no valor de R\$ 3.247,50 (três mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), em favor de TATIANE MENINEA RODRIGUES ANDRADE, JOÃO TIAGO RODRIGUES ANDRADE, JASMIM RODRIGUES ANDRADE e JULIA LUISA RODRIGUES ANDRADE viúva e filhos, respectivamente, do ex-SUBTENENTE BM JEFFERSON DO NASCIMENTO ANDRADE, falecido em 13 de março de 2021, em decorrência de doença contraída no exercício da atividade militar, cabendo a cada um dos dependentes cotas-partes do montante do benefício, na seguinte data e proporção:

I - 25% (vinte e cinco por cento) a TATIANE MENINEA RODRIGUES ANDRADE, 25% (vinte e cinco por cento) a JOÃO TIAGO RODRIGUES ANDRADE, 25% (vinte e cinco por cento) a JASMIM RODRIGUES ANDRADE e 25% (vinte e cinco por cento) a JULIA LUISA RODRIGUES ANDRADE, a contar de 13 de março de 2021.

Parágrafo único. Os filhos menores fazem jus à cota-parte da Pensão Especial Militar até completarem 21 (vinte e um) anos, salvo se comprovarem a condição de estudante e desde que não percebam remuneração, caso em que o direito se estenderá até que completem 24 (vinte e quatro) anos.

Art. 2º A Pensão Especial Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de Subtenente BM a que foi promovido "post-mortem", assim discriminados:

Soldo.....	R\$ 1.082,50
Gratificação de Risco de Vida (100%).....	R\$ 1.082,50
Gratificação de Habilitação do Policial Militar (40%).....	R\$ 433,00
Gratificação Tempo de Serviço Militar (25%).....	R\$ 649,50
Provento Mensal.....	R\$ 3.247,50

Parágrafo único. A Pensão Especial Militar de que trata este artigo será reajustada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo de acordo com a data constante no art. 1º deste ato.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de janeiro de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

***Republikado por ter sido publicado com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 36.271, de 24 de junho de 2025.**

Protocolo: 1234967

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO

SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/2023 – CAL

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL, neste ato representado através de seu Secretário Executivo conforme atribuições e competências que lhe conferem o inciso III da Cláusula 24 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei nº 2.203 de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6.477, de 07 de julho de 2017, e da Cláusula 21 do Contrato de Consórcio, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6.898 de 11 de abril de 2019.

CONTRATADA: TELECOMUNICAÇÕES BRASÍLIA LTDA, estabelecida na Rua 47, nº 111, Sala 102, São Sebastião, Brasília/DF, CEP 71.691-008, inscrita no CNPJ 18.843.645/0001-51, telefone: (61) 30132410/999646628, e-mail: raimundo.alencar@telebrasilia.com, neste ato representada por seu representante legal, Raimundo Feitosa Alencar, brasileiro, casado, portador do RG nº 869790 – SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 011.035.851-18, residente nesta Capital.

OBJETO: 1. a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 04/2023, por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/08/2025 a 21/08/2026, conforme a Cláusula Décima Sétima.

2. o reajuste do valor anual do contrato – R\$ 4.749,00 (quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais), reajuste no valor com base no índice IST (Índice de Serviços de Telecomunicações) conforme Resolução da ANATEL no 532, de 3 de agosto de 2009, perfazendo o valor anual de R\$ 4.981,92 (quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) e mensal de R\$ 415,16 (quatrocentos e quinze reais e dezesseis centavos), conforme previsão na CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 13/2023 – CAL.

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2025.

COMARCA: Brasília/DF.

Brasília-DF, 18 de agosto de 2025.

Publique -se

MARCELLO BRITO

Secretário Executivo

Consórcio Amazônia Legal

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO

SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 05/2023 – CAL

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL, neste ato representado através de seu Secretário Executivo conforme atribuições e competências que lhe conferem o inciso III da Cláusula 24 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei nº 2.203 de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6.477, de 07 de julho de 2017, e da Cláusula 21 do Contrato de Consórcio, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº

6.898 de 11 de abril de 2019.

CONTRATADA: Networld Telecomunicações do Brasil LTDA, estabelecida no SIG Quadra 01 lote 725 – Zona Industrial – Brasília – DF – CEP 70.610-410, inscrita no CNPJ 00.545.482/0001-65, telefone (61) 3322-3200 / 9 8250-4200, e-mail comercial@nwi.com.br / hebe@nwi.com.br, neste ato representada por seu representante legal, Marcos André Figueiredo Chaves, brasileiro, casado, portador do RG 934.277 – SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 462.430.541-87, residente nesta Capital.

OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 05/2023, por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/08/2025 a 21/08/2026, conforme a Cláusula Décima Sétima do referido contrato, sem aplicação de reajuste anual.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 13/2023 – CAL.

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2025.

COMARCA: Brasília/DF.

Brasília-DF, 18 de agosto de 2025.

Publique -se

MARCELLO BRITO

Secretário Executivo

Consórcio Amazônia Legal

Protocolo: 1234968

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição do Estado do Pará; e Considerando o Decreto Estadual nº 59, de 8 de abril de 2019, que regulamenta a composição do Conselho Estadual de Meio Ambiente (COEMA/PA); Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/2943287, R E S O L V E:

Art. 1º Nomear para compor o Conselho Estadual de Meio Ambiente (COEMA/PA), no biênio de 2025/2027, os representantes a seguir nomeados:

I - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/PA)

Titular: Lilian Mendes Haber

Suplente: Ana Claudia Cruz da Silva

b) Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Gestão Ambiental do Estado do Pará

Titular: Pedro Paulo Bittencourt Ferreira

Suplente: Daniel da Costa Francês

c) Federação das Indústrias do Estado do Pará (FIEPA);

Titular: José Maria da Costa Mendonça

Suplente: Deryck Pantoja Martins

d) Federação da Agricultura e Pecuária do Pará (FAEPA)

Titular: Vilson João Schuber

Suplente: Ana Paula da Silva Ribeiro

e) Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Pará (FETAGRI/PA)

Titular: Angela Maria Moraes Tokumitsu

Suplente: Nilson Correa da Silva

f) Associação Profissional dos Geólogos da Amazônia (APGAM)

Titular: José Waterloo Lopes Leal

Suplente: Cleber Furtado Barata

g) Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado do Pará (FETIPA)

Titular: José Jacy Ribeiro Aires

Suplente: Thiago Carlos de Souza Dias

h) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará (CREA/PA)

Titular: Milena Pantoja de Sousa Peper

Suplente: Arthur Júlio Arrais Barros

i) Universidade do Estado do Pará (UEPA)

Titular: Clay Anderson Nunes Chagas

Suplente: Norma Ely Santos Beltrão

j) Fórum dos Secretários Municipais de Meio Ambiente

Titular: José Oscar Peixoto;

Suplente: Juliana Nobre Pinheiro.

II - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SE-MAS)

Titular: Raul Protazio Romão

Suplente: Rodolpho Zahluth Bastos

b) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP)

Titular: Giovanni Corrêa Queiroz

Suplente: Marcos Antonio da Silva Grande

c) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia (SEDEME)

Titular: Paulo Eduardo Maestri Bengtson

Suplente: Mauro Rodrigues Bastos

d) Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA)

Titular: Vanessa Cavalcante Smith

Suplente: Mauro Gomes Vilar

e) Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SE-GUP);

Titular: Ualame Fialho Machado

Suplente: Márcio Emídio Pereira Camêlo

f) Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER);

Titular: Inocêncio Renato Gasparim

Suplente: Valdo Divino da Silva Filho

g) Comissão de Meio Ambiente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará;

Titular: Wenderson Azevedo Chamon

Suplente: Wesley Silva Aguiar Tomaz

h) Instituto de Terras do Pará (ITERPA);

Titular: Bruno Yoheiji Kono Ramos

Suplente: Flavio Ricardo Albuquerque Azevedo

i) Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (IDEFLOR-Bio)

Titular: Nilson Pinto de Oliveira

Suplente: Crisomar Raimundo da Silva Lobato

j) Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SE-PLAD):

Titular: Victor Siqueira Mendes de Nóvoa

Suplente: Rafael Martins da Silva Cruz

k) Secretaria de Estado de Educação (SEDUC)

Titular: Ricardo Nasser Sefer

Suplente: Mauro Márcio Tavares da Silva

l) Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET).

Titular: Victor Oregel Dias

Suplente: Suzana Lory Carvalho Oliveira

III - CONSELHEIRO CONVIDADO:**a) Ministério Público do Estado do Pará**

Titular: José Godofredo Pires dos Santos

Suplente: Cristina Maria de Queiroz Colares

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE AGOSTO DE 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 4.372, de 6 de dezembro de 2024;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/3028199; D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Estadual de Políticas para Comunidades Quilombolas, os representantes a seguir nominados:

I - MEMBROS DO PODER PÚBLICO**a) Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH)**

Titular: Edilza Joana Oliveira Fontes

Suplente: Valdinei Gomes e Gomes

b) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (EMATER- PARA)

Titular: Haroldo Alessandro Siqueira e Sousa

c) Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA)

Titular: Tatiany Raiol Peralta da Rocha

Suplente: Lorena Alves Mendes

d) Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Titular: Valberto de Almeida Maia

Suplente: Bruna Suelen Silva Barros

e) Instituto de Terras do Pará (ITERPA)

Titular: Ronaldo Pereira Jardim

Suplente: Aldenor Gonçalves Do Nascimento

f) Secretaria de Estado de Cultura (SECULT)

Titular: Tamiris Monteiro Neves

Suplente: Bruna Paula Nepomuceno Gloria

g) Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER)

Titular: Nazareno do Espírito Santo dos Santos

Suplente: Cristhiano Pinto e Silva

h) Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL)

Titular: Fabiola Souza Fagundes Costa

Suplente: Vania Quintino De Almeida Marques

i) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP)

Titular: Ariolando Jorge Lima Belfortt

Suplente: Iracema Ramalho Nazaré

j) Secretaria de Estado Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET)

Titular: Jachons Valdo da Silva Tavares

Suplente: Fernando Costa de Queiroz

II - MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL**a) Federação dos Povos Quilombolas e Populações Tradicionais da Amazônia (FEPQUIPTRAM)**

Titular: Edson Andrade da Silva

Suplente: Margarida Souza de Oliveira

b) Federação das Comunidades Quilombola e Populações Tradicionais do Pará (FEQUIPA)

Titular: Raimundo Nonato Barbosa Vilhena

Suplente: Carmem Lucia dos Santos Marinho

c) Associação Quilombola Rural da Vila de São José do Gurupi (AQUIRUVI S.J.G)

Titular: Thais da Costa Ribeiro

Suplente: Ana Paula da Costa Ribeiro

d) Associação Comunitária Agrícola Remanescente Quilombola do Mocambo (ACOARQUIM)

Titular: Rosivan dos Santos Fontel

Suplente: Ademilton Fernando dos Santos da Conceição

e) Associação de Remanescentes de Quilombos de Tatiquara São Sebastião, Ajará e Boa Esperança (ARQUITA)

Titular: Rosenildo Silva da Costa

Suplente: Lenimar de Souza Martins

f) Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombo das Ilhas de Abaetetuba (ARQUIA)

Titular: Mayara Pinto Abreu

Suplente: Alex de Souza Maciel

g) Associação de Remanescentes de Quilombos de Providência:

Titular: Silvano Fernandez Pinheiro

Suplente: Heitor da Silva Pinheiro

h) Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos Oxalá de Bujaru-Pa (ARQUIOB)

Titular: Regina Loube de Paula

Suplente: Fernanda Albernás Loube

i) Associação de Remanescentes Quilombolas do Rio Capim (AR-QUIRC)

Titular: Anginery Nei Viera da Silva

Suplente: Maria do Socorro Assis Franco

j) Coordenação das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Pará (MALUNGU)

Titular: Antônio Mauro Ferreira dos Santos

Suplente: Lailton Neres Rodrigues

Art. 2º Os membros do Conselho ora nomeados cumprirão um mandato de 2 (dois) anos, referente ao Biênio 2025-2027.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE AGOSTO DE 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 135, inciso II e V, da Constituição Estadual, THAINNA MAGALHÃES DE ALENCAR VIEIRA do cargo de Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 19 de agosto de 2025.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE AGOSTO DE 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, MARIA DE NAZARÉ SOUZA NASCIMENTO do cargo de Coordenador de Núcleo, com lotação no Núcleo de Ações Estratégicas, a contar de 19 de agosto de 2025.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE AGOSTO DE 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, FÁBIO BRAGA DE OLIVEIRA BENTES para exercer o cargo de Coordenador de Núcleo, com lotação no Núcleo de Ações Estratégicas, a contar de 19 de agosto de 2025.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE AGOSTO DE 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, THAINNA MAGALHÃES DE ALENCAR VIEIRA para exercer o cargo de Coordenador de Núcleo, com lotação no Núcleo de Ações Estratégicas, a contar de 19 de agosto de 2025.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE AGOSTO DE 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR, Secretário de Estado da Fazenda, a viajar para Madrid/Espanha, no período de 15 a 19 de setembro de 2025, a fim de participar do Segundo Semestre do *Máster Oficial em Hacienda Y Administración Financiera Y Tributaria UNED-IEF*, Edição 2024/2025, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR, Secretário Adjunto do Tesouro.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE AGOSTO DE 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA, Secretária de Estado de Cultura, a se ausentar de suas funções, no período de 1º a 30 de setembro de 2025, em gozo de férias regulamentares, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da Titular, BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA, Secretário Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE AGOSTO DE 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ERRATA

No Decreto de 9 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.075, de 11 de agosto de 2022, que autoriza BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS, Presidente do Instituto de Terras do Pará, a se ausentar de suas funções, no período de 21 de setembro a 14 de outubro de 2022, em gozo de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 2020/2021. **Onde se lê:** ..., no período de 21 de setembro a 14 de outubro de 2022, em gozo de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 2020/2021, ... **Leia-se:** ..., no período de 21 de setembro a 3 de outubro de 2022, em gozo de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 2021/2022, ...

ERRATA

No Decreto de 18 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.579, de 19 de outubro de 2023, que autoriza BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS, Presidente do Instituto de Terras do Pará, a se ausentar de suas funções, no período de 30 de outubro a 4 de novembro de 2023, em gozo de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 2020/2021. **Onde se lê:** ..., referentes ao período aquisitivo de 2020/2021, ... **Leia-se:** ..., referentes ao período aquisitivo de 2021/2022, ...

ERRATA

No Decreto de 20 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.142, de 21 de fevereiro de 2025, que autoriza BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS, Presidente do Instituto de Terras do Pará, a se ausentar de suas funções, no período de 5 a 14 de março de 2025, em gozo de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 2021/2022. **Onde se lê:** ..., no período de 5 a 14 de março de 2025, ... **Leia-se:** ..., no período de 5 a 15 de março de 2025, ...

Protocolo: 1234978

DECRETO Nº 4862, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 29.710.508,39 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850/09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 29.710.508,39 (Vinte e nove milhões setecentos e dez mil e quinhentos e oito reais e trinta e nove centavos), para atender à programação abaixo:

CODIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011569515282351 - SEOP	01500000001	449051	1.196.664,49
071011581215127659 - SEOP	01500000001	444042	294.036,79
071011648214897642 - SEOP	01500000001	449051	1.279.388,50
071011648214897642 - SEOP	01704000026	449051	3.004.310,86
071012645114897645 - SEOP	01500000001	444042	2.066.931,27
111060412212978314 - Casa Militar	01500000001	339033	4.179.734,23
111060412212978338 - Casa Militar	01500000001	339039	1.500.000,00
16101128460009023 - SEDUC	01500100102	319092	143.541,90
251020306215088153 - Enc. PGE	01500000001	339093	3.980.000,00
362011424415008338 - Fundação ParáPaz	01500000001	445042	400.000,00
57201288460009042 - EMATER	01500000001	449092	1.226.902,96
582012324415058397 - CEASA	01500000001	339039	133.333,33
662010612212978338 - DETRAN	01752000061	339039	500.000,00
662010612515108273 - DETRAN	01752000061	339039	8.000.000,00
871010824515058859 - FEAS	01500000001	334181	950.000,00
901011030215078289 - FES	01500100203	444042	855.664,06
TOTAL			29.710.508,39

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CODIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071012645114897645 - SEOP	01704000026	449051	3.004.310,86
161011212212978339 - SEDUC	01500100102	319011	14.486.442,36
16101128460009023 - SEDUC	01500100102	319196	143.541,90
662010612515108271 - DETRAN	01752000061	339030	8.000.000,00
662010612515108829 - DETRAN	01752000061	339039	500.000,00
901011030215071361 - FES	01500100203	449051	3.176.213,27
911022884600090590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	400.000,00
TOTAL			29.710.508,39

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE AGOSTO DE 2025

HELDER BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 4863, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 59.833.212,49 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850/09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 59.833.212,49 (Cinquenta e nove milhões oitocentos e trinta e três mil e duzentos e doze reais e quarenta e nove centavos), para atender à programação abaixo:

CODIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010445115087722 - SEOP	01703000006	449051	59.833.212,49
TOTAL			59.833.212,49

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE AGOSTO DE 2025

HELDER BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

Protocolo: 1234973

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 3 º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2023-CCG/PA.

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ nº 07.730.458/0001-45.
CONTRATADA: U RELVAS DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ Nº 29.200.238/0001-42
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência , por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 35/2023 – CCG/PA, o qual tem por objeto a prestação de serviço de copeiragem , visando atender às demandas da sede da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2025.
VIGÊNCIA: 03/09/2025 a 02/09/2026.
VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 210.768,00 (duzentos e dez mil, setecentos e sessenta e oito reais).
EXERCÍCIO: 2025.
ORÇAMENTO:
Unidade Gestora Responsável – UGR: 110105.
Plano Interno: 4110008338C
Ação: 283042
Funcional Programática: 110105.04 122 - 1297
Projeto/Atividade: 8338
Fonte de recurso: 01500000001 - Fonte detalhada: 006360
Natureza de despesa: 339037
ORDENADORA
Karina Lima
Coordenadora de Relações Governamentais.
PORTARIA nº 3.337/2023-CCG, de 14 de dezembro de 2023.

Protocolo: 1234612

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 0453/2025-CRG, de 19 de Agosto de 2025.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2025/3172415.
RESOLVE:
SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 19/08/2025, o gozo de férias da servidora, MARILDA DE NAZARÉ SILVA BRAGA, Id. Funcional 5947729/2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, concedido por meio da PORTARIA nº 0373/2025-CRG, de 07/07/2025, publicada no DOE 36.291 de 08/07/2025, ficando os dias interrompidos para gozo oportuno.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de Agosto de 2025.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 1234594

PORTARIA Nº 1.824/2025-CCG, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3149621, R E S O L V E:
autorizar UNALDO EUGÊNIO VIEIRA DE SOUSA, Coordenador de Relações Internacionais, a viajar para Belém/PA, no período de 24 a 30 de agosto de 2025, e conceder, para tanto, 6 e ½ (seis e meia) diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE AGOSTO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.825/2025-CCG, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3171302, R E S O L V E:
I. exonerar KELLE LÚCIA LEITÃO NEVES do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 18 de agosto de 2025.
II. nomear TAMARA SOUSA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE AGOSTO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.826/2025-CCG, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
exonerar CÁSSIO RODRIGO DE PAULA LEDO do cargo em comissão de Coordenador Financeiro, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 19 de agosto de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE AGOSTO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.827/2025-CCG, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
nomear CÁSSIO RODRIGO DE PAULA LEDO para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, código GEP-DAS-012.5, com lotação no Núcleo de Ações Estratégicas, a contar de 19 de agosto de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE AGOSTO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.828/2025-CCG, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3185647,
R E S O L V E:
nomear TAYANE MARQUES GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, a contar de 20 de agosto de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE AGOSTO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.829/2025-CCG, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
I. exonerar ALAN COELHO DOS PASSOS do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
II. nomear JESSIELLE SILVA DIAS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE AGOSTO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.830/2025-CCG, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
nomear VANESSA ALVES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão Técnica de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE AGOSTO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.831/2025-CCG, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
I. exonerar ANTONIO CARLOS COUTEIRO ROLLO do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
II. nomear ALEXANDRE BARROS ALVES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE AGOSTO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.832/2025-CCG, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
I. exonerar KLEISON DA SILVA PEREIRA do cargo em comissão de Chefe

de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
II. nomear MANOEL BORGES GONÇALVES NETO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE AGOSTO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.833/2025-CCG, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
tornar sem efeito a exoneração dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde Pública, ocorrida através da Portaria nº 1.822/2025-CCG, de 18 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.331, de 19 de agosto de 2025.

NOME	CARGO	CÓDIGO
Janni Luci Oliveira Soares	Chefe de Centro de Saúde	GEp-DAS-011.2
Rita de Cássia Gomes Camarinha	Chefe da Divisão de Imunização	GEp-DAS-011.3
Raimundo Paula Nunes	Chefe de Unidade Mista	GEp-DAS-011.3
Gelcyony Lima de Souza Brito	Chefe de Unidade Mista	GEp-DAS-011.3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE AGOSTO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.834/2025-CCG, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
tornar sem efeito a exoneração dos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN), ocorrida através da Portaria nº 1.817/2025-CCG, de 18 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.331, de 19 de agosto de 2025.

NOME	CARGO	CÓDIGO
Clistenes de Alencar Ribeiro	Gerente de Planejamento Estratégico	GEp-DAS-011.3
Izelda Cristina Soares Martins Oliveira	Secretário de Diretoria	GEp-DAS-011.1
Etelvina Julia Falcão Valente	Secretário de Procuradoria	GEp-DAS-011.1
Rafaela Gesyka Fontes Soares	Gerente de Segurança Estratégica	GEp-DAS-011.3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE AGOSTO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.835/2025-CCG, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
tornar sem efeito a exoneração dos servidores abaixo relacionados, lotados na Casa Civil da Governadoria do Estado, ocorrida através da Portaria nº 1.816/2025-CCG, de 18 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.331, de 19 de agosto de 2025.

NOME	CARGO	CÓDIGO
Jennifer Bianca de Oliveira Sena	Assistente Operacional II	GEp-DAS.012.2
Paulo Sergio Magno Maciel	Assistente Operacional I	GEp-DAS.012.1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE AGOSTO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.836/2025-CCG, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
tornar sem efeito a Portaria nº 1.823/2025-CCG, de 18 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.331, de 19 de agosto de 2025, que exonerou ALESSANDRA PAMPLONA DE AZEVEDO do cargo em comissão de Diretor de Produtos Turísticos, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE AGOSTO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.837/2025-CCG, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:
tornar sem efeito a Portaria nº 1.819/2025-CCG, de 18 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.331, de 19 de agosto de 2025, que exonerou JOSEFA LUCIA DE JESUS LIMA SEABRA do exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Controle Interno, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Parápaz.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE AGOSTO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.838/2025-CCG, DE 19 DE AGOSTO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
tornar sem efeito a Portaria nº 1.821/2025-CCG, de 18 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.331, de 19 de agosto de 2025, que exonerou CELI DENISE CORREA DA COSTA do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE AGOSTO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.839/2025-CCG, DE 19 DE AGOSTO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3191199,
R E S O L V E:
I. exonerar RAFAELA BARATA CHAVES do cargo em comissão de Diretor de Administração e Finanças, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Instituto de Metrologia do Estado do Pará, a contar de 20 de agosto de 2025.
II. nomear DANIELLE DO SOCORRO CAVALCANTE DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Diretor de Administração e Finanças, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Instituto de Metrologia do Estado do Pará, a contar de 20 de agosto de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE AGOSTO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1234979

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 272/2025 – GAB/CMG, DE 19 DE AGOSTO DE 2025
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;
Considerando o disposto no § 2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021; e
Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/3085101;
RESOLVE:
Art. 1º FICA CONVOCADO o 1º SGT PM RG 23200 CLÉCIO SILVA DO NASCIMENTO, pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no § 2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, para desenvolver suas atividades na Polícia Militar do Estado do Pará.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE AGOSTO DE 2025.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1234917

FÉRIAS

PORTARIA Nº 108/2025 – CMG, DE 19 DE AGOSTO DE 2025
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022,
RESOLVE:
I – CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares no mês de AGOSTO à servidora abaixo relacionada:

NOME	MF	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
RAYSSA CAROLINE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	5954954/3	16/08 a 30/08/2025	2023/2024	2024/1365174

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE AGOSTO DE 2025.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1234936

APOSTILAMENTO
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025 - CMG.
Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ; CNPJ: 07.313.542/0001-63;
Contratada: NORTE TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.570.254/0001-69;
Objeto: RETIFICAÇÃO da CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL, HORA E FORMA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, item 3.1, com fulcro no Art. 104, I, § 2º da Lei nº 14.133/2021, e Art. 2º, inciso VIII da Lei nº 9.661/2022 de 01/07/2022, Parecer Jurídico nº 440/2025-AJUR/CMG e termos do Núcleo de Controle Interno da CMG, o qual passará a vigor com a seguinte redação:
Onde se lê: “3.1 O serviço deverá ser prestado, conforme demanda da agenda internacional para o caso de serviço de locação de veículos com ou sem motorista, do Governador e Vice-governadora, no país de destino dos compromissos oficiais, tendo o itinerário da mobilização da agenda enviado ao motorista (na hipótese de locação de veículo com motorista) em até 24 (vinte e quatro) horas antes do desembarque da comitiva conforme fuso horário local, e demanda da agenda nacional ou internacional do Governador e Vice-governadora, no país de destino dos compromissos”.
Leia-se: “3.1 O serviço deverá ser prestado, conforme demanda da agenda internacional para o caso de serviço de locação de veículos com ou sem motorista, do Governador e Vice-governadora, bem como autoridades por eles autorizadas, no país de destino dos compromissos oficiais, tendo o itinerário da mobilização da agenda enviado ao motorista (na hipótese de locação de veículo com motorista) em até 24 (vinte e quatro) horas antes do desembarque da comitiva conforme fuso horário local, e demanda da agenda nacional ou internacional do Governador e Vice-governadora, no país de destino dos compromissos”.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

Protocolo: 1234969

PORTARIA Nº 272/2025 – GAB/CMG, DE 19 DE AGOSTO DE 2025
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;
Considerando o disposto no § 2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021; e
Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/3085101;
RESOLVE:
Art. 1º FICA CONVOCADO o 1º SGT PM RR RG 23200 CLÉCIO SILVA DO NASCIMENTO, pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no § 2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, para desenvolver suas atividades na Polícia Militar do Estado do Pará.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE AGOSTO DE 2025.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 273/2025 – GAB/CMG, DE 19 DE AGOSTO DE 2025
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;
Considerando o disposto no § 2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021; e
Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/3144317;
RESOLVE:
Art. 1º – FICAM CONVOCADOS, pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no § 2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, dos Policiais Militares da Reserva Remunerada a seguir nominados, para desenvolverem suas atividades na Polícia Militar do Estado do Pará.
SUB TEN PM RR RG 21713 WALDIRENE DA SILVA SOUZA;
SUB TEN PM RR RG 13051 JOSÉ ANTONIO DE AZEVEDO PINTO;
1º SGT PM RR RG 20061 CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA CARRERA;
2º SGT PM RR RG 17807 MOACIR BRITO MAIA JÚNIOR;
2º SGT PM RR RG 18867 CARLOS AUGUSTO ARNAUD DO ESPIRITO SANTO.
Art. 2º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE AGOSTO DE 2025.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 110/2025 – CMG, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022.
RESOLVE:
I – NOMEAR os servidores DIOGO ARAKEM MOURA SANTANA DE OLIVEIRA e ALANA CRISTIAN ARAÚJO DUARTE, ambos ocupantes do cargo de Coordenador e RODRIGO SILVA RISUENHO e PEDRO FILIPE GALDINO DE ARAÚJO, ambos ocupantes do cargo de Assessor Administrativo III, para compor a Comissão de Patrimônio, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de proceder ao Termo de Exame e Averiguação de Material – TEAM, realizar a conferência geral, avaliar a inservibilidade, a integridade e as reais condições dos bens patrimoniais da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, subsidiando eventual baixa patrimonial e posterior incineração, doação ou reciclagem, se for o caso, bem como subsidiar o Inventário Anual de Bens Móveis.
II – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, para apresentação do referido termo.
III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE AGOSTO DE 2025.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1461/2025 – DI/CMG, DE 19 de agosto de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: MARABÁ/PA; Período: 19 a 23/08/2025; Quantidade de diárias: 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Ithathiele Viana Macieira; CB PM; 6401682/3; DGI; 131,76; 1.185,84. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1462/2025 – DI/CMG, DE 19 de agosto de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período: 29/08/2025 a 01/09/2025; Quantidade de diárias: 3,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Rúbia Caroline Carvalho Ferreira; Assessor Administrativo III; 5978021/1; DGA; 247,07; 864,75. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1463/2025 – DI/CMG, DE 19 de agosto de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades, com o desempenho de funções administrativas; Destino: MARABÁ/PA; Período: 19 a 23/08/2025; Quantidade de diárias: 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Wilson Júnior Tavares do Nascimento; 2º SGT PM R/R; 05079845/2; DGI; 146,87; 1.321,83. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1464/2025 – DI/CMG, DE 19 de agosto de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades, com o desempenho de funções administrativas; Destino: MARABÁ/PA; Período: 19 a 23/08/2025; Quantidade de diárias: 4,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Carlos Henrique Oliveira Alcântara; Agente de Inteligência; 3402690/4; DGI; 247,07; 1.111,82. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1465/2025 – DI/CMG, DE 19 de agosto de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período: 22 a 25/08/2025; Quantidade de diárias: 3,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Bárbara Michele Teles Barros; Assessor Administrativo III; 5959700/2; DGA; 247,07; 864,75; Luilma Vieira Paes Silva Peres; Agente de Inteligência; 5946486/3; DGI; 247,07; 864,75. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1466/2025 – DI/CMG, DE 19 de agosto de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: FORTALEZA/CE; Período: 20 a 25/08/2025; Quantidade de diárias: 6 (alimentação) 5 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Nildo Cesar Martins Carvalho; TEN CEL QOPM; 54192554/2; NDC; 347,73; 3.825,03; Sérgio Daniel Costa Maia; 3º SGT PM; 57224186/4; GAB; 293,75; 3.231,25; Victor Ferreira de Lima; CB PM; 57215112/2; DGA; 274,53; 3.019,83. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1467/2025 – DI/CMG, DE 19 de agosto de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período: 29/08/2025 a 01/09/2025; Quantidade de diárias: 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Heider da Silva Martins; MAJ QOPM; 57199676/4; NL; 164,72; 1.153,04; Pedro da Silva Miranda; CB PM; 54192337/3; DGA; 131,76; 922,32; Daniela Monteiro Miranda; SD PM; 5944379/1; DGA; 131,76; 922,32. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1468/2025 – DI/CMG, DE 19 de agosto de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período: 22 a 25/08/2025; Quantidade de diárias: 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Iolene Leandro Tavares; CB PM R/R; 5397146/5; DGA; 131,76; 922,32. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1469/2025 – DI/CMG, DE 19 de agosto de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: BRASÍLIA/DF; Período: 21 a 27/08/2025; Quantidade de diárias: 7 (alimentação) 6 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Antônio Alexandre Cordeiro de Oliveira; CEL QOPM; 5773881/4; DGI; 347,73; 4.520,49; Renata de Jesus Canuto Pimentel; CAP QOPM; 4220536/6; DGI; 320,28; 4.163,64; Marília Castro Alves; CB PM; 6401403/3; DGI; 274,53; 3.568,89. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1470/2025 – DI/CMG, DE 19 de agosto de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: AURORA DO PARA/PA; Período: 21 a 24/08/2025; Quantidade de diárias: 3,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Eunice Mendes Noleto; Assessor Administrativo III; 5971773/1; DGA; 247,07; 864,75; Márcio Alexandre Brito Pinto; Assessor Administrativo III; 5950987/3; DGA; 247,07; 864,75; Nayara da Silva Araújo; Assessor Administrativo III; 5947464/3; DGA; 247,07; 864,75; Geliane Matias Damasceno; Assessor Administrativo III; 5951050/3; DGA; 247,07; 864,75. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1471/2025 – DI/CMG, DE 19 de agosto de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SANTARÉM/PA; Período: 25 a 30/08/2025; Quantidade de diárias: 5,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Jonas Alencar de Souza; Coordenador; 3359077/5; DGA; 247,07; 1.358,89. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1472/2025 – DI/CMG, DE 19 de agosto de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SANTARÉM/PA; Período: 20 a 22/08/2025; Quantidade de diárias: 2,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Jefferson Silva do Nascimento; Assessor Administrativo III; 5979131/1; DGA; 247,07; 617,68; Rodrigo dos Santos Lobato; Assessor Administrativo III; 6404331/1; DGO-GOV; 247,07; 617,68. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1473/2025 – DI/CMG, DE 19 de agosto de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: PARAGOMINAS/PA; Período: 15 a 16/08/2025; Quantidade de diárias: 1,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Diego Marques dos Santos; Assessor Administrativo III; 5973932/1; DGO-GOV; 247,07; 370,61. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1474/2025 – DI/CMG, DE 19 de agosto de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SANTARÉM/PA; Período: 25/08/2025 a 01/09/2025; Quantidade de diárias: 6,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Helbert Angelo de Souza Freitas; Assessor Administrativo III; 5962945/1; DGA; 247,07; 1.605,96; William Romariz Souza Silva; Assessor Administrativo III; 5983409/1; DGA; 247,07; 1.605,96. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1475/2025 – DI/CMG, DE 19 de agosto de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: BRASÍLIA/DF; Período: 12 a 14/08/2025; Quantidade de diárias: 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Jakeline Leal dos Santos; CB PM; 4219503/1; DGO-GOV; 274,53; 1.372,65. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1476/2025 – DI/CMG, DE 19 de agosto de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destinos: SANTARÉM/PA e ALENQUER/PA; Período: 22 a 30/08/2025; Quantidade de diárias: 7; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Alex Antonio Janau de Brito; Assessor Administrativo III; 57226882/2; DGA; 247,07; 1.729,49; Luiz Carlos de Lima Barbosa; Assessor Administrativo III; 5953760/3; DGA; 247,07; 1.729,49. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1477/2025 – DI/CMG, DE 19 de agosto de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: AURORA DO PARA/PA; Período: 14 a 15/08/2025; Quantidade de diárias: 1,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Cláudio Benedito de Oliveira Gomes; Assessor Administrativo III; 3358968/3; DGO-GOV; 247,07; 370,61. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 080/2025 – SF/CMG, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Suprida: ANTONIA CÁSSIA DO ROSÁRIO SOUSA, MF nº 57199799/3; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 6.400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) – R\$ 4.400,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – R\$ 2.000,00; Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: CEL QOPM CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 1234971

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 90002/2025 - GVG
Processo nº 2025/2430703
A Vice - Governadoria do Estado do Pará – GVG, comunica que realizará a Dispensa de Licitação na forma Eletrônica, do tipo menor preço (lote único), que será regida pela Lei nº 14.133/21, Decreto Estadual nº 2.787, de 29 de novembro de 2022 e demais exigências previstas neste edital, conforme abaixo:
OBJETO: Aquisição de licenças de uso do pacote Microsoft Office e software antivírus para computadores e notebooks da administração pública, visando garantir a regularidade, segurança da informação e produtividade nas atividades administrativas desta Vice-Governadoria do Estado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
DATA DA ABERTURA: 26 de agosto de 2025.
HORA DE ABERTURA: 10:00h (Horário de Brasília)
ENDEREÇO ELETRÔNICO e a íntegra do Edital: na plataforma do site: <https://cotacao.banpara.b.br/default.aspx> e o aviso será previamente divulgado no www.compraspara.pa.gov.br e Portal Compras Pará e no Portal Nacional de Compras Públicas-PNCP
UASG: 930287 – Vice - Governadoria do Estado do Pará – GVG
Endereço: Av. Dr. Freitas, 2531, próximo à Av. Almirante Barroso - CEP: 66.087-812 – Belém – Pará – Brasil.
SHIRLEY SANTOS ARAÚJO
Diretora Geral de Programas Especiais

Protocolo: 1234678

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 571/2025-PGE.G., de 18 de agosto de 2025.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3165731;
RESOLVE:
CONCEDER 15 (quinze) dias de Residual de férias à Procuradora do Estado Léa Ramos Benchimol, identidade funcional nº 5819962/1, no período de 18.08 a 01.09.2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1234864

PORTARIA Nº 572/2025-PGE.G., de 19 de agosto de 2025
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:
DESIGNAR, a servidora Stephany Vieira Almeida, identidade funcional nº 55207893/3, para responder pela Gerência de Recursos Humanos, no período de 10.06 a 24.06.2025, por motivo de licença saúde da titular Elida Guimarães Maia.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1234789

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 501/2025-SEAC, DE 19 DE AGOSTO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Memorando nº 018/2025 - USIPAZ CANAÃ DOS CARAJÁS e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3174683;
RESOLVE:
I - CONCEDER à servidora ROSIVANA FREIRES DA SILVA, matrícula nº 55209455-2, ocupante do cargo de Coordenadora Geral das Usinas da Paz, Suprimento de Fundo no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentaria abaixo:
• Material de Consumo - .. R\$. 4.400,00

II - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundo deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Ordem Bancária.
III - A prestação de contas deve ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1234809

DIÁRIA

PORTARIA Nº 502/2025-SEAC, DE 19 DE AGOSTO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024. CONSIDERANDO o Memorando nº 119/2025-GL/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3153062.
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao município de ABAETETUBA, no Estado do Pará, no período de 12 a 14/08/2025:

SERVIDOR	OBJETIVO
ALESSANDRO MAURO DA COSTA LUSTOSA JUNIOR Matrícula: 5984188-1 Assessor - GL/SEAC	Dar apoio logístico para a Usina da Paz, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67, ao servidor acima, que se deslocou conforme item 1.
III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1234812

PORTARIA Nº 503/2025-SEAC, DE 19 DE GOSTO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Memorando nº 192/2025-DEAP/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3181194;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar aos municípios de MARABÁ e PARAUAPEBAS, no Estado do Pará, no período de 21 a 26/08/2025;

SERVIDOR	OBJETIVO
LUCIANO LOPES MAUÉS Matrícula: 5953821-3 Diretor - DEAP/SEAC	Dar apoio nas ações do Programa "POR TODAS ELAS", nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 5 ½ (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 por dia, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.358,88 ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1234819

PORTARIA Nº 504/2025-SEAC, DE 19 DE AGOSTO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Memorando nº 127/2025-NIUP/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3171961;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao município de MOJU, no Estado do Pará, no período de 18 a 23/08/2025;

SERVIDOR	OBJETIVO
HUGO MORAES LIMA Matrícula Funcional: 5959599-3 Gerente - DAF/SEAC	Dar apoio logístico na Usina da Paz, do referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 5½ (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 por dia, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.358,88 ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1234825

PORTARIA Nº 505/2025-SEAC, DE 19 DE AGOSTO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024. CONSIDERANDO o Memorando nº 199/2025-NIUP/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3173439.

RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de MOJU, no Estado do Pará, no dia 19/08/2025:

SERVIDORES	OBJETIVO
DEIVISON ANTONIO GOMES GUERREIRO Matrícula: 57189109-1 Militar - NIUP/SEAC	Realizar vistoria para a inauguração da Usina da Paz, no referido município.
DIRCEU OLIVEIRA LOPES Matrícula: 54185208-1 Militar - NIUP/SEAC	Realizar vistoria para a inauguração da Usina da Paz, no referido município.
RICARDO RAIOL DA SILVA Matrícula: 55209194-1 Motorista - DIPAZ	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 146,87 para cada servidor militar (nível 4) acima, que se deslocará conforme item 1.
III - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 123,53 ao servidor civil acima, que se deslocará conforme item 1.
IV - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1234832
PORTARIA Nº 506/2025-SEAC, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Memorando nº 44/2025-DICAR/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3177313;
RESOLVE:
1. Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar aos municípios de MARABÁ e PARAUAPEBAS, no Estado do Pará, no período de 18 a 28/08/2025;

SERVIDORES	OBJETIVO
BRUNO NONATO DIAS MEDEIROS BRASIL Matrícula: 5946691-2 Coordenador - DEAP/SEAC	Fazer a precursão, realizando o levantamento de informações operacionais e logísticas nos locais onde deverão ocorrer as ações do Programa "POR TODAS ELAS", nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 10 ½ (dez e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.594,23 ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1234837
PORTARIA Nº 507/2025-SEAC, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Memorando nº 45/2025-DICAR/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3177314;
RESOLVE:
1. Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem aos municípios de MARABÁ e PARAUAPEBAS, no Estado do Pará, no período de 20 a 28/08/2025;

SERVIDORES	OBJETIVO
BRUNO HENRIQUE CAMPOS BARBOSA Matrícula: 5983609-1 Gerente - DEAP/SEAC	Dar apoio na ação do Programa POR TODAS ELAS, nos referidos municípios.
DEBORA DOS SANTOS LIMA Matrícula: 5888105-6 Secretário - DEAP/SEAC	Dar apoio na ação do Programa POR TODAS ELAS, nos referidos municípios.
JAIRO SOUZA DA SILVA Matrícula: 5900437-6 Gerente - DEAP/SEAC	Dar apoio na ação do Programa POR TODAS ELAS, nos referidos municípios.
RAQUEL MELO NASCIMENTO Matrícula: 5963939-1 Assistente Administrativo - DEAP/SEAC	Dar apoio na ação do Programa POR TODAS ELAS, nos referidos municípios.
MICHELLE ALVES DA COSTA Matrícula: 5937820-2 Assistente Administrativo - DEAP/SEAC	Dar apoio na ação do Programa POR TODAS ELAS, nos referidos municípios.
RENATO BEZERRA LOBATO Matrícula: 5962936-3 Gerente - DEAP/SEAC	Dar apoio na ação do Programa POR TODAS ELAS, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 8 ½ (oito e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.100,09, a cada um dos servidores acima, que se deslocarão conforme item 1.
III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1234843

PORTARIA Nº 508/2025-SEAC, DE 19 DE AGOSTO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Memorando nº 130/2025-GL-SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3185382;
RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar aos municípios de MARABÁ e PARAUAPEBAS, no Estado do Pará, no período de 20 a 26/08/2025;

SERVIDOR	OBJETIVO
EDUARDO FERNANDES SIMÕES Matrícula: 5984217-2 Assessor - GL/SEAC	Dar apoio logístico nas ações do Programa "POR TODAS ELAS", nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 6 ½ (seis e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.605,95, ao servidor acima, que se deslocará conforme item 1.
III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1234885



PORTARIA

PORTARIA Nº. 177 DE 19 DE AGOSTO DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº. 8.097 de 01 de janeiro de 2015.
RESOLVE:
Art. 1 – DESIGNAR o GESTOR DA PARCERIA e SUPLENTE do TERMO DE FOMENTO Nº. 039/2025 – INSTITUTO SOCIAL - JAPA - JOVENS AGINDO E PORTAS SE ABRINDO, inscrito sob o CNPJ Nº. 42.935.935/0001-00, conforme previsto na Lei nº. 13.019/2014 e alterações.
GESTOR DA PARCERIA:
- Servidor: Ana Cristina Sanches Ferreira;
- Matrícula: 5969509/2;
- Cargo: Assistente Administrativo.
SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA:
- Servidor: Marcelle Martins Rodrigues;
- Matrícula: 5961206/2;
- Cargo: Assistente Administrativo.
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 19/08/2025
Alberto Henrique Teixeira de Barros
Presidente
Fundação ParáPaz

Protocolo: 1234900

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 039/2025
PROCESSO Nº. 2024/1067709
OBJETO: Aquisição de máquinas de costura para estruturar e fortalecer a infraestrutura do Instituto Social JAPA, visando apoiar futuras ações de capacitação profissional e geração de renda no município de Santana do Araguaia/PA.
CONCEDENTE: Fundação ParáPaz – CNPJ nº. 21.648.632/0001-36
CONVENIENTE: Instituto Social - JAPA - Jovens Agindo e Portas se Abrindo – CNPJ nº. 42.935.935/0001-00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 14.422.1500.2263 – (Implementação do Programa do Território Pela Paz);
- Elemento de Despesa: 3350-41.06 - (Contribuições/instituições sem fins lucrativos);
- Fonte de Recursos: 01500000001;
- Ação: 283267;
- PI: 24EMEN00762;
- Valor: R\$ 30.000,00.
VIGÊNCIA: Início em 25 de agosto de 2025 e Término em 24 de novembro de 2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 13.019/14, e alterações Lei nº 13.204/15, Decretos Estaduais 3.813/2024, 3.302/2023 e 4.040/2024.
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2025
Alberto Henrique Teixeira de Barros
Presidente
Fundação ParáPaz

Protocolo: 1234850

**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA****PORTARIA Nº. 969/2025-DAF/SEPLAD, DE 19 DE AGOSTO DE 2025**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE E-2025/3180526;

R E S O L V E:

Autorizar o servidor FRANCISCO MONTECELI VALIAS NETO, Analista de Gestão Pública, matrícula nº 5965856/1, a viajar para Campinas-SP, sem ônus para o Estado, no período de 22/09/2025 a 26/09/2025, a fim de participar do XVI Congresso Brasileiro de História Econômica & 17ª Conferência Internacional de História de Empresas, a se realizar no Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas, no período de 23 e 25 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE AGOSTO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1234839

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 925/2025-DAF/SEPLAD, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/3130315;
RESOLVE:

CONCEDER a servidora SANDRA MARIA COUTO CABRAL BENDER, Ident. Funcional nº. 3254194/1, ocupante do cargo de Técnico A, lotada na Coordenadoria de Normas Técnicas e Padronização, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025, referente ao triênio de 01.01.2018 a 27.05.2020 e 01.01.2022 a 05.08.2022 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE AGOSTO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 958/2025-DAF/SEPLAD, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/3171716;
RESOLVE:

CONCEDER à servidora REGINA DULCE PEREIRA BARBOSA, Id. Funcional nº. 4111/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria de Estágio Probatório e Curricular, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15 de setembro de 2025 a 14 de outubro de 2025, referente ao triênio de 02/06/2015 a 31/05/2018 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE AGOSTO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 959/2025-DAF/SEPLAD, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/3152763;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor GERSON VALENTE DE VASCONCELOS, Ident. Funcional nº 57174984/1, ocupante do cargo de Médico, lotado na Coordenadoria de Perícia Médica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03 de novembro de 2025 a 02 de dezembro de 2025, referente ao triênio 11/08/2012 a 10/08/2015 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE AGOSTO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 964/2025-DAF/SEPLAD, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/3183549;
RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA FORTUNATA RESQUE TEIXEIRA, Ident. Funcional nº. 5193168/3, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Diretoria de Planejamento e Seleção de Pessoas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2025, referente ao triênio de 16/01/2013 a 15/01/2016 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE AGOSTO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1234727

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº. 962/2025-DAF/SEPLAD, DE 18 DE AGOSTO DE 2025**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/3183647 e, ainda, o Atestado Médico de 07/07/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER 03 (três) dias de Licença Saúde à servidora TAYNA LISBOA BARROS DE SIQUEIRA, Id. Funcional nº. 8017766/1, ocupante do cargo Gerente, lotada nesta Secretaria, no período de 07/07/2025 a 09/07/2025. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE AGOSTO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1234798

PORTARIA Nº. 963/2025-DAF/SEPLAD, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/3183647 e, ainda, o Atestado Médico de 10/07/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER 02 (dois) dias de Licença Saúde à servidora TAYNA LISBOA BARROS DE SIQUEIRA, Id. Funcional nº. 8017766/1, ocupante do cargo Gerente, lotada nesta Secretaria, no período de 10/07/2025 a 11/07/2025. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE AGOSTO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1234804

PORTARIA Nº. 971/2025-DAF/SEPLAD, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/3189825 e, ainda, o Atestado Médico de 29/07/2025,

R E S O L V E:
CONCEDER 05 (cinco) dias de Licença Saúde à servidora ANNA CAROLINA BOULHOSA CUNHA PINHEIRO, Id. Funcional nº. 5964132/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, lotada nesta Secretaria, no período de 28/07/2025 a 01/08/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE AGOSTO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1234761
PORTARIA Nº. 970/2025-DAF/SEPLAD, DE 19 DE AGOSTO DE 2025
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/3188370 e, ainda, o Atestado Médico de 04/07/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde à servidora LUCILEIA DE LIMA MOREIRA MACIEL, Id. Funcional nº. 54194540/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada nesta Secretaria, no dia 04/07/2025. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE AGOSTO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1234766

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 965/2025-DAF/SEPLAD, DE 19 DE AGOSTO DE 2025
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020; CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/2586275;
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora LUCIANA QUEMEL PIRES GESTER DE SOUZA, Id. Funcional nº. 55588478/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, para responder pela Coordenadoria de Monitoramento de Projetos Estratégicos, durante o impedimento legal do titular HERALDO MARQUES NOGUEIRA, Id. Funcional nº. 55588531/3, no período de 22/09/2025 a 06/10/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE AGOSTO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1234827

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 0204-GS/SEPLAD, DE 17 DE JULHO DE 2.025, PUBLICADA NO DOE Nº. 36.309 DE 24/07/2.025-PÁG. 10, O SEGUINTE:
ONDE SE LÊ:
Matrícula 5937386/1
LEIA-SE
Matrícula 5937386/3
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, de 19 de agosto de 2.025.

Protocolo: 1234872

FÉRIAS

PORTARIA Nº 968/2025-DAF/SEPLAD, DE 19 DE AGOSTO DE 2025
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/2831139 de 13/06/2025, RESOLVE:
INTERROMPER, a contar de 10/06/2025, por necessidade de serviço, o

gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 460/2025-DAF/SEPLAD de 12/05/2025, publicada no DOE nº36.227 de 14/05/2025, à servidora MARIA DO SOCORRO MOURA DE ALMEIDA Id. Funcional nº 1791/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico Referência XXVI, lotada na Coordenadoria de Controle e Movimentação de Pessoas – CCMP/DSP/SEPLAD.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE AGOSTO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1234715

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 967/2025-DAF/SEPLAD, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2025/3187226.
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 914/2025-DAF/SEPLAD, de 06 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.322 de 08 de agosto de 2025, que concedeu Licença Prêmio a servidora ELIZABETH DE CARVALHO MELO, Id. Funcional nº 27200/1, ocupante do cargo de Técnico B, lotada na Coordenadoria de Logística e Gestão, no período de 21 de agosto de 2025 a 19 de setembro de 2025, referente ao triênio de 13/08/1982 a 11/08/1985 (2ª etapa).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE AGOSTO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1234774

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 961/2025-DAF/SEPLAD, DE 18 DE AGOSTO DE 2025
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023; CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/3182617 e, ainda, o Atestado Médico de Acompanhante de 28/07/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER 01 (um) dia de Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor SEVERINO JOSE SILVA DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 55590290/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotado nesta Secretaria, no dia 28/07/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE AGOSTO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1234813

PORTARIA Nº 964/2025-DAF/SEPLAD, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/3183549;
RESOLVE:
CONCEDER a servidora MARIA FORTUNATA RESQUE TEIXEIRA, Ident. Funcional nº. 5193168/3, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Diretoria de Planejamento e Seleção de Pessoas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2025, referente ao triênio de 16/01/2013 a 15/01/2016 (1ª etapa).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE AGOSTO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1234970

PORTARIA Nº 262, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4623 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

ANEXO A PORTARIA Nº 262, DE 19 DE AGOSTO DE 2025						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
POLÍTICA SOCIAL						
FEAS						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	950.000,00	950.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	950.000,00	950.000,00
FES	01500000001	0,00	0,00	0,00	950.000,00	950.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	2.865.000,00	2.865.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	2.865.000,00	2.865.000,00
FHCGV	01500100203	0,00	0,00	0,00	2.865.000,00	2.865.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
GESTÃO						
Enc. SEFA						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	596.030,89	596.030,89
INVERSOES		0,00	0,00	0,00	596.030,89	596.030,89
FINANCEIRAS	02500000001	0,00	0,00	0,00	596.030,89	596.030,89
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE						
SEINFRA						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	31.828.304,91	31.828.304,91
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	31.828.304,91	31.828.304,91
01500000001		0,00	0,00	0,00	2.552.532,60	2.552.532,60
01708000024		0,00	0,00	0,00	29.275.772,31	29.275.772,31
SEOP		0,00	0,00	0,00	3.004.310,86	3.004.310,86
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	3.004.310,86	3.004.310,86
INVESTIMENTOS	01704000026	0,00	0,00	0,00	3.004.310,86	3.004.310,86
POLÍTICA SOCIO- CULTUR						
SEDUC						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	4.749.509,58	4.749.509,58
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	4.749.509,58	4.749.509,58
01500100102		0,00	0,00	0,00	4.749.509,58	4.749.509,58
UEPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	181.603,11	181.603,11
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	181.603,11	181.603,11
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02600312049	0,00	0,00	0,00	181.603,11	181.603,11
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Fundação ParáPaz						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
01500000001		0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	49.474.759,35	49.474.759,35

ANEXO A PORTARIA Nº 262, DE 19 DE AGOSTO DE 2025						
PROGRAMA / ORÇÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos PARÁPAZ	01500000001	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Desenvolviment Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade SEOP	01704000026	0,00	0,00	0,00	3.004.310,86	3.004.310,86
Direitos Socioassistenciais FEAS	01500000001	0,00	0,00	0,00	950.000,00	950.000,00
Educação Básica e Profissional SEDUC	01500100102	0,00	0,00	0,00	4.749.509,58	4.749.509,58
Encargos Especiais SEFA	02500000001	0,00	0,00	0,00	596.030,89	596.030,89
Infraestrutura e Logística SETRAN	01500000001	0,00	0,00	0,00	31.828.304,91	31.828.304,91
Saúde FES	01708000024	0,00	0,00	0,00	2.552.532,60	2.552.532,60
FHCGV DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	0,00	2.865.000,00	2.865.000,00
UEPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
TOTAL	02600312049	0,00	0,00	0,00	181.603,11	181.603,11
TOTAL		0,00	0,00	0,00	49.474.759,35	49.474.759,35

ANEXO A PORTARIA Nº 262, DE 19 DE AGOSTO DE 2025					
FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	3.802.532,60	3.802.532,60
01500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.	0,00	0,00	0,00	4.749.509,58	4.749.509,58
01500100203 - FES - ORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	7.865.000,00	7.865.000,00
01704000026 - ROYALTIE PETROL/GAS	0,00	0,00	0,00	3.004.310,86	3.004.310,86
01708000024 - ROYALTIE MINERAL	0,00	0,00	0,00	29.275.772,31	29.275.772,31
02500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	596.030,89	596.030,89
02600312049 - FES - EMEN. MANUT.B	0,00	0,00	0,00	181.603,11	181.603,11
TOTAL	0,00	0,00	0,00	49.474.759,35	49.474.759,35

Protocolo: 1234972

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N.º 128 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023. Considerando o Processo de nº 048/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora LUANA MIRANDA FARIAS REBELO, matrícula nº 5961552/2, Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinado a atender as despesas emergenciais da Gerência Comercial.

Classificação da Despesa:

22.122.1297.8338.3390.39 - R\$ 2.000,00 – Pessoa Jurídica

Art. 2º o período de aplicação são de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão da ordem bancária, o responsável deverá prestar contas no prazo máximo 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 1234646

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 319, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.

CONSIDERANDO, os termos do processo nº 2025/3048035;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, para a servidora, MARIHILDE LOPES DOS SANTOS, matrícula nº 57232982 1, ocupante do cargo de Assistente de Saúde B, lotada na Gerencia de Regulação em Saúde, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, concedido no período de 15/09/2025 a 14/10/2025, referente ao 3º triênio (2016/2019).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE ANIZIO BESTENE JUNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 321, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no DOE nº 35.460 de 05 de julho de 2023.

CONSIDERANDO, a Lei 5.810 de 24/01/1994, art. 127, § III;

CONSIDERANDO, o processo nº E-2025/3174885;

RESOLVE:

Art. 1 - CONCEDER diárias a LEON JOSÉ GUEDES RIBEIRO, matrícula nº 5944564/1, servidor à disposição deste IASEP. As diárias destinam-se ao custeio de hospedagem e alimentação em Abaetetuba/PA, para o período de 25/8 a 9/9/2025, com a finalidade de garantir a manutenção da ordem e a eficiência no controle das atividades laborais nas Agências e Regionais deste Instituto, e realizar apoio operacional de preservação da ordem pública neste local.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

PORTARIA Nº 322, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no DOE nº 35.460 de 05 de julho de 2023.

CONSIDERANDO, a Lei 5.810 de 24/01/1994, art. 127, § III;

CONSIDERANDO, o processo nº E-2025/3174957;

RESOLVE:

Art. 1 - CONCEDER diárias a WILLAMYS XAVIER DE OLIVEIRA ROMANO, matrícula nº 4219938/1, servidor à disposição deste IASEP. As diárias destinam-se ao custeio de hospedagem e alimentação em Itaituba/PA, para o período de 21/8 a 5/9/2025, com a finalidade de garantir a manutenção da ordem e a eficiência no controle das atividades laborais nas Agências e Regionais deste Instituto, e realizar apoio operacional de preservação da ordem pública neste local.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

Protocolo: 1234965

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA RET AP Nº 2.291 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/000639/2022; PROCESSO Nº 2025/3162913 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a concessão de reajuste aos profissionais da educação básica da rede pública ensino do Estado do Pará; Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202504568/SEGETPL-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP nº 220 de 10/1/2020;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a PORTARIA AP nº 1.250 de 26/05/2020, que aposentou MARIA DE NAZARE DE MORAES CARVALHO, mat. nº 5059488/1, no cargo de Professor Classe I, nível H pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, de modo a suprimir a parcela Gratificação de Magistério e ajustar no percentual de 50% a parcela Gratificação de Magistério em Educação Especial e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32-A da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994, c/c o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 18.787,33 (dezoito mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.769,12
Aulas Suplementares - 108h	2.575,32
Gratificação de Magistério - Educação Especial- 50%	2.384,56
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.815,30
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Diretor de Unidade Escolar (GD-2) - 30%	211,72
Adicional por Tempo de Serviço - 45%	5.031,31
Total de Proventos	18.787,33

II – Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 01/06/2020, data do início dos efeitos da PORTARIA AP nº 1.250 de 26/05/2020; DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1234713

DIÁRIA

PORTARIA Nº 615 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3063594, de 24/7/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor César Augusto Cavalcante Valente, matrícula nº 5967671/3, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, no período de 25/8/2025 a 30/8/2025 para participar dos eventos: "LabGov Summit, dia 26/08/2025 e do Startup Summit 2025 nos dias 27 a 29/08/2025, promovido pelo Vibe, que ocorrerá na cidade de Florianópolis/SC.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 527,10 (quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 2.899,05 ao servidor que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 18 de agosto de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1234653

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2025/3147670. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) MARIA INEZ BATISTA ALVEZ, matrícula nº 510130/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Colaborador Nível Médio, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, por meio do Ofício nº 202504508/SEGETPL-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, determinou a este Instituto de Previdência a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 65% (sessenta e cinco por cento) para 60% (sessenta por cento). Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.

Belém, 19 de agosto de 2025.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1234694

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 123/2025, de 13 de agosto de 2025.

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 145 da Lei nº 5.810/1994 (RJU); e o que dispõe o Decreto Estadual nº 3.792, de 22/03/2024; e

CONSIDERANDO o Processo nº. E-2025/3109892,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor REINAN CLAYTON BARBOSA ABREU, matrícula nº 5722445/6, Assessor, com lotação no Gabinete desta EGPA, que se deslocará a cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 31/08/2025 à 06/09/2025, Para participar do XXV Simpósio Brasileiro de Ciber segurança (SBSeg 2025), onde será realizado em Foz do Iguaçu/PR por ordem superior da ESCOLA DE GOVERNANÇA DO ESTADO DO PARÁ.

II - CONCEDER 5 e ½. (cinco e meia) diárias ao servidor, no valor de R\$ 2.899,05 (dois mil oitocentos e noventa e nove reais e cinco centavos).

III – ESTABELECEr o prazo de 5 (cinco) dias úteis para prestação de contas, contado do retorno da viagem ou das demais hipóteses estabelecidas no Art. 17 do Decreto 3.792/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

HELVIO MOREIRA ARRUDA
Diretor Geral

Protocolo: 1234648

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA N.º 410 /2025-SEFA.GS, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual e a determinação constante do art. 199, c/c o caput do art. 208 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando os termos do Ofício n.º 2025/68 DISCETICA – SEFA, Processo PAE n.º 2025/3152396, solicitando prorrogação de prazo, para continui-

dade da fase instrutória do inquérito administrativo pertinente aos fatos constantes do Processo PAE 2023/783571 - (SIAT n.002025730002296-0);

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo dos trabalhos da Comissão Processante instituída por meio da PORTARIA n.º 270/2025-SEFA/GS, de 20/05/2025, publicada no D.O.E. n.º 36.239, de 26/05/2025, presidida pela servidora MARIA JOSÉ ANDRADE DE ARAÚJO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 5203899/2, por 60 (sessenta) dias úteis, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Lourival de Barros Barbalho Junior

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo: 1232965

PORTARIA Nº 2020/2025-SEFA/DAD, DE 12 DE AGOSTO DE 2025
Processo nº E-2025/3147517

INTERROMPER, 24 (vinte e quatro) dias, a contar de 10/08/2025, do gozo das férias do servidor WELLINGTON MONTEIRO CARDOSO, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5914884/1, lotado na Célula de Padronização de Procedimentos de Fiscalização, concedida pela PORTARIA Nº 1761 de 23/07/2025, publicada no DOE nº 36.314 de 30/07/2025, referente ao exercício de 29/07/2024 a 28/07/2025, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2033/2025-SEFA/DAD, DE 13 DE AGOSTO DE 2025
Processo nº E-2025/2953402

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, 1º período, ao servidor CARLOS ALBERTO GUTZ MILLAK JUNIOR, Id Func nº 5914742/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Unidade de Execução de Mercado de Mercadorias em Trânsito de Barreira do Campo, para serem usufruídas no período de 11/08/2025 a 09/09/2025, referentes ao exercício de 29/07/2023 a 28/07/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2034/2025-SEFA/DAD, DE 13 DE AGOSTO DE 2025
Processo nº E-2025/3070179

CONCEDER, 18 (dezoito) dias de férias, 2º período, ao servidor JOÃO LUCAS FREIRE BARROS LIMA, Id Func nº 55209444/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária, para serem usufruídas no período de 25/08/2025 a 11/09/2025, referentes ao exercício de 11/07/2023 a 10/07/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2035/2025-SEFA/DAD, DE 14 DE AGOSTO DE 2025
Processo nº E-2025/3079689

ALTERAR, na PORTARIA Nº 1600 de 07/07/2025, publicada no DOE nº 36.291 de 08/07/2025, o período de gozo de férias da servidora MARCIA MARIA SERRA MONTEIRO, Id Func nº 5128056/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, do período de 04/08/2025 a 02/09/2025 (30 dias), para o período de 11/07/2025 a 09/08/2025 (30 dias), referente ao exercício de 11/05/2024 a 10/05/2025.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2036/2025-SEFA/DAD, DE 13 DE AGOSTO DE 2025
Processo nº E- 2025/3155013

AUTORIZAR, 23 (vinte e três) dias de gozo de férias à servidora ROSEMARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO, Id Func nº 5128765/1, Fiscal de Receitas Estaduais / Diretor Fazendário, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, para serem usufruídas no período de 01/08/2025 a 23/08/2025, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 11/05/2023 a 10/05/2024, pela PORTARIA Nº 1252 de 17/05/2024, publicada no DOE nº 35.830 de 23/05/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2037/2025-SEFA/DAD, DE 13 DE AGOSTO DE 2025
Processo nº E-2025/2983210

ALTERAR, na PORTARIA Nº 1300 de 05/06/2025, publicada no DOE nº 36.254 de 06/06/2025, o período de gozo de férias do servidor GIVANILDO DOS SANTOS MOURA, Id Func nº 5915221/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Gurupí, do período de 11/07/2025 a 25/07/2025 (15 dias), para o período de 11/07/2025 a 09/08/2025 (30 dias), referente ao exercício de 11/05/2024 a 10/05/2025.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2038/2025-SEFA/DAD, DE 14 DE AGOSTO DE 2025
Processo nº E-2025/3166279

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias, 2º período, à servidora EDIELEN LOPES SILVA DA SILVA, Id Func nº 55586476/2, Técnico de Administração e Finanças, lotada na Escola Fazendária, para serem usufruídas no período de 14/08/2025 a 28/08/2025, referentes ao exercício de 21/06/2022 a 20/06/2023.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1234744

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº2114, 19 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2025/3121764- RESOLVE:

CONCEDER a servidora LUZIA TÂNIA MOTA BERNARDES, cargo Analista Fazendária III B, Matrícula nº 0334060002, portador do CPF nº 19446209234, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

33.90.39 - O.S.T.P.JURÍDICA: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 02753000044- TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-SANTARÉM, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de AGOSTO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do no suprimento de fundos/ e ou unidade fazendária será autorizado somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anidio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

Protocolo: 1234683

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE

PORTARIA Nº 2110 / DAD-SEFA de 19 de agosto de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3185264; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 2 e 1/2 diárias ao servidor MARIO ANTONIO CARDOSO SABADO, nº 0324805401, MOTORISTA, CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, conduzir veículo oficial, no período de 21.08 a 23.08.2025, no trecho Belém/Dom Eliseu/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$617,68

PORTARIA Nº 2111 / DAD-SEFA de 19 de agosto de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3187468; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 3 e 1/2 diárias ao servidor JOSE CARLOS DOS SANTOS DAMASCENO, nº 0533326101, ANALISTA DO TESOUREO ESTADUAL - B - III, DIRETORIA DO TESOUREO ESTADUAL, participar da 85ª reunião ordinária do GEFIN, no período de 28.09 a 01.10.2025, no trecho Belém/Porto Alegre/Belém.

Valor Unitário: R\$527,10

Importância a ser paga: R\$1.844,85

PORTARIA Nº 2116 / DAD-SEFA de 19 de agosto de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3190205; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 e 1/2 diárias ao servidor BENEDITO DE MELO VERA CRUZ, nº 0505269602, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, conduzir veículo oficial, no período de 29.08 a 30.08.2025, no trecho Itinga/Paragominas/Itinga.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$370,61

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anidio Moutinho

Diretor de Administração

Protocolo: 1234927

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretária-Geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.ª Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 27/08/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22.015, AINF nº 012024510000146-2, contribuinte COMETA MOTO CENTER LTDA, Inscrição Estadual n.º 15.214.521-4, advogado: PATRICIA JORGE DA CUNHA VIANA DANTAS, OAB/MT-19091;

Em 27/08/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20.997, AINF nº 072021510000047-4, contribuinte M. R. ARAUJO SOPRAN, Inscrição Estadual n.º 15.246.452-2, advogado: JOÃO PAULO B DE ARAÚJO, OAB/PA-35867;

Em 27/08/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22.563, AINF nº 372023510000803-6, contribuinte SEZAM ZAAD COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.829.074-7, advogado: DINAMARA MONDADORI, OAB/TO-5562;

Em 27/08/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22.565, AINF nº 372023510000806-0, Processo nº 082025730001034-0, contribuinte SEZAM ZAAD COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA, Inscrição Estadual nº. 15829074-7, advogado: DINAMARA MONDADORI, OAB/TO-5562.

Protocolo: 1234687**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS****ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretária-Geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.ª Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 25/08/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22.351, AINF nº 012023510000294-1, contribuinte BONZÃO DO FERRO LTDA, Insc. Estadual nº. 15.536.296-8;

Em 25/08/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22.611, AINF nº 372024510000443-7, contribuinte REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ nº. 65.149.197/0002-51;

Em 25/08/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22.545, AINF nº 372024510000552-2, contribuinte REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ nº. 65.149.197/0002-51;

Em 25/08/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22.543, AINF nº 372024510000259-0, contribuinte REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ nº. 65.149.197/0002-51;

Em 25/08/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22.609, AINF nº 352024510000971-7, contribuinte REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ nº. 65.149.197/0002-51;

Em 25/08/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22.607, AINF nº 352024510000110-4, contribuinte REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ nº. 65.149.197/0002-51.

Protocolo: 1234695**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS****ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretária-Geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.ª Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 26/08/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 19.956, AINF nº 012015510014335-7, contribuinte IB COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.293.165-1, advogado: ANDRE ALVES DE MELO, OAB/RJ-145859;

Em 26/08/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19.958, AINF nº 012015510014335-7, contribuinte IB COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.293.165-1, advogado: ANDRÉ ALVES DE MELO, OAB/RJ-145859;

Em 26/08/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 22.490, AINF nº 812024510005672-2, contribuinte ALUNORTE ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A, Inscrição Estadual nº. 15.098.405-7, advogada: ANAYRA RAI-DE MAIA DAMASCENO, OAB/PA-35580.

Em 26/08/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 22.492, AINF nº 812024510005813-0, contribuinte ALUNORTE ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A, Inscrição Estadual nº. 15.098.405-7, advogada: ANDRÉA SANTOS BORGES LEAL, OAB/PA-30573;

Em 26/08/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 22.496, AINF nº 812024510006363-0, contribuinte ALUNORTE ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A, Inscrição Estadual nº. 15.098.405-7, advogado: SÉRGIO FIUZA DE M MENDES FILHO, OAB/PA-13339;

Em 26/08/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 22.488, AINF nº 812024510005442-8, contribuinte ALUNORTE ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A, Inscrição Estadual nº. 15.098.405-7, advogada: ANAYRA RAI-

DE MAIA DAMASCENO, OAB/PA-35580;

Em 26/08/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 22.494, AINF nº 812024510006309-5, contribuinte ALUNORTE ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A, Inscrição Estadual nº. 15.098.405-7, advogada: ANAYRA RAI-DE MAIA DAMASCENO, OAB/PA-35580;

Em 26/08/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 22.486, AINF nº 812024510005424-0, contribuinte ALUNORTE ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A, Inscrição Estadual nº. 15.098.405-7, advogada: ANAYRA RAI-DE MAIA DAMASCENO, OAB/PA-35580;

Em 26/08/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 22.506, AINF nº 812024510007805-0, contribuinte ALUNORTE ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A, Inscrição Estadual nº. 15.098.405-7, advogado: ANAYRA RAI-DE MAIA DAMASCENO, OAB/PA-35580;

Em 26/08/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 22.504, AINF nº 812024510007336-8, contribuinte ALUNORTE ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A, Inscrição Estadual nº. 15.098.405-7, advogada: ANAYRA RAI-DE MAIA DAMASCENO, OAB/PA-35580;

Em 26/08/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 22.502, AINF nº 812024510007272-8, contribuinte ALUNORTE ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A, Inscrição Estadual nº. 15.098.405-7, advogada: ANAYRA RAI-DE MAIA DAMASCENO, OAB/PA-35580;

Em 26/08/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 22.500, AINF nº 812024510006489-0, contribuinte ALUNORTE ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A, Inscrição Estadual nº. 15.098.405-7, advogada: ANAYRA RAI-DE MAIA DAMASCENO, OAB/PA-35580;

Em 26/08/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 22.498, AINF nº 812024510006465-2, contribuinte ALUNORTE ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A, Inscrição Estadual nº. 15.098.405-7, advogado: SÉRGIO FIUZA DE M MENDES FILHO, OAB/PA-13339;

Em 26/08/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 22.478, AINF nº 812024510005008-2, contribuinte ALUNORTE ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A, Inscrição Estadual nº. 15.098.405-7, advogada: ANAYRA RAI-DE MAIA DAMASCENO, OAB/PA-35580;

Em 26/08/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 22.476, AINF nº 812024510004931-9, contribuinte ALUNORTE ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A, Inscrição Estadual nº. 15.098.405-7, advogada: ANAYRA RAI-DE MAIA DAMASCENO, OAB/PA-35580;

Em 26/08/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 22.480, AINF nº 812024510005294-8, contribuinte ALUNORTE ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A, Inscrição Estadual nº. 15.098.405-7, advogada: ANAYRA RAI-DE MAIA DAMASCENO, OAB/PA-35580;

Em 26/08/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 22.482, AINF nº 812024510005350-2, contribuinte ALUNORTE ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A, Inscrição Estadual nº. 15.098.405-7, advogada: ANAYRA RAI-DE MAIA DAMASCENO, OAB/PA-35580;

Em 26/08/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 22.484, AINF nº 812024510005351-0, contribuinte ALUNORTE ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A, Inscrição Estadual nº. 15.098.405-7, advogada: ANAYRA RAI-DE MAIA DAMASCENO, OAB/PA-35580.

Protocolo: 1234703**Termo Ajuste de Contas nº 002/2025/SEFA****Data assinatura: 18/08/2025**

Objeto do Termo: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a quitação do débito constituído, sem a devida cobertura contratual, em virtude da prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), com o fornecimento de Discagem Direta a Ramal (DDR) ou similar, e Linha Direta Empresarial, nas modalidades Local (L), Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Discagem Direta Gratuita (DDG – 0800), no período de maio de 2023 a outubro de 2023 sem cobertura contratual, no montante de R\$ 30.684,48 (trinta mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Natureza: 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores

Valor: R\$ 30.684,48

Fonte de Recursos: 02759000076-003245- FIPAT

Credor: CLARO S/A, inscrita no CNPJ 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Henri Dunant, nº 780, Torre A e B, Cidade Mansões, São Paulo-SP, através do seu Escritório Regional em Belém – PA, situado na Trav. Quintino Bocaiúva, 1148, CEP: 66.053-240

Ordenador: Renê de Oliveira e Sousa Júnior.

Protocolo: 1234666**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF****ACÓRDÃOS****PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO**

ACÓRDÃO N. 9892 – 1ª CPJ - RECURSO N. 22437- VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 042024510000046-7). CONSELHEIRO RELATOR: PEDRO HENRIQUE MACIEL SOTOLANI.EMENTA: ICMS.DUPLA DESCRIÇÃO INFRA-CIONAL. CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA. NULIDADE FORMAL DO AINF.1.A descrição de duas infrações tributárias distintas, no mesmo Auto de Infração Fiscal, configura vício formal insanável, uma vez que prejudica

o exercício do direito de defesa do contribuinte por dificultar a determinação, clara e precisa, da matéria tributável. 2. Recurso conhecido para, em revisão de ofício, reconhecer a nulidade formal do AINF, sem prejuízo da possibilidade de reabertura de procedimento fiscal. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30/07/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 30/07/2025.

ACÓRDÃO N. 9891 – 1ª CPJ - RECURSO N. 22361- DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 072024510000100-6). CONSELHEIRA RELATORA: REGINA CÉLIA NASCIMENTO VILANOVA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. PROCEDÊNCIA PARCIAL DO AINF. 1. Deve ser cumprida a decisão judicial que determina a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II, da Lei n. 6.182/1998. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30/07/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 30/07/2025.

ACÓRDÃO N. 9890 – 1ª CPJ - RECURSO N. 22313 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 472024510000029-9). CONSELHEIRA RELATORA: REGINA CÉLIA NASCIMENTO VILANOVA. EMENTA: ICMS. MERCADORIA DESACOMPANHADA DE DOCUMENTO FISCAL HÁBIL. PROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Remeter mercadoria desacompanhada de documento fiscal hábil, configura infração a legislação tributária e sujeita o contribuinte às cominações legais. 2. Deve ser mantida a decisão singular pela procedência do AINF, quando constatada a ocorrência da infração tributária e a não apresentação de contraprova pelo contribuinte a qual pudesse refutar a autuação e extinguir a penalidade aplicada. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. VOTO contrário do Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo pelo conhecimento e provimento do recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30/07/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 30/07/2025.

ACÓRDÃO N. 9889 – 1ª CPJ - RECURSO N. 21985 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 172019510000246-3). CONSELHEIRO RELATOR: PEDRO HENRIQUE MACIEL SOTOLANI. EMENTA: ICMS. DIFAL NÃO CONTRIBUINTE. ISENÇÃO CONDICIONADA. BENEFÍCIOS FISCAIS PARA OPERAÇÕES INTERNAS. 1. A isenção concedida sob condição não prevalecerá quando esta não for satisfeita. 2. O benefício fiscal de ICMS aplicável às operações e prestações internas não se estende às operações e prestações interestaduais que destinem bens e serviços a consumidor final não contribuinte localizado em território paraense. 3. Deixar de recolher o ICMS correspondente à diferença entre a alíquota interna e a alíquota interestadual, na operação com mercadoria destinada a consumidor final, constitui infração à legislação tributária sujeita à aplicação da penalidade prevista em lei. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/07/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 28/07/2025.

ACÓRDÃO N. 9888 – 1ª CPJ - RECURSO N. 21983 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 172019510000246-3). CONSELHEIRO RELATOR: PEDRO HENRIQUE MACIEL SOTOLANI. EMENTA: ICMS. ANULAÇÃO NÃO COMPROVADA. PARCIAL PROCEDÊNCIA. 1. Deve ser parcialmente reformada a decisão singular quando, mesmo apoiada em manifestação da fiscalização em diligência, retira valores dos quais não há comprovação de serem indevidos. 2. Recurso conhecido e parcialmente provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/07/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 28/07/2025.

ACÓRDÃO N. 9887 – 1ª CPJ - RECURSO N. 22303 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 012019510001664-8). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. Mercadoria Desacompanhada de Documento Fiscal Hábil. Substituição Tributária. Improcedência do AINF. 1. Falhas técnicas e metodologia inadequada na elaboração do levantamento fiscal ensejam a sua improcedência. 2. Correta a decisão singular que julga improcedente o AINF, quando restar comprovado o não cometimento da infração imputada. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/07/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 28/07/2025.

ACÓRDÃO N. 9886 – 1ª CPJ - RECURSO N. 22451 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 022014510003822-3). CONSELHEIRO RELATOR: PEDRO HENRIQUE MACIEL SOTOLANI. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 da Lei n. 5.172/1966, Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determine a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II da Lei n. 6.182/1982. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/07/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 23/07/2025.

ACÓRDÃO N. 9885 – 1ª CPJ - RECURSO N. 22449 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 022014510003818-5). CONSELHEIRO RELATOR: PEDRO HENRIQUE MACIEL SOTOLANI. EMENTA: ICMS. DIFAL NÃO CONTRIBUINTE. ISENÇÃO CONDICIONADA. BENEFÍCIOS FISCAIS PARA OPERAÇÕES

INTERNAS. 1. A isenção concedida sob condição não prevalecerá quando esta não for satisfeita. 2. O benefício fiscal de ICMS aplicável às operações e prestações internas não se estende às operações e prestações interestaduais que destinem bens e serviços a consumidor final não contribuinte localizado em território paraense. 3. Deixar de recolher o ICMS correspondente à diferença entre a alíquota interna e a alíquota interestadual, na operação com mercadoria destinada a consumidor final, constitui infração à legislação tributária sujeita à aplicação da penalidade prevista em lei. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/07/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 23/07/2025.

ACÓRDÃO N. 9884 – 1ª CPJ - RECURSO N. 22036 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 182024510000068-5). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ EDUARDO DA SILVA. EMENTA: ICMS. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO. UTILIZAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MERCADORIAS E/OU BENS DESTINADOS A USO/CONSUMO OU À INTEGRAÇÃO AO ATIVO PERMANENTE ORIUNDO DE OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. PROCEDÊNCIA. 1. A utilização de serviço de transporte iniciado em outra unidade da federação, não vinculado à operação ou prestação subsequente, de mercadorias e/ou bens destinados ao uso/consumo ou à integração ao ativo permanente de estabelecimento situado no Estado do Pará, está sujeito ao ICMS - Diferencial de Alíquota, conforme premissa constitucional de eficácia plena e autoaplicável, amparada no artigo 155, §2º, inciso VII, e VIII, "a", da Constituição Federal c/c Art. 2º, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 8.315/2015. 2. Deixar de recolher ICMS - Diferencial de Alíquota, relativo a utilização de serviço de transporte de mercadoria e/ou bens destinados a uso/consumo ou à integração ao Ativo Permanente, oriundo de outra Unidade da Federação, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às cominações legais devidas. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/07/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 23/07/2025.

ACÓRDÃO N. 9883 – 1ª CPJ - RECURSO N. 21697 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 082023510000003-0). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ EDUARDO DA SILVA. EMENTA: ICMS. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO. PROCEDÊNCIA. VALORES NÃO DECLARADOS EM DIF. PRELIMINARES DE VÍCIOS E CERCEAMENTO AO DIREITO DE DEFESA REJEITADAS. 1. Rejeita-se preliminares, haja vista a não comprovação dos vícios formais alegados e cerceamento ao direito de defesa do sujeito passivo. 2. Deixar de recolher o ICMS devido em prazo regulamentar, tendo emitido o documento fiscal, lançado nos livros próprios as operações realizadas e declarado valor a menor que o devido em DIF, constitui infração à legislação tributária estadual e sujeita o contribuinte às cominações legais. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/07/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 23/07/2025.

ACÓRDÃO N. 9882 – 1ª CPJ - RECURSO N. 22439 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 012023510000136-8). CONSELHEIRO RELATOR: PEDRO HENRIQUE MACIEL SOTOLANI. EMENTA: ICMS. COMPROVAÇÃO DA ORIGEM DO CRÉDITO. PARCIAL PROCEDÊNCIA. 1. Deve ser mantida a decisão de primeira instância que declara a parcial procedência do lançamento tributário quando, de acordo com o resultado de diligência e apoiada nos documentos constantes dos autos, afasta valores comprovadamente indevidos. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21/07/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 21/07/2025.

ACÓRDÃO N. 9881 – 1ª CPJ - RECURSO N. 22295 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012023510000266-6). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. OMISSÃO DE SAÍDAS. PROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Não deve ser declarada nulidade do AINF, quando o levantamento fiscal para apuração do crédito tributário está de acordo com a legislação de regência descrita no auto de infração, preliminar de nulidade rejeitada. 2. Deixar de recolher o ICMS, decorrente de omissão de saídas de mercadorias, apurado através de levantamento específico, sujeita o contribuinte às penalidades da Lei, independentemente do imposto devido. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21/07/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 21/07/2025.

Protocolo: 1234714

PORTARIA Nº 424, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no desempenho das atribuições que lhe conferem o inciso II do parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual, e o art. 17 da Lei nº 10.657, de 15 de julho de 2024 (LDO).

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar os valores a serem repassados no mês de agosto de 2025, referentes aos recursos correspondentes aos duodécimos destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

R\$ 1,00

ITEM DE APURAÇÃO	PROJEÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DUODÉCIMO JUL/2025 (a)	RECEITAS REALIZADAS JUL/2025 (b)	PROJEÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DUODÉCIMO AGO/2025 (c)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.549.297.004,18	2.660.926.227,62	2.556.778.312,17
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	2.133.330.562,07	2.221.687.786,04	2.174.000.000,00
1.1.1- ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	2.133.330.562,07	2.221.687.786,04	2.174.000.000,00
1.1.2- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)			
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	5.600.510,04	7.688.517,56	15.000.000,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	145.945.023,65	165.109.124,73	145.000.000,00
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRR	264.420.908,42	266.440.799,29	222.778.312,17
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	744.770.167,74	796.688.764,31	1.049.105.263,13
2.1- Cota-Parte FPE	696.907.112,32	750.520.110,89	994.634.263,13
2.2- Cota-Parte IPI-Exportação	47.858.000,00	46.136.639,98	54.441.000,00
2.3- Cota-Parte IOF-Ouro	5.055,42	32.013,44	30.000,00
2.4- Outras transferências ou compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais			
3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	618.269.652,34	660.766.828,75	629.610.250,00
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 25% de 1.1.1)	533.332.640,52	563.239.289,38	543.500.000,00
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 50% de 1.3)	72.972.511,83	85.993.379,38	72.500.000,00
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.2)	11.964.500,00	11.534.159,99	13.610.250,00
4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS = (1 + 2 - 3)	2.675.797.519,58	2.796.848.163,18	2.976.273.325,30
5- DEDUÇÕES CONFORME LDO (Art. 17º, § 1º)	990.044.475,59	1.038.994.757,92	1.101.217.530,36
5.1- Outras transferências ou compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais			
5.2- EDUCAÇÃO (25%) - Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal	668.949.379,89	702.026.080,77	744.068.331,33
5.3- SAÚDE (12%) - CF 1988, Art. 212, § 1º, e Emenda à Constituição Federal nº 29, de 2000 - (LC 141/2012)	321.095.095,70	336.968.677,15	357.149.199,04
6- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS - APÓS DEDUÇÕES LDO = (4 - 5)	1.685.753.043,98	1.757.853.405,26	1.875.055.794,94
7- TOTAL DESTINADO AOS PODERES = (25% DE 6)	421.438.261,00	439.463.351,32	468.763.948,73
8 - DIFERENÇA DE JUNHO/2025 RECOMPOSTA EM JUL/2025	31.440.288,66	18.830.137,22	0,00
9 - TOTAL DESTINADO AOS PODERES = (25% DE 6)	452.878.549,66	458.293.488,54	5.414.938,88
	PROJEÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DUODÉCIMO JUL/2025 (AJUSTADA) (d)	REPASSE REALIZADO SOBRE A RECEITA DE JULHO/2025 (e)	DIFERENÇA DE JULHO/2025 A RECOMPOR EM AGO/2025 (f)¹ = (d)-(e)
10 - DISTRIBUIÇÃO CONFORME ART 17º DA LDO (% do Poder x 7 (f)) - JULHO/2025			
I - Assembleia Legislativa do Estado - 4,38% (quatro inteiros e trinta e oito centésimos por cento);	79.344.321,90	78.885.843,22	458.478,68
II - Tribunal de Justiça do Estado - 9,76% (nove inteiros e setenta e seis centésimos por cento);	176.803.785,79	180.014.033,02	-3.210.247,23
III - Ministério Público - 5,15% (cinco inteiros e quinze centésimos por cento);	93.292.981,23	94.504.399,71	-1.211.418,48
IV - Ministério Público de Contas do Estado - 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento);	6.340.299,70	6.340.615,63	-315,93
V - Ministério Público de Contas dos Municípios - 0,23% (vinte e três centésimos por cento);	4.166.482,66	4.157.735,04	8.747,62
VI - Tribunal de Contas do Estado - 1,89% (um inteiro e oitenta e nove centésimos por cento);	34.237.618,35	34.868.599,45	-630.981,10
VII - Tribunal de Contas dos Municípios - 1,6% (um inteiro e seis décimos por cento); e	28.984.227,18	28.807.529,52	176.697,66
VIII - Defensoria Pública - 1,64% (um inteiro e sessenta e quatro centésimos por cento).	29.708.832,86	30.714.732,95	-1.005.900,09
TOTAIS	452.878.549,66	458.293.488,54	-5.414.938,88

	REPASSE CONFORME FLUXO DE CAIXA PROJETADO PARA AGO/2025 (g) = % x 6 (c)	DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO + CANCELAMENTO RP (h)	DUODÉCIMO A REPASSAR AGO/2025 (i) = (g) + (f) - (h)
11 - APURAÇÃO DO DUODÉCIMO A REPASSAR			
I - Assembleia Legislativa do Estado - 4,38% (quatro inteiros e trinta e oito centésimos por cento);	82.127.443,82	0,00	82.585.922,50
II - Tribunal de Justiça do Estado - 9,76% (nove inteiros e setenta e seis centésimos por cento);	183.005.445,59	0,00	179.795.198,35
III - Ministério Público - 5,15% (cinco inteiros e quinze centésimos por cento);	96.565.373,44	0,00	95.353.954,96
IV - Ministério Público de Contas do Estado - 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento);	6.562.695,28	0,00	6.562.379,35
V - Ministério Público de Contas dos Municípios - 0,23% (vinte e três centésimos por cento);	4.312.628,33	0,00	4.321.375,95
VI - Tribunal de Contas do Estado - 1,89% (um inteiro e oitenta e nove centésimos por cento);	35.438.554,52	0,00	34.807.573,43
VII - Tribunal de Contas dos Municípios - 1,6% (um inteiro e seis décimos por cento); e	30.000.892,72	0,00	30.177.590,38
VIII - Defensoria Pública - 1,64% (um inteiro e sessenta e quatro centésimos por cento).	30.750.915,04	0,00	29.745.014,94
TOTAIS	468.763.948,73	0,00	463.349.009,85

	IR² (j)	PASEP³ (k) = (1%) x (m)	LÍQUIDO A REPASSAR (l) = (m) - (j) - (k)	REPASSE TOTAL A CONTABILIZAR (m) = (j)+(k)+(l)
12 - DUODÉCIMO A CONTABILIZAR				
I - Assembleia Legislativa do Estado - 4,38% (quatro inteiros e trinta e oito centésimos por cento);	6.199.334,00	825.859,22	75.560.729,27	82.585.922,50
II - Tribunal de Justiça do Estado - 9,76% (nove inteiros e setenta e seis centésimos por cento);	22.043.390,16	1.797.951,98	155.953.856,21	179.795.198,35
III - Ministério Público - 5,15% (cinco inteiros e quinze centésimos por cento);	9.936.919,25	953.539,55	84.463.496,16	95.353.954,96
IV - Ministério Público de Contas do Estado - 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento);	760.327,94	65.623,79	5.736.427,61	6.562.379,35
V - Ministério Público de Contas dos Municípios - 0,23% (vinte e três centésimos por cento);	300.146,09	43.213,76	3.978.016,10	4.321.375,95
VI - Tribunal de Contas do Estado - 1,89% (um inteiro e oitenta e nove centésimos por cento);	4.003.506,51	348.075,73	30.455.991,18	34.807.573,43
VII - Tribunal de Contas dos Municípios - 1,6% (um inteiro e seis décimos por cento); e	2.852.424,06	301.775,90	27.023.390,41	30.177.590,38
VIII - Defensoria Pública - 1,64% (um inteiro e sessenta e quatro centésimos por cento).	3.196.870,18	297.450,15	26.250.694,61	29.745.014,94
TOTAIS	49.292.918,19	4.633.490,10	409.422.601,56	463.349.009,85

¹O detalhamento de (f), por poder, está indisponível em <https://www.sefa.pa.gov.br/cards-list/contabilidade-geral?pages=tesouro-estadual> e <http://antigo.sefa.pa.gov.br/contabilidade>

²Realizado julho/2025

³Projetado Agosto/2025

Belém, 19 de Agosto de 2025

José Carlos dos Santos Damasceno
Diretor do Tesouro Estadual

Paulo Roberto Paiva de Oliveira
Diretor de Gestão Contábil e Fiscal

Lourival de Barros Barbalho Junior
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 721, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 1258, de 06 de dezembro de 2024, publicada no D.O.E. nº 36.071, de 18 de dezembro de 2024, prorrogada pela PORTARIA 59 de 14 de janeiro de 2025, redesignada pela PORTARIA Nº 136 de 31 de janeiro de 2025, prorrogada pela PORTARIA Nº 159 de 28 de fevereiro de 2025, redesignada pela PORTARIA Nº 255 de 28 de março de 2025, redesignada pela PORTARIA nº327 de 14 de abril de 2025, prorrogada pela PORTARIA Nº 419 de 15 de maio de 2025, redesignada pela PORTARIA nº488 de 02 de junho de 2025, prorrogada pela PORTARIA Nº 566 de 25 de junho de 2025 e redesignada pela PORTARIA Nº 582 de 14 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 319/2025.

RESOLVE:

I – Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 16/08/2025, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2022/154785, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº54189539/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com o suplente Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade na apuração das irregularidades, em tese, cometidas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II - Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta PORTARIA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 13 de agosto de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1234870**PORTARIA Nº 724, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; Considerando a solicitação da Comissão Especial de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 067/2025/CES/NC/SESPA;

RESOLVE:

I-Determinar a continuidade dos trabalhos relativos à Sindicância Investigativa - Processo E- 2025/2779108, com base no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 (RJU/PA) e no art. 105 da Lei Estadual nº 8.972/2020 (Lei Estadual do Processo Administrativo - LEPA);

II-Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;

III-Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV-Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 18 de agosto de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1234883**PORTARIA Nº 724 DE 18 DE AGOSTO DE 2025.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; Considerando a solicitação da Comissão Especial de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 067/2025/CES/NC/SESPA;

RESOLVE:

I-Determinar a continuidade dos trabalhos relativos à Sindicância Investigativa - Processo E- 2025/2779108, com base no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 (RJU/PA) e no art. 105 da Lei Estadual nº 8.972/2020 (Lei Estadual do Processo Administrativo - LEPA);

II-Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;

III-Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV-Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 18 de agosto de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1234921**PORTARIA Nº 675 DE 18 DE AGOSTO DE 2025**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.235/1997, e considerando às Leis Complementares nº 07/1991 e 077/2011,

R E S O L V E:

RESCINDIR A PEDIDO, a contar de 11/08/2025, o contrato administrativo da servidora NAYARA MONTEIRO BARREIROS, matrícula nº 8400937/3, cargo Engenheiro Ambiental, lotada no 7º Centro Regional de Saúde - Belém, conforme Processo nº 2025/3153496.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 18.08.2025.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1234708**PORTARIA Nº 723, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e: CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990 – MS que estabelece em seu Artigo 17, a competência da Direção Estadual do Sistema Único de Saúde, no Inciso IV Alínea b a coordenação e em caráter complementar a execução das ações e serviços de Vigilância Sanitária, no Inciso XI a competência para elaboração de normas para regular as atividades de serviços privados de saúde tendo em vista, sua relevância pública.

CONSIDERANDO que a Aquisição e Dispensação de Medicamentos a Base da Substância Misoprostol, da Lista "C1" da PORTARIA SVS/MS Nº 344/98 e de suas atualizações, somente poderá ser realizada mediante o credenciamento prévio de hospitais pela Autoridade Sanitária Estadual, em cumprimento ao Artigo 25, Parágrafo único da PORTARIA Nº 344 de 12 de Maio de 1998 e Artigo 124 da PORTARIA Nº 06 de 29 de Janeiro de 1999.

Resolve:

I– Conceder com fundamento nos Arts. 25, Parágrafo Único da PORTARIA Nº 344 SVS/MS de 05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela PORTARIA Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastro da empresa: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO MARAJÓ), AV. RIO BRANCO, Nº 1266. BAIRRO: CENTRO. CEP: 68.800-000. BREVES/PA, como estabelecimento apto a adquirir e fazer uso de medicamentos a base de Misoprostol, da lista "C1" da PORTARIA SVS/MS nº 344/98, conforme dados da ficha cadastral consignada no Anexo desta PORTARIA.

II– Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1234729**PORTARIA Nº 717, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA, nos termos do Ofício nº 058/2025/CPS/NC/SESPA;

RESOLVE:

I-Instaurar a competente Sindicância Investigativa, na forma do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, nomeando os servidores: Sílvia Regina Silva Pinto, matrícula nº 57197538-1 (Presidente), Odivaldo Viana Tavares, matrícula nº 57205450-1 (Membro) e Ivanete Souza de Almeida, matrícula nº 57234371 (Secretária), para apurar os fatos a que se refere o Processo E-2025/2326658 (que trata de Prestação de Serviço sem Cobertura Contratual pelo Instituto de Transplante Renal do Pará S/S LTDA-ME);

II-Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

III-A Comissão Especial de Sindicância deverá concluir os trabalhos com a apresentação do Relatório Final, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado;

IV-Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 12 de agosto de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1234758**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 1.037 DE 13 DE AGOSTO DE 2025 – DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E-2025/3149470.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora CARLA MARIA NOGUEIRA DE ARAUJO, matrícula nº 5177294/1, cargo de Advogado, Regime Jurídico de Estatutário Não Estável, lotada no Gabinete do Secretário com atuação na Assessoria Jurídica, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 652/26.05.2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.252/05.06.2025, correspondente ao Triênio de 01/02/2006 a 31/01/2009, no período de 22/09/2025 a 21/10/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 13/08/2025.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 119 DE 18 DE AGOSTO DE 2025 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2025/3112700.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora VILCILEIDE VIANA BRASIL, matrícula nº 54194147/1, cargo de Agente de PORTARIA, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 123/20.08.2024, publicada no D.O.E. nº 35.934/23.08.2024, correspondente ao Triênio de 14/10/2011 a 13/10/2014, no período de 02/10/2025 a 31/10/2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 18/08/2025.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 122 DE 18 DE AGOSTO DE 2025 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2025/3121914.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que o servidor RAIMUNDO NONATO SOUZA DA SILVA, matrícula nº 57191760/2, cargo de Técnico em Radiologia, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Hospital Regional do Baixo Amazonas do Pará, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 164/11.11.2024, publicada no D.O.E. nº 36.040/22.11.2024, correspondente ao Triênio de 16/07/2012 a 15/07/2015, no período de 01/10/2025 a 30/10/2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 18/08/2025.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 121 DE 18 DE AGOSTO DE 2025 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E-2025/3083959.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora CRHISTIANE DO SOCORRO PEREIRA MONTEIRO, matrícula nº 57194908/1, cargo de Farmacêutico, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 10/03/2014 a 09/03/2017. **AUTORIZAR** que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02/10/2025 a 31/10/2025 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 18/08/2025.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 123 DE 18 DE AGOSTO DE 2025 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E-2025/2982952.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora MARIA CELESTE CONCEICAO PINHO, matrícula nº 5118026/1, cargo de Agente de Saúde, regime jurídico de Estatutário Não Estável, lotada na Unidade de Referência Especializada – Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 30/03/2020 a 29/03/2023. **AUTORIZAR** que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01/10/2025 a 30/10/2025 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 18/08/2025.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 124 DE 18 DE AGOSTO DE 2025 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E-2025/2734139.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora MARIA CELI DA CONCEICAO PINHO, matrícula nº 5179211/1, cargo de Agente de Artes Práticas, regime jurídico de Estatutário Não Estável, lotada na Unidade de Referência Especializada – Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 01/02/2018 a 31/01/2021.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02/10/2025 a 31/10/2025 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 18/08/2025.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 125 DE 18 DE AGOSTO DE 2025 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E-2025/3140653.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora ELOENE DA COSTA BAGATA, matrícula nº 5900747/1, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Unidade de Referência Especializada – Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 02/07/2015 a 01/07/2018.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01/10/2025 a 30/10/2025 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 18/08/2025.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 126 DE 18 DE AGOSTO DE 2025 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2025/2757626.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora CRISTIANE ANDREA OLIVEIRA DA SILVA MESQUITA, matrícula nº 57191719/2, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Unidade de Referência Especializada – Santarém, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 019/17.04.2022, publicada no D.O.E. nº 34.992/02.06.2022, correspondente ao Triênio de 31/10/2011 a 30/10/2014, no período de 01/10/2025 a 30/10/2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 18/08/2025.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 127 DE 18 DE AGOSTO DE 2025 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2025/3126978.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora LUELCE CONCEICAO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 57197592/1, cargo de Agente Administrativo, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 061/06.05.2024, publicada no D.O.E. nº 35.813/09.05.2024, correspondente ao Triênio de 21/05/2014 a 20/05/2017, no período de 02/10/2025 a 31/10/2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 18/08/2025.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 120 DE 18 DE AGOSTO DE 2025 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E-2025/2899795.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora MARISELVA LIRA DOS PASSOS, matrícula nº 73504313/1, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 13/07/2018 a 12/07/2021.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01/10/2025 a 30/10/2025 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 18/08/2025.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1.050 DE 18 DE AGOSTO DE 2025 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2025/2585379.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora LELIA DOS SANTOS BARROS, matrícula nº 57207290/1, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada no Hospital Regional – Tucuruí, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 09/09/2015 a 08/09/2018. **AUTORIZAR** que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01/10/2025 a 30/10/2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 18/08/2025.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1234712

ERRATA**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 06/2023****DOE nº 36.331, de 19/08/2025 – Protocolo nº 1234547****ONDE SE LÊ:**

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 11/2022

LEIA-SE:

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 06/2023

Protocolo: 1234860**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO**

No DOE nº 36.314 de 30/07/2025, que publicou o extrato do contrato nº 015/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (hortifrutigranjeiros), a fim de atender as necessidades do Hospital de São Caetano de Odivelas.

Onde se lê: Valor Global do Contrato: R\$ 35.283,84 (Trinta e cinco mil duzentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos)

Vigência do Contrato: 28/07/2025 a 27/07/2026

Leia-se: Valor Global do Contrato: R\$ 20.573,04 (Vinte mil quinhentos e setenta e três reais e quatro centavos)

Vigência do Contrato: 01/01/2025 a 31/12/2025

Ordenador Responsável: Carlos Marió de Brito Kató, Diretor do 2º CRS/ SESPA

Protocolo: 1234801**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1088 DE 4 DE AGOSTO DE 2025**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ELIANE COIMBRA DA COSTA / ***.582.192-** / COLABORADOR EVENTUAL / DVS

OBJETIVO: REALIZAR OFICINA DE COMUNICAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E ADVOCACY - CAMS E A DESCENTRALIZAÇÃO DO COMITÊ ESTADUAL PARA CONTROLE DA TUBERCULOSE.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

PERÍODO: 04/08/2025 A 07/08/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1089 DE 4 DE AGOSTO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 370,61:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

VANESSA BRENDA RIBEIRO DE ARAUJO / 5987460 / CHEFE DE UNIDADE MISTA / SAPS

OBJETIVO: REALIZAR VISITA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA SALA PARA INSTALAÇÃO DO APARELHO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA NO HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS- HRBA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM.

PERÍODO: 30/07/2025 A 31/07/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1090 DE 4 DE AGOSTO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 370,61:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

OSVALDO JOSE LOBATO GALUCIO / 87980 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - DCDTV - CEDC

JACINTO FERREIRA REIS / 15016 / MOTORISTA / DVS - DCE

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A ACOMPANHAMENTO DA EQUIPE DA FIOCRUZ/RJ, QUE REALIZARÃO REUNIÕES DE URGÊNCIA DO PROJETO "DIACHO" (DIAGNÓSTICO DE CHAGAS ORAL), COM REPRESENTANTES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ. ASSIM COMO ACOMPANHAR CASOS NOTIFICADOS DE DOENÇA DE CHAGAS NO MUNICÍPIO, EM CONJUNTO COM A COORDENAÇÃO ESTADUAL DO CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS DA SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ - CECDC/SESPA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ.

PERÍODO: 12/08/2025 A 13/08/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1094 DE 5 DE AGOSTO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ARIELLA BISÍ CHERMONT / 5990193 / CH.CENTRO SAUDE / DPAIS

ELISENA UCHOA MEDEIROS / 5161770 / ASSISTENTE SOCIAL / DPAIS-DASE-CESMAD

SUSETTE MATOS DA SILVA SALGADO / 54190138 / PSICOLOGO / DPAIS - EAP

OLACIR SILVA DE CARVALHO / 57206340 / MOTORISTA / DPAIS

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS À REUNIÃO COM A GESTÃO TÉCNICA DA REGIONAL DE SAÚDE, PARA CONSTRUÇÃO DE PROVIDÊNCIAS QUANTO AS DEMANDAS DA RAPS PARA MARABÁ.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ.

PERÍODO: 11/08/2025 A 15/08/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1099 DE 5 DE AGOSTO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

EDINALDO MIRANDA DA SILVA / 57173282 / MOTORISTA / 1º CRS

ANDREY LOBATO XAVIER / 5981192 / CH.DIV.EXEC.FINANCEIRA / CEARAMB/DRA/DDASS

CLAUDIA CRISTINA COSTA PEREIRA / 54193545 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 1º CRS

DILEIA NERY LEAO COSTA / 5983239 / AGENTE ADMINISTRATIVO / USIPAZ - GUAMÁ

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS ÀS AÇÕES DE SAÚDE POR TODO PARÁ.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA.

PERÍODO: 29/07/2025 A 01/08/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1101 DE 5 DE AGOSTO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

LUIZ FERNANDO ARAUJO E SOUZA / 57232084 / MOTORISTA / DVS - DCDT

OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE NACIONAL DE VALIDADE-ENV, PARA O MUNICÍPIO DE BARCARENA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA.

PERÍODO: 12/08/2025 A 14/08/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1109 DE 6 DE AGOSTO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

LUCIA HELENA MARTINS TAVARES MONTEIRO / 57174892 / ENFERMEIRO / DT

ROBERTA DA SILVA SOUZA / 54192828 / BIOLOGO / DVS - VISAMB

OBJETIVO: PARTICIPAR DO FÓRUM DE COMBATE À CONTAMINAÇÃO MERCURIAL NA BACIA DO TAPAJÓS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM.

PERÍODO: 11/08/2025 A 13/08/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1112 DE 6 DE AGOSTO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

PAULO SERGIO PINHEIRO LAROQUE / 55590285 / MOTORISTA / DPAIS - CSTP

MARIA DAS GRACAS LOPES GONCALVES / 722626 / ODONTOLOGO / DPAIS - CSTP

NUBIA CRISTINA PEREIRA DE SOUSA / 54191802 / ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO / DPAIS - CSTP

ADRIANO LOBATO FREITAS / 57190981 / AGENTE DE PORTARIA / DPAIS - CSTP

MILENA ELIAS DIAS / 54185545 / ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO / DPAIS - CSTP

LUCIANO DE JESUS SANTANA / 54190534 / AGENTE DE MECANICA / DPAIS - CSTP

CAROLINA REBECA DA COSTA E SILVA CREA0 / 54190762 / ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO / DPAIS

DILEIA NERY LEAO COSTA / 5983239 / AGENTE ADMINISTRATIVO / USIPAZ - GUAMÁ

MARILDA DE NAZARE SILVA BRAGA / 5947729 / ASSESSOR ESPECIAL III / DPAIS - CSTP

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS ÀS AÇÕES DE SAÚDE POR TODO PARÁ.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: QUATIPURU.

PERÍODO: 08/08/2025 A 10/08/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1121 DE 7 DE AGOSTO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

CARLA CAROLINA RODRIGUES BARROS / 5939807 / ENFERMEIRO / DVS - DCDT

CARMEM RAMOS COSTA DOS SANTOS / 57206593 / TECNICO DE ENFERMAGEM / DVS - DCDT

FABIO JUNIOR SILVA / 57174830 / MOTORISTA / DVS - DCDT
SONIA DO SOCORRO QUEIROZ OLIVEIRA / 5294240 / SECR. DA DIRETORIA - AUXILIAR DE INFORMATICA AREA SAUDE / DVS - DCDT
OBJETIVO: COMPOR EQUIPE QUE IRÁ PARTICIPAR DA AÇÃO DE SAÚDE E CIDADANIA REALIZANDO PREVENÇÃO E TESTAGEM COM MOBILIZAÇÃO; TRIAGEM; CADASTRAMENTO; PALESTRAS EDUCATIVAS; TESTAGEM RÁPIDA E ACONSELHAMENTO PARA HEPATITES VIRAIS B E C, HIV E SÍFILIS COM DIAGNÓSTICO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS (PRESERVATIVOS EXTERNO E INTERNO).

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: QUATIPURU.

PERÍODO: 08/08/2025 A 10/08/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1124 DE 8 DE AGOSTO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

CARLA CAROLINA RODRIGUES BARROS / 5939807 / ENFERMEIRO / DVS - DCDT

FABIO JUNIOR SILVA / 57174830 / MOTORISTA / DVS - DCDT

HILDEMAR DIAS FERNANDES / 5532000 / ENFERMEIRO / DVS - DCDT

JOSE ROBERTO CHAVES PAES / 5928914 / CH.CENTRO SAUDE / DVS - DCDT

OBJETIVO: COMPOR EQUIPE QUE IRÁ ACOMPANHAR OS ESPECIALISTAS NA AVERIGUAÇÃO IN LOCO DAS INFORMAÇÕES DESCRITAS NO RELATÓRIO DE CERTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA.

PERÍODO: 12/08/2025 A 14/08/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1127 DE 9 DE AGOSTO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

MAURICIO DE JESUS BENTES NASCIMENTO / 54190537 / MOTORISTA / DPAIS

JOSE ALBERTO GARCIA PEREIRA / 5207983 / MOTORISTA / 1º CRS

CLEIDE RAIOL VALE DA SILVA / 57194677 / CH.SEC.AP.ADMIN.C.SAUDE - AGENTE DE PORTARIA / 1º CRS

SONIA MARIA CASTRO BARBOSA DE MELO / 5484472/4 / AGENTE DE ARTES PRATICAS / 1º CRS

PATRICIA DO NASCIMENTO DA SILVA / 57173330 / ENFERMEIRO / 1º CRS

TAISSA FELIX DA COSTA / 8084728 / ENFERMEIRO / 1º CRS

OLGA RIBEIRO DIAS / 726214 / AGENTE DE SAUDE / 1º CRS

ANGELA MARIA RIBEIRO DIAS / 5121515 / AUXILIAR DE SAUDE / CAPS AMA

CLAUDIA CRISTINA COSTA PEREIRA / 54193545 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 1º CRS

ALFREDO JOSE MONTEIRO DE ALMEIDA / 8062323 / CH.SECAO AP.ADMINISTRAT. AGENTE DE PORTARIA / DPAIS

SELMA WANILDA SANTOS REGATEIRO / 81418 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DPAIS - DASE - CESMU

MARIA JOSE SANTOS DE LIMA DE SOUZA / 5947336 / ASSIST.DO CENTRO DE SAUDE / DPAIS - DASE - DISB

PAULO SERGIO RABELO COSTA JUNIOR / 5955758 / CH.CENTRO SAUDE / DPAIS - DASE - CESID

ALESSANDRA NASCIMENTO DE OLIVEIRA PEREIRA / 57190722 / AGENTE ADMINISTRATIVO / CEPED/DDRAD

ELISA DE OLIVEIRA ALMEIDA / 57197785 / TECNICO PATOLOGIA CLINICA / UREDIPE

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS ÀS AÇÕES DE SAÚDE POR TODO PARÁ.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: QUATIPURU.

PERÍODO: 08/08/2025 A 10/08/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1131 DE 8 DE AGOSTO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 14.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 3.582,52:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ANTONIO MARCOS DA SILVA SARAIVA / 57205081 / MOTORISTA / DAF - DAS - STRAN

OBJETIVO: COMPOR EQUIPE QUE IRÁ EFETUAR O LEVANTAMENTO E INVENTÁRIO DOS EQUIPAMENTOS DE BENS MÓVEIS NO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO CASTELO DOS SONHOS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA.

PERÍODO: 11/08/2025 A 25/08/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1140 DE 11 DE AGOSTO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE

R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

TASSIA CAMILA DE SOUZA PINHEIRO / 5933134 / CH.UNID.REF.ESPECIALIZADA / UREDIPE

ADENILSA CHAVES CONCEICAO / 5946098 / CHEFE DE UNIDADE MISTA / 1CRS - UAT

GREICE EMANUELE VIEIRA PINHEIRO / 57234532 / CH.SEC.AP.ADMIN.UN. MISTA - AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS-DCDT-CEISTAIDS

OBJETIVO: COMPOR EQUIPE QUE IRÁ PARTICIPAR DA AÇÃO DE SAÚDE REALIZANDO PREVENÇÃO E TESTAGEM COM MOBILIZAÇÃO; TRIAGEM; CADASTRAMENTO; PALESTRAS EDUCATIVAS; TESTAGEM RÁPIDA E ACONSELHAMENTO PARA HEPATITES VIRAIS B E C, HIV E SÍFILIS COM DIAGNÓSTICO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS (PRESERVATIVOS EXTERNO E INTERNO) NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS.

PERÍODO: 12/08/2025 A 16/08/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1147 DE 12 DE AGOSTO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 527,10 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 2.371,95:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

LIANDRA CRISTINA MOREIRA MAGNO / 5909567 / GERENTE / GABS

OBJETIVO: PARTICIPAR DO CONGRESSO DE EXCELÊNCIA EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - CONEX 2025.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: GOIÁS.

PERÍODO: 26/08/2025 A 30/08/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1162 DE 12 DE AGOSTO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ELADIO FERREIRA DA SILVA FILHO / 54190621 / MOTORISTA / DPAIS

JOSE ALBERTO GARCIA PEREIRA / 5207983 / MOTORISTA / 1º CRS

CLEIDE RAIOL VALE DA SILVA / 57194677 / CH.SEC.AP.ADMIN.C.SAUDE AGENTE DE PORTARIA / 1º CRS

SONIA MARIA CASTRO BARBOSA DE MELO / 5484472/4 / AGENTE DE ARTES PRATICAS / 1º CRS

MARIA ANTONIA COSTA DE ARAUJO / 119288 / AUXILIAR DE SAUDE / URE DM

PATRICIA DE SOUZA CORREA / 5687519 / ENFERMEIRO / 1º CRS

LAURA DUTRA DA SILVA / 5466512 / ENFERMEIRO / 1CRS - UAT

CARMEN SILVIA CAPELA BARRADAS DOS SANTOS / 5089190 / AUXILIAR DE SAUDE / CAPS III

CHRYSIANE LIMA BARBOSA / 54184143 / TECNICO EM HIGIENE DENTAL / URE MIA

CLAUDIA CRISTINA COSTA PEREIRA / 54193545 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 1º CRS

CONCEICAO SOCORRO PANTOJA DOS SANTOS / 57206720 / CH.CENTRO SAUDE / UBS PEDREIRA

JULIVANIA PANTOJA DA SILVA / 57194223 / TECNICO PATOLOGIA CLINICA / UREDIPE

ROSILDA CALDAS PAES COSTA / 5477301 / AGENTE ADMINISTRATIVO / UREDIPE

RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA ARAUJO JUNIOR / 57197101 / TECNICO PATOLOGIA CLINICA / UREDIPE

SELMA WANILDA SANTOS REGATEIRO / 81418 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DPAIS - DASE - CESMU

ANDREY LOBATO XAVIER / 5981192 / CH.DIV.EXEC.FINANCEIRA / CERRAMB/DRA/DDASS

VANIA CAROLINA DE QUEIROZ LOPES / 57190968 / AGENTE DE PORTARIA / DPAIS - DASE

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS ÀS AÇÕES DE SAÚDE POR TODO PARÁ.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS.

PERÍODO: 12/08/2025 A 15/08/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1163 DE 12 DE AGOSTO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

PAULO SERGIO PINHEIRO LAROQUE / 55590285 / MOTORISTA / DPAIS - CSTP

MARIA DAS GRACAS LOPES GONCALVES / 722626 / ODONTOLOGO / DPAIS - CSTP

NUBIA CRISTINA PEREIRA DE SOUSA / 54191802 / ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO / DPAIS - CSTP

ADRIANO LOBATO FREITAS / 57190981 / AGENTE DE PORTARIA / DPAIS - CSTP

MILENA ELIAS DIAS / 54185545 / ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO / DPAIS - CSTP

LUCIANO DE JESUS SANTANA / 54190534 / AGENTE DE MECANICA / DPAIS - CSTP

CAROLINA REBECA DA COSTA E SILVA CREA / 54190762 / ATENDENTE

CONSULTORIO DENTARIO / DPAIS
DILEIA NERY LEAO COSTA / 5983239 / AGENTE ADMINISTRATIVO / USIPAZ - GUAMÁ
MARILDA DE NAZARE SILVA BRAGA / 5947729 / ASSESSOR ESPECIAL III / DPAIS - CSTP
ENOLINA CARDOSO BARATA / 115169 / SECRET.UN.REF.ESPECIALIZ. - AGENTE DE SAUDE / DPAIS - CSTP
JOSE ELIAS DE ALMEIDA NETO / 57189255 / TECNICO EM RADIOLOGIA / DPAIS - CSTP
EDIANA RIVIA SILVA NASCIMENTO / 5983588 / ENFERMEIRO / USIPAZ - MARITUBA
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS ÀS AÇÕES DE SAÚDE POR TODO PARÁ.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS.
PERÍODO: 12/08/2025 A 15/08/2025.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1166 DE 6 DE AGOSTO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DI-ÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/ COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 370,61:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
LUIS AUGUSTO FERREIRA DA SILVA / 5990554 / AGENTE ADMINISTRATI-VO / DAF - DAS - DIPAT
LUZINAL ANTONIO DE JESUS OLIVEIRA / 84816 / AGENTE DE PORTARIA / DAF - DAS - DALM
SILVIO CESAR OLIVEIRA BARROS / 57193477 / CH.SECAO AP.TECN.C.SAUDE - AGENTE DE PORTARIA / DAF - DAS - STRAN
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS À ENTREGA DE UM APARELHO DE RÁIO-X AO HOSPITAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS.
PERÍODO: 07/08/2025 A 08/08/2025.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA
PORTARIA Nº 1167 DE 8 DE AGOSTO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
DERIVALDO DA COSTA DE SOUZA / 55586821 / MOTORISTA / DAF - DAS - STRAN
MARIA IRACY TUPINAMBA / 5529310 / CH.CENTRO SAUDE / CEPED/ DDRAD
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS À CAPACITAÇÃO DO CADASTRO DE CARTEIRA INTERMUNICIPAL DO PASSE LIVRE AOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE E A VISITA TÉCNICA AO CER.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PARAGOMINAS.
PERÍODO: 11/08/2025 A 15/08/2025.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

Protocolo: 1234736

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

ERRATA DE FÉRIAS
Retifica-se a PORTARIA nº. 784/21.07.2025, publicada no DOE Nº.36.304/21.07.2025, referente ao(a) servidor(a) JANE SOUSA SENA DE ARAUJO, matrícula 5982891/1, o PERÍODO DE GOZO DE FERIAS.
Onde se lê: PERIODO DE GOZO: 01/08/2025 A 30/08/2025.
Leia-se: PERIODO DE GOZO: 01/08/2025 A 11/08/2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18.08.2025.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba.
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 1234725

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 1.054 DE 19 DE AGOSTO DE 2025/DGTES/SESPA
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO processo E-2025/3181940;
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor ANDERSON FRANCISCO BAIÁ PIRES, Identidade Funcional nº 5961815-2, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado no Núcleo de Informação em Saúde, no período 01/09/2025 a 30/09/2025, referente ao período aquisitivo de 06/08/2024 a 05/08/2025, concedidas através da PORTARIA Coletiva nº 868/18.08.2025, publicada no DOE nº. 36.330 de 18.08.2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 19.08.2025.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1234679

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1051 DE 19 DE AGOSTO DE 2025 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 91 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994, alterada pela Lei nº 9.348, de 18 de novembro de 2021 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento 067421 01 55 2025 1 00103 269 0043168 19.
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor JETSEMANI DE ARAUJO RIBEIRO, Id. Funcional nº 5955687/1, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado no Hospital Regional - Salinópolis, 20 (vinte) dias de Licença à Paternidade, no período de 12 de julho de 2025 a 31 de julho de 2025.
II – Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 12 de julho de 2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 19/08/2025.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1234618

REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO ESTADUAL DE SEGURANÇA DO PACIENTE
Belém-Pa 2025

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º. Este regimento atende às normas instituídas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), autoridade regulamentar brasileira encarregada, entre outras responsabilidades, de acompanhar o desempenho de produtos da área da saúde quando são lançados no mercado e colocados à disposição do consumidor.
Art. 2º. As boas práticas de funcionamento do serviço de saúde são componentes da garantia da qualidade que asseguram que os serviços são ofertados com padrões de qualidade adequados.
Art. 3º. Para efeito deste regimento serão adotados alguns termos:
I- boas práticas de funcionamento do serviço de saúde: componentes da garantia da qualidade que asseguram que os serviços são ofertados com padrões de qualidade adequados.
II- Serviço de saúde: estabelecimento destinado ao desenvolvimento de ações relacionadas à promoção, proteção, manutenção e recuperação da saúde, qualquer que seja o seu nível de complexidade.
III- Segurança do Paciente: redução, a um mínimo aceitável, do risco de dano desnecessário associado ao cuidado de saúde.
IV- Cultura da segurança: é o conjunto de valores, atitudes, competências e comportamentos que determinam o comprometimento com a gestão da saúde e da segurança, substituindo a culpa e a punição pela oportunidade de aprender com as falhas e melhorar a atenção à saúde.
V- Incidente: evento ou circunstância que poderia ter resultado, ou resultou, em dano desnecessário ao paciente.
VI- Evento Adverso: incidente que resulta em dano ao paciente.
VII- Evento Sentinela: ocorrência inesperada ou variação do processo envolvendo óbito, qualquer lesão física grave (perda de membro ou função) ou psicológica, ou risco dos mesmos. Assinalam necessidade de investigação imediata bem como sua resposta. VIII- Gestão de Risco: aplicação sistêmica e contínua de iniciativas, procedimentos, condutas e recursos na avaliação e controle de riscos e eventos adversos que afetam a segurança, a saúde humana, a integridade profissional, o meio ambiente e a imagem institucional.
IX- Dano: comprometimento da estrutura ou função do corpo e/ou qualquer efeito dele oriundo, incluindo-se doenças, lesão, sofrimento, morte, incapacidade ou disfunção, podendo, assim, ser físico, social ou psicológico.
Art. 4º. Evento adverso é a ocorrência imprevista, indesejável ou potencialmente perigosa na instituição de saúde que resulta em dano à saúde.
I. Eventos relacionados a produtos:
a) Óbito ou lesão grave de paciente associados ao uso de medicamentos.
b) Óbito ou lesão grave de paciente associados ao uso de produtos para saúde.
c) Óbito ou evento grave associado ao uso de produtos biológicos (vacina e hemoderivados, sangue e hemocomponentes, outros tecidos e células) contaminados.
d) Óbito ou lesão grave de paciente associados ao uso de produto em desacordo com a indicação do fabricante (conforme registrado na ANVISA).
II. Eventos relacionados à proteção do paciente:
III. Alta ou liberação de paciente de qualquer idade que seja incapaz de tomar decisões, para outra pessoa não autorizada;
IV. Óbito ou lesão grave de paciente associado à fuga do paciente;
V. Suicídio de paciente, tentativa de suicídio ou dano autoinfligido que resulte em lesão séria durante a assistência dentro do serviço.
VI. Eventos relacionados à gestão do cuidado:
a) Óbito ou lesão grave de paciente associados a erro de medicação (ex.: erros envolvendo prescrição errada, dispensação errada, medicamento errado, dose errada, paciente errado, hora errada, velocidade errada, preparação errada, via de administração errada);
b) Óbito ou evento adverso grave associado a erro transfusional;
c) Óbito ou lesão grave materna associada ao trabalho de parto ou parto em gestação de baixo risco;
d) Óbito ou lesão grave de paciente associados à queda durante a assistência dentro do serviço de saúde;

IV - Eventos radiológicos que possam levar a óbito ou lesão grave de paciente ou colaborador associado à introdução de objeto metálico em área de Ressonância Magnética.

V – Eventos criminais potenciais

- a) Qualquer tipo de cuidado prescrito ou prestado por qualquer um se fazendo passar por médico, enfermeiro, farmacêutico ou por outro prestador de cuidado de saúde licenciado;
- b) Sequestro de paciente de qualquer idade;
- c) Abuso ou agressão sexual de paciente ou colaborador dentro ou nas proximidades do serviço de saúde;
- d) Óbito ou lesão grave de paciente ou colaborador resultante de agressão física (espancamento) que ocorra dentro ou nas proximidades do serviço de saúde.

Art. 5º. O Núcleo Estadual de Segurança do Paciente-NESP visa a totalidade das ações sistemáticas necessárias para garantir que os serviços prestados estejam dentro dos padrões de qualidade exigidos para os fins a que se propõem.

Art. 6º. A Gestão de Risco será desenvolvida através da aplicação sistêmica e contínua de políticas, procedimentos, condutas e recursos na identificação, análise, avaliação, comunicação e controle de riscos e eventos adversos que afetam a segurança, a saúde humana, a integridade profissional, o meio ambiente e a imagem institucional.

Art. 7º. O Núcleo Estadual de Segurança do Paciente é a instância da vigilância em saúde e sanitária criada para promover e apoiar a implementação de ações voltadas à segurança do paciente em todos os serviços de saúde do Estado do Pará.

Art. 8º. A criação do Plano Estadual de Segurança do Paciente aponta as situações de risco e descreve as estratégias e ações definidas para que os serviços de saúde façam a gestão de risco visando a prevenção e a mitigação dos incidentes, desde a admissão até a transferência, a alta ou o óbito do paciente no serviço de saúde.

Art. 9º. Define-se que a segurança do paciente é a redução, a um mínimo aceitável, do risco de dano desnecessário associado à atenção à saúde.

Art. 10. Considera-se tecnologias em saúde o conjunto de equipamentos, medicamentos, insumos e procedimentos utilizados na atenção à saúde, bem como os processos de trabalho, a infraestrutura e a organização do serviço de saúde.

CAPÍTULO II

DO NÚCLEO ESTADUAL DE SEGURANÇA DO PACIENTE

Art. 11. O Núcleo Estadual de Segurança do Paciente tem a missão de proteger a saúde da população e intervir nos riscos advindos do uso de produtos e dos serviços a ela sujeitos, por meio de práticas de vigilância, controle, regulação e monitoramento sobre os serviços de saúde e o uso das tecnologias disponíveis para o cuidado.

Art. 12. Objetiva promover e apoiar a implementação de iniciativas voltadas à segurança do paciente em diferentes áreas da atenção, organização e gestão de serviços de saúde, por meio da implantação da Gestão de Risco e de NSPs. Art. 13. Este Núcleo Estadual de Segurança do Paciente, durante o monitoramento das ações de implantação, implementação e manutenção

obedecerá as seguintes normas:

§ 1º Portaria MS nº 2616, de 12 de maio de 1998 que estabelece as normas para o Programa de Controle de Infecção Hospitalar.

§ 2º Portaria MS nº 529, de 1º de abril de 2013 que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP).

§ 3º Portaria nº 1.377, de 9 de julho de 2013 que aprova os Protocolos de Segurança do Paciente.

§ 4º Resolução - RDC Nº 36, de 25 de Julho de 2013 que Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências.

§ 5º Implantação do Núcleo de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde – Série Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde/ Agência Nacional de Vigilância Sanitária- Brasília: ANVISA, 2014.

§ 6º Diretriz para implantação dos núcleos e planos de segurança nas filiais EBSERH. Série "Diretrizes EBSERH sobre Segurança do Paciente", volume 1, 2ª Ed. - Brasília: EBSERH 2016.

§ 7º Diretriz EBSERH para ações em Segurança do Paciente e Vigilância em Saúde: Manual Básico. Série "Diretrizes EBSERH sobre Segurança do Paciente", volume 2, 1ª Ed. - Brasília: EBSERH 2016.

§ 8º Diretriz EBSERH para Monitoramento e Avaliação em Segurança do Paciente: Gestão voltada para resultados efetivos e seguros. Série "Diretrizes EBSERH sobre Segurança do Paciente", volume 3, 1ª Ed. - Brasília: EBSERH 2016.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E COMPETÊNCIAS

Art. 14. O NESP é uma instância colegiada, de natureza consultiva e deliberativa, que deve estar diretamente ligado ao Departamento de Vigilância Sanitária, Diretoria de Vigilância em Saúde e à Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará.

Art. 15. O NESP tem por finalidade assessorar a Secretaria de Saúde do Estado do Pará estabelecendo políticas e diretrizes de trabalho, a fim de promover uma cultura hospitalar voltada para a segurança dos pacientes, por meio do planejamento, desenvolvimento, controle e avaliação de programas, que visem garantir a qualidade dos processos assistenciais dos serviços de saúde no Estado.

CAPÍTULO IV DA COMPOSIÇÃO

Art. 16. O Núcleo Estadual de Segurança do Paciente será composto por uma Comissão Executiva e um Comitê Gestor com a seguinte composição:

I – Comissão Executiva será composta por:

01 (um) Coordenador e 02 (dois) suplentes; 08 (oito) membros;

II- Comitê Gestor

O comitê de Gestão será composta por 04 (quatro) titulares e seus respectivos suplentes, que integram a Gestão da SESPA.

II- Representantes dos Centros Regionais de Saúde

Será nomeado um membro em cada um dos 13 Centros Regionais de Saúde para executarem as ações de segurança do paciente na sua área de abrangência.

Parágrafo único: Os membros da Comissão Executiva e do Comitê Gestor do Núcleo Estadual de Segurança do Paciente do Estado do Pará – NESP/PA serão nomeados por meio de portaria conjunta de designação da Diretoria de Vigilância em Saúde e do Gabinete do Secretário de Saúde;

CAPÍTULO V

DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES

Art. 17. Os membros do Núcleo Estadual devem exercer suas funções com celeridade e seguindo os seguintes princípios:

- a) Proteção à honra e à imagem dos pacientes envolvidos em incidentes em saúde;
- b) A garantia das boas práticas de funcionamento do serviço de saúde;
- c) Proteção à honra e à imagem dos profissionais envolvidos em incidentes em saúde;
- d) Proteção à honra e à imagem dos fabricantes de produtos relacionados a queixas técnicas e incidentes em saúde;
- e) Proteção à identidade do notificador;
- f) Independência e imparcialidade de seus membros na apuração dos fatos;
- g) Melhoria contínua dos processos de cuidado e do uso de tecnologias em saúde;
- h) Foco nos processos durante a apuração dos fatos e no processo decisório;
- i) Disseminação contínua da cultura de segurança.

Art. 18. Eventuais conflitos de interesse, efetivos ou potenciais, que possam surgir em função do exercício das atividades dos membros do Núcleo Estadual deverão ser informados aos demais integrantes do Colegiado ao abrir o item de pauta.

Parágrafo Único. O membro do Núcleo Estadual estará impedido, caso seja aberto para votação, de votar qualquer item de pauta envolvendo a área que representa.

Art. 19. As matérias examinadas nas reuniões do Núcleo Estadual têm caráter sigiloso, ao menos até sua deliberação final, quando será decidida sua forma de encaminhamento.

Parágrafo Único. Os membros do Núcleo Estadual não poderão manifestar-se publicamente sobre quaisquer assuntos tratados neste fórum, cabendo a Coordenação do Núcleo Estadual o encaminhamento de assuntos a serem publicados para apreciação da diretoria do Departamento de Vigilância Sanitária, Diretoria da Vigilância à Saúde e Secretário Estadual de Saúde Pública.

Art. 20. As atribuições do coordenador incluirão, entre outras, as seguintes atividades:

- I. Coordenar as discussões;
- II. Produzir e expedir documentos;
- III. Distribuir tarefas;
- IV. Conduzir os trabalhos;
- V. Coordenar o apoio administrativo.

CAPÍTULO VI DO MANDATO

Art. 21. O mandato dos membros do NESP terá a duração de 2 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período.

Parágrafo Único. Independente da motivação sobre a destituição de membro do NESP, essa ocorrerá sob apreciação e ato da Diretoria do Departamento de Vigilância Sanitária, Diretoria da Vigilância à Saúde e Secretário Estadual de Saúde Pública.

CAPÍTULO VII

DAS PRERROGATIVAS E COMPETÊNCIAS DO NESP

Art. 22. São atribuições do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente (SVSSP), exercendo a função de secretaria executiva do Núcleo de Segurança do Paciente:

- I. Executar ações para a gestão de riscos no âmbito da instituição;
- II. Analisar e avaliar as notificações sobre incidentes e queixas técnicas recebidas;
- III. Planejar ações para intervir nos incidentes;
- IV. Utilizar métodos ativos de identificação de riscos e incidentes;
- V. Selecionar eventos adversos a serem analisados pelo Núcleo de Segurança do Paciente;
- VI. Apoiar a execução de ações de melhoria de qualidade alinhadas com a segurança do paciente, especialmente aquelas relacionadas aos processos de cuidado e do uso de tecnologias da saúde;
- Estimular a implantação de barreiras para a prevenção de incidentes nos serviços de saúde;
- VII. Implantar o Plano Estadual de Segurança do Paciente estabelecido pelo Núcleo de Estadual de Segurança do Paciente;
- VIII. Participar ativamente do processo de monitoramento da implantação dos Protocolos de Segurança do Paciente determinados pelo Ministério da Saúde, ANVISA e Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará e realizar o monitoramento dos respectivos indicadores, sendo a etapa de implantação delegável aos serviços de saúde;
- IX. Auxiliar na implantação do plano de capacitação em segurança do paciente;
- X. Auxiliar na implantação do plano de comunicação social em saúde quanto aos temas referentes à segurança do paciente;
- XI. Monitorar a execução das ações de disseminação sistemática da cultura de segurança com foco no aprendizado e desenvolvimento institucional;
- XII. Solicitar junto aos serviços de saúde as notificações de eventos adversos e os indicadores de segurança do paciente sempre que necessário;
- XIII. Emitir os alertas sanitários e outras comunicações de risco divulgando as informações nas instituições de saúde;
- XIV. Monitorar e analisar a notificação dos eventos adversos relacionados à

assistência à saúde no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

XV. Realizar alertas dentro do cenário estadual às instituições de saúde referente à segurança do paciente e vigilância em saúde, quando necessário.

Art. 23º. São competências do Núcleo Estadual de Segurança do Paciente:

I. Promover ações para a gestão de riscos no âmbito estadual;

II. Analisar e avaliar as notificações sobre incidentes e queixas técnicas selecionadas pelo Setor/Unidade de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente;

III. Desenvolver ações para a integração e a articulação multiprofissional no âmbito estadual;

IV. Promover mecanismos para identificar e avaliar a existência de não conformidades nos processos e procedimentos realizados e na utilização de equipamentos, medicamentos e insumos propondo ações preventivas e corretivas;

V. Promover e acompanhar ações de melhoria de qualidade alinhadas com a segurança do paciente nos serviços de saúde, especialmente aquelas relacionadas aos processos de cuidado e do uso de tecnologias da saúde;

VI. Estabelecer, avaliar e monitorar a implantação de barreiras para a prevenção de incidentes nos serviços de saúde;

VII. Elaborar, divulgar e manter atualizado o Plano Estadual de Segurança do Paciente e divulgá-lo aos serviços de saúde;

VIII. Avaliar e monitorar as ações vinculadas ao Plano Estadual de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde;

IX. Priorizar o acompanhamento da implantação dos Protocolos de Segurança do Paciente determinados pelo Ministério da Saúde, ANVISA e realizar o monitoramento dos respectivos indicadores, sendo a etapa de implantação delegável aos serviços de saúde;

X. Compartilhar e divulgar à direção da Vigilância Sanitária, Vigilância à Saúde, ao Secretário de Saúde e aos profissionais do serviço de saúde os resultados da análise e avaliação dos dados sobre incidentes e eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde no estado;

XI. Acompanhar o processo de notificação ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária os eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;

XII. Emitir os alertas sanitários e outras comunicações de risco sanitários;

XIII. Desenvolver, implantar, avaliar, monitorar e manter atualizado o plano de capacitação em segurança do paciente, sendo a etapa de implantação delegável aos serviços de saúde;

XIV. Desenvolver, implantar, avaliar, monitorar e manter atualizado o plano de comunicação social em saúde quanto aos temas referentes à segurança do paciente, sendo a etapa de desenvolvimento e implantação delegável aos serviços de saúde;

XV. Promover e acompanhar ações de disseminação sistemática da cultura de segurança com foco no aprendizado e desenvolvimento institucional;

XVI. Elaborar proposta de metas e indicadores para inserção nos processos de contratualização;

XVII. Apoiar os serviços de saúde no desenvolvimento de estratégias de segurança do paciente;

XVIII. Participar de eventos e demais ações promovidos pela Anvisa e Ministério da Saúde sobre Segurança do Paciente e Qualidade;

XIX. Sensibilizar os profissionais, a comunidade acadêmica e os usuários quanto a importância da Segurança do Paciente;

XX. Estabelecer vínculo com a comunidade acadêmica, com intuito de disseminar a cultura de segurança do paciente.

CAPÍTULO VIII
DO FUNCIONAMENTO

Art. 24.O Núcleo deverá se reunir, no mínimo, bimestralmente em caráter ordinário na última quarta-feira do mês, às desseis horas e sua convocação será realizada pela Coordenação do NESP.

Art. 25. As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas, de acordo com a urgência da matéria, pelo coordenador ou pelo(a) Diretor (a) do Departamento de Vigilância Sanitária com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 26. As reuniões serão conduzidas pela Coordenação e, na falta deste, pelo seu substituto formal.

Art. 27. Na convocação para reunião deverá constar a pauta, podendo esta ser proposta por qualquer membro do NESP.

Art. 28. O NESP poderá incluir em uma das suas reuniões, apresentação de trabalhos ou relatos de interesse científico, podendo para isto contar com a participação de convidados de sua escolha.

Art. 29. As reuniões serão realizadas com no mínimo metade, mais um, dos membros do NESP, ficando as resoluções na dependência da presença deste número de membros.

Art. 30. De cada reunião será lavrada ata, incluindo assuntos discutidos, decisões tomadas e lista de presença.

Art. 31. Os membros da comissão que faltarem a 03 (três) reuniões consecutivas, injustificadamente, serão automaticamente considerados desligados e o pedido de sua substituição encaminhado ao (a) Diretor (a) do Departamento de Vigilância Sanitária.

Art. 32. As reuniões do NESP serão contabilizadas dentro da carga horária de trabalho de cada membro, bem como a carga horária utilizada para participar dos grupos de trabalho caso esteja inserido em algum.

CAPÍTULO IX
DAS DELIBERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Art. 33. As deliberações do NESP serão preferencialmente estabelecidas por consenso entre os seus membros.

§ 1º - As votações, quando necessárias, serão abertas e acompanhadas de defesa verbal registrada em ata;

§ 2º - As decisões serão tomadas em votação por maioria simples dos presentes;

§ 3º - Em caso de empate na votação, a decisão final caberá ao coordenador do NESP;

CAPÍTULO X
DO SUPORTE AO FUNCIONAMENTO

Art. 34. O apoio administrativo ao NESP será realizado pelo técnico administrativo do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente;

Art. 35. São consideradas atividades administrativas:

a) Prestar subsídios e informações relacionadas às atividades do NESP;

b) Elaborar e arquivar atas, processos, relatórios, documentos, correspondências e a agenda do NESP;

Realizar o agendamento, a preparação e a expedição das convocações para as reuniões e o provimento do apoio logístico para as mesmas.

CAPÍTULO XI
DOS GRUPOS DE TRABALHO DO NESP

Art. 36. O NESP poderá criar grupos de trabalho para tratamento de assuntos Específicos.

§ 1º - Os grupos de trabalho serão compostos por três componentes tendo o reconhecimento saber e competência profissional no tema, todos indicados pelo NESP e nomeados pela Superintendência;

§ 2º - Cada grupo de trabalho será coordenado por um representante do NESP;

§ 3º - O membro que acumular faltas não justificadas em duas reuniões consecutivas será desligado do grupo de trabalho;

§ 4º - As atribuições do coordenador do trabalho incluirão, sem prejuízos a outras:

- Coordenar as discussões;
- Definir responsabilidades dos componentes;
- Conduzir os trabalhos; e
- Responsabilizar-se pela entrega tempestiva dos produtos demandados pelo NESP.

CAPÍTULO XII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37. Este regulamento poderá ser modificado no todo ou em parte, por proposta dos membros do núcleo, mediante aprovação em reunião convocada para esta finalidade.

Art. 38. Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo em reunião convocada com a presença da Diretoria da Vigilância Sanitária Estadual.

Art. 39. O presente Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
1	14/04/2025	Regimento Interno do Núcleo de Segurança do Paciente
Elaboração Aryel Profeta Brito - Coordenador Estadual do Núcleo de Segurança do Paciente Elizângela de Nazaré Reis - 1º Suplente Revisão Thais Castro de Oliveira - Chefia DIVSEV/SESPA Vânia Cristina Ribeiro Brihante - Diretora DIVSEV/SESPA Data: 11/07/2025		
Validação Núcleo de Segurança do Paciente - NESP/PA		Data: Conforme Processo PAE nº:
Aprovação Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará		Data: Conforme Processo PAE nº:

Protocolo: 1234963



CONTRATO

Extrato de Contrato
Nº Contrato: 079/2025 – ETSUS/PA
Processo PAE nº 2025/3140593
Objetivo: Prestação de serviços de docente no Curso de Capacitação Multiprofissional em Urgência e Emergência no contexto da COP 30, Módulos I a V, que será realizado no município de Belém, no período 11 a 15/08/2025 – 1ª. Turma e no período 18 a 22/08/2025 – 2ª. Turma, no horário de 07:00 às 12:00 e de 14:00 às 19:00, totalizando 100 horas-aula.
Valor Total: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)
Data da Assinatura: 08/08/2025

Vigência: 08/08 a 21/09/2025
Orçamento: NE Nº 000241
Programa de Trabalho/Natureza da Despesa/Fonte do Recurso/Origem do Recurso
10.128.1507.89240000/339036/01500100203-000000/Estadual
Contratado: Joneson Matheus do Vale Bezerra – CPF: 947.XXX.XXX-20
Endereço: Av. Marquês Herval, no. 507, apto 601, bairro Pedreira no município de Belém-PA, CEP 66085-311
Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA

Protocolo: 1234685

DIÁRIA

PORTARIA Nº 031 DE 12 DE AGOSTO DE 2025 - ETSUS/PA
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 8.5 (OITO DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 2.100,10: NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO: ALAOR DA SILVA LIMA JÚNIOR/ 55585533-1/MOTORISTA/SESPA
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES ATÉ O MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA, PARA REALIZAR SUPERVISÃO PEDAGÓGICA DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO HUMANIZAREDEABSUSPA E DO CURSO DE FERIDAS E ESTOMIAS.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: XINGUARA. PERÍODO: 16/08/2025 A 24/08/2025.
ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA DIRETORA DA ETSUS/ORDENADORA

PORTARIA Nº 032 DE 12 DE AGOSTO DE 2025 - ETSUS/PA
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 8.5 (OITO DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 2.100,10: NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO: MARIA DO PERPETUO SOCORRO SAMPAIO MEDEIROS/ 305154-3/ENFERMEIRA/ETSUS-PA
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO PEDAGÓGICA DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO HUMANIZAREDEABSUSPA.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: XINGUARA. PERÍODO: 16/08/2025 A 24/08/2025.
ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA DIRETORA DA ETSUS/ ORDENADORA

Protocolo: 1234690

LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 138 DE 19 DE AGOSTO DE 2025
CONCEDER a servidora MARIA LUCIA BANDEIRA DA COSTA, matrícula nº 106429-1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, lotada no Laboratório Central, 30 (trinta) dias de licença prêmio, no período de 01 de outubro de 2025 a 30 de outubro de 2025, correspondente ao triênio de 15/05/2013 a 14/05/2016.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
Diretor do LACEN/PARA

Protocolo: 1234735

DIÁRIA

PORTARIA Nº 136 DE 18/08/2025
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: Participar da 3ª reunião extraordinária anual de 2025 do fórum de combate aos impactos e uso indiscriminado dos agrotóxicos e transgênicos.
Período da viagem: 01 a 06/09/2025
Quantidade: 05 e ½ (Cinco e Meia) diárias.
Origem: Belém – PA
Destino: São Felix do Xingu – PA.
Servidora: Nailda Gomes Pantoja / Mat. 57191062-1/ Farmacêutico.
Valor Unitário R\$ 247,07 Valor Total R\$ 1.358,88
Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior.

PORTARIA Nº 137 DE 18/08/2025
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: Conduzir a servidora Nailda Gomes Pantoja, que irá participar da 3ª reunião extraordinária anual de 2025 do fórum de combate aos impactos e uso indiscriminado dos agrotóxicos e transgênicos.
Período da viagem: 01 a 06/09/2025
Quantidade: 05 e ½ (Cinco e Meia) diárias.
Origem: Belém – PA
Destino: São Felix do Xingu – PA.
Servidor: Aguinaldo de Souza Bartolomeu/ Mat. 505319/ Motorista.
Valor Unitário R\$ 247,07 Valor Total R\$ 1.358,88
Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior.

Protocolo: 1234733

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 7ª REGIONAL

PORTARIA Nº 130 DE 18 DE AGOSTO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
FRANCINE AUGUSTA CRUZ MARQUES / 55589406 / ENFERMEIRO / 7CRS - DVS
TAISA DE NAZARE VASCONCELOS VILHENA / 54184591 / AGENTE DE ARTES PRATICAS / 7CRS - DIREÇÃO
RENILDA DO SOCORRO FERREIRA BRITO TAVARES / 57194325 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 7CRS - DAF
OBJETIVO: MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS DESENVOLVIDAS NOS AGRAVOS DE IST'S E HEPATITES VIRAIS, ALÉM DE REALIZAR BUSCA ATIVAS NOS PRONTUÁRIOS DE GESTANTES PORTADORA DE HIV NO PERÍODO DE 2023 E 2024
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PONTA DE PEDRAS
PERÍODO: 01/09/2025 A 06/09/2025
DIRETOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR

PORTARIA Nº 132 DE 19 DE AGOSTO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
MARCO AURELIO BASTOS FAVACHO / 5913560 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 7CRS - ENDEMIAS
ANDRE AUGUSTO COUTINHO DA COSTA / 57206230 / MARINHEIRO FLUVIAL DE MAQUINAS / 7CRS - ENDEMIAS
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DO MONITORAMENTO NO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - TUBERCULOSE E NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SINAN-NET, NO MUNICÍPIO DE SOURE
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SOURE
PERÍODO: 25/08/2025 A 29/08/2025
DIRETOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR

Protocolo: 1234792

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 97/2025 DE 15 DE AGOSTO DE 2025.
O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 788/2025- CCG de 27.03.2025 publicado o Diário Oficial do Estado nº 36.177 de 28/03/2025.
RESOLVE:
I – DESIGNAR o Servidor ANDERSON FÁBIO GUEDES PEREIRA –AGENTE DE ARTES PRÁTICAS - MAT. 57224575, lotado no 10º CRS/SESPA – ALTAMIRA, para responder pela CHEFIA da DIVISÃO ADMINISTRATIVA do 10º Centro Regional de Saúde/SESPA, no período de 18/08/2025 a 22/08/2025, por motivo de viagem da titular, SELICE DE ANDRADE ALMEIDA MOURA, nesse período.
II-Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua Assinatura
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, 15 DE AGOSTO DE 2025.
Gilmar Santana Nunes
Diretor do 10º CRS/SESPA.
Port. nº 788/2025-CCG, de 27/03/2025
Publicado no DOE nº 36.177 de 28/03/2025.

Protocolo: 1234941

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2022
Data Assinatura: 18/08/2025
Processo nº: E-2025/2385209
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº101/2022, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei n. 8.666/93, pelo período de 12 (doze) meses.

Vigência: 19/08/2025 à 19/08/2026
Valor Total do Aditivo: R\$ 193.753,32 (cento e noventa e três mil setecentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos)
Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.39 Fonte: 01500100203/01659000069
CONTRATADO: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1234632

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2022
Data Assinatura: 17/07/2025
Processo nº: E-2025/2332988
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº101/2022, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei n. 8.666/93, pelo período de 12 (doze) meses.
Vigência: 18/07/2025 à 18/07/2026
Valor Total do Aditivo: R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais)
Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.39 Fonte: 01500100203/01659000069
CONTRATADO: SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA
Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1234607

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 626/2025 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea “a” da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016; CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/3067940; RESOLVE:
I- EXCLUIR Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedida ao(a) servidor(a) ELY DO SO-CORRO GONCALVES LEO, Id. Funcional nº 5973964/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, a contar de 05/06/2025.
II- CONCEDER Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base ao(a) servidor(a) RUDSON CORDEIRO DA SILVA, Id. Funcional nº 5947372/2, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, a contar de 01/08/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 14 de agosto de 2025.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1234622

PORTARIA Nº 624/2025 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea “a” da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016; CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/3064914; RESOLVE:
I- EXCLUIR Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedida ao(a) servidor(a) JUAREZ PAULO SANTOS ANJOS, Id. Funcional nº 5926630/4, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, a contar de 30/06/2025.
II- CONCEDER Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base ao(a) servidor(a) SAVIO ERIC COSTA DE SOUSA, Id. Funcional nº 5969211/2, ocupante do cargo de Assistente de Administração, a contar de 01/08/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 14 de agosto de 2025.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1234668

PORTARIA Nº 627/2025 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea “a” da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/3130728; RESOLVE:
I- EXCLUIR Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedida ao(a) servidor(a) CAMILA VERAS ALVAREZ VIRGOLINO BEZERRA, Id. Funcional nº 5958670/2, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, a contar de 25/07/2025
II- CONCEDER Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base ao(a) servidor(a) ROMULO FURTADO MONTEIRO DE CARVALHO, Id. Funcional nº 5540801/4, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, a contar de 04/08/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 14 de agosto de 2025.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1234676

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2025.610201NE001098
Data: 13/08/2025
Valor: R\$7.120,00
Objeto: Aquisição de abaixador de lingua, em plastico, descartavel aga-plastic
PAE E-2025/2488498
Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 01659.000069.003264; Elemento de Despesa: 339030
CONTRATADA: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ/MF nº 16647278000195
Endereço: RUA COMENDADOR PINHO, Nº 90, BAIRRO: SACRAMENTA, Cidade: BELEM, UF: PA, CEP: 66083-200, Tel: (91) 3355 6701
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1234707

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2025.610201NE001111
Data: 14/08/2025
Valor: R\$13.900,00
Objeto: Aquisição de MATERIAL HOSPITALAR - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS
PAE Nº E-2025/22791399 - DISPENSA ELETRONICA EM RAZÃO DO VALOR
Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 02659.000069.008067.; Elemento de Despesa: 449052
CONTRATADA: ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA, CNPJ/MF: 28.564.781/0001-66
ENDEREÇO: TV DAS ADALIAS, 87 A, CASA, BAIRRO: DAS FLORES, CEP: 68.795-000, BENEVIDES-PA.
TELEFONE: (91) 9619-4138
Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1234749

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PROCESSO	LAUDO Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO
2025/2981981	158/2025	5929320/2	PAMELA OLIVEIRA DA SILVA	TECNICO DE EDUCACAO FISICA	09/07/2025 a 18/07/2025
2025/3004898	162/2025	5964249/1	ELIZABETE BENTES CUNHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	10/07/2025 a 11/07/2025
2025/3014973	163/2025	5983466/1	GISELLE MARTINS DO NASCIMENTO	AUX.ADMINISTRATIVO	14/07/2025 a 22/07/2025

IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA
Chefe do Serviço de Pessoal - SEPES/FHCGV

Protocolo: 1234780

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico SRP
Número: 90085/2025
A presente licitação tem por objeto a aquisição eventual de sondas para nutrição enteral indispensáveis para garantir a assistência de pacientes internados nesta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV, por um período de 12 meses, conforme especificações

do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.
Responsável pelo certame: Anfrizio Fernandes Neto
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data de Abertura: 3/9/2025.
Hora de Abertura: 9h, Horário de Brasília.
Diretor Presidente: Sipriano Ferraz Santos Junior

Protocolo: 1234753

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025.

Objeto: Aquisição emergencial de AGULHA DE FAV Nº 15, para atender a necessidade de 12 meses, por intermédio de dispensa de licitação emergencial, com fundamento no art. 75, inciso III, alínea “b” da Lei nº 14.133/2021, observando-se o Sistema de Dispensa Eletrônica, instituído pelo Decreto Estadual nº 2.787, de 29 de novembro de 2022
Valor R\$ R\$ 5.796,00 (cinco mil setecentos noventa e seis reais)
Fundamento Legal: Art. 75, inciso III, alínea “b” da Lei nº 14.133/2021, Art. 3º, PARÁGRAFOS 6º E 8º DO DECRETO ESTADUAL Nº 2787/2022.
Orçamento: 2025
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Natureza da Despesa: 339030
Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203, 01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superávits
Plano Interno: 1020008288C
Contratado: E. R. TRINDADE LTDA, CNPJ: 04.252.742/0001-65, ENDE-REÇO: R SÃO FRANCISCO, 1104, CEP 68.790-000, BAIRRO: JUAZEIRO, MUNICÍPIO SANTA ISABEL DO PARA, UF: PA, E-mail: TRIMEDPA@GMAIL.COM, TELEFONE (91) 8814-4784
ORDENADOR: SÍPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

Protocolo: 1234817

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2026/FPEHC-GV/2025

OBJETO: Aquisição de Válvulas Cardíacas, utilizados em Cirurgias Cardíacas, com comodato de medidores e regime de antecipação, por um período de 12 meses.

EMPRESAS CREDENCIADAS/HABILITADAS					
LOTE 1					
1	VÁLVULA BIOLÓGICA PORCINA OU BOVINA POSIÇÃO AÓRTICA, Aproximadamente nos tamanhos 19 a 30mm (grade); Apresenta anel de Celcon ou similar, resistente a fadiga e revestido em Dracon ou pericárdio; Possui gradientes inferiores 2 mmHg em prótese aórtica; Apresenta configuração supra-anular; Possui elemento radiopaco no anel; Com baixo perfil; Com especificação mitral e aórtica distintas; Esterilização química comprovada por estudos bacteriológicos.	230	1. NEW CARDIO MEDICAL COMÉCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 13.212.979/0002-94 2. MR BIOMÉDICA RIO PRETO, CNPJ 74.289.828/0001-48		
COMODATO		Medidor compatível com item 1, em comodato	6	-	-
LOTE 2					
2	VÁLVULA BIOLÓGICA PORCINA OU BOVINA POSIÇÃO MITRAL, Aproximadamente nos tamanhos 25 a 34mm (grade); Apresenta anel de Celcon ou similar, resistente a fadiga e revestido em Dracon ou pericárdio; Possui gradientes inferiores 2 mmHg em prótese aórtica; Apresenta configuração supra-anular; Possui elemento radiopaco no anel; Com baixo perfil; Com especificação mitral e aórtica distintas; Esterilização química comprovada por estudos bacteriológicos.	200	1. MR BIOMÉDICA RIO PRETO, CNPJ 74.289.828/0001-48		
COMODATO		Medidor compatível com item 2, em comodato	5	-	-

Belém/PA, 20 de agosto de 2025.
Sipriano Ferraz Santos Junior
Diretor-Presidente

Protocolo: 1234851

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 90058/FPEHCGV/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais para 07 (sete) máquinas de hemodiálise da marca FRESINIUS para realização de procedimentos de diálise na Fundação Pública Estadual Hospital Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

EMPRESA VENCEDORA:

Nº do item	Descrição	QTD FPEH-CGV	Preço Unitário	Preço Total	Empresa Vencedora
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais para 07 (sete) máquinas de hemodiálise da marca FRESINIUS (conforme Tabela 1- Descrição de marca e número de série), é indispensável para a prestação da assistência de saúde segura para os pacientes cardiopatas, psiquiatras e principalmente para os pacientes nefropatas que necessitam realizar procedimento de diálise nesta Fundação Pública Estadual Hospital Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV). Tabela 1: Descrição de marca, modelo e número de série dos equipamentos. MARCA: FRESINIUS	12	R\$ 5.850,00	R\$ 70.200,00	NORTEFLOW ENGENHARIA CLÍNICA LTDA EPP, CNPJ 14.915.804/0001-25
	MODELO				
	N.º SÉRIE				
	4008S V10	6SXAMK20			
		6SXAMK25			
		6SXAMC26			
		6SXAMK27			
		6SXNB50			
	4008S	8vcamg01			
		8vcamq55			
TOTAL			R\$ 70.200,00		

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 90058/FPEHCGV/2025: R\$ 70.200,00 (Setenta mil e duzentos reais).
Belém/PA, 20 de agosto de 2025.
Sipriano Ferraz Santos Junior
Diretor-Presidente

Protocolo: 1234947

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 425, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

A Chefe do Serviço de Pessoal da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA de 05 de dezembro de 2023, publicado no DOE nº 35.665 de 02 de janeiro de 2024.
RESOLVE,
CONCEDER, férias regulamentares a servidora abaixo relacionada, lotada na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, referente ao mês de AGOSTO/2025, para fins de ajuste funcional.
PERÍODO AQUISITIVO 2023/2024

MATRICULA	NOME	PERÍODO
54196178	7 GLENDA PAULA BESSA MELLO	01/08/2025 A 30/08/2025

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
IVONE MITUKO YOSHIMARU CUNHA
Chefe do Serviço de Pessoal / FHC GV

Protocolo: 1234759



DIÁRIA

PORTARIA Nº 253 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
SERVIDOR (ES):
CLEYDSON AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1, MOTORISTA Nº 1,5 DIÁRIA (UMA E MEIA)
PERÍODO: DE 11 À 12/07/2025
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA
PORTARIA Nº 254 DE 19 DE AGOSTO DE 2025
OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
SERVIDOR (ES):
ALDAIR MARTINS BARASUOL – MAT. 5921898-1, ENFERMEIRO CARÍCIA COSTA LIMA DOS SANTOS, MAT. 5902499-1, TÊC. DE ENFERMAGEM Nº 1,5 DIÁRIA (UMA E MEIA)
PERÍODO: DE 11 À 12/07/2025
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 1234928

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO
Concorrência Eletrônica nº 002/2025 Processo nº 2025/2136164
Modalidade: Concorrência Pública.
Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para a Construção e Pavimentação da Vicinal do Abacatal, Vias de acesso da Av. Liberdade e Passarelas, na Região de Integração do Guamá, visando à construção e entrega das Obras de engenharia em completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Infraestrutura e Logística, em perfeito estado de condições para funcionamento, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Data de assinatura: 19/08/2025.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo: 1234609

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Na publicação nº 1206859, Contrato nº 04/2025- CPH, publicado no DOE nº 36.254 de 2025.
Onde se lê: CONTRATO Nº 04/2025-CPH.
Leia-se: CONTRATO Nº 14/2025-CPH.
Onde se lê: Projeto atividade: 26.784.1486.8496; Natureza: 339039; Fonte: 01 01 e/ou 02 01.
Leia-se: Projeto atividade: 26.784.1486.7720; Natureza: 449051; Fonte: 01.754.0000.30
HILTON ALVES AGUIAR

Protocolo: 1234964

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2023- SEDAP
OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 052/2023 POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/11/2025 ATÉ 26/11/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA O CORRENTE EXERCÍCIO DE 2025, ASSIM CLASSIFICADOS: PROJETO ATIVIDADE: 8338; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40; FONTE DE RECURSO: 01.500.0000.01; PLANO INTERNO: 4110008338C; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.122.1297.8338.
VALOR MENSAL: R\$ 18.065,69 (DEZOITO MIL E SESENTA E CINCO REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS) E VALOR GLOBAL: R\$ 216.788,28 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL E SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).
DATA DE ASSINATURA: 18/08/2025.
CONTRATADO: MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF SOB O Nº. 65.295.172/0001-85.
JUSTIFICATIVA: PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO.
ENDEREÇO: AV. BARÃO HOMEM DE MELO, 3382, 1º ANDAR – CEP: 30.494-270, BELO HORIZONTE/MG.
ORDENADOR: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1234710

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 113/2021-SEDAP
PROCESSO Nº 2025/2265390
PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP e a empresa Belém Rio Segurança LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, de vigilância patrimonial armada para atender o posto da SEDAP na EMATER/PA.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Repactuação do Contrato nº 113/2021, decorrente da homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2025, sobre registro PA00101/2025.
DO VALOR: Com a repactuação o valor anual passará para R\$ 343.222,56

(trezentos e quarenta e três mil duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos), o que corresponde ao impacto no valor do contrato original no percentual de aproximadamente 23,14% (vinte e três vírgula quatorze por cento). Passando o valor mensal para R\$ 28.601,88 (vinte e oito mil seiscentos e um reais e oitenta e oito centavos). A empresa tem direito de receber a diferença dos meses de janeiro a agosto de 2025, totalizando o montante de R\$ 24.037,80 (vinte e quatro mil trinta e sete reais e oitenta centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 8338; Elemento de Despesa: 33.90.37; Fonte do Recurso: 01.500.0000.01; Funcional Programática: 20.122.1297.8338; Plano Interno: 411.000.8338C.
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 113/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993.
DATA DO APOSTILAMENTO: 13/08/2025.
ORDENADOR DE DESPESA: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Protocolo: 1234699

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA 344/2025
O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e
Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;
RESOLVE: Conceder Diárias ao servidor : Thallisson Hudsson Magalhães Pinto , Cargo Assessor , Matrícula 5985948/1 Lotação Altamira/PA com: DESTINO: Belém/PA OBJETIVO: Reunião, projetos com Sr. Marcos Grande e o Sr. Marcio Trindade.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
25/08 a 07/09/2025	4,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111,81

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1234627

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ -ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2012/462426	GUSTAVO WILMAR BALESTRERI	FAZENDA ADELAIDE	1080,6170 HA	PARAGOMINAS	645/2025

Belém(Pa), 19/08/2025
Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 1234659

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

ADMISSÃO DE SERVIDOR

TERMO DE CESSÃO 41/2025
Objeto: A CEDENTE, NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL – NGPR, cede, à título precário, PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ, com sede Rua 15 de novembro, 520, Bairro: Fluminense, CEP: 68.140-000, Município de URUARÁ, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.593.541/0001-92, o pleno uso do bem móvel de 01 UND DE MOTONIVELADORA
Data da Assinatura: 19/08/2025
Vigência: 2 anos.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Ordenador: FELIPE COELHO PICANÇO – Gerente Executivo – NGPR

Protocolo: 1233536

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO Nº39/2025

Objeto: A CEDENTE, NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL – NGPR, cede, à título precário, PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, com sede na Rodovia Transamazônica, S/N, KM 282, Bairro: Centro CEP: 68.590-000. Município de PACAJÁ, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.981.427/0001-50, o pleno uso do bem móvel de 01 UND DE MOTONIVELADORA

Data da Assinatura: 19/08/2025

Vigência: 2 anos

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Ordenador: FELIPE COELHO PICAÑO – Gerente Executivo – NGPR

Protocolo: 1233533

TERMO DE CESSÃO Nº 40/2025

Objeto: A CEDENTE, NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL – NGPR, cede, à título precário, PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO, com sede Rua Dr. Dionísio Bentes, S/N CEP: 68.282-000, Município de FARO, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.178.272/0001-08, o pleno uso do bem móvel de 01 UND DE PÁ CARREGADEIRA

Data da Assinatura: 19/08/2025

Vigência: 2 anos.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Ordenador: FELIPE COELHO PICAÑO – Gerente Executivo – NGPR

Protocolo: 1233535

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 170/2025. De 19 de agosto de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 de julho de 2024. BENEFICIÁRIO: LUIS LIMA DE OLIVEIRA. Cargo: GERENTE REGIONAL - SEAF Matrícula nº 5976032/1, Cart. de Identidade nº 2257590 – SSP/PA, CPF: 173.614.602-59

OBJETIVO: Representar a SEAF, e participar do curso de rastreabilidade no município de Jacundá/PA, promovido pela ADEPARÁ, nos dias 21 e 22 de agosto de 2025.

DESTINO: Jacundá/PA

DIA/PERÍODO: 21 e 22 de agosto de 2025.

CONCEDO DIÁRIAS: 1 e 1/2 (Uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) VALORTOTAL A SER PAGO: R\$ 370,60 (Trezentos e setenta reais e sessenta centavos)

Belém 19 de agosto de 2025.

Ordenador de Despesa

Cássio Alves Pereira

Secretário de Estado da Agricultura Familiar - SEAF

Protocolo: 1234945

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 167/2025. De 18 de agosto de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 julho de 2024. BENEFICIÁRIO: CÁSSIO ALVES PEREIRA. CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR/SEAF.

Matrícula nº: 571761450, Cart. de Ident. Nº 1535649 – SS P/PA, CPF: 166.596602-59.

OBJETIVO: Participar de Realização de Missão Híbrida para Preparação do Projeto "Segurança Alimentar, Sociobioeconomia e Conservação Florestal para a Agricultura Familiar do Pará" Período: 03 a 05 de setembro de 2025 | Local: Brasília – DF.

A missão tem como principais objetivos: (i) revisar os resultados e lições aprendidas de outros projetos e/ou estudos sobre o setor e identificar os estudos e dados necessários para avançar com a preparação; (ii) avançar com a preparação das seguintes áreas: objetivo de desenvolvimento e objetivos específicos, quadros de resultados, teoria da mudança, componentes e atividades a serem financiadas, incluindo orçamento detalhado; (iii) discutir sobre as questões fiduciárias (aquisições e gestão financeira); (iv) discutir o quadro ambiental e social; (v) aprimorar os arranjos institucionais e de implementação e (vi) organizar visitas de campo nas áreas contempladas pelo projeto.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: BRASÍLIA/DF

Dia/PERÍODO: 02 a 05 de setembro de 2025.

CONCEDO DIÁRIAS: 3 e 1/2 (Três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 582,20 (Quinhentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.037,70 (Dois mil, trinta e sete reais e setenta centavos.)

Ordenador de Despesa

Cássio Alves Pereira

Secretário de Estado da Agricultura Familiar - SEAF

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 168/2025. De 18 de agosto de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 julho de 2024.

BENEFICIÁRIO: CÁSSIO ALVES PEREIRA. CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR/SEAF.

Matrícula nº: 571761450, Cart. de Ident. Nº 1535649 – SS P/PA, CPF: 166.596602-59.

OBJETIVO: Participar de Realização de Missão Híbrida para Preparação do Projeto "Segurança Alimentar, Sociobioeconomia e Conservação Florestal para a Agricultura Familiar do Pará"

Período: 8 e 12 de setembro em Belém, Santarém, Medicilândia e Altamira. A A missão híbrida tem como principal finalidade avançar na preparação do Projeto "Segurança Alimentar, Sociobioeconomia e Conservação Florestal para a Agricultura Familiar do Pará". Os principais objetivos da missão são: Revisar os resultados e as lições aprendidas de projetos e/ou estudos anteriores relacionados ao setor, bem como identificar os estudos e dados adicionais necessários para dar continuidade à preparação do projeto;

Avançar na definição dos elementos-chave do projeto, incluindo: objetivo de desenvolvimento, objetivos específicos, quadro de resultados, teoria da mudança, componentes e atividades a serem financiadas, além da elaboração do orçamento detalhado;

Discutir os aspectos fiduciários, como os procedimentos de aquisições e a gestão financeira;

Analisar o quadro ambiental e social do projeto.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: Santarém – Medicilândia – Altamira/PA

Dia/PERÍODO: 08 a 12 de setembro de 2025.

CONCEDO DIÁRIAS: 4 e 1/2 (Quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 287,34 (Duzentos e oitenta e sete reais e trinta e

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0370/2025 – 18/08/2025

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

LOTAR, a contar de 04/06/2025 até 31/12/2026, o Auxiliar Administrativo MARCELO JOSÉ BELTRÃO PAMPLONA, servidor do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, colocado à disposição Com Ônus para a EMATER-PARA, para exercer suas funções no Escritório Local de Santa Cruz do Arari/Escritório Regional das Ilhas. (PAE: 2025/2403296).

JOEL BRITO PEREIRA JÚNIOR - Presidente

Protocolo: 1234741

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0194/2025 – 18/08/2025

CONCEDER ao Auxiliar de Administração JOÃO SALES FIGUEIREDO - Matrícula nº3172309/1, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 58ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER-PARÁ, de 12.12.2012, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês, relativo ao quinquênio: 02/06/2015 à 06/01/2022, que será gozado no período de 01/08/2025 à 30/08/2025. (PAE:2025/2953637).

LEDA ISA DA SILVA BARATA CHAVES - Coordenadora

PORTARIA Nº 0195/2025 – 18/08/2025

CONCEDER a Auxiliar de Administração OLÍVIA MARIA SOUSA PEREIRA - Matrícula nº 3179826/1, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 58ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER-PARÁ, de 12.12.2012, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês, relativo ao quinquênio: 01/06/2018 à 02/01/2025, que será gozado no período de 01/09/2025 à 30/09/2025. (PAE:2025/2793494).

LEDA ISA DA SILVA BARATA CHAVES - Coordenadora

Protocolo: 1234746

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025

Data de Assinatura: 14/08/2025

Vigência: 14/08/2025 à 13/08/2025

Objeto: A contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para reforma do Escritório Regional de Santarém, para atender as necessidades desta Emater-Pa

As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

PROGRAMA: 1528 – Economia Sustentável

Projeto/Atividade:2256- Implementação das Unidades de ATER

P.I./AÇÃO: 2080002256C

FONTE: 01501000061 – Recurso Próprio

ELEM. DESP.: 339039 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

MUNICÍPIO: SANTARÉM

Valor total estimado: R\$ 97.864,46 (Noventa e sete mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)

CONTRATADA: EMPRESA IMPLAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Presidente da Emater-Pará

Protocolo: 1234697

quatro centavos.)

VALOR TOTAL: R\$ 1.293,03 (Mil duzentos e noventa e três reais e três centavos.)

Ordenador de Despesa

Cássio Alves Pereira

Secretário de Estado da Agricultura Familiar - SEAF

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 169/2025. De 18 de agosto de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 de julho de 2024.

BENEFICIÁRIO: Elielson Soares Farias, Cargo: Diretor

Matrícula nº: 55589483/1, Cart. de Ident. Nº: 6009966 SSP/PA, CPF: 212.654.882-15

OBJETIVO: Participar da agenda municipal de articulação para o II ENCONTRO DE PRODUTORES, onde serão tratados, com diversas lideranças do terceiro setor, as temáticas que serão abordadas no referido encontro, que será realizado nos dias 22, 23, e 24 de agosto de 2025 neste município (São João de Pirábas).

DIA/PERÍODO: 22 a 24 de agosto de 2025.

CONCEDO DIÁRIAS: 2 e 1/2 (Duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (Duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 617,61 (Seiscentos e dezessete reais e sessenta e um centavo)

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: SÃO JOÃO DE PIRÁBAS/PA

Belém, 18 de agosto de 2025.

Ordenador de Despesa

Cássio Alves Pereira

Secretário de Estado da Agricultura Familiar - SEAF

Protocolo: 1234776

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 171/2025. De 19 de agosto de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 de julho de 2024.

BENEFICIÁRIO: Benedito Pompeu Portilho. Ocupante do Cargo: Chefe de Gabinete - SEAF

Matrícula nº 57190117-2, Cart. de Identidade nº 2590663 - SSP/PA, CPF: 477.452.072-15

OBJETIVO: Representar e SEAF e Participar do debate na "VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PESCA", e compor a mesa de autoridades durante a solenidade de abertura do evento, que acontecerá no dia no dia 21 e 22 de agosto de 2025, das 08h às 16h. Justifica-se o dia 21/08, para deslocamento até o município do evento.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: IGARAPÉ-MIRI/PA.

Dia/PERÍODO: 21 e 22 de agosto de 2025.

CONCEDO DIÁRIAS: 1 e 1/2 (Uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 247,07 (Duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 370,60 (Trezentos e setenta reais e setenta centavos)

Belém 19 de agosto de 2025

Ordenador de Despesa

Cássio Alves Pereira

Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SEAF/PA

Protocolo: 1234974

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 3545/2025 – SAGAT/SEMAS DE 18/08/2025

I – REMOVER, a contar de 11/08/2025, a servidora, ELAYNE OLIVEIRA BRAGA ATAIDE, matrícula nº 5936344/4, ocupante do cargo de Analista Ambiental A, lotada na Gerência de Cadastro Transporte e Comercialização de Produtos e Subprodutos Florestais-GESFLORA, para a Coordenação de Gestão Florestal-COGEF, ambas da Diretoria de Florestas e Gestão Agrosilvopastoril-DGFLOR.

Processo nº 3104072-COGEF

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1234894

PORTARIA SEMAS Nº 3.580/2025, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Institui a Comissão Permanente de Avaliação da matéria-prima florestal, proveniente da supressão de vegetação, em área de domínios público e privado sob jurisdição do Estado, autorizada pelo órgão ambiental competente, no âmbito do processo de licenciamento ambiental de obras de utilidade pública de infraestrutura e de mineração.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual; tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Lei Estadual nº 10.588, de 19 de junho de 2024; e considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3129591,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Avaliação da matéria-prima florestal, proveniente da supressão de vegetação, em área de domínios público e privado sob jurisdição do Estado, autorizada pelo órgão ambiental competente, no âmbito do processo de licenciamento ambiental de obras de utilidade pública de infraestrutura e de mineração.

Parágrafo único. A Comissão disposta no caput deste artigo tem a finalidade de realizar a avaliação técnica da matéria-prima florestal proveniente da supressão de vegetação para subsidiar os procedimentos de destinação nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão:

I - Antonio Carvalho Lobo Junior, matrícula nº 5947617/7;

II - Antonio Renan Sales de Castro, matrícula nº 5954906/2;

III - Edivaldo Neves Ferreira, matrícula nº 5954948/1;

IV - Lucas Viana Vieira da Silva, matrícula nº 5990636/1;

V - Stone Cesar Cavalcante da Costa, matrícula nº 57175268/1; e

VI - Yago Borges de Souza, matrícula nº 6045430/3.

Art. 3º Compete à Comissão:

I - realizar a análise técnica da matéria-prima florestal proveniente da supressão de vegetação quanto à volumetria, classificação por espécie, estado físico, potencial de aproveitamento e outros elementos;

II - elaborar nota técnica contendo os critérios técnicos mínimos para a destinação da matéria-prima florestal, contemplando, conforme a modalidade definida, informações como valores de referência por lote, nos casos de leilão, ou a finalidade pública vinculada, nos casos de doação;

III - encaminhar a nota técnica às unidades administrativas competentes da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS) para subsidiar a elaboração do edital do leilão ou da instrução dos procedimentos de doação; e

IV - acompanhar, quando solicitada, a execução das etapas preparatórias e operacionais da destinação da matéria-prima florestal, no que couber à sua atribuição técnica.

§ 1º Os critérios definidos na nota técnica possuem natureza técnica e têm, por finalidade, subsidiar os procedimentos de destinação, não substituindo as regras e exigências formais dos instrumentos convocatórios, os quais deverão ser elaborados pela unidade administrativa competente, conforme análises técnica, jurídica e administrativa, observados os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

§ 2º A unidade administrativa responsável pela licitação ou doação poderá adotar total ou parcialmente os critérios técnicos propostos na nota técnica, ou complementá-los com requisitos adicionais, desde que observada a legislação aplicável.

§ 3º A Comissão atuará em conjunto com o leiloeiro administrativo nomeado por ato do titular da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS).

Art. 4º Compete à Coordenação da Comissão:

I - convocar e presidir as reuniões necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão;

II - prestar informações e preparar relatórios, quando solicitada, sobre as atividades da Comissão, com anuência de seus membros, e encaminhá-los ao Gabinete do titular da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS); e

III - coordenar os trabalhos técnicos voltados à avaliação da matéria-prima florestal suprimida, fornecendo os subsídios necessários à instrução dos processos de destinação, seja por meio de leilão, doação ou outro instrumento legalmente previsto, no âmbito de suas competências.

Parágrafo único. A Comissão será coordenada pelo servidor Antonio Carvalho Lobo Junior, matrícula nº 5947617/7, e, na sua ausência ou impedimento, pelo servidor Antonio Renan Sales de Castro, matrícula nº 5954906/2.

Art. 5º A Comissão contará, sempre que necessário, com o apoio técnico das unidades administrativas que compõem a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS), cuja área de competência guarde relação com a natureza do empreendimento ou com os aspectos técnicos da matéria-prima florestal a ser avaliada.

Parágrafo único. As unidades administrativas mencionadas no caput deste artigo, sempre que solicitadas, deverão:

I - prestar apoio técnico à Comissão, por meio da análise preliminar da documentação apresentada pelos empreendimentos, sobretudo quanto à compatibilidade entre os dados constantes nas Autorizações de Supressão de Vegetação (ASVs), romaneios, ortofotos, arquivos georreferenciados e outros elementos técnicos pertinentes, com vistas a subsidiar os trabalhos de avaliação in loco e a instrução processual; e

II - atender às convocações da Comissão, para acompanhar as vistorias in loco, sempre que julgado necessário ou por deliberação superior, ocasião na qual deverão designar servidor para prestar o apoio técnico solicitado.

Art. 6º As atividades exercidas pelos membros da Comissão serão consideradas como efetivo exercício de suas funções institucionais, de caráter relevante, não remuneradas.

Art. 7º Fica revogada a Portaria SEMAS nº 1.207/2025, de 13 de maio de 2025.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 19 de agosto de 2025.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, em exercício

Protocolo: 1234665

PORTARIA SEMAS Nº 3.579/2025, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual; tendo em vista a Lei Estadual nº 10.021, de 31 de julho de 2023; e considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3103510,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores, lotados no Núcleo de Controle Interno (NCI), para desempenharem a função de Agente de Controle Interno (ACI) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS):

I - Elton Vitelli Martins, matrícula nº 5951729/2, ocupante do cargo Analista de Gestão Pública/Ciências Contábeis; e

II - Igor dos Santos Pessôa, matrícula nº 5951736/3, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública/Ciências Econômicas.

Art. 2º A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias (SAGAT), por meio da Coordenadoria de Gestão de Pessoal (CGP), ficará responsável pelo registro funcional e pelas providências necessárias ao fiel cumprimento da designação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de agosto de 2025.

Belém/PA, 19 de agosto de 2025.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, em exercício

Protocolo: 1234636

PORTARIA Nº 3.564/2025 - GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/3135497 e o teor do OFÍCIO nº 2025/28 DÍGEO - SEMAS;

RESOLVE:

I - Autorizar deslocamento em veículo oficial de Belém/PA, ao município de Colares/PA, da colaboradora: Catarina de Sousa Sanches, com o objetivo de Realizar Ações do Programa Regulariza Pará, através de reunião institucional e atendimentos do público da agricultura familiar, em 18/08/2025 a 20/08/2025, sem ônus para a SEMAS.

Belém, 18 de Agosto de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1234242

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 3.575/2025 - SAGAT/SEMAS**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Portaria 734, de 24 de abril de 2023/GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 35.376, de 26 de abril de 2023.

Considerando as informações constantes nos autos do Processo - PAE E-2024/2119864;

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR, na PORTARIA Nº 1.334/2024 - SAGAT/SEMAS, publicada no DOE nº 35.862 de 20 de junho de 2024, o servidor CLÁUDIO DA SILVA BITTENCOURT JUNIOR, matrícula nº 5939990/3, pelo servidor THIAGO BRANDÃO QUARESMA, matrícula nº 57214584/2, como FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO Nº 030/2024, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a EMPRESA CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS - CNPJ nº 22.257.109/0001-41.

II - Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 19 de agosto de 2025

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1234674

DIÁRIA**PORTARIA Nº 3567/2025 - GAB/SEMAS 18 DE AGOSTO DE 2025.****Processo PAE: E-2025/3128347.**

Objetivo: Representar o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Marapanim. Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Terra Alta/PA.

Destino: Maracanã/PA.

Período: 20/08 e 22/08/2025 - 02 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 617,68

Colaborador eventual:

- EDIVALDO DA SILVA RAIOL

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1234366

PORTARIA Nº 3.568/2025 - GAB/SEMAS 18 DE AGOSTO DE 2025.**Processo PAE: 2025/3143192**

Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025,

de 01/07/2024.

Origem: Comunidade São José para Renascer Prainha/PA

Destino: Santarém/PA

Período: 09/10/08 e 13/14/08/2025- 03 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 864,75

Colaborador Eventual:

- DOMINGOS MORAES DE FREITAS

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1234384

PORTARIA Nº 3.570- GAB/SEMAS 18 DE AGOSTO DE 2025.**Processo PAE: 2025/3144354**

Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Comunidade São Tomé Tapajós para Resex/PA

Destino: Santarém/PA

Período: 09/10/08 e 13/14/08/2025- 03 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 864,75

Colaborador Eventual:

- DAILSON VIEIRA RODRIGUES

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1234397

PORTARIA Nº 3569/2025 - GAB/SEMAS 18 DE AGOSTO DE 2025.**Processo PAE: E-2025/3123376.**

Objetivo: Realizar procedimento de vistoria técnica pré-exploratória e pós-exploratória dos processos de Plano de Manejo Florestal Sustentável.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Santarém/PA.

Destino: Monte Alegre, Almeirim e Prainha/PA.

Período: 19/08 a 30/08/2025 - 11 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 5.682,62

Colaborador eventual:

- 57224087/ 2 - EDSON MÁRCIO ARAÚJO DA CRUZ (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - NURE-SAN)

- 54194174/ 3 - GLÁUBER NONATO FERREIRA OLIVEIRA (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - NURE-SAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1234398

PORTARIA Nº 3.571/2025 - GAB/SEMAS 18 DE AGOSTO DE 2025.**Processo PAE: 2025/3139510**

Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Comunidade de São Sebastião Eixo Forte/PA

Destino: Santarém/PA

Período: 10/08 e 13/08/2025- 01 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 370,61

Colaborador Eventual:

- SHEILA SOUSA DE OLIVEIRA

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1234410

PORTARIA Nº 3.572/2025 - GAB/SEMAS 18 DE AGOSTO DE 2025.**Processo PAE: 2025/3138322**

Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Comunidade de São Raimundo para o município de Prainha/PA

Destino: Santarém/PA

Período: 09/10/08 E 13/14/08/2025- 03 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 864,75

Colaborador Eventual:

-REGINALDO MAGNO SOUZA

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1234456

PORTARIA Nº 3.574 - 2025 - GAB/SEMAS 18 DE AGOSTO DE 2025.**Processo PAE: 2025/3137987**

Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Comunidade Espírito Santo para o município de Prainha/PA

Destino: Santarém/PA

Período: 09/10/08 E 13/14/08/2025– 03 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 864,75

Colaborador Eventual:

–ELIZA NASCIMENTO DA COSTA

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1234486

PORTARIA Nº 3.576 - 2025 – GAB/SEMAS 18 DE AGOSTO DE 2025. Processo PAE: 2025/3140426

Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Comunidade de Urumanduba Região Curua Una/PA

Destino: Santarém/PA

Período: 10/08 e 13/08/2025– 01 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 370,61

Colaborador Eventual:

–DIONEIA DOS SANTOS PEREIRA

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1234520

PORTARIA Nº 3.535/2025 – GAB/SEMAS 14 DE AGOSTO DE 2025. Processo PAE: 2025/3140477

Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Comunidade de Rosario para Resex Tapajos Arapiuns/PA

Destino: Santarém/PA

Período: 09/10/08 e 13/14/08/2025– 03 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 864,75

Colaborador Eventual:

– IVANEIDE ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1233762

PORTARIA Nº 3.537/2025 – GAB/SEMAS 18 DE AGOSTO DE 2025. Processo PAE: 2025/3133895

Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Quilombo Pataú Umirizal para o município de Obidos/PA

Destino: Santarém/PA

Período: 09/10/08 e 13/14/08/2025– 03 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 864,75

Colaborador Eventual:

– JOELMA DE SOUZA RODRIGUES FIGUEIRA

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1233993

PORTARIA Nº 3.538/2025 – GAB/SEMAS 18 DE AGOSTO DE 2025. Processo PAE: 2025/3128992

Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Comunidade de Pini para o município de Belterra/PA

Destino: Santarém/PA

Período: 09/10/08 e 13/14/08/2025– 03 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 864,75

Colaborador Eventual:

– LINDINALVA DA SILVA OLIVEIRA

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1233996

PORTARIA Nº 3.539/2025 – GAB/SEMAS 18 DE AGOSTO DE 2025. Processo PAE: 2025/3143340

Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Comunidade de São Tomé Tapajós para Resex/PA

Destino: Santarém/PA

Período: 09/10/08 e 13/14/08/2025– 03 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 864,75

Colaborador Eventual:

– DAILSON VIEIRA RODRIGUES

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1233999

PORTARIA Nº 3.542/2025 – GAB/SEMAS 18 DE AGOSTO DE 2025. Processo PAE: E-2025/3138947.

Objetivo: Participação na Reunião Híbrida intitulada "Fortalecimento do CAR Coletivo e Soluções para Sobreposições na 1ª Região Agrária do Pará". Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Castanhal/PA

Período: 08/08/2025 – ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 247,08

Servidores:

– 5955006/ 3 – ASSUCENA DA CONCEICAO MARTINS LEBRE (Coordenadora – DIGEO)

– 5899663/ 3 – THIAGO JOSE COSTA DA COSTA (Gerente – DIGEO)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1234021

PORTARIA Nº 3541/2025 – GAB/SEMAS 18 DE AGOSTO DE 2025. Processo PAE: E-2025/3129212.

Objetivo: Acompanhar o Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade no Workshop de Alinhamento com o MMA sobre o REDD+.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Brasília/DF.

Período: 20/08/2025 a 21/08/2025 – 01 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 582,20

Valor total a ser pago: R\$ 873,30

Servidores:

– 57190715/1 – FAGNER HENRIQUE MAIA FEITOSA (Consultor Jurídico Do Estado/Diretor-Presidente CAAPP – CAAPP)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1234025

PORTARIA Nº 3.544/2025 – GAB/SEMAS 18 DE AGOSTO DE 2025. Processo PAE: 2025/3127107

Objetivo: Realizar visita técnica..

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Maracanã/PA.

Período: 20/08 A 22/08/2025: 02 ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.235,36

Servidores:

– 5960958/ 2 – DIEGO LIMA CRISPIM (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - DIREH)

– 57215857/ 1– SHEYLA CRISTINA SILVA DE ALMEIDA BRASIL (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - DIREH)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1234061

PORTARIA Nº 3.546/2025 – GAB/SEMAS 18 DE AGOSTO DE 2025. Processo PAE: E-2025/3153497.

Objetivo: Realizar Ações do Programa Regulariza Pará.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Colares/PA

Período: 18/08 A 20/08/2025 – 02 ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.235,36

Servidores:

– 5955006/ 3 – ASSUCENA DA CONCEICAO MARTINS LEBRE (Coordenadora – DIGEO)

– 5654777/ 1 – GILBERTO GONZALEZ PINA (Motorista – GETRAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1234083

PORTARIA Nº 3.549/2025 – GAB/SEMAS 18 DE AGOSTO DE 2025. Processo PAE: 2025/3131916.

Objetivo: Participação do Workshop de Alinhamento com o MMA sobre REDD+.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Brasília/DF

Período: 19/08 a 21/08/2025 – 02 ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 527,10

Valor total a ser pago: R\$ 1.317,75

Servidor:

– 5954885/ 2 – JESSICA SARAIVA DA COSTA (Técnico em Gestão de Meio Ambiente – GEMUC)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1234102

PORTARIA Nº 3.553/2025 – GAB/SEMAS 18 DE AGOSTO DE 2025. Processo PAE: 2025/3133596.

Objetivo: Realização de entrevistas, inscrição e análise de CAR, Projeto Proposta de Política Pública para Regularização Ambiental.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Garrafão do Norte, Irituia e São Domingos do Capim/PA

Período: 18/08 a 23/08/2025 – 05 ½ diária.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.358,89

Servidor:

– 57234782/ 1 – ELINEUZA FARIA DA SILVA (Técnico em Gestão de Meio Ambiente – DINURE)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1234152

PORTARIA Nº 3.554/2025 – GAB/SEMAS 18 DE AGOSTO DE 2025. Processo PAE: 2025/3138241

Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Comunidade de Ipitanga Guajara para o município de Prainha/PA

Destino: Santarém/PA

Período: 09/10/08 e 13/14/08/2025– 03 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 864,75

Colaborador Eventual:

– BENEDITA DO SOCORRO LOUREIRO DE SOUSA

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1234158

PORTARIA Nº 3.555/2025 – GAB/SEMAS 18 DE AGOSTO DE 2025. Processo PAE: 2025/3128962

Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Comunidade de São Francisco da Volta Grande para o município de Belterra/PA

Destino: Santarém/PA

Período: 09/10/08 e 13/14/08/2025– 03 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 864,75

Colaborador Eventual:

– JOICYENE NOGUEIRA HENRIQUE

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1234162

PORTARIA Nº 3.556/2025 – GAB/SEMAS 18 DE AGOSTO DE 2025. Processo PAE: 2025/3135029

Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Comunidade de Igarapé Açu para o município de Obidos/PA

Destino: Santarém/PA

Período: 09/10/08 e 13/14/08/2025– 03 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 864,75

Colaborador Eventual:

– FERNANDA CARDOSO DE OLIVEIRA

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1234168

PORTARIA Nº 3.557/2025 – GAB/SEMAS 18 DE AGOSTO DE 2025. Processo PAE: 2025/3135115

Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Comunidade de Chico Mendes o município de Obidos/PA

Destino: Santarém/PA

Período: 09/10/08 e 13/14/08/2025– 03 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 864,75

Colaborador Eventual:

– CELIO MOREIRA GOMES

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1234187

PORTARIA Nº 3.558/2025 – GAB/SEMAS 18 DE AGOSTO DE 2025. Processo PAE: 2025/3144445

Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Comunidade de Palhal do Chaves para o município de Mojuí dos Campos/PA

Destino: Santarém/PA

Período: 10/08 e 13/08/2025– 01 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 370,61

Colaborador Eventual:

– RAIMUNDO NONATO SILVA DE SOUSA

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1234197

PORTARIA Nº 3.559/2025 – GAB/SEMAS 18 DE AGOSTO DE 2025. Processo PAE: 2025/3138383

Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Comunidade de Agua Branca do Jaurá para o município de Prainha/PA

Destino: Santarém/PA

Período: 09/10/08 e 13/14/08/2025– 03 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 864,75

Colaborador Eventual:

– REGILENE ARAÚJO TINOCO

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1234210

PORTARIA Nº 3.561/2025 – GAB/SEMAS 18 DE AGOSTO DE 2025. Processo PAE: 2025/3141747

Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Comunidade de Castanhal Grande para o município de Curuá/PA

Destino: Santarém/PA

Período: 10/08 e 13/08/2025– 01 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 370,61

Colaborador Eventual:

– JOANA DE ARAUJO SERRA

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1234219

OUTRAS MATÉRIAS**Edital de Chamada à Consulta Livre Prévia Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD do Pará**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade do Pará, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de chamamento às Comunidades Quilombolas da Regional Marajó, municípios de Porto de Moz e Gurupá para participação na Consulta Livre, Prévia e Informada (CLPI) sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Estado do Pará, que acontecerá nos dias 26, 27, 28 e 29 de agosto de 2025, de 9 às 17h00, no salão paroquial da igreja de Santo Antonio, Av. São Benedito, n.º 340 - Centro - Gurupá-PA.

1. Objetivo:

Convidar as Comunidades Quilombolas da Regional Marajó a participarem de Consulta Livre, Prévia e Informada (CLPI) sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Estado do Pará, promovendo o fortalecimento de suas culturas, direitos e conhecimentos tradicionais.

2. Quem pode participar:

Comunidades Quilombolas da Regional Marajó, municípios de Gurupá e Porto de Moz, residentes nas comunidades descritas a seguir e que se identifiquem com as características descritas acima.

Comunidades Quilombolas da Regional Marajó, municípios de Gurupá: Comunidades, Jocojo, Uruai, São Pedro, Flexinha, Pavilhão, Gurupá Miri, Carrazedo, Quadrangular, Arinoa, Santo Antônio, Maria Ribeira, São Francisco e Perpetuo Socorro.

Comunidades Quilombolas da Regional Marajó, municípios de Porto de Moz: Comunidades de São Francisco do Ipixuna, Taperu, Turu, Buiucu e Maripi.

3. Como participar:

Interessados devem comparecer ao local do evento nos dias e horários informados munidos dos seguintes documentos:

- Documento de Identificação Oficial
- Comprovante ou declaração residência
- Breve descrição de sua comunidade ou tradição

4. Participação:

O direito ao voto sobre os Objetos de Consulta, contemplará somente os participantes pertencentes ao segmento consultado e que seja natural do território atrelado à Regional sob consulta.

5. Outras informações:

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (91)3184-9216 ou pelo e-mail: sagr@citsemas.pa.gov.br
Contamos com a sua participação para fortalecer nossas tradições e culturas!
Atenciosamente,
LILIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade do Pará, em exercício.

Protocolo: 1234948
A Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Ambientais, no uso de suas atribuições legais, consoante o teor dos art. 33, V, art. 36, I e art. 37, §1º e §3º, do Decreto nº 3.082/2023, torna pública a errata do extrato ementário das decisões referentes aos processos administrativos de natureza ambiental, publicados no DOE nº 36.210, datado de 29 de abril de 2025.

Onde se lê: ACÓRDÃO Nº 783. PROCESSO Nº 38271/2022. RECORRENTE: OURILÂNDIA DO NORTE TRANSMISSORA DE ENERGIA. EMENTA: LICENCIAMENTO. DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS. Contrariar o art. 66, do Decreto Federal 6.514/2008, em face de estar em desacordo com a Licença de Operação nº 11115/2018, por deixar de apresentar licença válida para destinação de resíduos sólidos gerados pelo empreendimento. **SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA 2ª CTP:** Conhecimento e improcedência do recurso com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 10.000 UPF's. **DECISÃO DO PLENO:** Vota-se pelo conhecimento e improcedência do recurso. Acatada a sugestão pleiteada pela 2ª CTP, em unanimidade, com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 10.000 UPF's.

Leia-se: ACÓRDÃO Nº 783. PROCESSO Nº 38271/2022. RECORRENTE: OURILÂNDIA DO NORTE TRANSMISSORA DE ENERGIA. EMENTA: LICENCIAMENTO. DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS. Contrariar o art. 66, do Decreto Federal 6.514/2008, em face de estar em desacordo com a Licença de Operação nº 11115/2018, por deixar de apresentar licença válida para destinação de resíduos sólidos gerados pelo empreendimento. **SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA 2ª CTP:** Conhecimento e improcedência do recurso com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 9.000 UPF's. **DECISÃO DO PLENO:** Vota-se pelo conhecimento e improcedência do recurso. Acatada a sugestão pleiteada pela 2ª CTP, em unanimidade, com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 9.000 UPF's.

Protocolo: 1234671

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR
PORTARIA Nº 573 de 18 de agosto de 2025
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o servidor abaixo, para atuar como Gestor de Frota e Equipe de Apoio/Perfil Consulta, junto ao Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no Sistema de Gestão de Abastecimento da Frota de Veículos Oficiais do Estado.

DADOS PESSOAIS	PERFIL	CARGO
Nome: Leonildo Firmo Ribeiro Ferreira CPF: 127.914.582-04 Matrícula: 5937369/2 E-mail: leonildofirmo@hotmail.com Telefone comercial: (91) 98040-7175	Gestor de Frota	Comissionado

Art. 2º - Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1234750

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA
PORTARIA Nº 1080/2025/CCC/GSAGA/SEGUP.
Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência ;
CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto às determinações legais para o acompanhamen-

to e a fiscalização dos contratos administrativos; o Decreto Estadual nº 3.813/2024 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e
CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 161/2025 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa H2O DISTRIBUIDORA LTDA, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025-SEGUP/PA, referente ao Processo Administrativo Eletrônico n.º 2025/2542972, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Água Mineral em garrações de 20 litros para atender as demandas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, de acordo com as condições e as especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital; que
RESOLVE:
Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) HERMÍNIO GUILHERME MARQUES CALVINHO, Matrícula Funcional nº 582767/1, como Fiscal Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 161/2025 - SEGUP/PA;
Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) KÉSIA ISAURA PEREIRA DA COSTA, Matrícula Funcional nº 5931530/3, para atuar como Fiscal Suplente, em substituição ao fiscal titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.
Art. 3º. Ao Fiscal Titular e ao Fiscal Suplente do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.813/2024, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
1. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;
2. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
3. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
4. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
5. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
6. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato
7. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
8. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;
9. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
10. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
11. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato
Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 19 de Agosto de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1234755
DESIGNAR SERVIDOR
PORTARIA Nº 1081/2025-SAGA Belém, 19 de agosto de 2025
CONSIDERANDO: O Processo nº 2025/3179137, e Ofício nº 2025/41 FISP - SEGUP, de 18.08.2025.
CONSIDERANDO: Portaria nº 865/2025-SAGA, de 03.07.2025, publicado no DOE nº 36.287, de 04.07.2024, que retificou o período de gozo de férias da servidora PATRÍCIA DA ROCHA QUINDERÉ FERREIRA, Assessor II, MF 5900805/2, 2024/2025, do período de 21.07 a 04.08.2025, para o período de 19.08.2025 a 02.09.2025.
R E S O L V E: Designar o servidor SGT BM PAULO DA CONCEIÇÃO MONTEIRO, MF nº 57189190/1, para responder pelo cargo de Assessor II, no referido período.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1234591
DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 10/2025 – FISP
A Diretora e Ordenadora de Despesas do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, designada através da PORTARIA Nº 591/2024-CCG, de 1º de abril de 2024, publicada no DOE nº 35.765, de 02 de abril de 2024, no uso de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO: O processo nº. 2025/2779653, referente à adesão à Ata de Registro de Preços nº 016/2024 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS/CIMESMI, decorrente do Pregão Eletrônico nº 016/2024 - CIMESMI, lotes 1 e 2, Contratos Administrativos de nrs.º 05/2025 - FISP e 06/2025 - FISP, firmados com as empresas HOME OFFICE MÓVEIS LTDA e HOME OFFICE CADEIRAS LTDA, para aquisição de e itens planejados em marcenaria, do tipo mobiliário, para atender às necessidades da Polícia Civil do Estado do Pará.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR as servidoras: MAIRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO, MF: 54185815; ANA CAROLINA LIRA DOS SANTOS AMANAJÁS, MF: 5893614 e LUANA TRINDADE DE AZEVEDO, MF: 5985525, para em comissão, como Presidente e membros, respectivamente, atuarem como FIS-

CAIS dos CONTRATOS supramencionados, visando ao efetivo cumprimento das disposições contratuais.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor: DPC FLÁVIO CARLOS DE MEIRELES, MF: 5940390, para atuar como gestor do contrato supramencionado.

Art. 3º -As atribuições dos Gestores e Fiscais dos Contratos serão regidas pela previsão legal contida no Decreto Estadual nº 3.813/2024.

Art. 4º - Em caso de substituição dos servidores será emitida Portaria para este fim.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Belém/PA, 19 de agosto de 2025.

LUCIANA CUNHA DA SILVA

Diretora e Ordenadora de Despesas do Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP

Protocolo: 1234669

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 36.293 DO DIA 09/07/2025 - Protocolo nº 1218935

Onde se lê: VALOR GLOBAL: R\$ 1.540,00 (mil, quinhentos e quarenta reais).

Leia-se: VALOR GLOBAL: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).

Protocolo: 1234673

CONTRATO

Contrato nº: 006/2025 - FISP/SEGUP.

Processo Administrativo: 2025/2779653.

Data da Assinatura: 18/08/2025.

Vigência: 18/08/2025 à 17/08/2026.

Objeto: Aquisição de itens planejados em marcenaria, tipo mobiliário, conforme lote 02 descrito no ANEXO I do Pregão Eletrônico nº 016/2024-CIMESMI, com intuito de atender às necessidades da Polícia Civil do Estado do Pará.

Origem: Ata de Registro de Preços nº 016/2024 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS/CIMESMI, decorrente do Pregão Eletrônico nº 016/2024 - CIMESMI; Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 351/2025; Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, Decreto Estadual nº 2.939 de 10/03/2023, Decreto Estadual 2.940 de 10/03/2023 e legislações correlatas.

Valor: R\$ 1.215.659,00 (um milhão, duzentos e quinze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais). Programação: 44.101.06.181.1510.7559 - Adequação de Unidades Policiais; Fonte: 01759000041;02759000041;02759000091;02755000023; Natureza: 449052.

CONTRATADA: HOME OFFICE CADEIRAS LTDA, CNPJ sob o nº 26.242.393/0001-33, representada pelo, Sr. FABIO DE OLIVEIRA SALAME-NE, Representante Legal.

CONTRATANTE: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ: 05.054.952/0001-01, LUCIANA CUNHA DA SILVA, Diretora e Ordenadora do FISP.

Protocolo: 1234664

Contrato nº: 005/2025 - FISP/SEGUP.

Processo Administrativo: 2025/2779653.

Data da Assinatura: 18/08/2025.

Vigência: 18/08/2025 à 17/08/2026.

Objeto: Aquisição de itens planejados em marcenaria, tipo mobiliário, conforme lote 01 descrito no ANEXO I do Pregão Eletrônico nº 016/2024-CIMESMI, com intuito de atender às necessidades da Polícia Civil do Estado do Pará.

Origem: Ata de Registro de Preços nº 016/2024 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS/CIMESMI, decorrente do Pregão Eletrônico nº 016/2024 - CIMESMI; Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 350/2025; Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, Decreto Estadual nº 2.939 de 10/03/2023, Decreto Estadual 2.940 de 10/03/2023 e legislações correlatas.

Valor: R\$ 803.936,00 (oitocentos e três mil, novecentos e trinta e seis reais); Programação: 44.101.06.181.1510.7559 - Adequação de Unidades Policiais; Fonte: 01759000041;02759000041;02759000091;02755000023; Natureza: 449052.

CONTRATADA: HOME OFFICE MÓVEIS LTDA, CNPJ sob o nº 66.455.593/0001-99, representada pelo, Sr. PIERRE AIRAM CARVALHO OLIVEIRA, Representante Legal.

CONTRATANTE: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ: 05.054.952/0001-01, LUCIANA CUNHA DA SILVA, Diretora e Ordenadora do FISP.

Protocolo: 1234655

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2024-SEGUP/FESPDS/PA

Processo: 2024/44436

Exercício: 2025

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 - FESPDS/SEGUP/PA.

Objeto: A prorrogação do prazo de entrega do objeto contratual por mais 34 (trinta e quatro) dias, com início em 06/07/2025 e término em 08/08/2025.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 325/2025-CONJUR.

Data da Assinatura: 08/08/2025

Contratada: SBPA SIMULADORES DE VOO E INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 10.296.140/0001-02.

Endereço: Rua Servidão dos Flores, nº 201, Loja 01, Bairro Jansen, Gravataí/RS.

Ordenadora de Despesas: FRANCISCO GILVAN LOPES DA NOBREGA JÚNIOR

Protocolo: 1234662

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1066/2025 –SAGA, de 19 de agosto de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2982784;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de ÓBIDOS/PA no período de 16.08 à 01.09.2025

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SGT PM RILTON FAGNER PEREIRA RÊGO CARGO: SGT PM MF: 57222551 LOTAÇÃO: CIPAMB	PARA TROCA DO TURNO NA BASE FLUTUANTE DE CANDIRU
NOME: SGT PM CLEUDIMAR DE MELO PORTELA CARGO: SGT PM MF: 57199130 LOTAÇÃO: BME	PARA TROCA DO TURNO NA BASE FLUTUANTE DE CANDIRU
NOME: SGT PM JOSÉ RIBAMAR ALVES DE LIMA CARGO: SGT PM MF: 54195769 LOTAÇÃO: BME	PARA TROCA DO TURNO NA BASE FLUTUANTE DE CANDIRU
NOME: SD PM IGOR AZEVEDO DE OLIVEIRA CARGO: SD PM MF: 3540103 LOTAÇÃO: BME	PARA TROCA DO TURNO NA BASE FLUTUANTE DE CANDIRU
NOME: SD PM GILDERSON DUARTE DE SOUZA CARGO: SD PM MF: 5944764 LOTAÇÃO: BME	PARA TROCA DO TURNO NA BASE FLUTUANTE DE CANDIRU
NOME: MAJ PM LEONARDO FERREIRA DUTRA CARGO: MAJ PM MF: 571991852 LOTAÇÃO: CPR I	PARA TROCA DO TURNO NA BASE FLUTUANTE DE CANDIRU
NOME: SGT PM DANIEL DE JESUS LOPES CARGO: SGT PM MF: 54194287 LOTAÇÃO: CPR I	PARA TROCA DO TURNO NA BASE FLUTUANTE DE CANDIRU
NOME: SGT PM ELIAKIM CELESTINO BARROSO CARGO: SGT PM MF: 57222556 LOTAÇÃO: CPR I	PARA TROCA DO TURNO NA BASE FLUTUANTE DE CANDIRU
NOME: CB PM WENDELL DA COSTA BENTES CARGO: CB PM MF: 4219889 LOTAÇÃO: CPR I	PARA TROCA DO TURNO NA BASE FLUTUANTE DE CANDIRU
NOME: CB PM ERIC REBELO SILVA CARGO: CB PM MF: 6401020 LOTAÇÃO: CPR I	PARA TROCA DO TURNO NA BASE FLUTUANTE DE CANDIRU
NOME: SD PM DANIEL FERREIRA DE AZEVEDO CARGO: SD PM MF: 3542557 LOTAÇÃO: CPR I	PARA TROCA DO TURNO NA BASE FLUTUANTE DE CANDIRU
NOME: SD PM ROBERTO FREITAS SILVA CARGO: SD PM MF: 5944774 LOTAÇÃO: CPR I	PARA TROCA DO TURNO NA BASE FLUTUANTE DE CANDIRU
NOME: SGT BM RONEID RAFAEL DA SILVA CARGO: SGT BM MF: 57173830 LOTAÇÃO: BM	PARA TROCA DO TURNO NA BASE FLUTUANTE DE CANDIRU
NOME: SGT BM EROS DANILO BATISTA DOS SANTOS CARGO: SGT BM MF: 57218586 LOTAÇÃO: BM	PARA TROCA DO TURNO NA BASE FLUTUANTE DE CANDIRU
CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CLÉBER PASCOAL SILVEIRA DE OLIVEIRA CARGO: DPC MF: 5623189 LOTAÇÃO: DEPOL SANTARÉM	PARA TROCA DO TURNO NA BASE FLUTUANTE DE CANDIRU
NOME: JOVANNES FARIAS PEDROSO CARGO: EPC MF: 5620325 LOTAÇÃO: DEPOL SANTARÉM	PARA TROCA DO TURNO NA BASE FLUTUANTE DE CANDIRU

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 16 ½ (dezesseis e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, e conceder 17 (dezesete) Alimentação e 16 (dezesseis) Pousada para militar

no valor unitário de R\$ 164,72 para nível de Major, no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento, no valor unitário de R\$ 131,76 para nível de Soldado e Cabo, totalizando a importância a ser paga de R\$ 73.604,51 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 19 de agosto de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1234873

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 517/2025 - CONSUP.

UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Presidente do CONSUP, no exercício de suas atribuições legais, previstas no art. 5º da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, c/c o art. 17 do Estatuto do IESP, aprovado pela Resolução nº 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de dotar o discente de conhecimentos, habilidades e atitudes que o capacite para o exercício da profissão de Perito Criminal, em conformidade com a legislação pertinente, de forma a desenvolver adequadamente suas funções, dentro dos limites da Lei, da ética e do absoluto respeito aos direitos humanos;

CONSIDERANDO a apresentação do Projeto Pedagógico do Curso de Formação para o Cargo de Perito Criminal, da Polícia Científica do Pará, para candidato sub judice, que foi submetido à Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão extraordinária realizada no dia 04 de agosto de 2025, e aprovado na 2ª Reunião Extraordinária do egrégio Conselho Superior do IESP, realizada remotamente, no dia 13 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Formação para o Cargo de Perito Criminal, da Polícia Científica do Pará, candidato sub judice, do Concurso Público C 176/2018, na modalidade presencial, com carga horária de 362 horas-aula, no valor de R\$ 61.224,00 (sessenta e um mil, duzentos e vinte quatro reais), custeado por meio de Termo de Execução Descentralizada - TED, sob a Supervisão Pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP.

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 13 de agosto de 2025.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSUP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1234905

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 0515/25/DI/DF, contida no DOE nº 36.140 do dia 20/02/2025; Onde Lê-Se: Servidores: SGT PM Clebson Carlos Serrão De Carvalho; MF: 572220201; Lotação: BAC; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$5.581,06. **Leia-se:** Servidores: SGT PM Clebson Carlos Serrão De Carvalho; MF: 572220201; Lotação: BAC; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$ 5.581,06. Ordenador: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA

Protocolo: 1234754

Errata da PORTARIA Nº 1219/25/DI/DF, contida no DOE nº 36.193 do dia 10/04/2025; Onde Lê-Se: Estado de origem: Pará; destino: Distrito Federal. **Leia-se:** Município de Origem: Belém-PA; destino: Distrito Federal-DF. Ordenador: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA.

Errata da PORTARIA Nº 1616/25/DI/DF, contida no DOE nº 36.248 do dia 02/06/2025; Onde Lê-Se: Servidores: TEN PM Madake Marcos Leal Do Nascimento; MF:354157/1 ; Lotação: DITEL; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$2.937,40. **Leia-se:** Servidores: TEN PM Madake Marcos Leal Do Nascimento; MF:354157/1 ; Lotação: DITEL; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$2.937,40. Ordenador: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA.

Errata da PORTARIA Nº 3-074/25/DI/DF, contida no DOE nº 36.275 do dia 26/07/2025; Onde Lê-Se: 04 de alimentação e 04 de pousada. **Leia-se:** Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada. Ordenador: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA.

Errata da PORTARIA Nº 1567/25/DI/DF, contida no DOE nº 36.241 do dia 27/05/2025; Onde Lê-Se: 11 de alimentação e 11 de pousada. **Leia-se:** Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 10 de pousada. Ordenador: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA.

Errata da PORTARIA Nº 2-042/25/DI/DF, contida no DOE nº 36.259 do dia 11/06/2025; Onde Lê-Se: Servidores: CB PM Thiago Alberto Da Costa Silva; MF:4220184/1 ; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.054,08. **Leia-se:** Servidores: CB PM Thiago Alberto Da Costa Silva; MF:4220184/1 ; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.054,08. Ordenador: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA.

Protocolo: 1234752

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 0486/2025-DF-

SUP FUNDOS;Suprido ALLAN SULLIVAN DIAS DE SOUZA, TEN CEL, MF: 54192563/1, do efetivo do (a) CPR-X; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, Cel QOPM.

Protocolo: 1234658

DIÁRIA

PORTARIA Nº5-136/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Adesão do Pará 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 15 á 18/08/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Erisson Pantoja Lima; MF: 3540418/1; Lotação: DF; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 790,56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5-137/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Adesão do Pará); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 15 a 18/08/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Joseane Mercês Santos; MF:57221673/1 ; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 881,22. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5-146/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Adesão Do Pará 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 15 a 18/08/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Adelino Amancio Dos Reis Neto; MF:5952761/2 ; Lotação: CONJUR; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5-147/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Adesão do Pará 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abetetuba-PA; Período: 15 á 18/08/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Raimundo Henrique Miranda Aracaty; MF: 53603901; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$ 881,22. SGT PM Leonel Alves De Mendonça; MF: 54193181/1; Lotação: DAL; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$ 881,22. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1234912

PORTARIA Nº4-062/25/DI/DF –

Objetivo: Fiscalização de Trânsito 2023 (BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 15 a 30/12/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SGT PM Thiago Cleberson Da Silva; MF:57199032/1 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 131,88; Valor: R\$1.978,20. CB PM Felipe Carvalho Trindade; MF:42188631 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 126,60; Valor: R\$1.899,00. SD PM Yuri Barroso Do Espirito Santo; MF:64019671 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 126,60; Valor: R\$1.899,00. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4-063/25/DI/DF –

Objetivo: Fiscalização de Trânsito 2023 (BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Aurora Do Pará-PA; Período: 30/11 a 15/12/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SGT PM José Maria Moraes Da Silva Júnior; MF:53346241 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 131,88; Valor: R\$1.978,20. SGT PM Robson Rocha Da Silva; MF:57200537/1 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 131,88; Valor: R\$1.978,20. CB PM Arnaldo Ferreira Da Costa Júnior; MF:57232429/1 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 126,60; Valor: R\$1.899,00. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1234854

PORTARIA Nº5-145/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Adesão Do Pará 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Mocajuba-PA; Período: 15 a 18/08/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Edna Oliveira Da Silva; MF:59449551 ; Lotação: 1ºBPR; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$881,22. SGT PM Reginaldo Cláudio Velasco Azevedo Júnior; MF:56949811 ; Lotação: 1ºBPR; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$881,22. SD PM Andre Luis De Paula; MF:5964804/1 ; Lotação: 1ºBPR; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4-061/25/DI/DF –

Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tucuruí-PA; Período: 05 a 14/12/2023; Quantidade de diárias: 09 de alimentação e 09 de pousada; Servidores: SGT PM Diego Dos Santos Freitas; MF: 572223591; Lotação:BOPE; Valor Unit.:R\$131,88; Valor: R\$2.373,84. CB PM Renan Marsion Jesus Do Valle; MF: 4219817/1; Lotação:BOPE; Valor Unit.:R\$126,60; Valor: R\$2.278,80. CB PM Rogerio Costa Arnaud; MF: 4220014/1; Lotação:BOPE; Valor Unit.:R\$126,60; Valor: R\$2.278,80. SGT PM Juciney Gonçalves Correa; MF: 57199357/1; Lotação:BOPE; Valor Unit.:R\$131,88; Valor: R\$2.373,84. CB PM Leandro Nonato Santos Rodrigues Cabral; MF: 4219380/1; Lotação:BOPE; Valor Unit.:R\$126,60; Valor: R\$2.278,80. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2307/25/DI/DF –

Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 15 a 18/08/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Laudelino Corrêa Junior; MF: 511210901; Lotação:AC; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$881,22. SGT PM Arnaldo Da Costa De Sena; MF: 5810752/1; Lotação:AC; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$881,22. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2306/25/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 15 a 18/08/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Antonio Maria Gama Barbosa; MF:57015201 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. SGT PM Genilson Arnaud Da Silva; MF:572222741 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2305/25/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Colares-PA; Período: 15 a 18/08/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Eder Da Silva Ferreira; MF:571995231 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$881,22. SGT PM Regilmar Nobre Feitosa; MF:572218781 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$881,22. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5-142/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Adesão do Pará 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 15 a 18/08/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Rafael Dos Santos Fernandes; MF:4220257/1 ; Lotação: BPEV; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5-143/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Adesão do Pará 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 15 a 18/08/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Francisco Fábio Conde Reis; MF:5964714/1 ; Lotação: 2ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5-144/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Adesão do Pará 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 15 a 18/08/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Luciano José Maia De Oliveira; MF:57854051 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. TEN PM Marcelo Jorge De Araujo; MF:57962291 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. SGT PM Alcilino Samuel Barreto De Araújo; MF:5758122/1 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. SGT PM Reginaldo Carvalho Da Silva; MF:56924401 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1234719

PORTARIA Nº4-064/25/DI/DF – Objetivo: Fiscalização de trânsito (BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Parauapebas-PA; Período: 30/11 a 15/12/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SGT PM David De Paiva Carlos Júnior; MF: 571991061; Lotação:BPRV; Valor Unit.:R\$131,88; Valor: R\$1.978,20. CB PM Diogo Mendes Carlos; MF: 4219219/1; Lotação:BPRV; Valor Unit.:R\$126,60; Valor: R\$ 1.899,00. CB PM Fabio Alexandre Lima Pereira; MF: 4219735/1; Lotação:BPRV; Valor Unit.:R\$126,60; Valor: R\$ 1.899,00. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1234961**FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR****PORTARIA****PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAIS Nº 006/2025 – FUNSAU/CONTRATOS**

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002. RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a militar MAJ QOPM RG 32518 ALESSANDRA LOPES LEAL BANDEIRA e 1º TEN QOPM RG 42870 MARCOS JOSÉ BARROS DE MELO da função de Fiscal Titular e Fiscal Interino, respectivamente, os quais foram nomeados pela PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 021/2023 - FUNSAU/CONTRATOS do Credenciamento nº 014/2023 – FUNSAU, celebrado com a empresa WZ CARDIOLOGIA CLÍNICA E MÉTODOS DIAGNÓSTICOS LTDA - CLINICOR, com sede em PARAGOMINAS/PA;

Art. 2º NOMEAR os militares MAJ QOPM RG 35514 ELDERBARAN QUEIROZ LEAL e 2º TEN QOPM RG 44526 CALEBE LIMA CARRERA, ambos do CPR VI, como Fiscal Titular e Fiscal Interino, respectivamente, do Contrato de Credenciamento nº 014/2023 – FUNSAU, celebrado com a empresa WZ CARDIOLOGIA CLÍNICA E MÉTODOS DIAGNÓSTICOS LTDA - CLINICOR, com sede em PARAGOMINAS/PA;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE/Belém-PA, 19 de agosto de 2025. Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 1234615**OUTRAS MATÉRIAS****Termo de Encerramento ao Contrato Administrativo nº 001/2023 – FUNSAU**

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES / Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU/Contratada: CS BRASIL FROTAS S.A. / A contar da data retroativa de 20 de Março de 2025 / Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 1234698**Termo de Encerramento ao Contrato Administrativo nº 002/2023 – FUNSAU**

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES / Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU/Contratada: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. / A contar da data retroativa de 20 de Março de 2025 / Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 1234700**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ****ERRATA****Onde-lê:**

EXTRATO DE PORTARIA Nº375/DIÁRIAS/DF 11 DE AGOSTO DE 2025
Conceder aos militares relacionados em planilha anexa, diárias de alimentação e diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 262.946,79 (DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E NOVECIENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), para seguirem viagem de suas localidades para os respectivos municípios, no período de 14 a 18 de Agosto de 2025, a serviço do Comando Operacional do CBMPA, durante a Operação Adesão do Pará 2025. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Leia-se:

EXTRATO DE PORTARIA Nº375/DIÁRIAS/DF 11 DE AGOSTO DE 2025
Conceder aos militares relacionados em planilha anexa, diárias de alimentação e diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 263.828,01 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E UM CENTAVO), para seguirem viagem de suas localidades para os respectivos municípios, no período de 14 a 18 de Agosto de 2025, a serviço do Comando Operacional do CBMPA, durante a Operação Adesão do Pará 2025. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº375/2025 - DIRETORIA DE FINANÇAS									
ORD	POSTO/ GRAD	NOME	MF	ORIGEM	DESTINO	Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
						ALIM	POUS		
1	SGT BM	JEFERSON DA ROCHA CORDEIRO	57189118	BELÉM - PA	OUTEIRO - PA	5	0	R\$ 146,87	R\$ 734,35
2	SD BM	NICCOLAS MORAES PORTÁCIO	5941902	BELÉM - PA	OUTEIRO - PA	5	0	R\$ 131,76	R\$ 658,80
3	SGT BM	FABIO DA SILVA LEAL	57217708	BELÉM - PA	MOSQUEIRO - PA	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
4	SGT BM	JHONATAN RODRIGUES DA SILVA	57173874	BELÉM - PA	MOSQUEIRO - PA	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
5	SD BM	GABRIELA SOUZA DE ANDRADE	5971954	BELÉM - PA	MOSQUEIRO - PA	3	2	R\$ 131,76	R\$ 658,80
6	SGT BM	IVAN NAZARENO SOUZA NOVAES	5430313	BELÉM - PA	SANTA MARIA DIO PARÁ - PA	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
7	CB BM	RENAN GILNEY NUNES DE OLIVEIRA	5932396	BELÉM - PA	SANTA MARIA DIO PARÁ - PA	5	4	R\$ 131,76	R\$ 1.185,84
8	SD BM	GEOVANI DA SILVA MORAES	6039019	BELÉM - PA	SANTA MARIA DIO PARÁ - PA	5	4	R\$ 131,76	R\$ 1.185,84
9	SGT BM	JOBSON RODRIGUES DA COSTA	57189297	BELÉM - PA	SANTA MARIA DIO PARÁ - PA	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
10	SGT BM	PABLO HENRIQUE DE SOUZA FARIAS	57173929	BELÉM - PA	SANTA MARIA DIO PARÁ - PA	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
11	CB BM	PAULO HENRIQUE DA SILVA ASSIS PAMPLONA	5932251	BELÉM - PA	SANTA MARIA DIO PARÁ - PA	5	4	R\$ 131,76	R\$ 1.185,84
12	SGT BM	SILVIO FERREIRA SALES	5399238	BELÉM - PA	SANTA MARIA DIO PARÁ - PA	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
13	SGT BM	ANTONIO MIGUEL QUARESMA DO AMARAL JÚNIOR	54185171	BELÉM - PA	SANTA MARIA DIO PARÁ - PA	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
14	SGT BM	MADSON PIRES DA SILVA	57218007	BELÉM - PA	SANTA MARIA DIO PARÁ - PA	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
15	SGT BM	ELTON CORREA CARDOSO	57173378	BELÉM - PA	SANTA MARIA DIO PARÁ - PA	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
16	SGT BM	GÊNESIS CORRÊA DOS SANTOS	57189085	BELÉM - PA	SANTA MARIA DIO PARÁ - PA	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
17	SGT BM	FABIANO BATISTA ARRUDA	57205140	BELÉM - PA	SANTA MARIA DIO PARÁ - PA	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
18	SGT BM	ANDERSON DE ASSIS TORRES DE SOUSA	57218041	ICOARACI - PA	SANTA MARIA DIO PARÁ - PA	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
19	SGT BM	ANDERSON ROGERIO DE SOUZA LINHARES	57173914	BELÉM - PA	SANTA MARIA DIO PARÁ - PA	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
20	TCEL QOBM	LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO	5833540	BELÉM - PA	SUPERVISÃO GERAL - OP. ESTRADA	5	4	R\$ 164,72	R\$ 1.482,48
21	STEN BM	SIDNEY LIMA DOS SANTOS	5162238	BELÉM - PA	SUPERVISÃO GERAL - OP. ESTRADA	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
22	SGT BM	ALDINEY DO NASCIMENTO PINHEIRO	54184967	BELÉM - PA	SUPERVISÃO GERAL - OP. ESTRADA	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
23	STEN BM	JOÃO BATISTA DE SOUZA BRITO	5539072	BELÉM - PA	SALINÓPOLIS - PA	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
24	CB BM	MICHEL EMERSON MARTINS PEREIRA	5932453	BELÉM - PA	SALINÓPOLIS - PA	5	4	R\$ 131,76	R\$ 1.185,84
25	SGT BM	GERDERSON JOSÉ NEVES BEZERRA	57217702	BELÉM - PA	SALINÓPOLIS - PA	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
26	CEL QOBM	RICARDO LENO ANAÍSSI PEREIRA	5833531	BELÉM - PA	SALINÓPOLIS - PA	5	4	R\$ 164,72	R\$ 1.482,48
27	SGT BM	JEANECLÉY SANTOS DE AZEVEDO	54185193	BELÉM - PA	SALINÓPOLIS - PA	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
28	SGT BM	VICTOR FLAVIO FERREIRA ARACATI	57191258	BELÉM - PA	SALINÓPOLIS - PA	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
29	STEN BM	JOÃO DE DEUS DA COSTA FILHO	5210089	BELÉM - PA	SALINÓPOLIS - PA	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
30	SGT BM	STEPHANE MOREIRA MIRANDA	57218543	BELÉM - PA	SALINÓPOLIS - PA	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
31	SGT BM	JOÃO HELIO MACIEL DA SILVA	5427770	CAPANEMA - PA	NOVA TIMBOTEUA - PA	5	0	R\$ 146,87	R\$ 734,35
32	SGT BM	REINALDO EUFRASIO VIANA	54184950	CAPANEMA - PA	NOVA TIMBOTEUA - PA	5	0	R\$ 146,87	R\$ 734,35
33	SGT BM	JOSIANE CRISTINA DA CRUZ MACEDO	57190158	CAPANEMA - PA	NOVA TIMBOTEUA - PA	5	0	R\$ 146,87	R\$ 734,35
34	SGT BM	LAÉCIO DE BARROS VIEIRA	57173422	BELÉM - PA	SALINÓPOLIS - PA	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
35	SGT BM	IVONILDO XAVIER DA SILVA	57175065	ANANINDEUA - PA	SALINÓPOLIS - PA	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
36	CB BM	DIANE CLEYDES BAIA DA SILVA	5932476	BELÉM - PA	SALINÓPOLIS - PA	5	4	R\$ 131,76	R\$ 1.185,84
37	SGT BM	FABIO SILVA PINHEIRO	57189106	ANANINDEUA - PA	AURORA DO PARÁ - PA	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
38	SGT BM	ANDERSON DE ARGOLO MOREIRA	57217991	ANANINDEUA - PA	AURORA DO PARÁ - PA	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
39	SD BM	ELIAS DA SILVA SOARES	5970437	ANANINDEUA - PA	AURORA DO PARÁ - PA	5	4	R\$ 131,76	R\$ 1.185,84
40	STEN BM	CLAUDIO GUALBERTO MARTINS GALVAO	3383156	ANANINDEUA - PA	AURORA DO PARÁ - PA	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
41	SGT BM	FELIPE GUSTAVO CRISTO MONARD	54185216	ANANINDEUA - PA	AURORA DO PARÁ - PA	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
42	SD BM	MARIO PINHEIRO GUEDES FILHO	5971413	ANANINDEUA - PA	AURORA DO PARÁ - PA	5	4	R\$ 131,76	R\$ 1.185,84
43	TEN QOBM	ALCIDÊNIS CARVALHO MODESTO	5932583	BELÉM - PA	AURORA DO PARÁ - PA	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
44	SGT BM	JOELSON DE SOUZA PAIVA	57218356	SÃO MIGUEL DO GUAMA - PA	AURORA DO PARÁ - PA	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
45	SGT BM	JULIO CEZAR DE MORAIS CERQUEIRA	57218261	SÃO MIGUEL DO GUAMA - PA	AURORA DO PARÁ - PA	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
46	CB BM	RENAN ALVES DE OLIVEIRA	5932404	SÃO MIGUEL DO GUAMA - PA	AURORA DO PARÁ - PA	5	4	R\$ 131,76	R\$ 1.185,84
47	TEN QOBM	RÔMULO BATISTA MAGALHAES LIRA	5826845	PARAGOMINAS - PA	AURORA DO PARÁ - PA	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
48	SGT BM	JOELIO PEREIRA DIAS	57218236	PARAGOMINAS - PA	AURORA DO PARÁ - PA	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
49	CB BM	RENAN REIS DE SOUZA	5932411	PARAGOMINAS - PA	AURORA DO PARÁ - PA	5	4	R\$ 131,76	R\$ 1.185,84
50	SD BM	CLENILSON VEIGA DA COSTA	5970913	PARAGOMINAS - PA	AURORA DO PARÁ - PA	5	4	R\$ 131,76	R\$ 1.185,84
51	SGT BM	CLEOSON CLEY DA SILVA FAVACHO	5610370	TUCURUÍ - PA	NOVO REPARTIMENTO - PA	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
52	SGT BM	HEDEM FRANK GOMES DO CARMO	5602114	TUCURUÍ - PA	NOVO REPARTIMENTO - PA	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
53	SGT BM	HADSON COSTA DA LUZ	5823854	TUCURUÍ - PA	NOVO REPARTIMENTO - PA	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
54	SGT BM	ELIEL QUARESMA REGO	57173706	TUCURUÍ - PA	NOVO REPARTIMENTO - PA	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
55	SGT BM	LUIZ NAZARENO CHAVES DA SILVA	5607345	ICOARACI - PA	OUTEIRO - PA	3	0	R\$ 146,87	R\$ 440,61
56	SGT BM	AMAURY MIRANDA	5400040	ICOARACI - PA	OUTEIRO - PA	3	0	R\$ 146,87	R\$ 440,61
57	SGT BM	OSVALDO ARAUJO DA COSTA	5163013	ICOARACI - PA	OUTEIRO - PA	3	0	R\$ 146,87	R\$ 440,61
58	SGT BM	BRUNO DAVIS BENJÓ DA SILVA	57189292	ICOARACI - PA	OUTEIRO - PA	3	0	R\$ 146,87	R\$ 440,61
59	SGT BM	THIAGO JOSÉ LIMA PADILHA	57189188	ICOARACI - PA	OUTEIRO - PA	3	0	R\$ 146,87	R\$ 440,61
60	SGT BM	IGOR JULIANO PANTOJA FERREIRA	57218004	ICOARACI - PA	OUTEIRO - PA	3	0	R\$ 146,87	R\$ 440,61
61	SGT BM	WILSON PAULO COSTA DO NASCIMENTO	57218355	ICOARACI - PA	OUTEIRO - PA	3	0	R\$ 146,87	R\$ 440,61
62	SGT BM	RENAN LUIZ LACERDA FAÇANHA	57217790	ICOARACI - PA	OUTEIRO - PA	3	0	R\$ 146,87	R\$ 440,61
63	SGT BM	DICKSON SILVA DA SILVA	57218002	ICOARACI - PA	OUTEIRO - PA	3	0	R\$ 146,87	R\$ 440,61
64	SGT BM	MARCELO FRANCO DE ARAÚJO	57173367	ICOARACI - PA	OUTEIRO - PA	3	0	R\$ 146,87	R\$ 440,61
65	SGT BM	RAIMUNDO WELLINTON DO NASCIMENTO CARVALHO	57173381	ICOARACI - PA	OUTEIRO - PA	3	0	R\$ 146,87	R\$ 440,61

66	CB BM	ALESSANDRA CARMINA FARIAS DE ALMEIDA	5932462	ICOARACI - PA	OUTEIRO - PA	3	0	R\$ 131,76	R\$ 395,28
67	SD BM	ISAIAS SOUSA CARVALHO	5972368	BELÉM - PA	OUTEIRO - PA	3	0	R\$ 131,76	R\$ 395,28
68	SD BM	MARCO ROBERTO CARVALHO BASTOS FILHO	5970922	ICOARACI - PA	OUTEIRO - PA	3	0	R\$ 131,76	R\$ 395,28
69	SD BM	MARCELO MATHEUS SILVA DOS SANTOS	5971437	ICOARACI - PA	OUTEIRO - PA	3	0	R\$ 131,76	R\$ 395,28
70	SGT BM	CLAUDEMIR GREGÓRIO LIMA	5623383	CAMETA - PA	OUTEIRO - PA	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
71	SGT BM	MARCIO ANDRÉ SENA SOUSA	5486939	SALINÓPOLIS - PA	OUTEIRO - PA	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
72	SGT BM	MÁRCIO JORGE NASCIMENTO FREITAS	54185223	SALINÓPOLIS - PA	OUTEIRO - PA	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
73	SGT BM	JAIME SANTOS RODRIGUES	57218362	TAILANDIA - PA	OUTEIRO - PA	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
74	SGT BM	WELLINGTON CARLOS VENÂNCIO DE LIMA	57218032	VIGIA - PA	OUTEIRO - PA	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
75	SGT BM	ANTÔNIO DA SILVA COSTA JÚNIOR	57218562	SALINÓPOLIS - PA	OUTEIRO - PA	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
76	CB BM	ESMAEL BRITO DA CRUZ	5890218	SÃO MIGUEL DO GUAMA - PA	OUTEIRO - PA	5	4	R\$ 131,76	R\$ 1.185,84
77	CB BM	FÁBIO SERRÃO DA SILVA	5932535	CAMETA - PA	OUTEIRO - PA	5	4	R\$ 131,76	R\$ 1.185,84
78	SD BM	LUCAS FELIPE COSTA DE SOUZA	5932726	MOJÚ - PA	OUTEIRO - PA	5	4	R\$ 131,76	R\$ 1.185,84
79	SD BM	MAIKY BAILÃO SARDINHA	5971051	TAILANDIA - PA	OUTEIRO - PA	5	4	R\$ 131,76	R\$ 1.185,84
80	TEN QOBM	EVANDRO FABIO ALEIXO MELO DA SILVA	5932598	BELÉM - PA	OUTEIRO - PA	3	0	R\$ 146,87	R\$ 440,61
81	SGT BM	LUIS OTÁVIO RIBEIRO RODRIGUES	5452643	BELÉM - PA	OUTEIRO - PA	3	0	R\$ 146,87	R\$ 440,61
82	CB QBM DOURADO	LUCAS VINÍCIUS TAVARES DOURADO	5932247	BELÉM - PA	OUTEIRO - PA	3	0	R\$ 131,76	R\$ 395,28
83	SD BM	WAGNER HENRY CABRAL PINTO	5970687	BELÉM - PA	OUTEIRO - PA	3	0	R\$ 131,76	R\$ 395,28
84	SD BM	JOSÉ GABRIEL DA SILVA IGNACIO	5971141	BELÉM - PA	OUTEIRO - PA	3	0	R\$ 131,76	R\$ 395,28
85	SD BM	IAGO ANDREY PINTO CARNEIRO	5971321	ANANINDEUA - PA	OUTEIRO - PA	3	0	R\$ 131,76	R\$ 395,28
86	SD BM	WENDER SANCHES DE FARIAS	5971046	BELÉM - PA	OUTEIRO - PA	3	0	R\$ 131,76	R\$ 395,28
87	TEN QOBM	GABRIEL RODRIGUES PAIXÃO VELASCO AZEVEDO	5932602	BELÉM - PA	COTIJUBA - PA	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
88	SGT BM	THIAGO VICTOR DA SILVA LIMA	57173366	BELÉM - PA	COTIJUBA - PA	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
89	SGT BM	WALTER AUGUSTO FRANÇA RODRIGUES	5618037	ICOARACI - PA	COTIJUBA - PA	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
90	SGT BM	DENIVALDO MOREIRA DIAS	57198929	ICOARACI - PA	COTIJUBA - PA	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
91	SGT BM	THYAGO CARREIRA DA CUNHA	54196522	ICOARACI - PA	COTIJUBA - PA	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
92	SGT BM	PAULO CESAR DA SILVA MOURA	57173975	ICOARACI - PA	COTIJUBA - PA	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
93	SGT BM	JOEL CONCEIÇÃO DO AMARAL	57173374	BELÉM - PA	COTIJUBA - PA	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
94	TEN QOBM	ALBERT LINCOLN COSTA VIDAL	5932589	BELÉM - PA	COTIJUBA - PA	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
95	SGT BM	SERGIO TIAGO CARVALHO DOS SANTOS	57218039	BELÉM - PA	COTIJUBA - PA	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
96	SGT BM	ROGÉRIO VELASCO OLIVEIRA GAMA	57188127	BELÉM - PA	COTIJUBA - PA	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
97	SGT BM	JOÃO RODRIGO MEIRELES DE FREITAS	57217986	BELÉM - PA	COTIJUBA - PA	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
98	CB BM	ELSON JEFFERSON COSTA LIMA	5932459	BELÉM - PA	COTIJUBA - PA	3	2	R\$ 131,76	R\$ 658,80
99	CB BM	CAMILO RODRIGUES HOLANDA	5932573	BELÉM - PA	COTIJUBA - PA	3	2	R\$ 131,76	R\$ 658,80
100	CB BM	JOÃO VICTOR MEDEIROS DE MORAIS	5932395	BELÉM - PA	COTIJUBA - PA	3	2	R\$ 131,76	R\$ 658,80
101	SD BM	SWAMY LEMOS DA FONSECA	5904527	BELÉM - PA	COTIJUBA - PA	3	2	R\$ 131,76	R\$ 658,80
102	SGT BM	EDSON DOS PRAZERES VIANA	57217949	BELÉM - PA	COTIJUBA - PA	4	3	R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
103	SGT BM	PAULO ROBERTO DA COSTA DAMASCENO	57173457	BELÉM - PA	COTIJUBA - PA	4	3	R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
104	SGT BM	ELDER OLIVEIRA GARCIA	57174004	BELÉM - PA	COTIJUBA - PA	4	3	R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
105	CEL QOBM	ANDERSON COSTA CAMPOS	57174111	MOQUEIRO - PA	MOSQUEIRO - PRAIAS	3	0	R\$ 164,72	R\$ 494,16
106	STEN BM	RAIMUNDO KILDERE GOMES DA SILVA	3391680	MOQUEIRO - PA	MOSQUEIRO - PRAIAS	3	0	R\$ 146,87	R\$ 440,61
107	SGT BM	LUIZ PAULO DE SOUSA	5427967	MOQUEIRO - PA	MOSQUEIRO - PRAIAS	3	0	R\$ 146,87	R\$ 440,61
108	SGT BM	AGEU RODRIGUES DA SILVA	5400023	MOQUEIRO - PA	MOSQUEIRO - PRAIAS	3	0	R\$ 146,87	R\$ 440,61
109	SGT BM	JOSÉ DE OLIVEIRA MARQUES JÚNIOR	5210003	MOQUEIRO - PA	MOSQUEIRO - PRAIAS	3	0	R\$ 146,87	R\$ 440,61
110	SGT BM	NELSON LOBATO ABREU	5623472	MOQUEIRO - PA	MOSQUEIRO - PRAIAS	3	0	R\$ 146,87	R\$ 440,61
111	SGT BM	ARMANDO MARQUES DE LIMA JUNIOR	54185163	MOQUEIRO - PA	MOSQUEIRO - PRAIAS	3	0	R\$ 146,87	R\$ 440,61
112	SGT BM	GEDSON LUIZ GONÇALVES ALVES	57193587	MOQUEIRO - PA	MOSQUEIRO - PRAIAS	3	0	R\$ 146,87	R\$ 440,61
113	SGT BM	FERNANDO MELO CORRÊA	57173873	MOQUEIRO - PA	MOSQUEIRO - PRAIAS	3	0	R\$ 146,87	R\$ 440,61
114	SGT BM	LICURGO FAVACHO CHARALABOPOULOS	57173359	MOQUEIRO - PA	MOSQUEIRO - PRAIAS	3	0	R\$ 146,87	R\$ 440,61
115	CB BM	PEDRO THAIGRO DE JESUS SILVA	5932420	MOQUEIRO - PA	MOSQUEIRO - PRAIAS	3	0	R\$ 131,76	R\$ 395,28
116	CB BM	LUCAS GABRIEL PAULA GERHARDT	5920039	MOQUEIRO - PA	MOSQUEIRO - PRAIAS	3	0	R\$ 131,76	R\$ 395,28
117	SD BM	ELIAS AUGUSTO LEAL BATISTA	57217976	MOQUEIRO - PA	MOSQUEIRO - PRAIAS	3	0	R\$ 131,76	R\$ 395,28
118	SD BM	JEAN LUCAS SILVA DA SILVA	5970610	MOQUEIRO - PA	MOSQUEIRO - PRAIAS	3	0	R\$ 131,76	R\$ 395,28
119	SD BM	EWERSON JOHAN ALVES WAUGHAN	5970630	MOQUEIRO - PA	MOSQUEIRO - PRAIAS	3	0	R\$ 131,76	R\$ 395,28
120	SD BM	MATHEUS PRADO SOUSA	5962276	MOQUEIRO - PA	MOSQUEIRO - PRAIAS	3	0	R\$ 131,76	R\$ 395,28
121	SD BM	LUCAS FERNANDO RUY-SÊCCO CINTRA	5971196	MOQUEIRO - PA	MOSQUEIRO - PRAIAS	3	0	R\$ 131,76	R\$ 395,28
122	SD BM	RODRIGO DO NASCIMENTO SOUZA	5970680	MOQUEIRO - PA	MOSQUEIRO - PRAIAS	3	0	R\$ 131,76	R\$ 395,28
123	SD BM	PRISCILLA DE SOUZA PAMPLONA	5971329	MOQUEIRO - PA	MOSQUEIRO - PRAIAS	3	0	R\$ 131,76	R\$ 395,28
124	TEN QOABM	JOSÉ ELIAS SANTOS DA SILVA	5836832	BELÉM - PA	MOSQUEIRO - PRAIAS	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
125	STEN BM	PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE SOUZA	5210437	MARITUBA - PA	MOSQUEIRO - PRAIAS	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
126	SGT BM	JOSE AUGUSTO MARGALHO PANTOJA	5430437	BELÉM - PA	MOSQUEIRO - PRAIAS	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
127	SGT BM	ANDERSON FERNANDES LOPES DINELLI	5598435	ANANINDEUA - PA	MOSQUEIRO - PRAIAS	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
128	SGT BM	MARCIO GREYCK MACEDO DE OLIVEIRA	5602580	ANANINDEUA - PA	MOSQUEIRO - PRAIAS	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
129	SGT BM	PEDRO PAULO MIRANDA DE SOUZA	5325498	MARITUBA - PA	MOSQUEIRO - PRAIAS	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
130	SGT BM	SÉRGIO BARRADAS DA SILVA	54184955	MARITUBA - PA	MOSQUEIRO - PRAIAS	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
131	SGT BM	DIOGO CARDOSO AQUINO	54185308	SANTA IZABEL - PA	MOSQUEIRO - PRAIAS	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
132	SGT BM	DEREK FERREIRA MONTEIRO	57189145	BELÉM - PA	MOSQUEIRO - PRAIAS	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
133	SGT BM	LUCIANE COSTA REIS	57190150	ANANINDEUA - PA	MOSQUEIRO - PRAIAS	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
134	SGT BM	ANDREW AGUIAR ASSIS DE NAZARE	57217787	ICOARACI - PA	MOSQUEIRO - PRAIAS	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35

135	SGT BM	FABIO BRUNO SOZINHO DE HOLANDA	57218590	BELÉM - PA	MOSQUEIRO - PRAIAS	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
136	SGT BM	TIAGO BORGES FREITAS	57217910	BELÉM - PA	MOSQUEIRO - PRAIAS	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
137	SGT BM	CLEIBSON DA SILVA FAVACHO	57174602	MARITUBA - PA	MOSQUEIRO - PRAIAS	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
138	SGT BM	GLEIBE ANDERSON DE SOUZA TELES	57173347	BELÉM - PA	MOSQUEIRO - PRAIAS	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
139	CB BM	ALEXANDRE DE JESUS PINTO RIBEIRO	5932503	MARITUBA - PA	MOSQUEIRO - PRAIAS	3	2	R\$ 131,76	R\$ 658,80
140	CB BM	REYNAN SILVA DAS NEVES	5932363	BELÉM - PA	MOSQUEIRO - PRAIAS	3	2	R\$ 131,76	R\$ 658,80
141	CB BM	MÁRCIO ANDRÉ MACEDO DO NASCIMENTO	5932507	BELÉM - PA	MOSQUEIRO - PRAIAS	3	2	R\$ 131,76	R\$ 658,80
142	CB BM	TAIS FERNANDA GEMAQUE AMARAL	5932510	BELÉM - PA	MOSQUEIRO - PRAIAS	3	2	R\$ 131,76	R\$ 658,80
143	CB BM	MOISES RICARTE DE SOUZA	5932473	ANANINDEUA - PA	MOSQUEIRO - PRAIAS	3	2	R\$ 131,76	R\$ 658,80
144	CB BM	JESUS FIGUEIREDO DA PENHA	5932460	BELÉM - PA	MOSQUEIRO - PRAIAS	3	2	R\$ 131,76	R\$ 658,80
145	CB BM	FABIO XAVIER LOPES	5932481	BELÉM - PA	MOSQUEIRO - PRAIAS	3	2	R\$ 131,76	R\$ 658,80
146	CB BM	THIAGO CESAR SANTOS VASCONCELOS	5932540	BELÉM - PA	MOSQUEIRO - PRAIAS	3	2	R\$ 131,76	R\$ 658,80
147	SD BM	LUCAS PEREIRA ANDRADE	5970529	ANANINDEUA - PA	MOSQUEIRO - PRAIAS	3	2	R\$ 131,76	R\$ 658,80
148	SD BM	IGOR ALEXANDRE PEREIRA GAMA	5970362	ANANINDEUA - PA	MOSQUEIRO - PRAIAS	3	2	R\$ 131,76	R\$ 658,80
149	SD BM	GUILHERME BARBOSA VIEIRA	5962279	ANANINDEUA - PA	MOSQUEIRO - PRAIAS	3	2	R\$ 131,76	R\$ 658,80
150	SD BM	BRUNO FERNANDO DUARTE LIMA	5970518	BELÉM - PA	MOSQUEIRO - PRAIAS	3	2	R\$ 131,76	R\$ 658,80
151	SD BM	LUCIANO DA CRUZ CAVALCANTE	5963987	BELÉM - PA	MOSQUEIRO - PRAIAS	3	2	R\$ 131,76	R\$ 658,80
152	SD BM	MAX VINICIUS ARAUJO FRANÇA	5970667	SANTA IZABEL - PA	MOSQUEIRO - PRAIAS	3	2	R\$ 131,76	R\$ 658,80
153	SD BM	ALAN ROGER LIMA OLIVEIRA JUNIOR	5932720	BELÉM - PA	MOSQUEIRO - PRAIAS	3	2	R\$ 131,76	R\$ 658,80
154	SD BM	BRENNO BATISTA MARTINS	5970694	BELÉM - PA	MOSQUEIRO - PRAIAS	3	2	R\$ 131,76	R\$ 658,80
155	SD BM	EDDA OLIVEIRA LIMA	5971331	BELÉM - PA	MOSQUEIRO - PRAIAS	3	2	R\$ 131,76	R\$ 658,80
156	SD BM	FELIPE LOPES ALVES	5970674	BELÉM - PA	MOSQUEIRO - PRAIAS	3	2	R\$ 131,76	R\$ 658,80
157	SD BM	JORGE FERNANDO NEVES NASCIMENTO	5970572	BELÉM - PA	MOSQUEIRO - PRAIAS	3	2	R\$ 131,76	R\$ 658,80
158	SD BM	LEONARDO DA SILVA SODRÉ	5971445	SANTA IZABEL - PA	MOSQUEIRO - PRAIAS	3	2	R\$ 131,76	R\$ 658,80
159	SGT BM	IVAN NOGUEIRA SARAIVA	5623642	CASTANHAL - PA	MARUDÁ - MARAPANIM - PA	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
160	SGT BM	MARCOS JOSÉ MAMEDES DE SOUZA	5601045	CASTANHAL - PA	MARUDÁ - MARAPANIM - PA	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
161	SGT BM	ORNILSON DE SOUSA BRITO	54185236	CASTANHAL - PA	MARUDÁ - MARAPANIM - PA	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
162	CB BM	WILDELAN MORAES DE SOUZA	5932418	CASTANHAL - PA	MARUDÁ - MARAPANIM - PA	3	2	R\$ 131,76	R\$ 658,80
163	SD BM	MATEUS BENTES DOS SANTOS	5970996	CASTANHAL - PA	MARUDÁ - MARAPANIM - PA	3	2	R\$ 131,76	R\$ 658,80
164	SGT BM	GILBERTO DA SILVA NASCIMENTO	5601312	CASTANHAL - PA	CRISPIM - MARAPANIM - PA	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
165	SGT BM	ALCINDO SEABRA DA SILVA	5601053	CASTANHAL - PA	CRISPIM - MARAPANIM - PA	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
166	SGT BM	WALDEMIR DE LIMA RODRIGUES	5438560	CASTANHAL - PA	CRISPIM - MARAPANIM - PA	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
167	SGT BM	ANTONIO JORGE DA CÂMARA SILVA	5827191	CASTANHAL - PA	CRISPIM - MARAPANIM - PA	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
168	CB BM	ANTONIO AUIRES OLIVEIRA COUTINHO	5932348	CASTANHAL - PA	CRISPIM - MARAPANIM - PA	3	2	R\$ 131,76	R\$ 658,80
169	SGT BM	ANTONIO TADEU PINHEIRO DAS CHAGAS	57217913	CASTANHAL - PA	CAMARÁ - MARAPANIM - PA	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
170	SGT BM	CRYSTIAN ALENCAR E SILVA	57218532	CASTANHAL - PA	CAMARÁ - MARAPANIM - PA	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
171	CB BM	ALINE BRUNELLY VIEIRA CUNHA	5932296	CASTANHAL - PA	CAMARÁ - MARAPANIM - PA	3	2	R\$ 131,76	R\$ 658,80
172	SGT BM	JOEL CHAGAS DE ARAÚJO	5399270	CASTANHAL - PA	ALGODOAL - MARACANÃ - PA	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
173	SGT BM	DANIEL FERREIRA DA CONCEICAO	57189403	CASTANHAL - PA	ALGODOAL - MARACANÃ - PA	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
174	SGT BM	VALNEI ALVES SAMUEL	57217914	CASTANHAL - PA	ALGODOAL - MARACANÃ - PA	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
175	SD BM	DANILSON SIMÃO FURTADO	5970883	CASTANHAL - PA	ALGODOAL - MARACANÃ - PA	3	2	R\$ 131,76	R\$ 658,80
176	SD BM	JAMYLLÉ RAFAELLE MATOS OLIVEIRA	5971149	CASTANHAL - PA	ALGODOAL - MARACANÃ - PA	3	2	R\$ 131,76	R\$ 658,80
177	SGT BM	RAILSON MANOEL DA SILVA VIEIRA	5610451	SAO MIGUEL DO GUAMA - PA	SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PA	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
178	SGT BM	DANIEL DE OLIVEIRA BARROS	5827167	SAO MIGUEL DO GUAMA - PA	SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PA	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
179	SD BM	MAURO GOMES DE SOUZA	5971319	SAO MIGUEL DO GUAMA - PA	SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PA	3	2	R\$ 131,76	R\$ 658,80
180	SD BM	WANDERSON DIEGO MARINHO OLIVEIRA	5970985	SAO MIGUEL DO GUAMA - PA	SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PA	3	2	R\$ 131,76	R\$ 658,80
181	SGT BM	TONY DALENO BARROS RIBEIRO	57189407	BELÉM - PA	BARCARENA - PA	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
182	SGT BM	JOSÉ LEANDRO TAVARES DA SILVA	57189149	BELÉM - PA	BARCARENA - PA	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
183	SGT BM	LEONARDO BRITO DA SILVA	57218050	BELÉM - PA	BARCARENA - PA	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
184	SGT BM	JOÃO DE ALMEIDA LISBOA	54185189	CAMETA - PA	MOCAJUBA - PA	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
185	SGT BM	PAULO AFONSO LOPES NOGUEIRA	54185200	CAMETA - PA	MOCAJUBA - PA	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
186	SD BM	DANIEL BACHA LOPES	5970964	CAMETA - PA	MOCAJUBA - PA	3	2	R\$ 131,76	R\$ 658,80
187	SD BM	AIRTON COSTA BASTOS LOPES	5971133	CAMETA - PA	MOCAJUBA - PA	3	2	R\$ 131,76	R\$ 658,80
188	SD BM	RAFAEL VINICIUS ALMEIDA RIBEIRO	5971425	CAMETA - PA	MOCAJUBA - PA	3	2	R\$ 131,76	R\$ 658,80
189	SGT BM	REGIS NEVES DA SILVA	5426049	SALVATERRA - PA	SOURE - PA	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
190	SGT BM	DENILSON CÂMARA DA SILVA	5399661	SALVATERRA - PA	SOURE - PA	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
191	SGT BM	LEMUEL MOACIR PAZ DA SILVA	5601673	SALVATERRA - PA	SOURE - PA	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
192	SD BM	EWERTON KALLEL CARDOSO DA SILVA	5971201	SALVATERRA - PA	SOURE - PA	5	4	R\$ 131,76	R\$ 1.185,84
193	SD BM	FÁBIO ALEX SILVA CONDURÚ JÚNIOR	5970634	SALVATERRA - PA	SOURE - PA	5	4	R\$ 131,76	R\$ 1.185,84
194	SD BM	SAULO HENRIQUE DA SILVA FARIAS	5970526	SALVATERRA - PA	SOURE - PA	5	4	R\$ 131,76	R\$ 1.185,84
195	SGT BM	EDSON RIBAMAR SANTA BRIGIDA COSTA	5601703	BELÉM - PA	SALVATERRA - PA	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
196	SGT BM	NELINHO MONTEIRO DE ARAÚJO	57189284	BELÉM - PA	SOURE - PA	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
197	SGT BM	GESSIMIEL DOS SANTOS CARVALHO JUNIOR	57218357	BELÉM - PA	SOURE - PA	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
198	SD BM	CHRISTIAN RANIERI ROCHA MORAES	5971130	SALVATERRA - PA	SOURE - PA	5	4	R\$ 131,76	R\$ 1.185,84
199	SGT BM	CHARLENO JOSE DO MAR OLIVEIRA	57190138	BELÉM - PA	SALVATERRA - PA	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
200	SGT BM	HAUEL DA SILVA BARROS	57173349	BELÉM - PA	SALVATERRA - PA	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
201	SD BM	MAX MILLER DA SILVA CAVALCANTE	5970574	MOSQUEIRO - PA	SALVATERRA - PA	5	4	R\$ 131,76	R\$ 1.185,84
202	SD BM	VINICIUS ALEXANDRE DA COSTA DINIZ	5970838	BELÉM - PA	SOURE - PA	5	4	R\$ 131,76	R\$ 1.185,84
203	SGT BM	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA	57173335	ANANINDEUA - PA	JOANES - SALVATERRA - PA	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83

204	CB BM	VINICIUS MELLO DA SILVA	5932313	BELÉM - PA	JOANES - SALVATERRA - PA	5	4	R\$ 131,76	R\$ 1.185,84
205	SD BM	VINICIUS ARAÚJO DA LUZ	5970847	BELÉM - PA	JOANES - SALVATERRA - PA	5	4	R\$ 131,76	R\$ 1.185,84
206	SGT BM	MANOEL SANTANA MONTEIRO JUNIOR	54196362	BELÉM - PA	AGUA BOA - SALVATERRA - PA	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
207	SD BM	MURILO DIAS VELOSO	5971287	BELÉM - PA	AGUA BOA - SALVATERRA - PA	5	4	R\$ 131,76	R\$ 1.185,84
208	SD BM	ANA PAULA SANTOS DA ROCHA	5970577	BELÉM - PA	AGUA BOA - SALVATERRA - PA	5	4	R\$ 131,76	R\$ 1.185,84
209	MAJ QOBM	THIAGO AUGUSTO VILHENA DA SILVA	57220120	SALINÓPOLIS - PA	SALINÓPOLIS - PRAIAS	3	0	R\$ 164,72	R\$ 494,16
210	STEN BM	JOSÉ ANILTON DE MELO SOUZA	3392066	SALINÓPOLIS - PA	SALINÓPOLIS - PRAIAS	3	0	R\$ 146,87	R\$ 440,61
211	SGT BM	RENATO SARAIVA DA COSTA	5623545	SALINÓPOLIS - PA	SALINÓPOLIS - PRAIAS	3	0	R\$ 146,87	R\$ 440,61
212	SGT BM	SALOMÃO CARDOSO TAVARES	5124468	SALINÓPOLIS - PA	SALINÓPOLIS - PRAIAS	3	0	R\$ 146,87	R\$ 440,61
213	SGT BM	ANTÔNIO JOSÉ MAGALHÃES NEGRÃO	5399882	SALINÓPOLIS - PA	SALINÓPOLIS - PRAIAS	3	0	R\$ 146,87	R\$ 440,61
214	SGT BM	CARLOS MARCELO BAENA PIMENTEL	5626439	SALINÓPOLIS - PA	SALINÓPOLIS - PRAIAS	3	0	R\$ 146,87	R\$ 440,61
215	SGT BM	ODENILSON LISBOA CORREA	5610222	SALINÓPOLIS - PA	SALINÓPOLIS - PRAIAS	3	0	R\$ 146,87	R\$ 440,61
216	SGT BM	EDMILSON DE JESUS SARMENTO	5610281	SALINÓPOLIS - PA	SALINÓPOLIS - PRAIAS	3	0	R\$ 146,87	R\$ 440,61
217	SGT BM	CAMILO DAMASCENO E DAMASCENO	5610230	SALINÓPOLIS - PA	SALINÓPOLIS - PRAIAS	3	0	R\$ 146,87	R\$ 440,61
218	SGT BM	MARCIO NASCIMENTO DA COSTA	5620929	SALINÓPOLIS - PA	SALINÓPOLIS - PRAIAS	3	0	R\$ 146,87	R\$ 440,61
219	SGT BM	CHARLES DE FREITAS PINHEIRO	54185270	SALINÓPOLIS - PA	SALINÓPOLIS - PRAIAS	3	0	R\$ 146,87	R\$ 440,61
220	SGT BM	GEANCARLO SANTOS SILVA	54185271	SALINÓPOLIS - PA	SALINÓPOLIS - PRAIAS	3	0	R\$ 146,87	R\$ 440,61
221	SGT BM	AILSON ROBERTO DA SILVA LELES	54185184	SALINÓPOLIS - PA	SALINÓPOLIS - PRAIAS	3	0	R\$ 146,87	R\$ 440,61
222	SGT BM	LUIS EDUARDO SOUZA MARTINS	5212006	SALINÓPOLIS - PA	SALINÓPOLIS - PRAIAS	3	0	R\$ 146,87	R\$ 440,61
223	SGT BM	EBERSON PINHEIRO LEITE	57189226	SALINÓPOLIS - PA	SALINÓPOLIS - PRAIAS	3	0	R\$ 146,87	R\$ 440,61
224	SGT BM	WILKSON BARBOSA MONTEIRO	57217944	SALINÓPOLIS - PA	SALINÓPOLIS - PRAIAS	3	0	R\$ 146,87	R\$ 440,61
225	SGT BM	DIEGO PINHEIRO DOS SANTOS	57217903	SALINÓPOLIS - PA	SALINÓPOLIS - PRAIAS	3	0	R\$ 146,87	R\$ 440,61
226	CB BM	ANTONIO EDUARDO DE SOUSA SILVA	5932317	SALINÓPOLIS - PA	SALINÓPOLIS - PRAIAS	3	0	R\$ 131,76	R\$ 395,28
227	SD BM	PEDRO HENRIQUE THOMÉ DA SILVA	5971436	SALINÓPOLIS - PA	SALINÓPOLIS - PRAIAS	3	0	R\$ 131,76	R\$ 395,28
228	STEN BM	SERGIANO DE AQUINO CARVALHO	5826578	BELÉM - PA	SALINÓPOLIS - PRAIAS	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
229	STEN BM	FRANCISCO CARLOS DA SILVA JUNIOR	5162203	BELÉM - PA	SALINÓPOLIS - PRAIAS	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
230	STEN BM	JEDALIAS BARATA MONTEIRO	5399394	BELÉM - PA	SALINÓPOLIS - PRAIAS	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
231	SGT BM	EDER NEVES BATISTA	5623600	SAO MIGUEL DO GUAMA - PA	SALINÓPOLIS - PRAIAS	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
232	SD BM	WENDEL CORREA DOS SANTOS	5970702	ABAETETUBA - PA	SALINÓPOLIS - PRAIAS	5	4	R\$ 131,76	R\$ 1.185,84
233	SGT BM	ANTONIO JORGE NUNES DA LUZ	5162637	ANANINDEUA - PA	SALINÓPOLIS - PRAIAS	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
234	SGT BM	MARCELO DOS SANTOS GIMENES	5618231	ANANINDEUA - PA	SALINÓPOLIS - PRAIAS	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
235	SGT BM	JACIEL MARQUES PEREIRA	5823897	BELÉM - PA	SALINÓPOLIS - PRAIAS	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
236	SGT BM	JOÃO MENDONÇA DE PÁDUA	54184951	ICOARACI - PA	SALINÓPOLIS - PRAIAS	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
237	SGT BM	DAVID MCLEAN DE LIMA SILVA	54185235	SAO MIGUEL DO GUAMA - PA	SALINÓPOLIS - PRAIAS	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
238	SGT BM	CAETANO PEREIRA	5122503	BELÉM - PA	SALINÓPOLIS - PRAIAS	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
239	SGT BM	ROSIVALDO FAYAL DE FREITAS	57189395	BARCARENA - PA	SALINÓPOLIS - PRAIAS	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
240	SGT BM	DENNYS DA SILVA PEREIRA	54189774	MOSQUEIRO - PA	SALINÓPOLIS - PRAIAS	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
241	SGT BM	ANTONIO ELCID TEIXEIRA PINHEIRO	57189336	MOJÚ - PA	SALINÓPOLIS - PRAIAS	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
242	SGT BM	VITAL BRASIL ARAÚJO MONTEIRO FILHO	57218353	BELÉM - PA	SALINÓPOLIS - PRAIAS	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
243	SGT BM	TIAGO DA CONCEIÇÃO SOBRINHO	57217820	CAPANEMA - PA	SALINÓPOLIS - PRAIAS	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
244	SGT BM	ROCLANE DAMASCENO DA SILVA	57217779	BELÉM - PA	SALINÓPOLIS - PRAIAS	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
245	SGT BM	RENATO LAURINHO MORAES	57218493	ANANINDEUA - PA	SALINÓPOLIS - PRAIAS	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
246	SGT BM	HEVERTON RODRIGO REIS DE LIMA	57217935	CAPANEMA - PA	SALINÓPOLIS - PRAIAS	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
247	SGT BM	OTAVIO PORTAL DA SILVA JUNIOR	57218346	MARITUBA - PA	SALINÓPOLIS - PRAIAS	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
248	SGT BM	ROBSON CUNHA OLIVEIRA	57175036	BELÉM - PA	SALINÓPOLIS - PRAIAS	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
249	SGT BM	ANTONIO ALEX PINHEIRO DOS SANTOS	57173854	BELÉM - PA	SALINÓPOLIS - PRAIAS	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
250	SGT BM	REWERTON SILVA DE NAZARÉ	57173930	BELÉM - PA	SALINÓPOLIS - PRAIAS	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
251	SGT BM	ADELINO JOSÉ LOUREIRO NETO	57173931	BELÉM - PA	SALINÓPOLIS - PRAIAS	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
252	SGT BM	TONY EWERTON DE CASTRO SOUZA	57189367	BARCARENA - PA	SALINÓPOLIS - PRAIAS	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
253	CB BM	RENAN DO CARMO SILVA	5932549	MARITUBA - PA	SALINÓPOLIS - PRAIAS	5	4	R\$ 131,76	R\$ 1.185,84
254	CB BM	ALDO NASCIMENTO DE ALMEIDA	5932542	BELÉM - PA	SALINÓPOLIS - PRAIAS	5	4	R\$ 131,76	R\$ 1.185,84
255	CB BM	MILTON GLEIDSON CHAVES DE SOUSA	5932306	SANTA IZABEL - PA	SALINÓPOLIS - PRAIAS	5	4	R\$ 131,76	R\$ 1.185,84
256	SD BM	ÍTALO IBERNO ALMEIDA DA CRUZ	5970702	BELÉM - PA	SALINÓPOLIS - PRAIAS	5	4	R\$ 131,76	R\$ 1.185,84
257	SD BM	ANA LUIZA COSTA LOBO	5971335	ICOARACI - PA	SALINÓPOLIS - PRAIAS	5	4	R\$ 131,76	R\$ 1.185,84
258	SD BM	ALEXSANDER CARLOS DA COSTA COSTA	5970639	MOSQUEIRO - PA	SALINÓPOLIS - PRAIAS	5	4	R\$ 131,76	R\$ 1.185,84
259	SGT BM	MARINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	5427797	BELÉM - PA	SALINÓPOLIS - PRAIAS	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
260	SGT BM	MARCELO DE SOUZA OLIVEIRA DA COSTA	57189103	BELÉM - PA	SALINÓPOLIS - PRAIAS	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
261	SGT BM	JUNIOR GOMES FARIAS	57173411	BELÉM - PA	SALINÓPOLIS - PRAIAS	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
262	SGT BM	KLAUBER ALLAN LOPES DA COSTA	54185002	CAPANEMA - PA	OURÉM - PA	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
263	SGT BM	CELINO FERREIRA SOARES JUNIOR	57218022	CAPANEMA - PA	OURÉM - PA	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
264	CB BM	KAIO DE SOUZA PEREIRA	5932311	CAPANEMA - PA	OURÉM - PA	3	2	R\$ 131,76	R\$ 658,80
265	SD BM	LUIS FELIPE OLIVEIRA RÉGO	5970997	CAPANEMA - PA	OURÉM - PA	3	2	R\$ 131,76	R\$ 658,80
266	SGT BM	MARCELO LIMA DE OLIVEIRA	5826942	SALINÓPOLIS - PA	BRAGANÇA - PA	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
267	SGT BM	JADER FELIPE IPIRANGA DA CRUZ	57217923	SALINÓPOLIS - PA	BRAGANÇA - PA	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
268	SD BM	ALAN SILVA SANTANA SILVA	5971117	SALINÓPOLIS - PA	BRAGANÇA - PA	3	2	R\$ 131,76	R\$ 658,80
269	SD BM	JOÃO VÍCTOR CORDEIRO CASTRO	5956370	SALINÓPOLIS - PA	BRAGANÇA - PA	3	2	R\$ 131,76	R\$ 658,80
270	SD BM	ADRIELE LORENA GOMES MAGALHÃES	5971337	SALINÓPOLIS - PA	BRAGANÇA - PA	3	2	R\$ 131,76	R\$ 658,80
271	STEN BM	PEDRO DE OLIVEIRA BORDALO JÚNIOR	5162599	PARAGOMINAS - PA	IPIXUNA DO PARÁ - PA	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
272	SGT BM	MARIDILSON MONTEIRO DOS SANTOS FERREIRA	5402212	PARAGOMINAS - PA	IPIXUNA DO PARÁ - PA	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35

273	SGT BM	RAIMUNDO CÉLIO PEREIRA DOS SANTOS	5601134	PARAGOMINAS - PA	IPIXUNA DO PARÁ - PA	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
274	SD BM	ALVARO DIAS VELOSO	5971050	PARAGOMINAS - PA	IPIXUNA DO PARÁ - PA	3	2	R\$ 131,76	R\$ 658,80
275	SGT BM	JORGE RENATO MARQUES DA SILVA	5601355	BREVES -PA	PORTEL - PA	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
276	SGT BM	CARLOS EDUARDO FERREIRA SENA	5399602	BREVES -PA	PORTEL - PA	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
277	SGT BM	PAULO SERGIO PANTOJA FERREIRA	57217733	BREVES -PA	PORTEL - PA	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
278	SD BM	MATHEUS RODRIGUES SILVA	5970575	BREVES -PA	PORTEL - PA	5	4	R\$ 131,76	R\$ 1.185,84
279	TEN QOABM	RICHARDS SOUSA MARQUES	5826993	BREVES -PA	PORTEL - PA	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
280	SGT BM	JADSON FERREIRA DO NASCIMENTO	57217680	BREVES -PA	PORTEL - PA	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
281	SD BM	PAULO VITOR DURANS NOGUEIRA	5970726	BREVES -PA	PORTEL - PA	5	4	R\$ 131,76	R\$ 1.185,84
282	SD BM	MARCUS VICTOR ALMEIDA CAMPOS	5971945	BREVES -PA	PORTEL - PA	5	4	R\$ 131,76	R\$ 1.185,84
283	SGT BM	ADÃO DA SILVA TEIXEIRA BALÃO	57173903	ALTAMIRA - PA	PORTO DE MOZ - PA	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
284	CB BM	RODRIGO LUIS DA SILVA SENA	5932402	ALTAMIRA - PA	PORTO DE MOZ - PA	5	4	R\$ 131,76	R\$ 1.185,84
285	SD BM	MATHEUS QUEIROZ COSTA	5970959	ALTAMIRA - PA	PORTO DE MOZ - PA	5	4	R\$ 131,76	R\$ 1.185,84
286	SGT BM	JEOVAN DO ESPIRITO SANTO VALENTE	57217700	ALTAMIRA - PA	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
287	SGT BM	JONAS GOMES SANTOS	57173983	ALTAMIRA - PA	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
288	SD BM	EDINILSON TAVARES FERREIRA	5970810	ALTAMIRA - PA	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA	5	4	R\$ 131,76	R\$ 1.185,84
289	SGT BM	ELIDIO EDEN DA MOTA COHEN	5826900	SANTARÉM - PA	BELTERRA - PA	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
290	SGT BM	MARCELO AUGUSTO LOPES MAGALHÃES	5823978	SANTARÉM - PA	BELTERRA - PA	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
291	SGT BM	FÁBIO DE LIMA OLIVEIRA	57218520	SANTARÉM - PA	BELTERRA - PA	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
292	SGT BM	STALIN DE ALMEIDA BELO	57175158	SANTARÉM - PA	BELTERRA - PA	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
293	SGT BM	JACKSON ANDERSON DE SOUSA ALVES	5932571	SANTARÉM - PA	BELTERRA - PA	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
294	CB BM	MATHEUS JONES SILVA ALMEIDA	5932569	SANTARÉM - PA	BELTERRA - PA	3	2	R\$ 131,76	R\$ 658,80
295	SD BM	DENNER ROCHA QUADROS	5970846	SANTARÉM - PA	BELTERRA - PA	3	2	R\$ 131,76	R\$ 658,80
TOTAL									R\$ 263.828,01

Protocolo: 1234610

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº290/DIÁRIAS/DF 08 DE JULHO DE 2025

Conceder aos militares relacionados em planilha anexa, diárias de alimentação e diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.283.281,21 (UM MILHÃO, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E TRINTA E VINTE E UM CENTAVOS), para seguirem viagem de suas localidades para os respectivos municípios, no período de 19 de Julho a 04 de Agosto de 2025, a serviço do Comando Operacional do CBMPA, durante a Operação Verão 2025 - 2ª quinzena. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº290/2025 - DIRETORIA DE FINANÇAS									
ORD	POSTO/ GRAD	NOME	MF	ORIGEM	DESTINO	Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
						ALIM	POUS		
1	TCEL QOBM	ABEDOLINS CORRÊA XAVIER	57190110	BELÉM	COTIJUBA - PRAIAS	15	14	R\$ 164,72	R\$ 4.776,88
2	SGT BM	ADAM DA LUZ VILHENA	57190072	ANANINDEUA	ABAETETUBA - BEJA	15	0	R\$ 146,87	R\$ 2.203,05
3	SGT BM	ADÃO DA SILVA TEIXEIRA BALÃO	57173903	ALTAMIRA	PORTO DE MOZ	17	16	R\$ 146,87	R\$ 4.846,71
4	SGT BM	ADELINO JOSÉ LOUREIRO NETO	57173931	BELÉM	SALINÓPOLIS	17	16	R\$ 146,87	R\$ 4.846,71
5	SGT BM	ADRIANO DE OLIVEIRA ALVES	57217737	BREVES	PORTEL - TUCANO	17	16	R\$ 146,87	R\$ 4.846,71
6	SD BM	ADRIELE LORENA GOMES MAGALHÃES	5971337	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS	15	0	R\$ 131,76	R\$ 1.976,40
7	SGT BM	AFONSO FURTADO DOS SANTOS	57189104	BELÉM	SALINÓPOLIS	17	16	R\$ 146,87	R\$ 4.846,71
8	SGT BM	AGEU RODRIGUES DA SILVA	5400023	BELÉM	MOSQUEIRO - PRAIAS	15	0	R\$ 146,87	R\$ 2.203,05
9	SGT BM	AGNALDO LUÍS CASTRO LOPES	57218248	BELÉM	MOSQUEIRO - PRAIAS	15	14	R\$ 146,87	R\$ 4.259,23
10	SGT BM	AILSON ROBERTO DA SILVA LELES	54185184	SALINÓPOLIS	BRAGANÇA - AJURUTEUA	16	15	R\$ 146,87	R\$ 4.552,97
11	CB BM	AKILA AZEVEDO TOMAZ	5932305	BELÉM	MOSQUEIRO - PRAIAS	15	14	R\$ 131,76	R\$ 3.821,04
12	SGT BM	ALBERTO BARREIROS LOBO	5427800	MARITUBA	AURORA DO PARÁ	11	10	R\$ 146,87	R\$ 3.084,27
13	SGT BM	ALCINDO SEABRA DA SILVA	5601053	CASTANHAL	MARAPANIM - MARUDÁ	16	15	R\$ 146,87	R\$ 4.552,97
14	STEN BM	ALCIR MARTINS DE ANDRADE	5211905	SANTARÉM	SANTARÉM - ALTER DO CHÃO	15	0	R\$ 146,87	R\$ 2.203,05
15	SGT BM	ALDINEY DO NASCIMENTO PINHEIRO	54184967	BELÉM	MOSQUEIRO	15	14	R\$ 146,87	R\$ 4.259,23
16	CB BM	ALDO NASCIMENTO DE ALMEIDA	5932542	BELÉM	SALINÓPOLIS	16	16	R\$ 131,76	R\$ 4.216,32
17	SD BM	ALEF DE FRANÇA REIS	5970673	CANAÃ DOS CARAJÁS	PIÇARRA - BOA VISTA	17	16	R\$ 131,76	R\$ 4.348,08
18	SD BM	ALEKSANDRA DO SOCORRO MARQUES BARRETO	5971727	BARCARENA	SANTA MARIA	11	10	R\$ 131,76	R\$ 2.766,96
19	CB BM	ALESSANDRO DE LIMA FIGUEIREDO	5932452	CASTANHAL	MARAPANIM - CRISPIM	16	15	R\$ 131,76	R\$ 4.084,56
20	SD BM	ALEX YURI PEREIRA VARELA	5970547	BELÉM	MOSQUEIRO - PRAIAS	15	14	R\$ 131,76	R\$ 3.821,04
21	SGT BM	ALFEU TEIXEIRA ROCHA NETO	57189224	SÃO FÉLIX DO XINGU	SÃO FÉLIX DO XINGU - PEDRAL	15	0	R\$ 146,87	R\$ 2.203,05
22	SD BM	ALINE SANTOS ABREU	5970988	MARABÁ	MARABÁ - TUCUNARÉ	15	0	R\$ 131,76	R\$ 1.976,40
23	SD BM	ALISSON SILVA DE ARAÚJO	5970995	MARABÁ	MARABÁ - TUCUNARÉ	15	0	R\$ 131,76	R\$ 1.976,40
24	SD BM	ALLAN RODRIGO DA SILVA SOUZA	5921939	SANTA IZABEL	MOSQUEIRO - PRAIAS	15	14	R\$ 131,76	R\$ 3.821,04
25	SD BM	ALLAN SEABRA BEZERRA	5933452	ANANINDEUA	COTIJUBA - PRAIAS	15	14	R\$ 131,76	R\$ 3.821,04
26	SGT BM	AMAURY MIRANDA	5400040	BELÉM	OUTEIRO - PRAIAS	16	0	R\$ 146,87	R\$ 2.349,92
27	CB BM	ANA KARLA FERREIRA DE SOUZA	5932293	BELÉM	MOSQUEIRO - PRAIAS	15	14	R\$ 131,76	R\$ 3.821,04
28	SD BM	ANA LUIZA COSTA LOBO	5971335	ANANINDEUA	SALINÓPOLIS	17	16	R\$ 131,76	R\$ 4.348,08
29	SGT BM	ANA SILVIA FERNANDES DE SOUZA	57218375	CAPANEMA	SALINÓPOLIS	17	16	R\$ 146,87	R\$ 4.846,71
30	SGT BM	ANDERSON CLAYTON SOUSA DE SOUZA	54185205	BELÉM	SALINÓPOLIS	11	10	R\$ 146,87	R\$ 3.084,27
31	SGT BM	ANDERSON DE ASSIS TORRES DE SOUSA	57218041	BELÉM	COTIJUBA - PRAIAS	15	14	R\$ 146,87	R\$ 4.259,23
32	SGT BM	ANDERSON DE SENA ALMEIDA	57217703	BREVES	PORTEL - TUCANO	17	16	R\$ 146,87	R\$ 4.846,71

33	CB BM	ANDRÉ LUIZ CASANOVA DE AMORIM	5932532	BELÉM	MOSQUEIRO - PRAIAS	15	0	R\$ 131,76	R\$ 1.976,40
34	CB BM	ANDRÉ LUIZ PEREIRA LOBATO	5932303	MARABÁ	OUTEIRO - PRAIAS	16	16	R\$ 131,76	R\$ 4.216,32
35	SGT BM	ANDRÉ LUIZ SANTOS SINFRONIO DA SILVA	55589711	BELÉM	MOSQUEIRO - PRAIAS	15	14	R\$ 146,87	R\$ 4.259,23
36	SGT BM	ANDREW AGUIAR ASSIS DE NAZARE	57217787	BELÉM	OUTEIRO - PRAIAS	16	0	R\$ 146,87	R\$ 2.349,92
37	SD BM	ANDREY BARBOSA PEREIRA	5972467	ABAETETUBA	ABAETETUBA - BEJA	15	0	R\$ 131,76	R\$ 1.976,40
38	SGT BM	ANIVALDO FERREIRA SOUSA	5609127	CAMETÁ	OUTEIRO - PRAIAS	16	15	R\$ 146,87	R\$ 4.552,97
39	SD BM	ANTONIO CARLOS DOS REIS PANTOJA	5970689	BELÉM	MOSQUEIRO - PRAIAS	15	14	R\$ 131,76	R\$ 3.821,04
40	SGT BM	ANTÔNIO DA SILVA COSTA JÚNIOR	57218562	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS	15	0	R\$ 146,87	R\$ 2.203,05
41	CB BM	ANTONIO EDUARDO DE SOUSA SILVA	5932317	SALINÓPOLIS	BRAGANÇA - AJURUTEUA	16	15	R\$ 131,76	R\$ 4.084,56
42	SGT BM	ANTONIO ELCID TEIXEIRA PINHEIRO	57189336	MOJÚ	SALINÓPOLIS	17	16	R\$ 146,87	R\$ 4.846,71
43	SGT BM	ANTONIO JORGE DA CÂMARA SILVA	5827191	CASTANHAL	MARAPANIM - CRISPIM	16	15	R\$ 146,87	R\$ 4.552,97
44	SGT BM	ANTÔNIO JOSÉ MAGALHÃES NEGRÃO	5399882	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS	15	0	R\$ 146,87	R\$ 2.203,05
45	SGT BM	ANTONIO MÁRCIO ALMEIDA RODRIGUES	5823722	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS	15	0	R\$ 146,87	R\$ 2.203,05
46	SD BM	ANTONIO PEDRO FELIPE SEGUNDO	5971014	MARABÁ	MARABÁ - GELADINHO	15	0	R\$ 131,76	R\$ 1.976,40
47	SGT BM	ANTÔNIO SILVESTRE SILVA DOS SANTOS	57189193	CANAÃ DOS CARAJÁS	PIÇARRA - BOA VISTA	17	16	R\$ 146,87	R\$ 4.846,71
48	SGT BM	ANTONIO TADEU PINHEIRO DAS CHAGAS	57217913	CASTANHAL	MARACANÃ - ALGODOAL	16	15	R\$ 146,87	R\$ 4.552,97
49	SGT BM	ARLESON NAZARENO LOBATO MORAES	57189431	BARCARENA	BARCARENA - CARIPI	15	0	R\$ 146,87	R\$ 2.203,05
50	TEN QOBM	ÁVILA RODRIGO DE SOUSA FONSECA	5932629	CANAÃ DOS CARAJÁS	PIÇARRA - BOA VISTA	17	16	R\$ 146,87	R\$ 4.846,71
51	SGT BM	BARTOLOMEU BRAGA BARATA	5598443	BELÉM	SOURE	17	16	R\$ 146,87	R\$ 4.846,71
52	SGT BM	BENITO TIAGO RAMOS DOS SANTOS	57190086	CAPANEMA	SANTA MARIA	11	10	R\$ 146,87	R\$ 3.084,27
53	CB BM	BRENDA DANIELLA CAMPELO CORRÊA	5932455	BELÉM	SALINÓPOLIS	17	16	R\$ 131,76	R\$ 4.348,08
54	SD BM	BRENNO BATISTA MARTINS	5970694	BELÉM	MOSQUEIRO - PRAIAS	15	14	R\$ 131,76	R\$ 3.821,04
55	SGT BM	CAETANO PEREIRA	5122503	BELÉM	SALINÓPOLIS	16	16	R\$ 146,87	R\$ 4.699,84
56	SGT BM	CAMILO DAMASCENO E DAMASCENO	5610230	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS	15	0	R\$ 146,87	R\$ 2.203,05
57	CB BM	CAMILO RODRIGUES HOLANDA	5932573	BELÉM	COTIJUBA - PRAIAS	14	14	R\$ 131,76	R\$ 3.689,28
58	SD BM	CARLOS AUGUSTO ALBUQUERQUE GRANADO DE OLIVEIRA	5953535	CASTANHAL	MARAPANIM - MARUDÁ	16	15	R\$ 131,76	R\$ 4.084,56
59	SGT BM	CARLOS AUGUSTO DA SILVA FERREIRA	57173395	BELÉM	OUTEIRO - PRAIAS	16	0	R\$ 146,87	R\$ 2.349,92
60	SGT BM	CARLOS CESAR BARROS DOS SANTOS	5598516	BELÉM	SALVATERRA	17	16	R\$ 146,87	R\$ 4.846,71
61	TEN QOABM	CARLOS FRANCISCO MACEDO ARAÚJO	54184958	MARABÁ	MARABÁ - TUCUNARÉ	15	0	R\$ 146,87	R\$ 2.203,05
62	SGT BM	CARLOS WILSON PINHEIRO SALDANHA	57189189	ANANINDEUA	OUTEIRO - PRAIAS	16	0	R\$ 146,87	R\$ 2.349,92
63	SGT BM	CHARLENO JOSE DO MAR OLIVEIRA	57190138	ANANINDEUA	SANTA MARIA	11	10	R\$ 146,87	R\$ 3.084,27
64	SGT BM	CHARLES DE FREITAS PINHEIRO	54185270	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS	15	0	R\$ 146,87	R\$ 2.203,05
65	SGT BM	CHRISTIANO DANNY REIS OLIVEIRA	55586762	MARITUBA	SALINÓPOLIS	17	16	R\$ 146,87	R\$ 4.846,71
66	SGT BM	CICERO MAELSON SILVA SANTOS	57190101	PARAUPEBAS	XINGUARA - PONTÃO	17	16	R\$ 146,87	R\$ 4.846,71
67	SGT BM	CLAUDECY FERNANDES DA LUZ	5827302	PARAUPEBAS	XINGUARA - PONTÃO	17	16	R\$ 146,87	R\$ 4.846,71
68	SGT BM	CLAUDEMIR GREGÓRIO LIMA	5623383	CAMETÁ	OUTEIRO - PRAIAS	17	16	R\$ 146,87	R\$ 4.846,71
69	CB BM	CLAYTON ROBSON MELO DA COSTA	5932308	BELÉM	MOSQUEIRO - PRAIAS	15	14	R\$ 131,76	R\$ 3.821,04
70	CB BM	CLEIDSON DRAGO NEVES	5932434	ABAETETUBA	BARCARENA - POLO MG	15	14	R\$ 131,76	R\$ 3.821,04
71	SGT BM	CLEITON ALVES DE OLIVEIRA CORRÊA	57173341	BELÉM	MOSQUEIRO - PRAIAS	15	0	R\$ 146,87	R\$ 2.203,05
72	SGT BM	CRISTILENE DE PAIVA COSTA	57217758	ANANINDEUA	SALINÓPOLIS	17	16	R\$ 146,87	R\$ 4.846,71
73	SGT BM	DANIEL REIS DIAS	57189182	BELÉM	SALINÓPOLIS	16	16	R\$ 146,87	R\$ 4.699,84
74	CB BM	DANILO AUGUSTO COSTA DA SILVA	5932360	BELÉM	MOSQUEIRO - PRAIAS	15	14	R\$ 131,76	R\$ 3.821,04
75	CB BM	DANILO DA SILVA E SILVA	5932256	PARAUPEBAS	XINGUARA - PONTÃO	17	16	R\$ 131,76	R\$ 3.348,08
76	SD BM	DANILSON SIMEÃO FURTADO	5970883	CASTANHAL	MARACANÃ - ALGODOAL	16	15	R\$ 131,76	R\$ 4.084,56
77	SGT BM	DAVID DO AMARAL GLÓRIA	57217803	BELÉM	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	16	16	R\$ 146,87	R\$ 4.699,84
78	SGT BM	DAVID MCLEAN DE LIMA SILVA	54185235	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	SALINÓPOLIS	16	16	R\$ 146,87	R\$ 4.699,84
79	TEN QOABM	DENILSON MEIRELES QUEIROZ	54185188	BARCARENA	OUTEIRO - PRAIAS	16	15	R\$ 146,87	R\$ 4.552,97
80	SGT BM	DENIS GOMES DA CUNHA	5601800	MARITUBA	AURORA DO PARÁ	11	10	R\$ 146,87	R\$ 3.084,27
81	SGT BM	DENIVALDO MOREIRA DIAS	57198929	BELÉM	OUTEIRO - PRAIAS	16	0	R\$ 146,87	R\$ 2.349,92
82	SD BM	DENNYSON ALENCAR DA SILVA	5970938	BELÉM	SALINÓPOLIS	17	16	R\$ 131,76	R\$ 4.348,08
83	SGT BM	DEREK FERREIRA MONTEIRO	57189145	BELÉM	SALVATERRA	17	16	R\$ 146,87	R\$ 4.846,71
84	SGT BM	DICKSON SILVA DA SILVA	57218002	BELÉM	MOSQUEIRO	10	9	R\$ 146,87	R\$ 2.790,53
85	TCEL QOBM	DIEGO DE ANDRADE CUNHA	57174108	BELÉM	SALINÓPOLIS	16	16	R\$ 164,72	R\$ 5.271,04
86	SGT BM	DIEGO JUNIOR GONCALVES DA CUNHA	57217765	BELÉM	SALINÓPOLIS	16	16	R\$ 146,87	R\$ 4.699,84
87	SGT BM	DILSON NÓBREGA DA SILVA	57218008	BELÉM	SALINÓPOLIS	17	16	R\$ 146,87	R\$ 4.846,71
88	SD BM	DOUGLAS TIAGO DA SILVA MONTEIRO	5970613	ANANINDEUA	SOURE	17	16	R\$ 131,76	R\$ 4.348,08
89	SGT BM	EBERSON PINHEIRO LEITE	57189226	SALINÓPOLIS	BRAGANÇA - AJURUTEUA	16	15	R\$ 146,87	R\$ 4.552,97
90	SGT BM	EDER NEVES BATISTA	5623600	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	SALINÓPOLIS	16	16	R\$ 146,87	R\$ 4.699,84
91	SGT BM	EDIVALDO ALEIXO FERREIRA	5620627	ANANINDEUA	SALVATERRA	17	16	R\$ 146,87	R\$ 4.846,71
92	STEN BM	EDMILSON ALEIXO DA SILVA	5430399	ANANINDEUA	MOSQUEIRO	10	9	R\$ 146,87	R\$ 2.790,53
93	SGT BM	EDMILSON DE JESUS SARMENTO	5610281	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS	15	0	R\$ 146,87	R\$ 2.203,05
94	SGT BM	EDSON RIBAMAR SANTA BRIGIDA COSTA	5601703	BELÉM	SALINÓPOLIS	17	16	R\$ 146,87	R\$ 4.846,71
95	CB BM	EDUARDO ALBERTO SANTOS FURTADO	5932515	BREVES	PORTEL - TUCANO	17	16	R\$ 131,76	R\$ 4.348,08
96	SD BM	EDYVANY KAROLINE CABRAL SILVA	5970701	ANANINDEUA	SALINÓPOLIS	15	0	R\$ 131,76	R\$ 1.976,40
97	SGT BM	ELDER OLIVEIRA GARCIA	57174004	BELÉM	SALINÓPOLIS	16	16	R\$ 146,87	R\$ 4.699,84
98	SGT BM	ELIAS SILVA LIRA JUNIOR	57217810	BELÉM	MOSQUEIRO - PRAIAS	15	14	R\$ 146,87	R\$ 4.259,23

99	CB BM	ELSON JEFFERSON COSTA LIMA	5932459	BELÉM	COTIJUBA - PRAIAS	15	14	R\$ 131,76	R\$ 3.821,04
100	SGT BM	EMERSON LEÃO RIBEIRO	57174006	BELÉM	COTIJUBA - PRAIAS	15	14	R\$ 146,87	R\$ 4.259,23
101	SD BM	EMERSON RODRIGUES CORREA	5938716	PARAGOMINAS	SALINÓPOLIS	17	16	R\$ 131,76	R\$ 4.348,08
102	SD BM	ENZZO FELIPE DOS SANTOS DA COSTA	5971053	PARAUPEBAS	XINGUARA - PONTÃO	17	16	R\$ 131,76	R\$ 4.348,08
103	SGT BM	ERICK BRYHAN TAVARES LEAL	57190135	SÃO FÉLIX DO XINGU	RIO MARIA	17	16	R\$ 146,87	R\$ 4.846,71
104	CB BM	ERICK JONATAS GUIMARÃES DE MENEZES	7565364	SANTARÉM	SANTARÉM - ALTER DO CHÃO	15	0	R\$ 131,76	R\$ 1.976,40
105	SD BM	ÉRICK RENNAN TEIXEIRA PERES	5970421	BELÉM	MOSQUEIRO - PRAIAS	15	0	R\$ 131,76	R\$ 1.976,40
106	SGT BM	ERICK SOUZA DO CARMO	57189312	BELÉM	COTIJUBA - PRAIAS	15	14	R\$ 146,87	R\$ 4.259,23
107	SGT BM	ERISON JORGE FONTES PINTO	57173433	BELÉM	SANTA MARIA	11	10	R\$ 146,87	R\$ 3.084,27
108	CB BM	ESMAEL BRITO DA CRUZ	5890218	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	SALINÓPOLIS	16	16	R\$ 131,76	R\$ 4.216,32
109	TEN QOBM	EVANDRO FABIO ALEIXO MELO DA SILVA	5932598	BELÉM	MOSQUEIRO - PRAIAS	15	14	R\$ 146,87	R\$ 4.259,23
110	SGT BM	EVANDRO JOSÉ BATISTA DA SILVA E SILVA	5426294	BELÉM	SALVATERRA	16	16	R\$ 146,87	R\$ 4.699,84
111	SD BM	EWERSON JOHAN ALVES WAUGHAN	5970630	BELÉM	MOSQUEIRO - PRAIAS	15	0	R\$ 131,76	R\$ 1.976,40
112	SD BM	EWERTON KALLEL CARDOSO DA SILVA	5971201	SALVATERRA	SOURCE	15	14	R\$ 131,76	R\$ 3.821,04
113	SGT BM	FABIO BRUNO SOZINHO DE HOLANDA	57218590	BELÉM	MOSQUEIRO - PRAIAS	15	14	R\$ 146,87	R\$ 4.259,23
114	SGT BM	FABIO MANOEL DE MACEDO NETO	57217922	SALINÓPOLIS	BRAGANÇA - AJURUTEUA	16	15	R\$ 146,87	R\$ 4.552,97
115	TEN QOABM	FÁBIO MONTES DE ARAÚJO	54185289	REDENÇÃO	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - GAIVOTA	15	15	R\$ 146,87	R\$ 4.406,10
116	SGT BM	FABIO QUEIROZ REBOUÇAS	57173380	BELÉM	AURORA DO PARÁ	11	10	R\$ 146,87	R\$ 3.084,27
117	SGT BM	FÁBIO VINÍCIUS DA COSTA SANTOS	57217902	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS	15	0	R\$ 146,87	R\$ 2.203,05
118	SGT BM	FABIO WAGNER COSTA SOARES	57217988	BELÉM	SALINÓPOLIS	11	10	R\$ 146,87	R\$ 3.084,27
119	SGT BM	FABRÍCIO REGIS ALBERTO CHAGAS	54185321	BELÉM	SALVATERRA	17	16	R\$ 146,87	R\$ 4.846,71
120	SD BM	FELIPE ANDRADE FERNANDES	5928301	BELÉM	OUTEIRO - PRAIAS	16	0	R\$ 131,76	R\$ 2.108,16
121	SD BM	FELIPE COSTA DA GAMA	5961946	BELÉM	OUTEIRO - PRAIAS	16	0	R\$ 131,76	R\$ 2.108,16
122	SD BM	FELIPE D' ÂNGELO DA SILVA DO VALE	5971001	CASTANHAL	MARAPANIM - MARUDÁ	16	15	R\$ 131,76	R\$ 4.084,56
123	CB BM	FELIPE LOPES CARDOSO	5932523	BELÉM	MOSQUEIRO - PRAIAS	15	14	R\$ 131,76	R\$ 3.821,04
124	STEN BM	FELIX TRINDADE BARBOSA	5610095	BELÉM	SALINÓPOLIS	17	16	R\$ 146,87	R\$ 4.846,71
125	SGT BM	FERNANDO MELO CORRÊA	57173873	BELÉM	OUTEIRO - PRAIAS	15	14	R\$ 146,87	R\$ 4.259,23
126	SGT BM	FERNANDO RIBEIRO SILVA	57189238	ANANINDEUA	SÃO FÉLIX DO XINGU - CRENTE	15	0	R\$ 146,87	R\$ 2.203,05
127	SGT BM	FRANCICLEY MONTEIRO LIMA	57189217	ANANINDEUA	RIO MARIA	17	16	R\$ 146,87	R\$ 4.846,71
128	SGT BM	FRANCISCO DELMIRO DOS REIS MELO	5601444	CASTANHAL	MARAPANIM - CRISPIM	16	15	R\$ 146,87	R\$ 4.552,97
129	TEN QOBM	GABRIEL RODRIGUES PAIXÃO VELASCO AZEVEDO	5932602	BELÉM	COTIJUBA - PRAIAS	15	14	R\$ 146,87	R\$ 4.259,23
130	SD BM	GABRIELA SOUZA DE ANDRADE	5971954	BELÉM	MOSQUEIRO	10	9	R\$ 131,76	R\$ 2.503,44
131	SD BM	GABRIELE DE NAZARÉ PINHEIRO PANTOJA	5950720	BELÉM	SALINÓPOLIS	17	16	R\$ 131,76	R\$ 4.348,08
132	SGT BM	GEDEON JOSÉ BISPO DA SILVA	5826675	SÃO FÉLIX DO XINGU	SÃO FÉLIX DO XINGU - PEDRAL	15	0	R\$ 146,87	R\$ 2.203,05
133	SGT BM	GEDSON LUIZ GONÇALVES ALVES	57193587	BELÉM	MOSQUEIRO - PRAIAS	15	0	R\$ 146,87	R\$ 2.203,05
134	SD BM	GEILSON GOMES DA SILVA	5971012	MARABÁ	MARABÁ - TUCUNARÉ	15	0	R\$ 131,76	R\$ 1.976,40
135	SD BM	GEORGE LUIS DA SILVA SANTOS	5971136	BELÉM	MOSQUEIRO - PRAIAS	15	14	R\$ 131,76	R\$ 3.821,04
136	SGT BM	GERDERSON JOSÉ NEVES BEZERRA	57217702	BELÉM	SANTA MARIA	11	10	R\$ 146,87	R\$ 3.084,27
137	SGT BM	GESSIMIEL DOS SANTOS CARVALHO JUNIOR	57218357	BELÉM	SALINÓPOLIS	17	16	R\$ 146,87	R\$ 4.846,71
138	SGT BM	GILBER VILLENER COSTA RIBEIRO	54185231	PARAUPEBAS	XINGUARA - PONTÃO	15	15	R\$ 146,87	R\$ 4.406,10
139	SGT BM	GILVANDO PEREIRA MIRANDA	5621011	BELÉM	COTIJUBA - PRAIAS	14	14	R\$ 146,87	R\$ 4.112,36
140	SGT BM	GILVANE DA SILVA BAIA	54185217	BELÉM	SALINÓPOLIS	17	16	R\$ 146,87	R\$ 4.846,71
141	SGT BM	GLEIBE ANDERSON DE SOUZA TELES	57173347	BELÉM	MOSQUEIRO - PRAIAS	15	14	R\$ 146,87	R\$ 4.259,23
142	TCEL QOBM	GUILHERME DE LIMA TORRES	57174094	ANANINDEUA	MOSQUEIRO - PRAIAS	15	14	R\$ 164,72	R\$ 4.776,88
143	SD BM	GUTEMBERGUY OLIVEIRA BORBA	5970991	REDENÇÃO	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - GAIVOTA	16	15	R\$ 131,76	R\$ 4.084,56
144	SGT BM	HELTON PIMENTEL DA SILVA	5823862	SÃO FÉLIX DO XINGU	SÃO FÉLIX DO XINGU - PORCO	15	0	R\$ 146,87	R\$ 2.203,05
145	STEN BM	HUGO ARMANDO LISBOA MOURA	5430518	BRAGANÇA	SALINÓPOLIS	17	16	R\$ 146,87	R\$ 4.846,71
146	SGT BM	IDELFRAN BRITO CAVALCANTE	5823870	CANAÃ DOS CARAJÁS	PIÇARRA - CABRAL	17	16	R\$ 146,87	R\$ 4.846,71
147	SD BM	IGOR ALEXANDRE PEREIRA GAMA	5970362	ANANINDEUA	MOSQUEIRO - PRAIAS	15	14	R\$ 131,76	R\$ 3.821,04
148	TEN QOBM	IGOR DOS SANTOS CALABRIA	5932580	ANANINDEUA	AURORA DO PARÁ	11	10	R\$ 146,87	R\$ 3.084,27
149	SGT BM	ILCIVALDO GOMES DA SILVA	57174010	ANANINDEUA	SÃO FÉLIX DO XINGU - PORCO	15	0	R\$ 146,87	R\$ 2.203,05
150	SGT BM	ISAQUE LOBATO MARQUES	57190189	REDENÇÃO	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - GAIVOTA	16	15	R\$ 146,87	R\$ 4.552,97
151	SGT BM	ISRAEL GONDIM DE MORAES	57173603	BARCARENA	BARCARENA - CARIPÍ	15	0	R\$ 146,87	R\$ 2.203,05
152	SGT BM	ÍTALO DE OLIVEIRA SANDOVAL	57217925	BELÉM	BARCARENA - POLO MG	15	14	R\$ 146,87	R\$ 4.259,23
153	CB BM	ÍTALO DUDA DE CARVALHO ROCHA	5932419	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS	15	0	R\$ 131,76	R\$ 1.976,40
154	SGT BM	ITAMAR BORGES DE OLIVEIRA	5823889	CANAÃ DOS CARAJÁS	PIÇARRA - CABRAL	17	16	R\$ 146,87	R\$ 4.846,71
155	SGT BM	IVAN NOGUEIRA SARAIVA	5623642	CASTANHAL	MARAPANIM - MARUDÁ	16	15	R\$ 146,87	R\$ 4.552,97
156	SGT BM	IVAN TAVARES MORAIS	5398690	BELÉM	SALINÓPOLIS	16	16	R\$ 146,87	R\$ 4.699,84
157	SD BM	JACKLINE RODRIGUES FERREIRA	5970441	TAILÂNDIA	SALINÓPOLIS	17	16	R\$ 131,76	R\$ 4.348,08
158	SGT BM	JAFISON DA SILVA MACIEL	57190662	SANTARÉM	SANTARÉM - ALTER DO CHÃO	15	0	R\$ 146,87	R\$ 2.203,05
159	SGT BM	JAILSON MIRANDA DE JESUS	57212042	BELÉM	OUTEIRO - PRAIAS	16	0	R\$ 146,87	R\$ 2.349,92
160	SGT BM	JAIRLEN SANTOS DA SILVA	57218544	CASTANHAL	MARACANÁ - ALGODOAL	16	15	R\$ 146,87	R\$ 4.552,97
161	SGT BM	JAMES DEAN BARBOSA LEITE	5422221	MARABÁ	MARABÁ - GELADINHO	15	0	R\$ 146,87	R\$ 2.203,05
162	SD BM	JEAN LUCAS SILVA DA SILVA	5970610	BELÉM	MOSQUEIRO - PRAIAS	15	0	R\$ 131,76	R\$ 1.976,40

163	STEN BM	JEDALIAS BARATA MONTEIRO	5399394	BELÉM	SALINÓPOLIS	16	16	R\$ 146,87	R\$ 4.699,84
164	SGT BM	JEFFERSON DA ROCHA CORDEIRO	57189118	BELÉM	SALINÓPOLIS	17	16	R\$ 146,87	R\$ 4.846,71
165	SGT BM	JEFFERSON EVANDRO MARTINS MARINHO	5209935	BELÉM	SALVATERRA	17	16	R\$ 146,87	R\$ 4.846,71
166	SGT BM	JESSIEL DE ARAÚJO SILVA	57217941	BRAGANÇA	BRAGANÇA - AJURUTEUA	15	0	R\$ 146,87	R\$ 2.203,05
167	SGT BM	JHONATAN FEIJÓ SILVA	54185329	PARAGOMINAS	AURORA DO PARÁ	11	10	R\$ 146,87	R\$ 3.084,27
168	SGT BM	JOÃO MENDONÇA DE PÁDUA	54184951	BELÉM	OUTEIRO - PRAIAS	16	0	R\$ 146,87	R\$ 2.349,92
169	SGT BM	JOÃO RODRIGO MEIRELES DE FREITAS	57217986	BELÉM	SALINÓPOLIS - POLO MG	16	16	R\$ 146,87	R\$ 4.699,84
170	SD BM	JOÃO VÍCTOR DE SÁ FERREIRA	80015479	MARABÁ	MARABÁ - TUCUNARÉ	15	0	R\$ 131,76	R\$ 1.976,40
171	SGT BM	JOCIELTON KLAYTON DO NASCIMENTO FERREIRA	57189371	ABAETETUBA	ABAETETUBA - BEJA	15	0	R\$ 146,87	R\$ 2.203,05
172	SD BM	JONATHAN GEOVANY BARATA CARDOSO	5972304	CANAÃ DOS CARAJÁS	PIÇARRA - CABRAL	17	16	R\$ 131,76	R\$ 4.348,08
173	SGT BM	JORGE DA SILVA MACHADO	57173921	ALTAMIRA	PORTO DE MOZ	17	16	R\$ 146,87	R\$ 4.846,71
174	SD BM	JORGE FERNANDO NEVES NASCIMENTO	5.970.572	BELÉM	SANTA MARIA	11	10	R\$ 131,76	R\$ 2.766,96
175	TCEL QOBM	JORGE LUIZ RIBEIRO MORAES	5823935	BREVES	PORTEL - ARUCARÁ	17	16	R\$ 164,72	R\$ 5.435,76
176	SGT BM	JORGE RENATO MARQUES DA SILVA	5601355	BREVES	PORTEL - ARUCARÁ	17	16	R\$ 146,87	R\$ 4.846,71
177	CB BM	JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA CASAES	5932268	MARABÁ	MARABÁ - GELADINHO	15	0	R\$ 131,76	R\$ 1.976,40
178	STEN BM	JOSÉ ANILTON DE MELO SOUZA	3392066	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS	15	0	R\$ 146,87	R\$ 2.203,05
179	SGT BM	JOSÉ DE OLIVEIRA MARQUES JÚNIOR	5210003	BELÉM	MOSQUEIRO - PRAIAS	15	0	R\$ 146,87	R\$ 2.203,05
180	SGT BM	JOSÉ DIEIME DE SOUZA CAVALCANTE	57217866	BELÉM	MOSQUEIRO - PRAIAS	15	0	R\$ 146,87	R\$ 2.203,05
181	SGT BM	JOSÉ EVANDRO RODRIGUES BAIA	54185192	CAMETÁ	CAMETÁ - ALDEIA	15	0	R\$ 146,87	R\$ 2.203,05
182	SD BM	JOSÉ GABRIEL DA SILVA IGNACIO	5971141	BELÉM	SALINÓPOLIS	16	16	R\$ 131,76	R\$ 4.216,32
183	SD BM	JOSÉ HENRIQUE SILVA BRITO	5971498	MARABÁ	MARABÁ - TUCUNARÉ	15	0	R\$ 131,76	R\$ 1.976,40
184	SGT BM	JOSÉ HUMBERTO RAMOS CORRÊA	5607302	CANAÃ DOS CARAJÁS	PIÇARRA - CABRAL	17	16	R\$ 146,87	R\$ 4.846,71
185	SGT BM	JOSÉ LEANDRO TAVARES DA SILVA	57189149	BELÉM	COTIJUBA - PRAIAS	16	15	R\$ 146,87	R\$ 4.552,97
186	SGT BM	JOSÉ LEONCIO VIEIRA RAMALHO	57217875	ANANINDEUA	MOSQUEIRO - PRAIAS	15	14	R\$ 146,87	R\$ 4.259,23
187	SGT BM	JOSÉ MARIA DA COSTA CORRÊA	5610028	BELÉM	SALVATERRA	17	16	R\$ 146,87	R\$ 4.846,71
188	SGT BM	JOSÉ MARIA PINTO DOS SANTOS	5421780	CASTANHAL	MARAPANIM - CRISPIM	16	15	R\$ 146,87	R\$ 4.552,97
189	SD BM	JOSÉ RABELO DE SOUSA NETO	5971020	CANAÃ DOS CARAJÁS	PIÇARRA - BOA VISTA	17	16	R\$ 131,76	R\$ 4.348,08
190	SGT BM	JOSÉ RANIERI ALVES DA FONSECA	57217824	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	AURORA DO PARÁ	11	10	R\$ 146,87	R\$ 3.084,27
191	SGT BM	JOSÉ RIBAMAR DE HOLANDA OLIVEIRA	5438608	BELÉM	OUTEIRO - PRAIAS	16	0	R\$ 146,87	R\$ 2.349,92
192	SGT BM	JOSÉ ROBERTO ALMEIDA DOS SANTOS	57189114	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS	15	0	R\$ 146,87	R\$ 2.203,05
193	SD BM	JOSE RODRIGO ANDRADE DA SILVA	5971627	CAPANEMA	SANTA MARIA	11	10	R\$ 131,76	R\$ 2.766,96
194	SGT BM	JOSIEL DA SILVA LIMA	55586756	REDEÇÃO	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - GAIVOTA	16	15	R\$ 146,87	R\$ 4.552,97
195	SGT BM	JÚLIO CEZAR PEROTE CHAVES	57217821	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS	15	0	R\$ 146,87	R\$ 2.203,05
196	SGT BM	JUNIOR GOMES FARIAS	57173411	BELÉM	SOURCE	17	16	R\$ 146,87	R\$ 4.846,71
197	CB BM	KAMILA ARAÚJO DA SILVA	5932520	BELÉM	SANTA MARIA	11	10	R\$ 131,76	R\$ 2.766,96
198	SD BM	KAMILY DA SILVA SANTOS	5970992	CAPANEMA	SALINÓPOLIS	17	16	R\$ 131,76	R\$ 4.348,08
199	SGT BM	KEDSON ALAN VASCONCELOS DE SOUZA	57189349	BELÉM	OUTEIRO - PRAIAS	16	0	R\$ 146,87	R\$ 2.349,92
200	SD BM	KEVEN BRYAN RODRIGUES DO NASCIMENTO	5970559	MARITUBA	MOSQUEIRO - PRAIAS	15	14	R\$ 131,76	R\$ 3.821,04
201	SD BM	KLETON TIAGO OLIVEIRA CAVALCANTE	5971234	SANTA IZABEL	SALVATERRA	17	16	R\$ 131,76	R\$ 4.348,08
202	SD BM	KLELVY MODESTO PINHEIRO	5971301	MOJÚ	OUTEIRO - PRAIAS	17	16	R\$ 131,76	R\$ 4.348,08
203	SGT BM	LAÉCIO DE BARROS VIEIRA	57173422	BELÉM	SALINÓPOLIS	17	16	R\$ 146,87	R\$ 4.846,71
204	SGT BM	LAENO JOSE SANTOS BRANDAO CORREA	57173442	ANANINDEUA	SÃO FÉLIX DO XINGU - PEDRAL	15	0	R\$ 146,87	R\$ 2.203,05
205	SD BM	LEANDRO SANTOS LIMA	5972412	MARABÁ	MARABÁ - TUCUNARÉ	15	0	R\$ 131,76	R\$ 1.976,40
206	SD BM	LEE JUNFAN CORRÊA DE ANDRADE	5970620	BELÉM	MOSQUEIRO - PRAIAS	15	0	R\$ 131,76	R\$ 1.976,40
207	SGT BM	LEONARDO BRITO DA SILVA	57218050	BELÉM	SALINÓPOLIS - POLO MG	16	16	R\$ 146,87	R\$ 4.699,84
208	SD BM	LEONARDO QUINTELA CRUZ	5970568	BELÉM	OUTEIRO - PRAIAS	16	0	R\$ 131,76	R\$ 2.108,16
209	SD BM	LÍDIA RÚBIA SARDINHA DE SOUZA	5971182	ABAETETUBA	ABAETETUBA - BEJA	15	0	R\$ 131,76	R\$ 1.976,40
210	SGT BM	LOURIVAN CARNEIRO DE SOUZA	57189216	ANANINDEUA	RIO MARIA	17	16	R\$ 146,87	R\$ 4.846,71
211	SGT BM	LOZUEL LEMOS TAVARES	57189326	BELÉM	COTIJUBA - PRAIAS	15	14	R\$ 146,87	R\$ 4.259,23
212	CB BM	LUANE PINHEIRO DOS REIS	5932370	CASTANHAL	MARACANÁ - ALGODOAL	16	15	R\$ 131,76	R\$ 4.084,56
213	SD BM	LUCAS AUGUSTO LIMA DOS SANTOS	5970945	SÃO FÉLIX DO XINGU	SÃO FÉLIX DO XINGU - PORCO	15	0	R\$ 131,76	R\$ 1.976,40
214	SD BM	LUCAS CÉZAR CARVALHO DA COSTA	5970609	CASTANHAL	MARAPANIM - CRISPIM	16	15	R\$ 131,76	R\$ 4.084,56
215	SD BM	LUCAS FERNANDO RUY-SÉCCO CINTRA	5971196	BELÉM	MOSQUEIRO - PRAIAS	15	0	R\$ 131,76	R\$ 1.976,40
216	SD BM	LUCAS OLIVEIRA SANTOS	5970751	SÃO FÉLIX DO XINGU	SÃO FÉLIX DO XINGU - CRENTE	15	0	R\$ 131,76	R\$ 1.976,40
217	SD BM	LUCAS PEREIRA ANDRADE	5970529	ANANINDEUA	MOSQUEIRO - PRAIAS	15	14	R\$ 131,76	R\$ 3.821,04
218	CB BM	LUCAS VINÍCIUS TAVARES DOURADO	5932247	BELÉM	SALINÓPOLIS	17	16	R\$ 131,76	R\$ 4.348,08
219	SD BM	LUCAS VINÍCIUS TEIXEIRA DE ABREU	5964893	BELÉM	MOSQUEIRO - PRAIAS	15	14	R\$ 131,76	R\$ 3.821,04
220	SGT BM	LUCIANE COSTA REIS	57190150	ANANINDEUA	MOSQUEIRO - PRAIAS	15	14	R\$ 146,87	R\$ 4.259,23
221	SD BM	LUCIANO DA CRUZ CAVALCANTE	5963987	BELÉM	MOSQUEIRO - PRAIAS	15	14	R\$ 131,76	R\$ 3.821,04
222	CB BM	LUIS EDUARDO FREITAS DE ARAUJO	5932291	BELÉM	SALINÓPOLIS	17	16	R\$ 131,76	R\$ 4.348,08
223	SGT BM	LUIS EDUARDO SOUZA MARTINS	5212006	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS	15	0	R\$ 146,87	R\$ 2.203,05
224	SGT BM	LUIS GUILHERME ARAÚJO DOS SANTOS	57217916	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS	15	0	R\$ 146,87	R\$ 2.203,05
225	SGT BM	LUIS OLIVEIRA RODRIGUES	57220890	PARAGOMINAS	AURORA DO PARÁ	11	10	R\$ 146,87	R\$ 3.084,27
226	SGT BM	LUIS OTÁVIO RIBEIRO RODRIGUES	5452643	BELÉM	SALVATERRA	16	16	R\$ 146,87	R\$ 4.699,84
227	SGT BM	LUIZ FERNANDO SARAIVA BRAGA	5421756	CAMETÁ	CAMETÁ - ALDEIA	15	0	R\$ 146,87	R\$ 2.203,05

228	SGT BM	LUIZ PAULO DE SOUSA	5427967	BELÉM	MOSQUEIRO - PRAIAS	15	0	R\$ 146,87	R\$ 2.203,05
229	SGT BM	MADSON SOARES DO NASCIMENTO	57189214	ANANINDEUA	AURORA DO PARÁ	11	10	R\$ 146,87	R\$ 3.084,27
230	SD BM	MAIKON GABRIEL HOMEM MATOS	5971044	BELÉM	SALINÓPOLIS	17	16	R\$ 131,76	R\$ 4.348,08
231	TEN QOABM	MANUEL MARIA RODRIGUES GONÇALVES	5422795	ABAETETUBA	ABAETETUBA - BEJA	15	0	R\$ 146,87	R\$ 2.203,05
232	SGT BM	MANUEL RAIMUNDO CARVALHO LOBATO	5422442	BARCARENA	BARCARENA - CARIPÍ	15	0	R\$ 146,87	R\$ 2.203,05
233	SGT BM	MARCELO DE SOUZA OLIVEIRA DA COSTA	57189103	BELÉM	SALINÓPOLIS	16	16	R\$ 146,87	R\$ 4.699,84
234	SGT BM	MARCELO LIMA DE NAZARÉ	57173385	MARITUBA	SALVATERRA	17	16	R\$ 146,87	R\$ 4.846,71
235	SGT BM	MARCELO PANTOJA BARBOSA DA SILVA	54185159	BELÉM	COTIJUBA - PRAIAS	16	15	R\$ 146,87	R\$ 4.552,97
236	SGT BM	MARCILO MONTEIRO MARTINS	57217724	BREVES	PORTEL - ARUCARÁ	15	15	R\$ 146,87	R\$ 4.406,10
237	SGT BM	MARCIO ABDON PANTOJA DE BARROS	54185201	CAMETÁ	CAMETÁ - ALDEIA	15	0	R\$ 146,87	R\$ 2.203,05
238	SGT BM	MARCIO ANDRÉ SENA SOUSA	5486939	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS	15	0	R\$ 146,87	R\$ 2.203,05
239	SGT BM	MARCIO NASCIMENTO DA COSTA	5620929	SALINÓPOLIS	OUTEIRO - PRAIAS	16	16	R\$ 146,87	R\$ 4.699,84
240	SD BM	MARCO JHONNATAN LOBATO MARQUES	5970641	BRAGANÇA	BRAGANÇA - AJURUTEUA	15	0	R\$ 131,76	R\$ 1.976,40
241	SD BM	MARCOS ALVES DA SILVA	5970580	CANAÃ DOS CARAJÁS	PIÇARRA - BOA VISTA	17	16	R\$ 131,76	R\$ 4.348,08
242	STEN BM	MARCOS ANTONIO PAIXÃO ALEIXO	5397910	REDEÇÃO	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - GAIVOTA	16	15	R\$ 146,87	R\$ 4.552,97
243	SGT BM	MARCOS AURÉLIO BATISTA DA SILVA	57189222	MARABÁ	MARABÁ - GELADINHO	15	0	R\$ 146,87	R\$ 2.203,05
244	TCEL QOBM	MARCUS PAULO CARTAGENES VELOSO	54185268	BELÉM	OUTEIRO - PRAIAS	16	0	R\$ 164,72	R\$ 2.635,52
245	SGT BM	MARCUS SOARES MARIA GUIMARÃES	57218001	ANANINDEUA	SALINÓPOLIS	17	16	R\$ 146,87	R\$ 4.846,71
246	SD BM	MARCUS VICTOR ALMEIDA CAMPOS	5971945	BREVES	PORTEL - TUCANO	17	16	R\$ 131,76	R\$ 4.348,08
247	SGT BM	MARINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	5427797	BELÉM	MOSQUEIRO - PRAIAS	15	14	R\$ 146,87	R\$ 2.259,23
248	SGT BM	MARTINHO MATIAS PEREIRA	57218530	BELÉM	SALVATERRA	17	16	R\$ 146,87	R\$ 4.846,71
249	SD BM	MATEUS BENTES DOS SANTOS	5970996	CASTANHAL	MARAPANIM - MARUDÁ	16	15	R\$ 131,76	R\$ 4.084,56
250	SD BM	MATHEUS DA SILVA SANTOS DE ASSIS	5971292	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS	15	0	R\$ 131,76	R\$ 1.976,40
251	SD BM	MATHEUS QUAERESMA RODRIGUES	5971499	BELÉM	MOSQUEIRO - PRAIAS	15	14	R\$ 131,76	R\$ 3.821,04
252	SD BM	MATHEUS QUEIROZ COSTA	5970959	ALTAMIRA	PORTO DE MOZ	17	16	R\$ 131,76	R\$ 4.348,08
253	SGT BM	MAURICIO ADRIANO SIDONIO DOS SANTOS	57218035	BELÉM	SANTA MARIA	11	10	R\$ 146,87	R\$ 3.084,27
254	SGT BM	MAURIVAN ALVES MARINHO	57220182	SANTARÉM	SANTARÉM - ALTER DO CHÃO	15	0	R\$ 146,87	R\$ 2.203,05
255	SGT BM	MAURO ROBSON MORAES MONTEIRO	57175062	BELÉM	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	16	16	R\$ 146,87	R\$ 4.699,84
256	SD BM	MAX VINICIUS ARAUJO FRANÇA	5970667	SANTA IZABEL	MOSQUEIRO - PRAIAS	15	14	R\$ 131,76	R\$ 3.821,04
257	SD BM	MESSIAS SARDINHA GONÇALVES	5970860	ABAETETUBA	ABAETETUBA - BEJA	15	0	R\$ 131,76	R\$ 1.976,40
258	SD BM	MIGUEL PINHEIRO NETO	5970522	BARCARENA	BARCARENA - CARIPÍ	15	0	R\$ 131,76	R\$ 1.976,40
259	SGT BM	MOISES AGUIAR DE AZEVEDO	57218265	SANTARÉM	SANTARÉM - ALTER DO CHÃO	15	0	R\$ 146,87	R\$ 2.203,05
260	SGT BM	MOISÉS DOS SANTOS LEO	57173443	ANANINDEUA	PONTA DE PEDRAS	15	15	R\$ 146,87	R\$ 4.406,10
261	SGT BM	NAUCELENE ASSIS DE AVIZ	57189261	BELÉM	OUTEIRO - PRAIAS	16	0	R\$ 146,87	R\$ 2.349,92
262	SGT BM	NELINHO MONTEIRO DE ARAÚJO	57189284	BELÉM	COTIJUBA - PRAIAS	15	14	R\$ 146,87	R\$ 4.259,23
263	SGT BM	NELSON LOBATO ABREU	5623472	BELÉM	MOSQUEIRO - PRAIAS	15	0	R\$ 146,87	R\$ 2.203,05
264	SGT BM	NELSON MONTEIRO AMADOR	57174025	BELÉM	SANTA MARIA	11	10	R\$ 146,87	R\$ 3.084,27
265	SGT BM	NILSON JUNIOR DA COSTA SIMOES	57218351	BELÉM	SANTA MARIA	11	10	R\$ 146,87	R\$ 3.084,27
266	CB BM	NILTON GLEIDSON CHAVES DE SOUSA	5932306	SANTA IZABEL	SALINÓPOLIS	16	16	R\$ 131,76	R\$ 4.216,32
267	SGT BM	NOÉ DA ROCHA DIAS	57218030	BELÉM	SALINÓPOLIS	17	16	R\$ 146,87	R\$ 4.846,71
268	SGT BM	ODENILSON LISBOA CORREA	5610222	SALINÓPOLIS	OUTEIRO - PRAIAS	15	15	R\$ 146,87	R\$ 4.406,10
269	STEN BM	ORIVALDO FERREIRA COSTA	5561264	BELÉM	SALINÓPOLIS	11	10	R\$ 146,87	R\$ 3.084,27
270	SGT BM	ORLANDO DO NASCIMENTO TAVARES FILHO	57173875	ANANINDEUA	SALVATERRA	17	16	R\$ 146,87	R\$ 4.846,71
271	SGT BM	OSIEL DE ALMEIDA RAMOS JUNIOR	57218494	ANANINDEUA	AURORA DO PARÁ	11	10	R\$ 146,87	R\$ 3.084,27
272	SGT BM	OSNY DIAS DE MORAIS	5826713	BELÉM	SANTA MARIA	11	10	R\$ 146,87	R\$ 3.084,27
273	SGT BM	OTONIEL DOS SANTOS	57189198	PARAUAPEBAS	XINGUARA - PONTÃO	17	16	R\$ 146,87	R\$ 4.846,71
274	SGT BM	PAULO CESAR DA SILVA MOURA	57173975	BELÉM	COTIJUBA - PRAIAS	15	14	R\$ 146,87	R\$ 4.259,23
275	TEN QOBM	PAULO EMILIO MENDES RODRIGUES NETO	5932600	BELÉM	AURORA DO PARÁ	11	10	R\$ 146,87	R\$ 3.084,27
276	SGT BM	PAULO GABRIEL DE MATOS	57173358	ANANINDEUA	SALVATERRA	17	16	R\$ 146,87	R\$ 4.846,71
277	SGT BM	PAULO RAMOS DA SILVA	57189405	SÃO FÉLIX DO XINGU	RIO MARIA	17	16	R\$ 146,87	R\$ 4.846,71
278	SGT BM	PAULO ROBERTO DA COSTA DAMASCENO	57173457	BELÉM	BARCARENA - POLO MG	15	14	R\$ 146,87	R\$ 4.259,23
279	SD BM	PAULO VITOR DURANS NOGUEIRA	5970726	BREVES	PORTEL - TUCANO	17	16	R\$ 131,76	R\$ 4.348,08
280	SD BM	PEDRO ARTHUR VITOR DO VALE	5971317	BARCARENA	BARCARENA - CARIPÍ	15	0	R\$ 131,76	R\$ 1.976,40
281	STEN BM	PEDRO DE OLIVEIRA BORDALO JÚNIOR	5162599	PARAGOMINAS	AURORA DO PARÁ	11	10	R\$ 146,87	R\$ 3.084,27
282	SD BM	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO MARINHO	5971432	BELÉM	MOSQUEIRO - PRAIAS	15	0	R\$ 131,76	R\$ 1.976,40
283	CB BM	PEDRO THAIGRO DE JESUS SILVA	5932420	BELÉM	MOSQUEIRO - PRAIAS	15	0	R\$ 131,76	R\$ 1.976,40
284	SGT BM	PETER BAIÁ DA COSTA	57174021	ALTAMIRA	PORTO DE MOZ	17	16	R\$ 146,87	R\$ 4.846,71
285	SD BM	PETERSON DE SOUZA OLIVEIRA	5970684	SALVATERRA	PONTA DE PEDRAS	17	16	R\$ 131,76	R\$ 4.348,08
286	SD BM	PRISCILLA DE SOUZA PAMPLONA	5971329	BELÉM	MOSQUEIRO - PRAIAS	15	0	R\$ 131,76	R\$ 1.976,40
287	STEN BM	RAIMUNDO KILDERE GOMES DA SILVA	3391680	BELÉM	MOSQUEIRO - PRAIAS	15	0	R\$ 146,87	R\$ 2.203,05
288	SGT BM	RAUL FHELLEPE CARVALHO ZOTTOLO	57190084	ANANINDEUA	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - GAIVOTA	16	15	R\$ 146,87	R\$ 4.552,97
289	SD BM	RAYLONE MONTEIRO DOS REIS	5971054	MARABÁ	MARABÁ - GELADINHO	15	0	R\$ 131,76	R\$ 1.976,40
290	SGT BM	REGIANE RODRIGUES XAVIER	57218376	CAMETÁ	CAMETÁ - ALDEIA	15	0	R\$ 146,87	R\$ 2.203,05
291	SGT BM	REGINALDO RAMOS DA COSTA	5397537	SALINÓPOLIS	BRAGANÇA - AJURUTEUA	16	15	R\$ 146,87	R\$ 4.552,97
292	SGT BM	REINALDO ALVES DE AZEVEDO	5397677	BELÉM	MOSQUEIRO	15	14	R\$ 146,87	R\$ 4.259,23

293	SGT BM	REINALDO SOUZA DE ASSIS	5601428	SALVATERRA	PONTA DE PEDRAS	17	16	R\$ 146,87	R\$ 4.846,71
294	SGT BM	RELRY MONTEIRO BORGES	57208207	BELÉM	MOSQUEIRO - PRAIAS	15	14	R\$ 146,87	R\$ 4.259,23
295	SGT BM	RENATO OLIVEIRA PINHEIRO	57174020	ANANINDEUA	MARABÁ - TUCUNARÉ	15	0	R\$ 146,87	R\$ 2.203,05
296	SGT BM	RENATO SARAIVA DA COSTA	5623545	SALINÓPOLIS	BRAGANÇA - AJURUTEUA	16	15	R\$ 146,87	R\$ 4.552,97
297	SD BM	RENATO SÉRGIO BARBOSA DE BRITO	5970544	BELÉM	COTIJUBA - PRAIAS	15	14	R\$ 131,76	R\$ 3.821,04
298	CB BM	REYNAN SILVA DAS NEVES	5932363	BELÉM	SALINÓPOLIS	16	16	R\$ 131,76	R\$ 4.216,32
299	SGT BM	ROBERTO CARLOS PAMPLONA DOS SANTOS	5602297	SALVATERRA	PONTA DE PEDRAS	17	16	R\$ 146,87	R\$ 4.846,71
300	SGT BM	ROBSON CUNHA OLIVEIRA	57175036	BELÉM	SALVATERRA	17	16	R\$ 146,87	R\$ 4.846,71
301	SD BM	ROBSON DA SILVA SANTANA	5970803	BELÉM	MOSQUEIRO - PRAIAS	15	0	R\$ 131,76	R\$ 1.976,40
302	SGT BM	RODRIGO ALMEIDA DE LIMA	57189423	SALVATERRA	SOURE	15	14	R\$ 146,87	R\$ 4.259,23
303	SGT BM	RODRIGO DA SILVA BITENCOURT	57220191	TAILÂNDIA	OUTEIRO - PRAIAS	17	16	R\$ 146,87	R\$ 4.846,71
304	SD BM	RODRIGO DO NASCIMENTO SOUZA	5970680	BELÉM	MOSQUEIRO - PRAIAS	15	0	R\$ 131,76	R\$ 1.976,40
305	SGT BM	ROGÉRIO ADOLFO FIGUEIREDO DA CUNHA	54185240	PARAUAPEBAS	XINGUARA - PONTÃO	17	16	R\$ 146,87	R\$ 4.846,71
306	CB BM	ROGERIO ALEXANDRE PACHECO DA LUZ	5932478	BELÉM	MOSQUEIRO - PRAIAS	15	14	R\$ 131,76	R\$ 3.821,04
307	SGT BM	RONILSON FEITOSA DA SILVA	57218271	SANTARÉM	SANTARÉM - ALTER DO CHÃO	15	0	R\$ 146,87	R\$ 2.203,05
308	CB BM	RONNE WALLACE ALVES PAIVA	5932369	MARITUBA	SALINÓPOLIS	17	16	R\$ 131,76	R\$ 4.348,08
309	SGT BM	ROSIVALDO FAYAL DE FREITAS	57189395	BARCARENA	BARCARENA - CARIPI	15	0	R\$ 146,87	R\$ 2.203,05
310	SGT BM	SALOMÃO CARDOSO TAVARES	5124468	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS	15	0	R\$ 146,87	R\$ 2.203,05
311	TEN QOBM	SAMUEL JONATHA ARAÚJO DA MOTA	5932591	BELÉM	SALINÓPOLIS	17	16	R\$ 146,87	R\$ 4.846,71
312	SD BM	SARAH MESQUITA DOS SANTOS	5971297	BELÉM	SALINÓPOLIS	17	16	R\$ 131,76	R\$ 4.348,08
313	SD BM	SAYURI PEREIRA CONCEIÇÃO MARTINS	5971309	CAPANEMA	SANTA MARIA	11	10	R\$ 131,76	R\$ 2.766,96
314	SGT BM	SEBASTIÃO FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR	57173927	SANTARÉM	SANTARÉM - ALTER DO CHÃO	15	0	R\$ 146,87	R\$ 2.203,05
315	STEN BM	SERGIANO DE AQUINO CARVALHO	5826578	BELÉM	SALINÓPOLIS	16	16	R\$ 146,87	R\$ 4.699,84
316	SGT BM	SÉRGIO BARRADAS DA SILVA	54184955	MARITUBA	MOSQUEIRO - PRAIAS	15	14	R\$ 146,87	R\$ 4.259,23
317	SD BM	SWAMY LEMOS DA FONSECA	5904527	BELÉM	OUTEIRO - PRAIAS	16	0	R\$ 131,76	R\$ 2.108,16
318	CB BM	TADEU DOS SANTOS SAMPAIO	5932366	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	AURORA DO PARÁ	11	10	R\$ 131,76	R\$ 2.766,96
319	SD BM	TALMO CUNHA DE SOUSA	5970579	MARITUBA	OUTEIRO - PRAIAS	16	0	R\$ 131,76	R\$ 2.108,16
320	SD BM	TARCÍSIO DE ARAÚJO BRITO	5971502	MARABÁ	MARABÁ - GELADINHO	15	0	R\$ 131,76	R\$ 1.976,40
321	SD BM	THAIS FONSECA DE ARAÚJO	5950712	CAMETÁ	CAMETÁ - ALDEIA	15	0	R\$ 131,76	R\$ 1.976,40
322	SD BM	THALES SILVIO RODRIGUES DO AMARAL	5970553	ANANINDEUA	MOSQUEIRO - PRAIAS	15	14	R\$ 131,76	R\$ 3.821,04
323	MAJ QOBM	THIAGO AUGUSTO VILHENA DA SILVA	57220120	SALINÓPOLIS	BRAGANÇA - AJURUTEUA	16	15	R\$ 164,72	R\$ 5.106,32
324	CB BM	THIAGO CESAR SANTOS VASCONCELOS	5932540	BELÉM	OUTEIRO - PRAIAS	16	0	R\$ 131,76	R\$ 2.108,16
325	SGT BM	THYAGO CARREIRA DA CUNHA	54196522	BELÉM	SALVATERRA	16	16	R\$ 146,87	R\$ 4.699,84
326	SGT BM	TIAGO BORGES FREITAS	57217910	BELÉM	MOSQUEIRO - PRAIAS	15	14	R\$ 146,87	R\$ 4.259,23
327	SGT BM	TIAGO DA CONCEIÇÃO SOBRINHO	57217820	CAPANEMA	SALINÓPOLIS	17	16	R\$ 146,87	R\$ 4.846,71
328	SGT BM	TONY DALENO BARROS RIBEIRO	57189407	BELÉM	SALINÓPOLIS	16	16	R\$ 146,87	R\$ 4.699,84
329	SGT BM	TONY EWERTON DE CASTRO SOUZA	57189367	ANANINDEUA	BARCARENA - CARIPI	15	0	R\$ 146,87	R\$ 2.203,05
330	SGT BM	UELITON GOMES OLIVEIRA	57218234	SÃO FÉLIX DO XINGU	SÃO FÉLIX DO XINGU - CRENTE	15	0	R\$ 146,87	R\$ 2.203,05
331	SD BM	VAGNER LUIZ SERRÃO PANTOJA	5971418	BELÉM	OUTEIRO - PRAIAS	16	0	R\$ 131,76	R\$ 2.108,16
332	SD BM	VAGNO QUEIROZ MARTINS	5932881	BRAGANÇA	BRAGANÇA - AJURUTEUA	15	0	R\$ 131,76	R\$ 1.976,40
333	CB BM	VALDEMIRO CORDEIRO DA COSTA	5932470	BELÉM	COTIJUBA - PRAIAS	16	15	R\$ 131,76	R\$ 4.084,56
334	SGT BM	VALTEIR GOMES DE OLIVEIRA	57218384	REDENÇÃO	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - GAIVOTA	16	15	R\$ 146,87	R\$ 4.552,97
335	SGT BM	VANDILSON ALVES DE JESUS	57175067	ANANINDEUA	AURORA DO PARÁ	11	10	R\$ 146,87	R\$ 3.084,27
336	SGT BM	VANIA CRISTINA COSTA SILVA	57190182	ANANINDEUA	AURORA DO PARÁ	11	10	R\$ 146,87	R\$ 3.084,27
337	SD BM	VINICIUS ARAÚJO DA LUZ	5970847	BELÉM	SANTA MARIA	11	10	R\$ 131,76	R\$ 2.766,96
338	CB BM	VINICIUS MELLO DA SILVA	5932313	BELÉM	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	16	16	R\$ 131,76	R\$ 4.216,32
339	SD BM	VINÍCIUS SANTOS BORGES	5970506	SANTA IZABEL	SALVATERRA	17	16	R\$ 131,76	R\$ 4.348,08
340	SGT BM	VITAL BRASIL ARAÚJO MONTEIRO FILHO	57218353	BELÉM	COTIJUBA - PRAIAS	15	14	R\$ 146,87	R\$ 4.259,23
341	SD BM	VIVIAN MINARY UESUGI	5971339	CAPANEMA	SALINÓPOLIS	17	16	R\$ 131,76	R\$ 4.348,08
342	SD BM	VIVIAN RIBAS BARROS	5972072	BELÉM	COTIJUBA - PRAIAS	15	14	R\$ 131,76	R\$ 3.821,04
343	SGT BM	WAGNER TOMÉ RODRIGUES FIGUEIREDO	5399041	BELÉM	OUTEIRO - PRAIAS	15	0	R\$ 146,87	R\$ 2.203,05
344	SGT BM	WALDEMIR DE LIMA RODRIGUES	5438560	CASTANHAL	MARACANÃ - ALGODOAL	16	15	R\$ 146,87	R\$ 4.552,97
345	SGT BM	WALLACE FARIAS CORRÊA	57189271	BELÉM	MOSQUEIRO - PRAIAS	15	14	R\$ 146,87	R\$ 4.259,23
346	SGT BM	WATSSON PACHECO SOARES	57189414	BELÉM	COTIJUBA - PRAIAS	15	14	R\$ 146,87	R\$ 4.259,23
347	SGT BM	WELLINGTON CARLOS VENÂNCIO DE LIMA	57218032	VIGIA	OUTEIRO - PRAIAS	16	15	R\$ 146,87	R\$ 4.552,97
348	SGT BM	WELLINGTON SILVA DA SILVA	57217960	BELÉM	SALINÓPOLIS - POLO MG	16	16	R\$ 146,87	R\$ 4.699,84
349	SD BM	WENDEL BAILÃO RODRIGUES JUNIOR	5970868	CANAÃ DOS CARAJÁS	PIÇARRA - CABRAL	17	16	R\$ 131,76	R\$ 4.348,08
350	SGT BM	WESLEY CHRISTIAN SILVA DA SILVA	57218373	ANANINDEUA	BARCARENA - CARIPI	15	0	R\$ 146,87	R\$ 2.203,05
351	SD BM	WHENDERSON GABRIEL SANTOS FERREIRA	5971033	TAILÂNDIA	OUTEIRO - PRAIAS	17	16	R\$ 131,76	R\$ 4.348,08
352	CB BM	WILDELAN MORAES DE SOUZA	5932418	CASTANHAL	MARAPANIM - MARUDÁ	16	15	R\$ 131,76	R\$ 4.084,56
353	SGT BM	WILKSON BARBOSA MONTEIRO	57217944	SALINÓPOLIS	OUTEIRO - PRAIAS	17	16	R\$ 146,87	R\$ 4.846,71
354	SGT BM	WILLAMYS PEREIRA DE OLIVEIRA	57173334	ANANINDEUA	SALINÓPOLIS	17	16	R\$ 146,87	R\$ 4.846,71
355	CB BM	WILLIAM OLIVEIRA DOS SANTOS	5932557	SANTARÉM	SANTARÉM - ALTER DO CHÃO	15	0	R\$ 131,76	R\$ 1.976,40
356	CB BM	YURI COUTO BATISTA	5932412	BELÉM	COTIJUBA - PRAIAS	15	14	R\$ 131,76	R\$ 3.821,04
TOTAL									R\$ 1.283.281,21

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 54/2025-DGPC/DA/FISCAL
Belém-PA, 14 de Agosto de 2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará), que atribui ao Delegado-Geral a competência administrativa para dirigir, gerir, representar e exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Polícia Civil do Estado;

CONSIDERANDO: a recomendação da Controladoria-Geral do Estado do Pará (CGE-PA), no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: o Decreto Estadual, de 01 de Abril de 2025, publicado no DOE Nº 36.183, de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 14.133/21 o servidor DEIVISON PATRIC FERREIRA MIRANDA, Papislocopista, matrícula nº 57218036/2 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 004/2025-PC/PA, firmado com a empresa ODIMILSON ALVES PEREIRA, CNPJ Nº 03.930.566/0001-00 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de ficha de prontuário civil para a Diretoria de Identificação "Enéas Martins", da Polícia Civil do Estado do Pará. Papel do Tipo "AP 180", Tamanho "21 cm x 23 cm", com impressão frente e verso, cintado de 100 unidades, acondicionados em embalagens de 2.000 unidades, para atender as necessidades da Diretoria de Identificação "Enéas Martins", da Polícia Civil do Estado do Pará, e no seu impedimento o servidor JOÃO PEDRO RIBEIRO, Papislocopista, matrícula nº 5966179/ 1, o qual assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II - ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

III - DETERMINAR à Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1234893

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2025
PAE nº 2025/2777566

Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:

Contratante: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 00.368.105/0001-06. Contratado: Senhor VICTOR COSTA LIMA LEAL, Servidor Público Estadual, Brasileiro, Paraense, Portador do RG nº. 7703873 PC/PA e do CPF nº 020.664.475-28, residente e domiciliado à Avenida Minas Gerais, Conjunto Geraldo Veloso, Bloco D12, APTO 201, Bairro Belo Horizonte, Marabá/PA, Tel.: (94) 99268-5662, e-mail: victorclleal@hotmail.com

Descrição da contratação: Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender a Capacitação para Enfrentamento às Facções Criminosas – 1ª Edição, como DOCENTE da disciplina, "Cadeia de Custódia, com carga horária de 06 (seis) horas-aula, no valor unitário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), totalizando o valor de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), conforme descrito no PROJETO PEDAGÓGICO e Termo de Referência, os quais aderem a este documento para todos os fins.

Valor estimado: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)

Fundamento da Inexigibilidade: Art. 74, inciso III alínea "f", da Lei Federal

nº 14.133/2021.

Dotação orçamentária:

Gestão/Unidade: 40101

Função Programática: 06.128.1510.8832

Elemento de Despesa: 339036 – Serv. Terc. Pessoa Física / 339039 – Serv. Terc. Pessoa Jurídica / 339030 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01500000001

Plano Interno: 1030008832C

Belém (PA), 19 de Agosto de 2025.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral

matrícula nº 5234751/1

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, Delegado-Geral, resolve ratificar o Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº 13/2025 para contratação do Sr. VICTOR COSTA LIMA LEAL.

VALOR: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

Belém/PA 19 de Agosto de 2025.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral

matrícula nº 5234751/1

Protocolo: 1234841

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 023/2025-PC/PA-PMA

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Anapu/PA, CNPJ nº 01.613.194/0001-63. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Anapu/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 19/08/2025. Processo nº 2025/2825733. Prefeito: Luiz Carlos Aguiar Leite. Prefeito de Anapu /PA. Endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 98, Bairro: Centro, CEP: 68.365-000, Anapu. Ordenador: Raimundo Benassuly Maués Júnior. Delegado-Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1234949

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 185/2025-GAB/DG/PCEPA DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00.

RESOLVE:

FORMALIZAR 30 dias de gozo de férias ao servidor Leonardo José Figueira Paradela, Perito Criminal, matrícula nº 5843405/1, no período de 01.10.2025 a 30.10.2025, suspensa em 2024, através da PORTARIA Nº 238 GAB/DG/PCEPA de 17/09/2024 no DOE nº 35.970 de 20/09/2024.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 18 de agosto de 2025.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1234740

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 103/2025-CGD/PAD/DIVERSAS Belém, 18 de agosto de 2025.

O Corregedor-Chefe, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06/2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, Investigativa ou Acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 257/2025-SSPAD/DETRAN (Protocolo nº E-2025/3181541), de 18 de agosto de 2025, subscrito pelo Presidente do colegiado processante Fernando Zanuto Ferrari, no qual solicita e fundamenta a necessidade de recondução, por mais 60 (sessenta) dias, dos trabalhos apuratórios da comissão designada pela PORTARIA Nº

18/2023 – CGD/PAD, de 04/09/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.539 de 14/09/2023, atinente ao Processo Administrativo Eletrônico – PAE (PAD) nº 2019/429105.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, por mais 60 (sessenta) dias a tríade processante instituída pela PORTARIA Nº 18/2023 – CGD/PAD de 04/09/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.539 de 14/09/2023, a contar da data de 08/09/2025;

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

HELENO MASCARENHAS D' OLIVEIRA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 50/2025-CCG

PORTARIA Nº 104/2025-CGD/PAD/DIVERSAS Belém, 18 de agosto de 2025.

O Corregedor-Chefe, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06/2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, Investigativa ou Acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 256/2025-SSPD/DETRAN (Protocolo nº E-2025/3180621), de 18 de agosto de 2025, subscrito pelo Presidente do colegiado processante Fernando Zanuto Ferrari, no qual solicita e fundamenta a necessidade de recondução, por mais 60 (sessenta) dias, dos trabalhos apuratórios da comissão designada pela PORTARIA Nº 08/2025-CGD/PAD, de 10/03/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.156, de 11/03/2025, atinente ao Processo Administrativo Eletrônico – PAE (PAD) nº 2025/2325499.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, por mais 60 (sessenta) dias a tríade processante instituída pela PORTARIA Nº 08/2025 – CGD/PAD de 10/03/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.156 de 11/03/2025, a contar da data de 04/09/2025;

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

HELENO MASCARENHAS D' OLIVEIRA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 50/2025-CCG

Protocolo: 1234805

PORTARIA Nº 3117/2025-DAF/CGP, de 18/08/2025.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor e o disposto no art. 91, da Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994, Lei 9.348, de 18/11/2021 e, a apresentação da Certidão de Nascimento, datada de 13/08/2025, no PAE nº 2025/3179987,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Thiago Ferreira Pinto, Assistente de Trânsito, matrícula 57194189/1, lotado na Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos, vinte (20) dias de Licença Paternidade, no período de 08/08 a 27/08/2025, de acordo com o estabelecido na Lei 5.810/94-RJU e Lei 9.348, de 18/11/2021.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 08/08/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1234933

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 3113/2025-DAF/CGP, DE 18/08/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 008104/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Juliana Pelegrini, matrícula nº 5945888/1, no cargo de gerente, lotado na Ciretran de Tucumã.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), a fim de concessão de Suprimento de Fundos para gastos emergências da 26ª Ciretran de Tucumã.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$: 2.560,00

3339036- R\$: 440,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias após a data de pagamento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3114/2025-DAF/CGP, DE 18/08/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 008012/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Vitória de Oliveira Correa, matrícula nº 5986149/1, no cargo de gerente, lotado na Ciretran de Salinópolis.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), para despesas eventuais e emergencial.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$: 1.500,00

3339036- R\$: 500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias após a data de pagamento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3116/2025-DAF/CGP, DE 18/08/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 008050/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Antonio Gilberto Alves da Costa, matrícula nº 57201651/1, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na Ciretran de Marabá.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Goianésia do Pará.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$: 800,00

3339036- R\$: 400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 18/08 à 31/08/2025

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3120/2025-DAF/CGP, DE 19/08/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 008041/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jean Carneiro Oliveira, matrícula nº 57202100/1, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na Ciretran de Santarém.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Mojuí dos Campos.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$: 600,00

3339036- R\$: 400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 18/08 à 31/08/2025

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1234911

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3108/2025-DAF/cgp, de 18/08/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007753/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 7.288,57, referente ao deslocamento do município

de Belém para os municípios de Monte Alegre no período de 10/08 à 19/08/2025, Óbidos- 20/08 à 29/08/2025, Oriximiná/Belém – 30/08 à 08/08/2025, a fim de realizar Inspeção nas Ciretran’s de Monte Alegre, Óbidos e Oriximiná, para fins de cumprir a PORTARIA Nº 02/2025-CPCORR/CGD/DETRAN, c/c Ofício nº 442/2022-MP/1ª PJMA.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Francimeire Salviano Campos	COORDENADOR	CORREGEDORIA	5888838/5
José Alcidesmar da Costa Telles	BOMBEIRO	CNSO	57190195/1
Lucileide Oliveira Nascimento	AUX. OPERAC TRÂNSITO	CORREGEDORIA	80845604/1
Silas Vieira da Silva	MILITAR	CNSO	5912188/2
Vivian Rocha da Silva	ASSIST TRÂNSITO	CORREGEDORIA	55588488/1
Silas Rodrigues de Almeida	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	57216391/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 3109/2025-DAF/cgp, de 18/08/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 008105/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 04 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.111,82, referente ao deslocamento do município de São Miguel do Guamá para o município de Belém no período de 01/09 à 05/09/2025, a fim de resolver pendências de habilitação e veículos, e pegar materias de expediente para esta Ciretran.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Maria Gracielth Soares Ferreira	ASSIST TRÂNSITO	S. MIGUEL GUAMÁ	5964053/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 3110/2025-DAF/cgp, de 18/08/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 008089/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 04 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.111,82, referente ao deslocamento do município de Salinópolis para o município de Belém no período de 18/08 à 22/08/2025, a fim de resolver pendências da Ciretran local junto ao Detran Sede.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Vitória de Oliveira Correa	gerente	SALINÓPOLIS	5986149/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 3111/2025-DAF/cgp, de 18/08/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 008101/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 05 e ½ (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.358,89, referente ao deslocamento do município de Breves para o município de Belém no período de 24/08 à 29/08/2025, para entrega de processos de habilitação e recebimento de CNHS impressas.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Pedro Oliveira da Silva	ASSIST TRÂNSITO	BREVES	5964079/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 3112/2025-DAF/cgp, de 18/08/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 008102/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 864,75, referente ao deslocamento do município de Monte Alegre para o município de Santarém no período de 02/09 à 05/09/2025, a fim de tratar de assuntos relacionados à habilitação de condutores.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
André Rebelo da Silva	ASSIST TRÂNSITO	MONTE ALEGRE	5963928/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 3115/2025-DAF/cgp, de 18/08/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 008099/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do município de Castanhal para o município de Mãe do Rio no período de 17/08 à 06/09/2025, a fim de custear despesas durante o período de realização das atividades.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Cleide Cassia da Silva Leão Freitas	VISTORIADOR	CASTANHAL	57209080/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1234902

FÉRIAS

PORTARIA Nº 3125/2025-DAF/CGP, DE19 de agosto de 2025.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a concomitância do período das férias com a Licença Médica concedida à servidora,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO as férias concedidas pela Portaria 2031/2025-DAF/CGP, à servidora ANA FERNANDA LEÃO PEREIRA, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175739/1, lotada na Procuradoria Jurídica, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 07.07.2025 a 05.08.2025, referentes ao exercício 01.12.2022/2023.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.
PORTARIA Nº 3124/2025-DAF/CGP, DE 19 de agosto de 2025.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
R E S O L V E:
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Departamento de Trânsito, trinta (30) dias de férias no mês de SETEMBRO/2025, nos períodos conforme especificados a seguir.

nome	Matricula	Exercício	Concessão	LOTAÇÃO
Orlane Ferreira Nunes	57227349 /1	09.04.2022/2023	01.09 a 30.09.2025	ITAITUBA
Vanessa Michelle Farias de Castro	57195649 /1	04.04.2024/2025	25.09 a 24.10.2025	DTO/CED/GCTRAN

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1234777

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 597/2025/DGP/SEAP
Belém, 19 de agosto de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Designar o servidor MARCIO RAMOS CORDEIRO (mat. 5954287), para responder pela Gerência de segurança na Unidade de Custódia e Reinserção de Marituba II, no período de 1º a 30 de agosto de 2025, em substituição ao titular LEANDRO AUGUSTO ALENCAR DE OLIVEIRA (mat. 5954063), que está em gozo de férias regulamentares.
Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de agosto de 2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1234721

PORTARIA Nº 598/2025/DGP/SEAP
Belém, 19 de agosto de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Designar a servidora NAYARA GALVAO PEREIRA (mat. 5905364), para responder pela Direção na Central de Custódia Provisória da Cremação, no período de 4 de agosto a 2 setembro de 2025, em substituição à titular RUTH HELENA DA COSTA BENASSULY (mat. 80845638), que está em gozo de férias regulamentares.
Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 4 de agosto de 2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1234726

PORTARIA Nº 599/2025/DGP/SEAP
Belém, 19 de agosto de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Designar o servidor WANDERSON BRUNEO MOURA BENTES (mat. 5950149), para responder pela Coordenação administrativa na Unidade de Custódia e Reinserção de Santarém, no período de 1º a 30 de setembro de 2025, em substituição ao titular JOAO GARCIA PEREIRA (mat. 5630940), que estará de férias regulamentares.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1234728

PORTARIA Nº 590/2025/DGP/SEAP
Belém, 19 de agosto de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Designar o servidor JAIR MORAIS DOS SANTOS (mat. 55588235), para responder pela Coordenadoria de Licitações, no período de 16 a 31 de agosto de 2025, em substituição ao titular NICOLAS PINTO ALVES (mat. 57174631), que está em gozo de férias residuais.
Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 16 de agosto de 2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1234602

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2025 - UASG 925852
Processo nº 2024/353298, Contratação de serviços de empresa especializada visa executar os serviços necessários de manutenção e reparos de instalações prediais, elétricas, hidráulicas, serralheria, bombas-d’água, bebedouros, geradores, subestações, telefonia, lógica, pintura e cobertura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data de abertura: 03/09/2025 às 10h00min (Horário de Brasília), edital encontra-se acessível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br e www.compraspara.pa.gov.br.
Responsável pelo certame: Nicolas Pinto Alves; Local de Abertura: www.gov.br/compras/pt-br
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Ordenador de Despesas

Protocolo: 1234613

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 2025/2168757
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2025
A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA, por meio do Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, e, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, com fulcro no inciso IV e V do caput do art. 44 do Decreto Estadual nº 2940/2023, decide ADJUDICAR e HOMOLOGAR, nos termos da legislação em vigor, os atos praticados no PREGÃO ELETRÔNICO nº 90011/2025/SEAP/PA, que tem como objeto a aquisição de 75 (setenta e cinco) Impressoras Multifuncionais, em favor da empresa abaixo declarada vencedora:
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 01.590.728/0009-30, vencedora do item único do certame, pelo critério de menor preço por item, no R\$ 78.366,00 (setenta e oito mil trezentos e sessenta e seis reais). Valor global total do Pregão Eletrônico nº 90021/2025/SEAP: R\$ 78.366,00 (setenta e oito mil trezentos e sessenta e seis reais).
Belém-PA, 19/08/2025.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1234641

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 04977/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de ORIXIMINÁ/PA; no período de 20/08/2025 a 22/08/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
ALEXANDRE ROGERIO PEDROSO RIBEIRO Matrícula: 5950121	POLICIAL PENAL	CCP SANTARÉM	Escolta para audiência ou sessão de júri.
RUBENS NONATO AIRES DOS SANTOS Matrícula: 5937508	POLICIAL PENAL	UCR SANTARÉM	Escolta para audiência ou sessão de júri.

JOUBERT CRISTYAN FARIAS LIRA Matrícula: 5851955	POLICIAL PENAL	UCR SANTARÉM	Escolta para audiência ou sessão de júri.
RAFAEL PEDROSO LIMA Matrícula: 5973491	POLICIAL PENAL	UCR SANTARÉM	Escolta para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 617,68 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1234787

PORTARIA Nº: 05222/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MARABÁ/PA; no período de 23/08/2025 a 24/08/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
DANILO DANTAS DE NOVAES Matrícula: 5973260	POLICIAL PENAL	UCR VITÓRIA DO XINGU I	Escolta de transferência.
DIEGO MORAIS DE ARAUJO Matrícula: 5954354	POLICIAL PENAL	UCR VITÓRIA DO XINGU I	Escolta de transferência.
FABIO SANTOS DA SILVA Matrícula: 5954383	POLICIAL PENAL	UCR VITÓRIA DO XINGU I	Escolta de transferência.
DHENNYSON SOARES DOS SANTOS Matrícula: 5938329	POLICIAL PENAL	UCR VITÓRIA DO XINGU I	Escolta de transferência.
GILDO DA SILVA RAMALHO Matrícula: 5949532	POLICIAL PENAL	UCR VITÓRIA DO XINGU I	Escolta de transferência.
VALTER SILVA SANTOS Matrícula: 5953878	POLICIAL PENAL	UCR VITÓRIA DO XINGU I	Escolta de transferência.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 370,61 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1234803

PORTARIA Nº: 05210/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MARABÁ/PA; no período de 29/08/2025 a 30/08/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
JAQUELINE SILVA BARROS SANTOS Matrícula: 57214291	POLICIAL PENAL	UCRF VITÓRIA DO XINGU	Escolta de transferência.
RODRIGO DA SILVA LEITE SILVEIRA Matrícula: 5954145	POLICIAL PENAL	UCRF VITÓRIA DO XINGU	Escolta de transferência.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 370,61 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1234793

PORTARIA Nº: 05265/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MARITUBA/PA; BELÉM/PA; no período de 26/08/2025 a 28/08/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
CLEMILTON LIMA SOUSA Matrícula: 5953858	POLICIAL PENAL	UCR PARAUPEBAS	Demandas administrativas - Entrega ou Recebimento de Materiais ou Bens.
CLEUDILENE SANTOS SILVA Matrícula: 5950093	POLICIAL PENAL	UCR PARAUPEBAS	Demandas administrativas - Entrega ou Recebimento de Materiais ou Bens.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 617,68 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1234814

PORTARIA Nº: 05217/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de ACARÁ/PA; no período de 25/08/2025 a 29/08/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
ELENEISE PINHEIRO RAMOS Matrícula: 5952480	POLICIAL PENAL	UCR BREVES	Escolta para audiência ou sessão de júri.
JEAN LUCENA GOUVEIA Matrícula: 5970438	POLICIAL PENAL	UCR BREVES	Escolta para audiência ou sessão de júri.
JOSE MARIA EVANGELISTA DA SILVA FILHO Matrícula: 57216974	POLICIAL PENAL	UCR BREVES	Escolta para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 1.111,82 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1234807

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 591/2025/DGP/SEAP
Belém, 19 de agosto de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art.1º - Interromper nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 18/8/2025, as férias do servidor ALAN DOS SANTOS REIS (mat. 57189732), concedidas através da PORTARIA Nº 468/2025/DGP/SEAP, de 27/6/2025, publicada no DOE nº 36.293, de 9/7/2025.
Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 18 de agosto de 2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1234620

PORTARIA Nº 592/2025/DGP/SEAP
Belém, 19 de agosto de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art.1º - Interromper nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 16/8/2025, as férias do servidor WELLINGTON DE SOUSA SILVA (mat. 55209526), concedidas através da PORTARIA Nº 468/2025/DGP/SEAP, de 27/6/2025, publicada no DOE nº 36.293, de 9/7/2025.
Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 16 de agosto de 2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1234624

OUTRAS MATÉRIAS

FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA Nº 5289/2025/DGP/SEAP
Belém, 19 de agosto de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - Dispensar da servidora LUCIENE CARLA SANTOS TAVARES, mat. 5977082/1, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial, com lotação na URRS SANTA IZABEL, a contar de 11/08/2025.
Art. 2º - Conceder à servidora CLEISE MARTINS LOPES, mat. 5986257/1, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial, na referida lotação, a contar de 20/08/2025.
Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 11/08/2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1234820

FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA Nº 5302/2025/DGP/SEAP
Belém, 19 de agosto de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - Conceder ao servidor JOSIVALDO SANTOS DE ABREU, mat. 5990839/1, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Manutenção Predial, com lotação na UCR MARABÁ, a contar de 20/08/2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1234888

LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº 596/2025-DGP/SEAP Belém, 19 de agosto de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor LUCAS ANDRE DE SOUZA PEREIRA, (mat. 5915823/2), Policial Penal, no período de 12/8/2025 a 31/08/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de agosto de 2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1234628

PORTARIA Nº 595/2025/DGP/SEAP Belém, 19 de agosto de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º CONCEDER 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de casamento, a servidora DEBORA DA SILVA CUENTRO (mat. 5909858/2), Assistente de Informática, no período de 6/8/2025 a 13/8/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1234637

LICENÇA CASAMENTO
PORTARIA Nº 594/2025/DGP/SEAP Belém, 19 de agosto de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º CONCEDER 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de casamento, ao servidor DAVI SILVA D'ALENCAR (mat. 5973061/1), Policial Penal, no período de 6/8/2025 a 13/8/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1234633

SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2025 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000.
PROCESSO: E-2025/3128771.

OBJETO: O objeto deste Termo é formalizar correção nos dados bancários da ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000, constantes no quadro resumo constante no TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2025 que substituirá integralmente o anterior.

Os novos dados bancários passam a ser: BANCO BANPARÁ (037); Agência: 11; Conta Corrente: 10600710.

ALTERAÇÃO: Os ajustes fixados no quadro resumo do TERMO DE COLABORAÇÃO referem-se exclusivamente aos dados bancários, especificamente, ao número da conta corrente.

As alterações propostas não implicam qualquer mudança no objeto da parceria previamente pactuada.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração ora pactuadas anteriormente, naquilo que não conflitam com o presente Termo de Apostilamento.

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2025
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PARÁ
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000
RUAN CARLOS ROCHA DOS SANTOS

Protocolo: 1234786



TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 4º
Contrato: 386/2021
PAE principal: 2021/16574
PAE filho: 2024/875259

Objeto: PRORROGAÇÃO da VIGÊNCIA do Contrato por mais 12 (doze) meses, fundamentada no Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e conforme, o interesse da Contratada à sequência de nº 01 e posicionamento da fiscal do Contrato à sequência de nº 03, do processo E-2025/2936024.
Fundamentação Legal: O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor Global: R\$ 45.000,00
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 13.122.1297.8338.0000 Plano Interno: 411.000.8338 C Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa : 339039 Ação : 283141.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, situada à Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Contratada: XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 23.259.429/0001-01.
Vigência: 28/08/2025 à 28/08/2026.
Data de Assinatura: 11/08/2025
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1234704

DIÁRIA

PORTARIA Nº 351 - CGP/FCP DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024 e ainda o processo nº E-2025/3179271 – CAO/ PRES/FCP de 18/08/2025.

RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária ao(s) servidor(es) abaixo mencionado, para Acompanhar e fiscalizar a reforma do prédio histórico da Casa de Cultura, conforme planilha orçamentária e memorial descritivo, no município de Viseu/Pa.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Rosa de Fátima Lima de Oliveira	3274321	Coordenadora de Apoio Operacional/ Engenharia Civil	20 à 23/08/2025	3,5	R\$ 247,07	R\$ 1.729,48
Adriano William Silva Saramé	57216463	Motorista				

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1234821

PORTARIA Nº 349 - CGP/FCP DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024 e ainda o processo nº E-2025/3160930 – CBPAV/ PRES/FCP de 12/08/2025.

RESOLVE: Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária ao(s) servidor(es) abaixo mencionado, para Realizar a organização dos espaços da Biblioteca Usipaz para inauguração, no município de Moju/Pa.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MARIA DO SOCORRO BAIA DOS SANTOS	32131	BIBLIOTECÁRIA / COORDENADORA DA BIBLIOTECA PÚBLICA ARTHUR VIANNA	25 à 29/08/2025	4,5	R\$ 247,07	R\$ 4.447,28
WALDINEI ROMANO DE SOUSA	32930	GERENTE DAS BIBLIOTECAS USIPAZ				
FRANCINEIDE SILVA DE JESUS	5982544	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO				
EDILENE SOCORRO BONIFACIO AMORIM	5892245/1	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1234760

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 273 – CGP/FCP DE 19 DE AGOSTO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 6º da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 273 – SEBP/PRES/FCP de 10/07/2025; DOE 36.301 de 17/07/2025, Processo: 2025/3000207, a qual concedeu diárias ao Colaborador eventual MARCUS ANDRÉ CHAGAS ROCHA, CPF nº 042.818.203.88.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1234765



PORTARIA

PORTARIA Nº 682 de 14 de agosto de 2025.

A Secretária de Estado de Comunicação do Governo, no exercício de suas atribuições, estabelecidas pela Lei Estadual nº7.056 de 19 de novembro de 2007.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 1.359 publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de setembro 2015, que regulamenta o acesso à informação pública no poder Executivo Estadual, em especial Art.61; CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa AGE nº 001/2015 de 04 de setembro de 2015.

RESOLVE:
Art. 1º - Revogar a PORTARIA Nº 210 DE 26 DE MARÇO DE 2025, publicado no DOE nº 36.197 do dia 14 de abril de 2025;

Art. 2º - Designar os servidores relacionados abaixo, para exercer as funções de responsáveis pelo SIC (Serviço de Informação ao Cidadão), com zelo e transparência no âmbito deste Órgão, às atribuições, responsabilidade e competências de Autoridade de Gerenciamento, observando-se tempestivamente aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual no 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis.

Atualização de Cadastro SIC – 2025 - SECOM		
MATRICULA	NOME	FUNÇÃO SIC
57175278/7	Suammy Monteiro Carneiro	Responsável SIC
5945076/2	Raylana Kawara Pimentel Pereira	Responsável SIC
5946547/1	Ana Paula D'Aguiar de Oliveira	Autoridade de Gerenciamento
54188284/1	Robina Dias Pimentel	Autoridade Hierarquicamente Superior
3180824/2	Vera Lúcia Alves de Oliveira	Gestor Máximo do Órgão

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor a contar da data da publicação.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Vera Lúcia Alves de Oliveira
Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 1234747

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 671 DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2023 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 7.056/2007, com base nos termos previstos no Artigo 58, § III e Artigo 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, sobre o acompanhamento e a fiscalização de contratos e respeitando o limite estabelecido no Artigo 5º do Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 252 de 19 de março de 2025, publicado no DOE nº 36.183, no dia 02 de abril de 2025.
Art. 2º - DESIGNAR os servidores desta Secretaria, abaixo relacionados, para a função de Fiscal Titular e Suplente do Contrato citado abaixo:

CONTRATO	DESCRIÇÃO	EMPRESA	NOME FISCAL	MATRÍCULA
05/2022	SERVIÇO DE MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ECOMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA	Flávia Moreira Garcia de Lima (TITULAR) Raylana Kawara Pimentel Pereira (SUPLENTE)	5958199/1 5945076/2

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se Ciência, Registre-se Publique-se e Cumpra-se.
Vera Lúcia Alves de Oliveira
Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 1234823

PORTARIA Nº 675 DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2023, CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhado por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 260 de 19 de março de 2025, publicado no DOE nº 36.185, no dia 03 de abril de 2025.
Art. 2º - DESIGNAR os servidores desta Secretaria, abaixo relacionados, para a função de Fiscal Titular e Suplente do Contrato citado abaixo:

CONTRATO	DESCRIÇÃO	EMPRESA	NOME FISCAL	MATRÍCULA
04/2024	CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA DE PLATAFORMA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E BENCHMARKING	R20H DIGITAL LTDA	Flávia Moreira Garcia de Lima (TITULAR) Raylana Kawara Pimentel Pereira (SUPLENTE)	5958199/1 5945076/2

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se Ciência, Registre-se Publique-se e Cumpra-se.
Vera Lúcia Alves de Oliveira
Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 1234838

PORTARIA Nº 672 DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2023 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 7.056/2007, com base nos termos previstos no Artigo 58, § III e Artigo 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, sobre o acompanhamento e a fiscalização de contratos e respeitando o limite estabelecido no Artigo 5º do Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 258 de 19 de março de 2025, publicado no DOE nº 36.183, no dia 02 de abril de 2025.
Art. 2º - DESIGNAR os servidores desta Secretaria, abaixo relacionados, para a função de Fiscal Titular e Suplente do Contrato citado abaixo:

CONTRATO	DESCRIÇÃO	EMPRESA	NOME FISCAL	MATRÍCULA
07/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENDAMENTO DE VIAGENS	NORTE TURISMO LTDA - EPP	Raylana Kawara Pimentel Pereira (TITULAR) Rita de Cássia Nunes Câmara (SUPLENTE)	5945076/2 5954412/3

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se Ciência, Registre-se Publique-se e Cumpra-se.
Vera Lúcia Alves de Oliveira
Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 1234828

PORTARIA Nº 673 DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2023 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 7.056/2007, com base nos termos previstos no Artigo 58, § III e Artigo 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, sobre o acompanhamento e a fiscalização de contratos e respeitando o limite estabelecido no Artigo 5º do Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 259 de 19 de março de 2025, publicado no DOE nº 36.183, no dia 02 de abril de 2025.
Art. 2º - DESIGNAR os servidores desta Secretaria, abaixo relacionados, para a função de Fiscal Titular e Suplente do Contrato citado abaixo:

CONTRATO	DESCRIÇÃO	EMPRESA	NOME FISCAL	MATRÍCULA
04/2022	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE OUTSOUR-CING DE IMPRESSORA LASER	TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI - EPP	Raylana Kawara Pimentel Pereira (TITULAR) Rita de Cássia Nunes Câmara (SUPLENTE)	5945076/2 5946368/2

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se Ciência, Registre-se Publique-se e Cumpra-se.
Vera Lúcia Alves de Oliveira
Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 1234831

PORTARIA Nº 674 DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2023 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 7.056/2007, com base nos termos previstos no Artigo 58, § III e Artigo 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, sobre o acompanhamento e a fiscalização de contratos e respeitando o limite estabelecido no Artigo 5º do Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 261 de 19 de março de 2025, publicado no DOE nº 36.185, no dia 03 de abril de 2025.
Art. 2º - DESIGNAR os servidores desta Secretaria, abaixo relacionados, para a função de Fiscal Titular e Suplente do Contrato citado abaixo:

CONTRATO	DESCRIÇÃO	EMPRESA	NOME FISCAL	MATRÍCULA
04/2023	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA - BUFFET	PROSPERA SERVICE LTDA	Manoela Coelho de Montalvão (TITULAR) Raylana Kawara Pimentel Pereira (SUPLENTE)	5959056/3 5945076/2

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se Ciência, Registre-se Publique-se e Cumpra-se.
Vera Lúcia Alves de Oliveira
Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 1234834

PORTARIA Nº 699 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2023, CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores desta Secretaria, abaixo relacionados, para a função de Fiscal Titular e Suplente do Contrato citado abaixo:

CONTRATO	DESCRIÇÃO	EMPRESA	NOME FISCAL	MATRÍCULA
007/2025	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de link de acesso dedicado e redundante à Internet.	NFS MONTEIRO SOLUÇÕES TECH LTDA	Ana Paula D'aguiar de Oliveira (TITULAR) Keise Patrícia Aragão Oliveira (SUPLENTE)	5946547/1 5979627/1

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se Ciência, Registre-se Publique-se e Cumpra-se.
Vera Lúcia Alves de Oliveira
Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 1234889

PORTARIA Nº 676 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2023, CONSIDERANDO que a fiscalização e

execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores desta Secretaria, abaixo relacionados, para a função de Fiscal Titular e Suplente do Contrato citado abaixo:

CONTRATO	DESCRIÇÃO	EMPRESA	NOME FISCAL	MATRÍCULA
004/2025	contratação de serviço de impressão corporativa gerenciada (managed printing services) incluindo disponibilização de equipamentos multifunção para impressão, cópia e digitalização de documentos sob demanda, fornecimento contínuo de suprimentos de impressão (exceto papel e mídias de impressão), software de gerenciamento e suporte técnico especializado	TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	João Victor Oliveira Bastos (TITULAR) Keise Patrícia Aragão Oliveira (SUPLENTE)	6403546/1 5979627/1

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se Ciência, Registre-se Publique-se e Cumpra-se.
Vera Lúcia Alves de Oliveira
Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 1234846

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2025

Processo Administrativo nº E-2025/2517872

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa eletrônica de licitação nº 005/2025 - SECOM/PA que trata de aquisição de material de expediente, conforme descrito no TR, em favor das respectivas empresas:

Empresa: DISTRIBUIDORA DO NORTE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.471.301/0001-20, com sede na Quadra 12, Casa nº 2, Conjunto Ariri Bolonha, Bairro do Coqueiro, Belém – PA, pelo valor total de R\$ 18.933,00 (dezoito mil, novecentos e trinta e três reais), referente aos Lotes 1 e 3.

Empresa: 61027189 WARNEY GUTIERRY GONCALVES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. CNPJ 61.027.189/0001/09, com sede na RUA: VILA GAGUINOM, nº. 86, Bairro: NOVO PARAÍSO, CEP: 68354-019, Cidade: CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado: PARÁ, pelo valor total de R\$ 1.195,00 (mil, cento e noventa e cinco reais), referente ao Lote 2.

A homologação da presente dispensa eletrônica de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

As empresas vencedoras ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Belém/PA 20 de agosto de 2025.

ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Protocolo: 1234799



PORTARIA

PORTARIA Nº 349/2025 – FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos art. 59 e 60 do Decreto Estadual nº 4.040/2024, RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para exercerem as funções de gestores e suplentes das parcerias abaixo relacionadas:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROJETO	GESTORES E SUPLENTE
2025/2849928	ASSOCIAÇÃO DE AMPARO SOCIAL LUZ DO BEM, inscrita (a) no CNPJ nº 03.759.646/0001-45	Rede de Oportunidades Sociais	RONALDO EUGÊNIO CARDOSO ROCHA matrícula nº 5924428/3 como fiscal, e o servidor ERONDINO DA SILVA CARVALHO matrícula nº 54190809/5 como suplente.

2025/2914097	GRUPO DE TEATRO LUZES (Companhia de Teatro Luzes), entidade cultural sem fins econômicos, inscrita (a) no CNPJ nº 04.348.049/0001-90	Curso de Introdução à Produção de Documentários II	ANTONIO CARLOS SOARES LEITE JUNIOR matrícula nº 5987037/1 como fiscal, e o servidor PATRICK WILLIAN DA SILVA SOUZA matrícula nº 5987674/1 como suplente.
--------------	--	--	--

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 19 de Agosto de 2025

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1234625

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 028/2025
PROCESSO n.º: 2025/2849928

OBJETO: A execução do projeto “REDE DE OPORTUNIDADES SOCIAIS”, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 38), constante no processo administrativo n.º 2025/2849928.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE AMPARO SOCIAL LUZ DO BEM, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita (a) no CNPJ nº 03.759.646/0001-45, localizada na Rua 7 de Janeiro, nº 1532-B – Santa Izabel, Bairro: Triângulo, CEP: 68790-000.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais).

TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 c/c art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA: Considerando que a ASSOCIAÇÃO DE AMPARO SOCIAL LUZ DO BEM, por meio do projeto: REDE DE OPORTUNIDADES SOCIAIS, que foi contemplada por Emenda parlamentar no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais).

Considerando, ainda, que o presente processo, enquadra-se nas hipóteses de exceção do art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, em que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de chamamento público no caso de recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais.

Bem como, outro requisito para haver a INEXIGIBILIDADE no chamamento público seria a necessidade desta entidade está previamente nominada, o que restou devidamente demonstrado no processo em epígrafe, eis que a ASSOCIAÇÃO DE AMPARO SOCIAL LUZ DO BEM logrou êxito em ser identificada expressamente como a entidade beneficiária.

Belém/PA, 19 de Agosto de 2025.

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente da FUNTELPA

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 028/2025
EXERCÍCIO: 2025
PROCESSO Nº: 2025/2849928
DATA DE RATIFICAÇÃO: 19/08/2025

OBJETO: A execução do projeto “REDE DE OPORTUNIDADES SOCIAIS”, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 38), constante no processo administrativo n.º 2025/2849928.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014: art. 29.

VALOR: R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais).

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE AMPARO SOCIAL LUZ DO BEM, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita (a) no CNPJ nº 03.759.646/0001-45, localizada na Rua 7 de Janeiro, nº 1532-B – Santa Izabel, Bairro: Triângulo, CEP: 68790-000.

Considerando parecer jurídico acostado aos autos (ANEXO 48), o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO DO PARÁ - FUNTELPA, WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 028/2025 nos termos do artigo 29 da Lei n.º 13.019/2014.

Protocolo: 1234702

TERMO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 029/2025
PROCESSO n.º: 2025/2914097

OBJETO: A execução do projeto “Curso de Introdução à Produção de Documentários II”, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho, em anexo a este instrumento (ANEXO 53, processo administrativo n.º 2025/2914097).

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: GRUPO DE TEATRO LUZES (Companhia de Teatro Luzes), entidade cultural sem fins econômicos, inscrita (a) no CNPJ nº 04.348.049/0001-90, localizada na Avenida João Paulo II, n.º 1375, bairro do Marco, CEP 66.095-490, na cidade de Belém/PA.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 998.000,00 (Novecentos e Noventa e Oito mil reais).

TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 c/c art. 31, inciso II da Lei 13.029/2014.
JUSTIFICATIVA: Considerando que o GRUPO DE TEATRO LUZES, por meio do projeto: Curso de Introdução à Produção de Documentários II, que foi contemplada por Emenda parlamentar no valor de R\$ 998.000,00 (Novecentos e Noventa e Oito mil reais).
Considerando, ainda, que o presente processo, enquadra-se nas hipóteses de exceção do art. 29 da Lei Federal n.º 13.029/2014, em que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de chamamento público no caso de recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais.
Bem como, outro requisito para haver a INEXIGIBILIDADE no chamamento público seria a necessidade desta entidade está previamente nominada, o que restou devidamente demonstrado no processo em epígrafe, eis que o GRUPO DE TEATRO LUZES logrou êxito em ser identificada expressamente como a entidade beneficiária.
Belém/PA, 19 de Agosto de 2025.
Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente da FUNTELPA

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 029/2025
EXERCÍCIO: 2025
PROCESSO Nº: 2025/2914097
DATA DE RATIFICAÇÃO: 19/08/2025
OBJETO: A execução do projeto “Curso de Introdução à Produção de Documentários II”, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho, em anexo a este instrumento (ANEXO 53, processo administrativo n.º 2025/2914097).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 13.029/2014: art. 29.
VALOR: R\$ 998.000,00 (Novecentos e Noventa e Oito mil reais).
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: GRUPO DE TEATRO LUZES (Companhia de Teatro Luzes), entidade cultural sem fins econômicos, inscrita (a) no CNPJ nº 04.348.049/0001-90, localizada na Avenida João Paulo II, n.º 1375, bairro do Marco, CEP 66.095-490, na cidade de Belém/PA.
Considerando parecer jurídico acostado aos autos (ANEXO 59), o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO DO PARÁ - FUNTELPA, WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO n.º 029/2025 nos termos do artigo 29 da Lei n.º 13.029/2014.

Protocolo: 1234649

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/2914097
TERMO DE FOMENTO Nº 029/2025
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 029/2025
Objeto: A execução do projeto “Curso de Introdução à Produção de Documentários II”, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho, em anexo ao processo (ANEXO 53).
Data de Assinatura: 19/08/2025
Vigência: 19/08/2025 à 22/01/2026
Valor global: R\$ 998.000,00 (Novecentos e Noventa e Oito mil reais).
Gestores da parceria: ANTONIO CARLOS SOARES LEITE JUNIOR matrícula nº 5987037/1 como fiscal, e o servidor PATRICK WILLIAN DA SILVA SOUZA matrícula nº 5987674/1 como suplente.
Unidade Orçamentária: 65.201
Funcional Programática: 24.392.1512.8423
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recursos: 01 500 0000 01
Plano Interno (PI): 25EMEN00475
Ação Nº.: 0 301.543
Organização da Sociedade Civil: GRUPO DE TEATRO LUZES (Companhia de Teatro Luzes), entidade cultural sem fins econômicos, inscrita (a) no CNPJ nº 04.348.049/0001-90; Localizada na Avenida João Paulo II, n.º 1375, bairro do Marco, CEP 66.095-490, na cidade de Belém/PA
Ordenador de Despesa: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1234657

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/2849928
TERMO DE FOMENTO Nº 028/2025
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 028/2025
Objeto: A execução do projeto “Rede de Oportunidades Sociais”, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho, em anexo a este instrumento (ANEXO 38), constante no processo administrativo n.º 2025/2849928.
Data de Assinatura: 19/08/2025
Vigência: 19/08/2025 à 31/01/2026
Valor global: R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais).
Gestore(a)s da parceria: RONALDO EUGÊNIO CARDOSO ROCHA matrícula nº 5924428/3 como fiscal, e o servidor ERONDINO DA SILVA CARVALHO matrícula nº 54190809/5 como suplente.
Unidade Orçamentária: 65.201
Funcional Programática: 24.392.1512.8423
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recursos: 01 500 0000 01
Plano Interno (PI): 24DF4266325
Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE AMPARO SOCIAL LUZ DO BEM, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita (a) no CNPJ nº 03.759.646/0001-45, localizada na Rua 7 de Janeiro, nº 1532-B – Santa Izabel, Bairro: Triângulo, CEP: 68790-000.
Ordenador de Despesa: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1234709

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 163/2025-GAB/SEDUC, 19 DE AGOSTO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARÁ no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, inciso II, da Constituição do Estado, bem como considerando os termos da Lei Complementar Federal nº 63 de 11 de janeiro de 1990, da Lei Estadual nº 9.674, de 24 de agosto de 2022 e do Decreto Estadual nº 2.838, de 23 de dezembro de 2022,
RESOLVE:
Art. 1º Tornar público os índices definitivos para o repasse do ICMS correspondente ao Indicador de Qualidade da Educação (IQE) aos municípios do Estado do Pará, durante o ano de 2026, conforme Anexo Único desta Portaria.
Parágrafo único. A planilha completa com os índices e cálculos referentes ao Indicador de Qualidade da Educação (IQE) 2026 encontra-se disponível no site da SEDUC.
Art. 2º O repasse do ICMS correspondente ao Indicador de Qualidade da Educação aos municípios, durante o ano de 2026, foi estabelecido em conformidade com as variáveis e os pesos dispostos no Decreto Estadual nº 2.838, de 23 de dezembro de 2022.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Ricardo Nasser Sefer
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO

Município	Cota Parte
Abaetetuba	0,0977990
Abel Figueiredo	0,0491570
Acará	0,0620170
Afuá	0,0627660
Água Azul do Norte	0,0549540
Alenquer	0,0656410
Almeirim	0,0434080
Altamira	0,0975920
Anajás	0,0667590
Ananindeua	0,1566890
Anapu	0,0661210
Augusto Corrêa	0,0594550
Aurora do Pará	0,0666460
Aveiro	0,0626070
Bagre	0,0475830
Baião	0,0690710
Bannach	0,0450860
Barcarena	0,0913550
Belém	0,1680790
Belterra	0,0635120
Benevides	0,0927400
Bom Jesus do Tocantins	0,0554890
Bonito	0,0464210
Bragança	0,0876510
Brasil Novo	0,0716960
Brejo Grande do Araguaia	0,0883580
Breu Branco	0,0654440
Breves	0,0941180
Bujaru	0,0579640
Cachoeira do Arari	0,0575590
Cachoeira do Piriá	0,0719360
Cametá	0,0983290
Canaã dos Carajás	0,0952380
Capanema	0,0894830
Capitão Poço	0,0821070
Castanhal	0,1026490
Chaves	0,0422500
Colares	0,0604830
Conceição do Araguaia	0,0500000
Concórdia do Pará	0,0455610
Cumaru do Norte	0,0530490
Curionópolis	0,0739430
Curralinho	0,0650540

Curuá	0,0472560
Curuçá	0,0588760
Dom Eliseu	0,0785020
Eldorado do Carajás	0,0715070
Faro	0,0640360
Floresta do Araguaia	0,0476650
Garrafão do Norte	0,0620560
Goianésia do Pará	0,0380870
Gurupá	0,0457330
Igarapé-Açu	0,0514670
Igarapé-Miri	0,0543050
Inhangapi	0,0502620
IPIXUNA DO PARÁ	0,0569320
Irituia	0,0622850
Itaituba	0,1234770
Itupiranga	0,0796180
Jacareacanga	0,0553600
Jacundá	0,0485960
Juruti	0,0834200
Limoeiro do Ajuru	0,0596840
Mãe do Rio	0,0590390
Magalhães Barata	0,0507940
Marabá	0,1685870
Maracanã	0,0648550
Marapanim	0,0527900
Marituba	0,1145120
Medicilândia	0,0559370
Melgaço	0,0460710
Mocajuba	0,0526530
Moju	0,0880680
Mojú dos Campos	0,0652710
Monte Alegre	0,0927350
Muaná	0,0851110
Nova Esperança do Piriá	0,0421850
Nova IPIXUNA	0,0607360
Nova Timboteua	0,0541050
Novo Progresso	0,0610170
Novo Repartimento	0,0651770
Óbidos	0,0664200
Oeiras do Pará	0,0493460
Oriximiná	0,0726390
Ourém	0,0799930
Ouroilândia do Norte	0,0680530
Pacajá	0,0701230
Palestina do Pará	0,0662670
Paragominas	0,0961180
Parauapebas	0,1502370
Pau D'Arco	0,0213630
Peixe-Boi	0,0710040
Piçarra	0,0671420
Placas	0,0632400
Ponta de Pedras	0,0673040
Portel	0,0841420
Porto de Moz	0,1048710
Prainha	0,0682350
Primavera	0,0871000
Quatipuru	0,0604320
Redenção	0,0844570
Rio Maria	0,0544870
Rondon do Pará	0,0603430
Rurópolis	0,0651570
Salinópolis	0,0658200
Salvaterra	0,0535810
Santa Bárbara do Pará	0,0598030
Santa Cruz do Arari	0,0692950
Santa Izabel do Pará	0,0704170
Santa Luzia do Pará	0,0393410
Santa Maria das Barreiras	0,0529400
Santa Maria do Pará	0,0752380

Santana do Araguaia	0,0682900
Santarém	0,1873070
Santarém Novo	0,0518440
Santo Antônio do Tauá	0,0635030
São Caetano de Odivelas	0,0393260
São Domingos do Araguaia	0,0427280
São Domingos do Capim	0,0697710
São Félix do Xingu	0,0689870
São Francisco do Pará	0,0571280
São Geraldo do Araguaia	0,0669940
São João da Ponta	0,0236540
São João de Pirabas	0,0635580
São João do Araguaia	0,0390660
São Miguel do Guamá	0,0682370
São Sebastião da Boa Vista	0,0751030
Sapucaia	0,0474820
Senador José Porfírio	0,0467670
Soure	0,0725900
Taialândia	0,0815110
Terra Alta	0,0482830
Terra Santa	0,0747650
Tomé-Açu	0,1018210
Tracuateua	0,0685710
Trairão	0,0474400
Tucumã	0,0608790
Tucuruí	0,0770200
Ulianópolis	0,0863030
Uruará	0,0907080
Vigia	0,0436760
Viseu	0,0904930
Vitória do Xingu	0,0711490
Xinguara	0,0775520

Protocolo: 1234790
PORTARIA Nº 564/2025-GAB/PAD Belém, 19 de agosto de 2025.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2508670 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor R.G.E.S., matrícula nº 5090652-3 pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V, c/c art. 190, I, V, XIII, XXI, e seus §§ 3º, I, e 4º, II, da Lei Estadual nº. 5.810/94;
II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores ZILDOMAR SILVA DE SOUSA, matrícula nº 5217610-1; MARCIO CABRAL NEVES, matrícula nº 5719933-2; e RAIMUNDO NONATO LAUNE DOS SANTOS, matrícula nº 404071-2, para sob a Presidência da Comissão, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
(assinado eletronicamente)
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC
PORTARIA DE ARQ. Nº 565/2025-GAB/PAD
Belém, 19 de agosto de 2025.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 491/2017-GAB/PAD, de 20 de novembro de 2017, publicada no DOE nº. 33.501, de 21/11/2017;

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 198, inciso I, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, pelo cometimento de transgressão, em tese, imputada ao servidor L.F.S., matrícula nº 54190596-3, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA Nº 566/2025-GAB/SIND Belém, 19 de agosto de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2706049 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA PROCESSUAL em desfavor da servidora C.O.S., matrícula nº 5938431-2, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõe o art. 177, VI c/c art. 178, V e XVII, da Lei 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras LAZILDA CONCEIÇÃO LOBATO REIS, matrícula nº 5437091-4, CRISTIANE DE NAZARÉ SILVA CARVALHO, matrícula nº 57212403-1 e ANDREIA CRUZ DOS SANTOS, matrícula nº 57234116-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogada por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 567/2025-GAB/PAD**Belém, 19 de agosto de 2025.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 232/2017-GAB/PAD, de 22/05/2017, publicada no DOE nº 33.379, de 23/05/2017;

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 188 c/c art. 198, III, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, pelo cometimento de transgressão, em tese, imputado aos servidores R.S.L.B., matrícula nº 57222855 e A.W.E.S.B., matrícula nº 456810-1, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 568/2025-GAB/PAD.**Belém, 19 de agosto de 2025.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 123/2025-CPAD/SEDUC, de 19/08/2025, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 833/2022-GAB/PAD de 19/08/2022, publicada no DOE nº 35.084 de 22/08/2022, prorrogado pela PORTARIA Nº 1.258/2022-GAB/PAD de 22/11/2022, publicada no DOE nº 35.197 de 23/11/2022, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 569/2025-GAB/PAD.**Belém, 19 de agosto de 2025.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 124/2025-CPAD/SEDUC, de 19/08/2025, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 1.279/2022-GAB/PAD de 24/11/2022, publicada no DOE edição nº 35.199 de 25/11/2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 181/2023-GAB/PAD de 23/02/2023, publicada no DOE edição nº 35.308 de 02/03/2023, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 570/2025-GAB/PAD.**Belém, 19 de agosto de 2025.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 121/2025-CPAD/SEDUC, de 19/08/2025, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 995/2022-GAB/PAD de 23/09/2022, publicada no DOE nº 35.130 de 27/09/2022, prorrogado pela PORTARIA Nº 267/2024-GAB/PAD, de 03/05/2024, publicada no DOE nº 35.807 de 06/05/2024, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº 571/2025-GAB/PADS.**Belém, 19 de agosto de 2025.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO instaurado por meio da PORTARIA Nº 432/2025-GAB/PADS de 17/06/2025, publicada no DOE nº 36.266 de 18/06/2025;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2025-CPADS, de 18 de agosto de 2025, da lavra da Comissão Processante em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção;

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o § 11, do art. 191 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 15 (quinze) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 572/2025-GAB/PAD.**Belém, 19 de agosto de 2025.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 120/2025-CPAD/SEDUC, de 18/08/2025, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 121/2019-GAB/PAD

de 26/06/2019, publicada no DOE nº 33.905 de 27/06/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 281/2019-GAB/PAD, de 19/09/2019, publicada no DOE nº 34.039 de 20/11/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

PORT. DE DEF. DATIVO Nº 573/2025-GAB/PADS.
Belém, 19 de agosto de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 193/2025, datado em 12/08/2025, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da PORTARIA Nº 432/2025-GAB/PADS de 17/06/2025, publicada no DOE nº 36.266 de 18/06/2025;

CONSIDERANDO o que estabelece o § 2º do art. 220 da Lei Estadual nº 5.810/94/RJU;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor MOISÉS BRAGA DO NASCIMENTO, matrícula nº 57225430-2, para funcionar na qualidade de DEFENSOR DATIVO do servidor J.M.T.R., Mat. nº 54191389-3, e J.M.S.P., Mat. nº 6005764-3, ambos qualificados nos autos do Processo, com o objetivo de acompanhar os procedimentos da Comissão, tudo em conformidade com o que dispõe o artigo supracitado;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

PORT. DE DEF. DATIVO/REDES. Nº 574/2025-GAB/PAD.
Belém, 19 de agosto de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 21/2025, datado em 18/08/2025, lavrado pela Comissão do Processo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA Nº 466/2024-GAB/PAD de 13/08/2024, publicada no DOE nº 35.925 de 14/08/2024, prorrogado pela PORTARIA Nº 231/2025, de 11/04/2025, publicada no DOE nº 36.197 de 14/04/2025;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção;

CONSIDERANDO o que estabelece o § 2º do art. 220 da Lei Estadual nº 5.810/94/RJU;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora CRISTIANE DE NAZARÉ SILVA CARVALHO, Mat. nº 57212403-1, para funcionar na qualidade de DEFENSOR DATIVO da servidora S.O.C., matrícula nº 5635942-3, já devidamente qualificada nos autos do citado Processo, com o objetivo de acompanhar os procedimentos da Comissão, tudo em conformidade com o que dispõe o artigo supracitado;

II – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante;

IV – Revogam-se as disposições em contrário;

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº 575/2025-GAB/SIND
Belém, 19 de agosto de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA PROCESSUAL por meio da PORTARIA Nº 299/2025-GAB/SIND, de 29 de abril de 2025, publicada no DOE nº 36.212 de 30 de abril de 2025;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2025, de 18 de agosto de 2025, da lavra da Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

PORTARIA Nº 576/2025-GAB/SIND. Belém, 19 de agosto de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1069782 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras ANA CLAUDIA SEABRA OLIVEIRA, matrícula nº5722424-4 e SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS , matrícula nº 240842-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1234797

PORTARIA Nº 151/2025-GAB/SEDUC, 19 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 7º do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilização das necessidades desta Secretaria com os órgãos e entidades interessadas.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, em relação aos servidores listados no presente Anexo Único, a PORTARIA Nº 109, de 10 de julho de 2025, referente à revogação dos atos de cessão dos servidores ocupantes de cargos efetivos na Seduc/Pa, a outros órgãos e/ou entes da Administração Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Nasser Sefer
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO
DELTON DA ROSA BORGES	57216733	1
JOSÉ CARLOS TEIXEIRA PINHEIRO	57222686	2
THAIS BITTENCOURT GUIMARAES SOUSA	57210086	3
ANDREA DOS SANTOS COELHO	57194469	2
SILVIA DO SOCORRO FURTADO FREITAS	6400752	1
ACIOLINA MONTEIRO DA SILVA	664650	1
IVONE DO SOCORRO DE CARVALHO PEREIRA	5402310	1
JEANETE DA SILVA GOMES	54188359	2
MARIA LUCIA DE CASTRO NUNES	5192110	1

Protocolo: 1234830

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Ato: CONTRATO Nº 004163/2025 -PARAUPEBAS

Nome: BEP NGRATI XIKRIN

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 11/08/2025 a 10/08/2027

Dotação orçamentária: Processo nº E-2025/2916813

Protocolo: 1234667

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 553/2025-GAB/PAD, de 14 de agosto de 2025, publicada no DOE edição nº 36.330 de 18/08/2025.

ONDE SE LÊ:

C.P.F.,matrícula nº 5922772-3

LEIA-SE:

C.P.F.,matrícula nº 5922772-2

Protocolo: 1234865

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO 2025

Apostilamento que se faz ao Contrato Nº 061/2025 do Pregão Eletrônico SRP Nº 019/2024-DGL/SEPLAD - Processo 2025/3059498 celebrado com a empresa AQUARELA GRÁFICA LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente termo - Retificação ao item nº 04 da natureza de despesa estes informados no contrato, ao qual subsidiou o Resumo e Cláusula 13 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 061/2025, passando a vigor:

Onde se lê:

Unidade Gestora Responsável – UGR			16101 – Secretaria de Estado de Educação			
Ordem	Plano Interno	Funcional Programática	Projeto/ Atividade	Descrição do Projeto/ Atividade	Produto	Natureza de Despesa
01	1010002185C	12.365.1511	2185	Implementação da Educação de Jovens e Adultos	2227	3390.30
02	1010002186C	12.368.1511	2186	Formação Continuada dos Profissionais do Magistério	2321	3390.30
03	1010002187C	12.368.1511	2187	Formação Continuada dos Profissionais das áreas Administrativas	2321	3390.30
04	1010002188C	12.368.1511	2188	Incentivo a Pos Graduação	2321	3390.30
05	4110008338C	12.122.1297	8338	Operacionalização das Ações Administrativas	2795	3390.30
06	1010008900C	12.365.1511	8900	Apoio à Educação Infantil	1602	3390.30
07	1010008904C	12.361.1511	8904	Implementação do Ensino Fundamental	2227	3390.30
08	1010008905C	12.368.1511	8905	Implementação da Avaliação e Monitoramento da Aprendizagem	1362	3390.30

09	1010008906C	12.362.1511	8906	Implementação do Ensino Médio e Ensino Médio Integrado à Educação Profissional	2227	3390.30
10	1010002191C	12.422.1511	2191	Implementação da Avaliação Institucional	1362	3390.30
11	1010002189C	12.122.1511	2189	Fortalecimento do Controle Social na Educação	3215	3390.30
12	1010008996C	12.367.1511	8996	Implementação da Rede de Atendimento da Educação Especial	2227	3390.30
13	1010008997C	12.366.1511	8997	Implementação da Educação do Campo	2227	3390.30
14	1010008998C	12.423.1511	8998	Implementação da Educação Escolar Indígena	2227	3390.30
15	1010008999C	12.366.1511	8999	Implementação de Ações de Diversidade e de Melhoria da Convivência Escolar	2047	3390.30
Fonte de Recurso:			01500100102 – Recursos do Tesouro			

Leia-se:

Unidade Gestora Responsável – UGR			16101 – Secretaria de Estado de Educação			
Ordem	Plano Interno	Funcional Programática	Projeto/ Atividade	Descrição do Projeto/ Atividade	Produto	Natureza de Despesa
01	1010002184E	12.122.1511	2184	Modernização Tecnológica e Aparelhamento de Unidade Escolar	702	4490.52
02	1010002185C	12.365.1511	2185	Implementação da Educação de Jovens e Adultos	2227	3390.30
03	1010002186C	12.368.1511	2186	Formação Continuada dos Profissionais do Magistério	2321	3390.30
04	1010002187C	12.368.1511	2187	Formação Continuada dos Profissionais das áreas Administrativas	2321	3390.30
05	1010002188C	12.368.1511	2188	Incentivo a Pos Graduação	2321	3390.30
06	4110008338C	12.122.1297	8338	Operacionalização das Ações Administrativas	2795	3390.30
07	1010008900C	12.365.1511	8900	Apoio à Educação Infantil	1602	3390.30
08	1010008904C	12.361.1511	8904	Implementação do Ensino Fundamental	2227	3390.30

09	1010008905C	12.368.1511	8905	Implementação da Avaliação e Monitoramento da Aprendizagem	1362	3390.30
10	1010008906C	12.362.1511	8906	Implementação do Ensino Médio e Ensino Médio Integrado à Educação Profissional	2227	3390.30
11	1010002191C	12.422.1511	2191	Implementação da Avaliação Institucional	1362	3390.30
12	1010002189C	12.122.1511	2189	Fortalecimento do Controle Social na Educação	3215	3390.30
13	1010008996C	12.367.1511	8996	Implementação da Rede de Atendimento da Educação Especial	2227	3390.30
14	1010008997C	12.366.1511	8997	Implementação da Educação do Campo	2227	3390.30
15	1010008998C	12.423.1511	8998	Implementação da Educação Social na Educação Escolar Indígena	2227	3390.30
16	1010008999C	12.366.1511	8999	Implementação de Ações de Diversidade e de Melhoria da Convivência Escolar	2047	3390.30
Fonte de Recurso:			01500100102 – Recursos do Tesouro			

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas por este instrumento.
Data de Assinatura: 19/08/2025
Ordenador: RICARDO NASSER SEFER / Secretário de Estado de Educação Interino

Protocolo: 1234682

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS No. 64514/2025

OBJETIVO: PARA CONDUZIR A EQUIPE DE LOGISTICA, PARA A INAUGURAÇÃO DA CRECHE MARIA DE FATIMA DOS SANTOS TAVARES, NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ AÇU, DO PROGRAMA CRECHE POR TODO O PARÁ.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / IGARAPÉ-ACU / 23/08/2025 - 26/08/2025 Nº Diárias: 3
IGARAPÉ-ACU / BELEM / 26/08/2025 - 26/08/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: OCIVAL PEDRO ROMEIRO DE AGUIAR
MATRÍCULA: 758027
CPF: 04931670210
CARGO/FUNÇÃO:
ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA CPF: 01583644229

Protocolo: 1234845

PORTARIA DE DIARIAS No. 64520/2025

OBJETIVO: CONDUZIR A SECRETÁRIA ADJUNTA DE LOGÍSTICA, PARA A INAUGURAÇÃO DA CRECHE MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS TAVARES, PREVISTA PARA O DIA 26/08, DO PROGRAMA CRECHE POR TODO O PARA, NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ AÇU.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / IGARAPÉ-ACU / 26/08/2025 - 26/08/2025 Nº Diárias: 0
IGARAPÉ-ACU / BELEM / 26/08/2025 - 26/08/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: JOSE GUILHERME ARAUJO SARRAF
MATRÍCULA: 761257
CPF: 25620134253
CARGO/FUNÇÃO:
ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA CPF: 01583644229

Protocolo: 1234853

PORTARIA DE DIARIAS No. 64513/2025

OBJETIVO: PARA ATUAR NA ORGANIZAÇÃO E LOGISTICA DA CRECHE MARIA DE FATIMA DOS SANTOS TAVARES, NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ AÇU, INAUGURAÇÃO PREVISTA PARA O DIA 26/08, DO PROGRAMA CRECHE POR TODO O PARÁ.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / IGARAPÉ-ACU / 23/08/2025 - 26/08/2025 Nº Diárias: 3
IGARAPÉ-ACU / BELEM / 26/08/2025 - 26/08/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DOS REIS
MATRÍCULA: 316962
CPF: 25101684287
CARGO/FUNÇÃO:
SERVENTE REFERENCIA I / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA CPF: 01583644229

Protocolo: 1234836

PORTARIA DE DIARIAS No. 64512/2025

OBJETIVO: PARA ATUAR NA ORGANIZAÇÃO E LOGISTICA DA CRECHE MARIA DE FATIMA DOS SANTOS TAVARES, NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ AÇU, INAUGURAÇÃO PREVISTA PARA O DIA 26/08, DO PROGRAMA CRECHE POR TODO O PARÁ.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / IGARAPÉ-ACU / 23/08/2025 - 26/08/2025 Nº Diárias: 3
IGARAPÉ-ACU / BELEM / 26/08/2025 - 26/08/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: ANDERSON RODRIGO COSTA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 57213299

CPF: 70238626253
CARGO/FUNÇÃO:
ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA CPF: 01583644229

Protocolo: 1234824

PORTARIA DE DIARIAS No. 64510/2025
OBJETIVO: PARA ATUAR NA ORGANIZAÇÃO E LOGISTICA DE INAUGURAÇÃO DA CRECHE MARIA DE FATIMA DOS SANTOS TAVARES, PREVISTA PARA O DIA 26/08, DO PROGRAMA CRECHE POR TODO O PARA.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / IGARAPE-ACU / 23/08/2025 - 26/08/2025 Nº Diárias: 3
IGARAPE-ACU / BELEM / 26/08/2025 - 26/08/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: HELIANA DE FATIMA MAIA MOREIRA
MATRÍCULA: 57202459
CPF: 41073908291
CARGO/FUNÇÃO:
AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA CPF: 01583644229

Protocolo: 1234808

PORTARIA DE DIARIAS No. 64511/2025
OBJETIVO: PARA ATUAR NA ORGANIZAÇÃO E LOGISTICA DA CRECHE MARIA DE FATIMA DOS SANTOS TAVARES, NO MUNICIPIO DE IGARAPÉ AÇU, INAUGURAÇÃO PREVISTA PARA O DIA 26/08, DO PROGRAMA CRECHE POR TODO O PARA.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / IGARAPE-ACU / 23/08/2025 - 26/08/2025 Nº Diárias: 3
IGARAPE-ACU / BELEM / 26/08/2025 - 26/08/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: MARCELO BAKER SANTOS
MATRÍCULA: 57213142
CPF: 25988182291
CARGO/FUNÇÃO:
CHEFE DE GRUPO / DIRECAO
ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA CPF: 01583644229

Protocolo: 1234815

PORTARIA DE DIARIAS No. 64518/2025
OBJETIVO: PARA CONDUZIR A EQUIPE DA SECRETARIA DE LOGISTO PARA O MUNICIPIO DE PACAJÁ.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / PACAJA / 20/08/2025 - 23/08/2025 Nº Diárias: 3
PACAJA / BELEM / 23/08/2025 - 23/08/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: JOSE ELIAS ARAUJO GAMA
MATRÍCULA: 761249
CPF: 20787839272
CARGO/FUNÇÃO:
ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA CPF: 01583644229

Protocolo: 1234796

PORTARIA DE DIARIAS No. 64517/2025
OBJETIVO: PARA REALIZAR VISITA TECNICA PARA LEVANTAMENTO DOS MOBILIARIOS NECESSARIOS, PARA EQUIPAR O CENTRO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO INCLUSIVO, LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE PACAJÁ.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / PACAJA / 20/08/2025 - 23/08/2025 Nº Diárias: 3
PACAJA / BELEM / 23/08/2025 - 23/08/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: CECILIA ARAUJO JARDIM
MATRÍCULA: 5891791
CPF: 18908993215
CARGO/FUNÇÃO:
ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA CPF: 01583644229

Protocolo: 1234783

PORTARIA DE DIARIAS No. 64504/2025
OBJETIVO: Participar do 21º Encontro Nacional de Controle Interno - CO-NACI, no período de 24 a 25/09/2025 em Goiânia/GO. O evento é de relevante oportunidade para refletir sobre os rumos e desafios do controle interno e é recomendada a participação dos NCIs do Estado pela CGE.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / GOIAS / 23/09/2025 - 26/09/2025 Nº Diárias: 3
GOIAS / BELEM / 26/09/2025 - 26/09/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: GABRIEL PEIXOTO OLIVEIRA
MATRÍCULA: 57233020
CPF: 42679672291
CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR DE NUCLEO / DIRECAO
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

Protocolo: 1234681

PORTARIA DE DIARIAS No. 64503/2025
OBJETIVO: Participar do 21º Encontro Nacional de Controle Interno - CO-NACI, no período de 24 e 25 de setembro de 2025, Goiânia/GO. O evento é de relevante oportunidade para refletir sobre os desafios do controle interno contemporâneo e alinhar esforços em prol da qualificação da gestão pública.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / GOIAS / 23/09/2025 - 26/09/2025 Nº Diárias: 3
GOIAS / BELEM / 26/09/2025 - 26/09/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: HUELISON FABIO SANTA BRIGIDA CUNHA
MATRÍCULA: 57224243
CPF: 70503818291
CARGO/FUNÇÃO:ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

Protocolo: 1234619

PORTARIA DE DIARIAS No. 64507/2025
OBJETIVO: Cobertura Fotográfica da participação do Secretário de Estado de Educação, Sr. Ricardo Sefer, que juntamente com o Governador do Estado, Helder Barbalho, irão inaugurar a creche de Educação Infantil Edivan Alves Pereira do Programa Creche Por Todo o Pará.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / MARABA / 22/08/2025 - 23/08/2025 Nº Diárias: 1
MARABA / BELEM / 23/08/2025 - 23/08/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: ELISEU TAVARES DIAS
MATRÍCULA: 760854
CPF: 25136330244
CARGO/FUNÇÃO: SERVENTE REFERENCIA I / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

Protocolo: 1234717

PORTARIA DE DIARIAS No. 64508/2025
OBJETIVO: Cobertura jornalística da participação do Secretário de Estado de Educação, Sr. Ricardo Sefer, que juntamente com o Governador do Estado, Helder Barbalho, irão inaugurar a creche de Educação Infantil Edivan Alves Pereira do Programa Creche Por Todo o Pará.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / MARABA / 22/08/2025 - 23/08/2025 Nº Diárias: 1
MARABA / BELEM / 23/08/2025 - 23/08/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: IVANA SUENE DA COSTA BARRETO SOUZA
MATRÍCULA: 5897380
CPF: 89156714220
CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR DE NUCLEO / DIRECAO
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

Protocolo: 1234739

PORTARIA DE DIARIAS No. 64509/2025
OBJETIVO: Irá dar apoio no Cerimonial da participação do Secretário de Estado de Educação, Sr. Ricardo Sefer, que juntamente com o Governador do Estado, Helder Barbalho, irão inaugurar a creche de Educação Infantil Edivan Alves Pereira do Programa Creche Por Todo o Pará.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / MARABA / 22/08/2025 - 23/08/2025 Nº Diárias: 1
MARABA / BELEM / 23/08/2025 - 23/08/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: ADRIA LIANA RIBEIRO DA SILVA PERACCHI
MATRÍCULA: 57220432
CPF: 78888492291
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

Protocolo: 1234757

PORTARIA DE DIARIAS No. 64516/2025
OBJETIVO: PATA REALIZAR VISITA TECNICA PARA O LEVANTAMENTO DOS MOBILIARIOS NECESSARIOS, PARA EQUIPAR O CENTRO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO INCLUSIVO, LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE PACAJÁ.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / PACAJA / 20/08/2025 - 23/08/2025 Nº Diárias: 3
PACAJA / BELEM / 23/08/2025 - 23/08/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: ROSILENE DA MOTA MORAES
MATRÍCULA: 57224233
CPF: 63054590291
CARGO/FUNÇÃO:
ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA CPF: 01583644229

Protocolo: 1234767

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 5194/2025 de 18/08/2025
De acordo com processo nº 2025/2745876
Nome:MARGARETH GASPAR DE SOUZA
Matrícula:5561027-1 Cargo:Especialista em Educação
Lotação:EE Profª Hilda Vieira/Belém
Período:15/08/2025 a 13/10/2025
Triênios:22/09/2014 a 20/09/2017
PORTARIA Nº 5196/2025 de 18/08/2025
De acordo com processo nº 2025/2745876
Nome:MARGARETH GASPAR DE SOUZA
Matrícula:5561027-1 Cargo:Especialista em Educação
Lotação:EE Profª Hilda Vieira/Belém
Período de Gozo:14/10/2025 a 12/12/2025
Período Aquisitivo:21/09/2017 a 25/04/2022
PORTARIA Nº 5133/2025 de 13/08/2025
De acordo com processo nº 2025/2511901
Nome: JOCELIO CARVALHO DE MIRANDA
Matrícula: 6329900-1Cargo: VIGIA
Lotação:EEEE Santa Barbara/Belém
Período:04/08/2025 a 02/10/2025 – 03/10/2025 a 01/12/2025
Triênios:01/08/1999 a 30/07/2002 – 31/07/2002 a 29/07/2005
PORTARIA Nº 5157/2025 de 14/08/2025
De acordo com processo nº 2545095/2025
Nome:ANGELINA MARIA RAMOS PEREIRA
Matrícula: 508977-1Cargo:Professor
Lotação:EEF Casa da Criança Santa Inês/Belém
Período:13/04/2025 a 11/06/2025
Triênios:02/06/1998 a 31/05/2001

PORTARIA Nº 005179/2025 de 14/08/2025

De acordo com o Processo nº 2964226/2025
Nome:LUNA FRANCISCA GOMES DA COSTA
Matrícula:5477034-2Cargo:Professor
Lotação:EE Macário Felipe Antonio/Igarapé Açu
Período:01/09/2025 a 30/10/2025
Triênios:22/08/2011 a 20/08/2014

PORTARIA Nº 005181/2025 de 14/08/2025

De acordo com o Processo nº 2171037/2025
Nome:CRISTIANE MARIA FURTADO DA COSTA
Matrícula:5900697-1Cargo:Auxiliar Oper.e Educacional A
Lotação:EE. Julia Passarinho/Cametá
Período:01/09/2025 a 30/10/2025
Triênios:12/06/2015 a 10/06/2018

PORTARIA Nº 005182/2025 de 14/08/2025

De acordo com o Processo nº 2343714/2025
Nome:ANTONIO CARLOS ABRANCHES GOMES
Matrícula:5786126-2Cargo:Professor
Lotação: EE Bruno de Menezes/Mosqueiro.
Período:01/09/2025 A 30/10/2025
Triênios:03/01/2013 A 02/01/2016

PORTARIA Nº 005183/2025 de 14/08/2025

De acordo com o Processo nº 2362926/2025
Nome:ROSANGELA PEREIRA DE OLIVEIRA
Matrícula:6025420-1Cargo:Professor
Lotação:2ª URE/Cametá
Período:16/09/2025 a 14/11/2025
Triênios:29/07/2007 a 27/07/2010

PORTARIA Nº 0051762025 de 14/08/2025

De acordo com o Processo nº 2411779/2025
Nome:TELMA REGINA PEREIRA GUIMARÃES
Matrícula:57234186-1Cargo:Auxiliar Oper.e Educacional B
Lotação:EE Monsenhor Mancio/Bragança
Período:01/09/2025 a 30/10/2025
Triênios:19/11/2010 a 17/11/2013

PORTARIA Nº 005177/2025 de 14/08/2025

De acordo com o Processo nº 2412018/2025
Nome:IONE MARIA MARTINS DA SILVA
Matrícula:57214534-1Cargo:Auxiliar Oper.e Educacional B
Lotação:EEEFM Dr Francisco de Paula Pinheiro/Bragança
Período:01/09/2025 a 30/10/2025
Triênios:11/02/2012 a 09/02/2015

PORTARIA Nº 005178/2025 de 14/08/2025

De acordo com o Processo nº 2417186/2025
Nome:DALVA LUCIA CANELLAS DA SILVA
Matrícula:406716-1Cargo:Agente de Portaria
Lotação:Assessoria de Rede Física/Belém
Período:01/09/2025 a 30/10/2025
Triênios:01/03/2016 a 28/02/2019

PORTARIA Nº 005171/2025 de 14/08/2025

De acordo com o Processo nº 2878102/2025
Nome:LAISE SANTIAGO DE AZEVEDO
Matrícula:5889811-1Cargo:Professor
Lotação:EE Prof Galvão (Sede)/Augusto Correa.
Período:27/07/2025 a 24/09/2025
Triênios:07/05/2017 a 05/05/2020

PORTARIA Nº 5202/2025 de 19/08/2025

De acordo com o Processo nº 2025/3090085
Nome:HERLANA SILVA DOS SANTOS REZENDE
Matrícula:54181255-2Cargo:Professor
Lotação:EEEM Ver. Raimundo de Souza Coelho/Juruti
Período:05/08/2025 a 03/10/2025 - 04/10/2025 a 02/12/2025
Triênios:10/07/2007 a 08/07/2010 - 09/07/2010 a 07/07/2013

PORTARIA Nº 001767/2025 de 20/03/2025

De acordo com o Processo nº 1233297/2024
Nome:ELINA RENILDE DE OLIVEIRA RIBEIRO
Matrícula:5530229-4Cargo:Professor
Lotação:12ª URE/Itaituba
Período:01/04/2025 a 30/05/2025
Triênios:21/11/2014 a 19/11/2017

PORTARIA Nº 005151/2025 de 13/08/2025

De acordo com o Processo nº 2517855/2025
Nome:ROSEMARY BARROS DO NASCIMENTO
Matrícula:5740002-2Cargo:Professor
Lotação:EE Padre Marino Contti (Sede)/Mãe do Rio
Período:19/04/2025 a 17/06/2025 – 18/06/2025 a 16/08/2025
Triênios:08/02/2010 a 06/02/2013 – 07/02/2013 a 06/02/2016
LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 005098/2025 de 12/08/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2944934
Conceder Licença Maternidade, a MARINALVA CORREA DE SOUSA, matri-
cula nº 54180372-2, Professor, lotada na EEEF João Carlos Batista/Ananin-
deua, no período de 04/08/2025 a 30/01/2026.
LICENÇA LUTO

PORTARIA Nº 5168/202 de 14/08/2025

De acordo com o Processo nº 2856183/2025
Conceder Licença Luto a JESIEL DE PAULA GASPAR, matricula nº
54191121/2, Professor, lotado no EEEFM Cônego Batista Campos/Ananin-
deua, no período de 02/06/2025 a 09/06/2025.

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 004151/2025 de 16/06/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2131382
Tornar sem Efeito a PORTARIA Nº 003713/2025 de 16/05/2025, que
retificou na Port. nº 003205/2025 de 24/04/2025, que concedeu (60) dias
de Licença Especial, o Triênio 28/11/2011 a 26/11/2024 para 18/08/2016 a
17/08/2019, no período de 02/05/2025 a 30/06/2025, da servidora ALINE
RIBEIRO ASSUNÇÃO RAPOSO, matricula nº 57209889-1, Especialista em
Educação.

ERRATA

ERRATA na Portaria Col. nº 3790/2025 de 17/07/2025

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em relação ao servidor
mencionado, Proc. 2025/2720941
Nome:DARIO BAIÁ MACHADO, matrícula nº 5502586-1
Onde se lê:Período de Gozo:01/07/2025 A 30/07/2025 E 24/12/2025 A
07/01/2026
Leia-se:Período de Gozo:01/08/2025 A 30/08/2025 E 24/12/2025 A
07/01/2026
Publicada no Diário Oficial nº. 36.304 de 21/07/2025

ERRATA na Portaria Col. nº 3963/2025 de 14/08/2025

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em relação ao servidor
mencionado, Proc. 2025/2827938
Nome:FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 57213002-1
Onde se lê:Período de Gozo: 14/12/2025 A 13/01/2026
Leia-se:Período de Gozo:14/12/2025 A 12/01/2026
Publicada no Diário Oficial nº. 36.328 de 14/08/2025

ERRATA na Portaria Col. nº 3963 de 14/08/2025

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em relação ao servidor
mencionado, Proc. 2025/2827938
Nome:MONICA CASTANHEIRA NASCIMENTO, matrícula nº 57211337-1
Onde se lê:Período de Gozo:14/12/2025 A 13/01/2026
Leia-se:Período de Gozo:15/12/2025 A 13/01/2026
Publicada no Diário Oficial nº. 36.328 de 14/08/2025
Protocolo: 1234930



PORTARIA

PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO

PAE: 2025/2205309

PORTARIA Nº 3812/25, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) ADILA SIMONE BARBOSA
VARELA, Id. Funcional nº 5532892/ 4, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO
C - III, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO CAMPUS I,
Progressão Funcional por Merecimento Avaliação de Desempenho, período
aquisitivo 2023/2025, para referência IV da Classe C, do cargo de agente
administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos,
Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar
de 12.02.2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

PAE: 2025/3015995

PORTARIA Nº 3811/25, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) JHEYFERSON MARCELO CAM-
POS DE CAMPOS, Id. Funcional nº 5967279/ 1, cargo de TÉCNICO A - II,
lotado na DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE RECURSOS FINANCEIROS,
Progressão Funcional por Merecimento-Qualificação Profissional – Conclu-
são de Curso em nível de Especialização, para referência III da Classe A, do
cargo de Técnico em Ciências Contábeis, integrante do quadro permanente
de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vi-
gência retroativa a contar de 15.07.2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

Protocolo: 1234595

HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO/ TÉCNICO ADMINIS-
TRATIVO

PAE: 2023/1273737

PORTARIA Nº 3757/25, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

R E S O L V E :
HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO (A) no
estágio probatório o(a) servidor(a) desta Instituição de Ensino Superior
abaixo discriminado(a), reconhecendo APTO(A), para o exercício do cargo
efetivo, com efeito retroativo a 18.07.2025.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
DAJANE DA SILVA MIRANDA	5967740/ 1	AGENTE ADMINISTRATIVO A - I	EXCELENTE

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 1234598

DESIGNAR SERVIDOR

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PAE: 2024/300584
PORTARIA Nº 3712/25, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.
R E S O L V E:
DESIGNAR os servidores abaixo para compor o grupo de trabalho responsável pelo planejamento e execução das ações relativas ao clima organizacional, no âmbito da Universidade do Estado do Pará (UEPA), no período de 01/08/2025 a 31/08/2027.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
PRESIDENTE	ILMA PASTANA FERREIRA	5429137/ 2	PROFESSOR ADJUNTO
MEMBRO	HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA	55208214/ 1	AGENTE ADMINIS-TRATIVO
MEMBRO	DIMITRA CASTELO BRANCO	5956978/ 1	AGENTE ADMINIS-TRATIVO
MEMBRO	EDINELSON SOUZA DA COSTA	5900132/ 1	AGENTE ADMINIS-TRATIVO
MEMBRO	JECILANE SILVA PEDROSO	5971263/ 1	TECNICO EM ADMINIS-TRAÇÃO
MEMBRO	WANDO DIAS MIRANDA	8014251/ 5	PROFESSOR ASSISTENTE
MEMBRO	TATIANE MONTE SANTANA	55587183/ 5	TECNICO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 1234590

ERRATA

ERRATA
PAE: 2025/3082163
Retificar os termos da presente PORTARIA Nº 3748/25, 14.08.2025, publicada no D.O.E nº 36.330 de 18.08.2025, referente a Portaria de Diária do(a) Servidor(a) IEDA FERNANDES DA SILVA;
ONDE SE LÊ : "...PERÍODO: 04/08/2025 a 18/08/2025 e 15/08/2025 a 24/08/2025....,"
LEIA-SE: "...PERÍODO: 04/08/2025 a 15/08/2025 e 18/08/2025 a 24/08/2025....,"
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1234604

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO
Tipo: Temporário
Ato: Contrato nº 61/2025
Vigência: 11/08/2025 a 11/08/2026
Nome do(a) servidor(a): Saullo Freire de Castro
Cargo: Professor Substituto
Lotação: CAMPUS II - CCBS / DSCM
Carga Horária: 40 Hs
Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas
Obs.:Contratação em caráter de substituição, através do processo 2025/3038861, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Protocolo: 1234601

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PAE nº 2025/3068634
Nº DA INEXIGIBILIDADE: 76/2025
Autorizo a contratação direta por Inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	ESTADO DO PARÁ UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ CNPJ: 13.487.742/0001-35	
CONTRATADO	· Pessoa Física · Pessoa Jurídica	Nome: CPF: Nome: MASTER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ: 51.348.812/0001-63
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	contratação de 01 cota de patrocínio COTA RIO XINGU, para atender o evento 70º Congresso Internacional de Genética, que ocorrerá em Agosto de 2025, com o fornecimento de 5 inscrições ao evento	
VALOR ESTIMADO	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	
FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE	art. 74, I da Lei nº 14.133/21	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL: 740201.12.364.1506.8871 FONTE DE RECURSO: 0.1.599.0000.61 ELEMENTO DA DESPESA: 339039	

Belém, 19 de agosto de 2025.
ILMA PASTANA FERREIRA
Vice- Reitora da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1234794

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 387/2025, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO
Nome: CARMELITA DE FATIMA AMARAL RIBEIRO
Matrícula Funcional: 5888717/ 2
Valor: R\$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 01.500.1001.02
339030_ R\$ 4.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró - Reitor de Gestão e Planejamento.
PORTARIA Nº 3828/2025, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO
Nome: ANTONIO DE PADUA DE MESQUITA DOS SANTOS BRASIL
Matrícula Funcional: 5433053/ 2
Valor: R\$ 1.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 01.500.1001.02
339039_ R\$ 1.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró - Reitor de Gestão e Planejamento.
PORTARIA Nº 3829/2025, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO
Nome: ANTONIO DE PADUA DE MESQUITA DOS SANTOS BRASIL
Matrícula Funcional: 5433053/ 2
Valor: R\$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 01.500.1001.02
339030_ R\$ 4.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró - Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 1234623

DIÁRIA

DIÁRIAS
PAE: 2025/3176323
PORTARIA Nº 3819/25, 19 de Agosto de 2025
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: PETRONIO LAURO TEIXEIRA POTIGUAR JUNIOR
MATRÍCULA: 6400736/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: São Miguel do Guamá/PA
PERÍODO: 20/08/2025 a 02/09/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 13,5 (treze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 3.335,45
OBJETIVO: Ministrasr Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2025/3086808
PORTARIA Nº 3820/25, 19 de Agosto de 2025
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: PEDRO FRANCO DE SA
MATRÍCULA: 375047/4
CARGO: PROFESSOR TITULAR
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE MATEMATICA ESTATISTICA E INFORMATICA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: São Sebastião da Boa Vista/PA
PERÍODO: 29/08/2025 a 31/08/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,00
VALOR TOTAL: R\$ 750,00
OBJETIVO: Ministrasr Disciplina.
FONTE DO RECURSO: UAB 967803/2024.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2025/3075114
PORTARIA Nº 3821/25, 19 de Agosto de 2025
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: BARBARA LETICIA SAUAIA PINHEIRO
MATRÍCULA: 5924860/2
CARGO: TECNICO A
LOTAÇÃO: PRO REITORIA DE GRADUACAO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Oriximiná/PA

PERÍODO: 21/08/2025 a 26/08/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 1.358,89
OBJETIVO: Visita Técnica.
FONTE DO RECURSO: PARFOR-EQUIDADE-970959/2024
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2025/3134073
PORTARIA Nº 3822/25, 19 de Agosto de 2025
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: IONARA ANTUNES TERRA
MATRÍCULA: 5738091/2
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Castanhal/PA
PERÍODO: 18/08/2025 a 30/08/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 3.088,38
OBJETIVO: Ministras disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE 2025/3170167
PORTARIA Nº 3823/25, 19 de Agosto de 2025
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: FABRINI QUADROS BORGES
MATRÍCULA: 57231733/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Bragança/PA
PERÍODO: 10/09/2025 a 23/09/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 13,5 (treze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 3.335,45
OBJETIVO: Ministras Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2025/3039042
PORTARIA Nº 3824/25, 19 de Agosto de 2025
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: SUELLEN OLIVEIRA DA SILVA MIRANDA
MATRÍCULA: 5978645/2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: CAMPUS DE PARAUPEBAS
ORIGEM: Parauapebas/PA DESTINO: Canaã dos Carajás/PA
PERÍODO: 02/09/2025 a 19/09/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17,5 (dezessete e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 470,00
VALOR TOTAL: R\$ 8.225,00
OBJETIVO: Ministras Disciplina.
CONVÊNIO Nº 045/2023 - CANAÃ DOS CARAJÁS/UEPA.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2025/3024751
PORTARIA Nº 3825/25, 19 de Agosto de 2025
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: HEYDEJANE DA SILVA E SILVA NOGUEIRA
MATRÍCULA: 5927122/3
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Canaã dos Carajás/PA
PERÍODO: 15/09/2025 a 10/10/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 25,5 (vinte e cinco e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 470,00
VALOR TOTAL: R\$ 11.985,00
OBJETIVO: Ministras Disciplina.
CONVÊNIO Nº 045/2023 - CANAÃ DOS CARAJÁS/UEPA.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/2624083
PORTARIA Nº 3830/25, 19 de Agosto de 2025
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: MARIA DO SOCORRO CASTRO HAGE
MATRÍCULA: 418005/3
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCACAO GERAL
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: São Miguel do Guamá/PA
PERÍODO: 29/05/2025 a 18/06/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 20,5 (vinte e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 5.064,94
OBJETIVO: Ministras Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2025/2944169
PORTARIA Nº 3833/25, 19 de Agosto de 2025
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: GLORIA LETICIA OLIVEIRA GONCALVES LIMA
MATRÍCULA: 5980313/1
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Bragança/PA
PERÍODO: 13/07/2025 a 20/07/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7,5 (sete e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,00
VALOR TOTAL: R\$ 1.777,50
OBJETIVO: Ministras Disciplina.
T.E.D. nº 003/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
COLABORADOR EVENTUAL
PAE: 2025/3135866
PORTARIA Nº 3831/25, 19 de Agosto de 2025
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO COLABORADOR: RONEIDE GONZAGA DE OLIVEIRA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Canaã dos Carajás/PA
PERÍODO: 01/09/2025 a 12/09/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11,5 (onze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 470,00
VALOR TOTAL: R\$ 5.405,00
OBJETIVO: Ministras Disciplina.
CONVÊNIO Nº 045/2023 - CANAÃ DOS CARAJÁS/UEPA.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1234599

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA DE DIÁRIA
PAE: 2025/2370280
PORTARIA Nº 3831/25, 19 de Agosto de 2025
RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Diária nº 1240/25, 21/03/2025, publicada no D.O.E nº 36.169 de 24/03/2025, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ARTHUR ELIAS SILVA SANTOS
MATRÍCULA: 80015690/1
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Vigia/PA
PERÍODO: 05/04/2025 a 06/04/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (duas)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 494,14
OBJETIVO: Ministras disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1234608

**SUPRIMENTO DE FUNDO
TORNAR SEM EFEITO**

PORTARIA Nº 3840/2025, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.
Protocolo: 1233703
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA N.º 3768/2025 de 14 de agosto de 2025.
PUBLICADA NO D.O. Nº 36.330 DE 18 DE AGOSTO DE 2025.
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento

Protocolo: 1234614

Tornar sem efeito Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 76
Publicado no DOE nº 36.331 de 19 de agosto de 2025
Protocolo nº 1234369
SEGER/UEPA

Protocolo: 1234768

SECRETARIA DE ESTADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA

ERRATA

PORTARIA Nº 1322/2025 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Considerando - 2025/ 3158369
RESOLVE:
AUTORIZAR A CORREÇÃO: Portaria 1322/2025 Publicado no DOE Nº 36.330 no dia 18 de agosto de 2025.
ONDE SE LE: 87101 08.422.1500.2266- 01660000039-002241 284.173 3390 14
LEIA-SE: 87101 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 284.180 3390 36
Protocolo: 1234904

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1369/2025 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Considerando o Processo nº 2025/ 3175895
RESOLVE:
CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em favor do(a) servidor(a): ANDRÉA LISBOA DA SILVA, Mat. 5946600/1, Cargo gerente, CPF: 011.965.912-37, para se utilizado para execução na ação “Assistência por todo Pará” na Capacitação do “Operadores do SUAS”, Capacitação do Programa Primeira Infância no SUAS / Criança Feliz no método de Guia para Visita Domiciliar – GVD e Capacitação do SIPIA.
87101 08.128.1505.8399 01 500 0000 01 283.777 3390 30
DESPESA: 3390 30 R\$ 5.000,00
PORTARIA Nº 1362/2025 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Considerando o Processo nº 2025/ 3176271
RESOLVE:
CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais), em favor do (a) servidor (a), ANA PATRÍCIA ARAUJO RAMOS, Mat. 57217289/4, Cargo Diretora, CPF: 510.351.112-61, para atender despesas de pronto atendimento que não podem ser submetidas ao processo de aplicação, custeará os seguintes serviços; Serviços de Buffer, aluguel de jogos de mesas, cadeiras, caixa conservadora, e aluguel outros equipamentos conforme a necessidade, para a realização do Feirão de Emprego no Município de Belém, no dia 21 de Agosto de 2025.
43105 11.333.1504.8855 01 500 0000 01 294.319 3390 39
DESPESA: 3390 39 R\$ 2.490,00
PORTARIA Nº 1363/2025 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Considerando o Processo nº 2025/ 3176377
RESOLVE:
CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta e reais), em favor do(a) servidor(a): MARCELLE DE SOUZA RIBEIRO CARDOSO, Mat. 5984641/1, Cargo Técnica em Gestão Pública, CPF: 684.140.052-68, para tender despesas de pronto atendimento que não podem ser submetidas ao processo de aplicação, custe-

ará os seguintes serviços; Serviços de Buffer, aluguel de jogos de mesas, cadeiras, caixa conservadora, e aluguel outros equipamentos conforme a necessidade, para a realização do Feirão de Emprego na Ação, Assistência Por Todo Para no Município de Santarém, nos dias 03 e 04 de setembro de 2025, sendo 03/09 feirão Conexidade (Exclusivo para o público LGBT) e 04/09 para o público em geral.
43105 11.333.1504.8855 01 500 0000 01 294.319 3390 39
DESPESA: 3390 39 R\$ 4.550,00

Protocolo: 1234876

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1368/2025 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2025/ 3172205
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 06 e ½ (seis e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
LUCILEIDE MAFRA REIS, CPF 205.978.192-20, Cargo Conselheiro Estadual de Assistência social, MARCELINA PINTO SANTOS, Mat. 57196135/1, Cargo Técnico do CEAS, que se deslocarão para Paragominas e Baião, no período de 24/08 a 30/08/2025, para Coordenar a Conferência Regional de Assistência Social das Regiões de Integração Rio Capim e Tocantins.
Classificação Orçamentária:
87101 08.422.1505.8402 02660000039 002241 284.180 3390 36 /14
PORTARIA Nº 1368/2025 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2025/ 3172205
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 06 e ½ (seis e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
LUCILEIDE MAFRA REIS, CPF 205.978.192-20, Cargo Conselheiro Estadual de Assistência social, MARCELINA PINTO SANTOS, Mat. 57196135/1, Cargo Técnico do CEAS, que se deslocarão para Paragominas e Baião, no período de 24/08 a 30/08/2025, para Coordenar a Conferência Regional de Assistência Social das Regiões de Integração Rio Capim e Tocantins.
Classificação Orçamentária:
87101 08.422.1505.8402 02660000039 002241 284.180 3390 36 /14
PORTARIA Nº 1365/2025 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2025/ 3168093
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 06 e ½ (seis e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
RAYSSA ISABELE DO ESPIRITO SANTO DA CONCEIÇÃO, Mat. 3542729/1, Cargo assistente de assistência social, LUCIANE DE SOUSA PATELLO, Mat. 5984465/1, Cargo assistente administrativo, que se deslocarão para GURUPÁ no período de 19/08 a 25/08/2025, para Promover Direitos Humanos, a partir da concessão de gratuidade para a obtenção da Certidão de Nascimento (1º e 2º via), Casamento (2ª via) e de Óbito (2º via) às pessoas em situação de vulnerabilidade social par a inclusão no CADÚNICO e inserção nos programas sociais.
Classificação Orçamentária:
87101 08.422.1500.2266 01 500 000001 006357 284.173 3390 14
PORTARIA Nº 1359/2025 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2025/ 3175739
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 01 (uma) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
NILZA MARIA RODRIGUES FERREIRA, Mat. 5558859/3, Cargo técnico do CEAS, MARIA DO SOCORRO SILVA DE MENEZE, Mat. 3213234/1, Cargo técnico do CEAS, que se deslocarão para Benevides, no período de 25/08 a 26/08/2025, para reunião de alinhamento e conferência regional da região de integração guarjá
Classificação Orçamentária:
87101 08.422.1505.8402 02660000039 002241 284.180 3390 14
PORTARIA Nº 1352/2025 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2025/ 3099982
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 01 (uma) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
ANA PATRÍCIA ARAÚJO RAMOS, Mat. 57217289-4, Cargo diretora, KATIA SELENE TEIXEIRA DE MIRANDA, Mat. 5541182, Cargo Assistente Administrativo, ANTONIO PAULO FERREIRA VIGGIANO SOBRINHO, Mat. 5984373-1, Cargo Assistente Administrativo, que se deslocarão para ANANINDEUA/PA, no período de 05/08 a 06/08/2025, para levantamento patrimonial e acompanhamento dos serviços do posto do SINE de ananindeua-pa.
Classificação Orçamentária:
43105 11.333.1504.8946 01 500 0000 01 006357 284.200 3390 14

PORTARIA Nº 1356/2025 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2025/ 3179522
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 09 e ½ (nove e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
LEONARDO WILLIAM PERES DIAS, Mat. 5965487/2, Cargo Secretário de Diretoria, que se deslocará para São Paulo, no período de 22/08 a 31/08/2025, para Realizar visita a iniciativa Quebrada Alimentada do Instituto Pacto Contra a Fome.
Classificação Orçamentária:
43101 08.244.1505.2313 01 500 0000 01 006357 295.817 3390 14

PORTARIA Nº 1355/2025 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2025/ 3175150
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
MARIA DE NAZARÉ COSTA DA CRUZ, Mat. 5974116/1, Cargo diretora, que se deslocará para Brasília-PA, no período de 19/08 a 22/08/2025, para Participar da Semana Nacional da Primeira Infância no SUAS.
Classificação Orçamentária:
87101 08.128.1505.8399 01500000001 006357 283.777 3390 14

PORTARIA Nº 1326/2025 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2025/ 3156958
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 07 e ½ (sete e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
ANA PATRÍCIA ARAÚJO RAMOS, Mat. 57217289-4, cargo diretora, que se deslocará para SANTAREM/PA, no período de 23/08 a 30/08/2025, para ação itinerante SEASTER/SINE, monitoramento e visita a empresas locais para captação de vagas de emprego e organização de espaço físico para realizar ação de intermediação, cadastro e encaminhamento de vagas de emprego, emissão de CTPS digital.
Classificação Orçamentária:
43105 11.333.1504.8946 01 500 0000 01 006357 284.200 3390 14

PORTARIA Nº 1361/2025 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2025/ 3174803
RESOLVE;
Autorizar o pagamento de 14 e ½ (Quatorze e Meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
EDILSON JUNIOR PINHEIRO COSTA, Mat. 57211909/2, Cargo gerente, RAIMUNDO RUI DA SILVA MODESTO, Mat. 3208710/1, Cargo vigia, ELIZEU NEPUMUCENO SILVA, Mat. 3209067/1, Cargo agente de serviço complementar, IMAR DOS SANTOS RODRIGUES, Mat. 3218135/1, Cargo agente administrativo, que se deslocarão para Moju, Goianésia, Tailândia, Nova Ipixuna, Jacundá e Marabás, no período de 24/08 a 07/09/2025, para Visita técnica pela equipe de Patrimônio/GMP para conferência, avaliação de bens não encontrados, documentos de multas dos bens móveis(veículos), eletrodomésticos, eletrônicos, equipamentos, material de cozinha e veículos que foram entregues e assinados através do termo de cessão de Uso ao prefeito do município e repassado para as Secretárias de Assistência Social para suprir as necessidades das Unidades: CREAS, CRAS, Unidade de Acolhimento, Bolsa Família, Conselho Tutelar, PAA, solicitar que coloque um funcionário à disposição para acompanhar nas unidades para conferência dos bens móveis que foi repassado e encontrada, voltar a Secretaria

de Assistência para repassar todo os serviços realizado e as informações atualizada para que possamos alimentar o nosso sistema websispat e inventário/25. Cujo os motoristas ALTAIR PANTOJA NONATO CORREA, Mat. 3212220, LANDOALDO COSTA FERREIRA, Mat. 5096723-1, farão o deslocamento.
Classificação Orçamentária:
43101 08.244.1505.2313 01 500 0000 01 006357 295.817 3390 14
Protocolo: 1234887

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

CONTRATO

Espécie: Contrato nº 28/2025, firmado em 18/08/2025, com a empresa ESTACÃO COMÉRCIO LTDA.
Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE para atendimento das necessidades da FASEPA, conforme descrito no Termo de Referência.
Amparo: Pregão Eletrônico nº 90002/2025, PAE 2024/1094827 e Lei Federal nº 14.133/21.
Vigência: 18/08/2025 à 17/08/2026
Cobertura Orçamentária: Unidade/Gestão: 680201
Programa de Trabalho: 08.122.1297.8338; 08.243.1505.8392; 08.243.1505.8393; 08.243.1505.2316; 08.243.1505.8864.
Plano Interno: 4110008338C; 2050008392C; 2050008393C; 2050002316C; 2050008864C
Elemento de Despesa: 339030
Fonte do Recurso: 01500000001
Valor: R\$354.642,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e dois reais).
Signatários: Pela Contratante, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA e, pela Contratada, ESTACÃO COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 19.321.144/0001-78, com sede na TV WE 43 A, CIDADE NOVA VIII, Nº 321, CEP 67.133-260, CIDADE NOVA, ANANINDEUA/PA.
Ordenador: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1234660

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 411 de 19 de agosto de 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 9.927/2023 e amparado na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Estadual nº 3.813/2024,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJU e a empresa COMERCIAL LQ SALDANHA LTDA.
CONTRATO Nº 04/2025.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento (cargamento, transporte e descarregamento) de kits dormitório (montados, embalados e adesivados) para atendimento às populações afetadas por desastres nos municípios que solicitarem assistência humanitária para a Secretaria de Estado de Justiça - SEJU.
Processo nº 2025/2811342
FISCAL TITULAR: EDSON DA SILVA RODRIGUES – Mat. 5900189/1;
FISCAL SUBSTITUTO: CIMARA VIDAL LIBÓRIO DA FONSECA – Mat. 5969936/ 1.
Art. 2º. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
Art. 3º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.
Art. 4º. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Secretaria de Estado de Justiça, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Protocolo: 1234592

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 369 DE 19 DE AGOSTO 2025 – GAB/SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO os Processos nº 2025/3073144; 2025/3073204; 2025/3073367; 2025/3073401; E-2025/3073273; E-2025/3152262;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR ao(s) sr(es). ANA LUCIA FERREIRA DE SOUSA, BEP I KAIAPÓ, MILTON MAXIMO OLIVEIRA SILVA, RAFAEL SANTOS PINHEIRO, DÉBORA SANTOS CIRILLO, ANA VITÓRIA E DINAELIA, todos na condição de colaborador eventual, sair da cidade de Redenção/Belém/Redenção, no período de 19/08/25 a 21/08/25, a fim de participarem da V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL, a ser realizada nos dias 20 e 21 de agosto de 2025, por este órgão.

II - CONCEDER, a todos os mencionados nesta, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 617,68 (Seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos);

II- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA PONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Protocolo: 1234895

PORTARIA Nº 370 DE 19 DE AGOSTO 2025 – GAB/SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO os Processos nº 2025/3069536; 2025/3086956; 2025/3086987; 2025/3087032; 2025/3087068; 2025/3087128; 2025/3087178;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR ao(s) sr(es). MANOEL CLAUDER DA LUZ, CATARINA KATIA DO SOCORRO RODRIGUES GOMES, ELAINE CAROLINE LIMA, ERIC DE BELÉM OLIVEIRA, RAISSA LADISLAU LEITE, VANESSA DA COSTA CAMELO, VANDA MELO DOS SANTOS, todos na condição de colaborador eventual, sair da cidade de Marabá/Belém/Marabá, no período de 19/08/25 a 21/08/25, a fim de participarem da V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL, a ser realizada nos dias 20 e 21 de agosto de 2025, por este órgão.

II - CONCEDER, a todos os mencionados nesta, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 617,68 (Seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos);

II- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA PONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Protocolo: 1234916

PORTARIA Nº 371 DE 19 DE AGOSTO 2025 – GAB/SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO os Processos nº 2025/3096642; 2025/3096668; 2025/3096570; 2025/3096592; 2025/3096610;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR ao(s) sr(es). PEDRO OTONI DE CAMPOS DIAS, RUBENS LEITE MEDEIROS, ADRIANA FERREIRA DOS PRAZERES, DIVALDO VIEIRA, EVERALDO DE SOUZA RIBEIRO GAIA, todos na condição de colaborador eventual, sair da cidade de Baião/Belém/Baião, no período de 19/08/25 a 21/08/25, a fim de participarem da V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL, a ser realizada nos dias 20 e 21 de agosto de 2025, por este órgão.

II - CONCEDER, a todos os mencionados nesta, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 617,68 (Seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos);

II- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA PONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Protocolo: 1234924

PORTARIA Nº 372 DE 19 DE AGOSTO 2025 – GAB/SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO os Processos nº 2025/3176050;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR ao(s) sr(es). JOELMA LÍDIA BELÉM DA SILVA, na condição de colaborador eventual, sair da cidade de Concórdia do Pará/Belém/ Concórdia do Pará, no período de 19/08/25 a 21/08/25, a fim de participarem da V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL, a ser realizada nos dias 20 e 21 de agosto de 2025, por este órgão.

II - CONCEDER, a todos os mencionados nesta, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 617,68 (Seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos);

II- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA PONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Protocolo: 1234950

PORTARIA Nº 373 DE 19 DE AGOSTO 2025 – GAB/SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO os Processos nº 2025/3141995;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR ao(s) sr(es). CARLOS ALEXANDRE ALMEIDA FREITAS, todas na condição de colaborador eventual, sair da cidade de Acará/Belém/ Acará, no período de 19/08/25 a 21/08/25, a fim de participarem da V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL, a ser realizada nos dias 20 e 21 de agosto de 2025, por este órgão.

II - CONCEDER, a todos os mencionados nesta, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 617,68 (Seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos);

II- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA PONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Protocolo: 1234955

PORTARIA Nº 368 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D. O. E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.

RESOLVE:

DESIGNAR, para atuar como Agente de Desenvolvimento de Capacitação desta Secretaria de

Igualdade Racial e Direitos Humanos junto à Escola de Governança Pública do Estado do Pará o

servidor LUIS EDUARDO FONSECA DE SOUZA, ocupante do Cargo: Gerente de Gestão de Pessoas,

matrícula nº 5990534/1, na condição de titular, tendo como suplente EDUARDO IORI MIRANDA DA CONCEICAO, Cargo: Assessor De Gabinete, matrícula nº 54187348/5.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – em exercício

Protocolo: 1234731

PORTARIA N. 367 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de titulares e suplentes que passarão a integrar o Conselho Estadual de Direitos Humanos – CEDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em exercício, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo parágrafo único do art. 138 da Constituição do Estado do Pará e pela Lei n. 9.888/2023;

Considerando o art. 6 do Decreto Estadual n. 3.368, de 28 de setembro

de 2023, que institui o Conselho Estadual de Direitos Humanos (CEDH),
RESOLVE:

Art. 1º Ficam exonerados do Conselho Estadual de Direitos Humanos (CEDH/PA), os representantes abaixo nominados:

I - Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH):
Suplente: Verena Fadul dos Santos Arruda

II - Defensoria Pública do Estado do Pará (DPE):

Titular: Felícia Marques Fiuza Nunes

Suplente: Luis Carlos de Aguiar Portela

Art. 2º Ficam nomeados como membros do Conselho Estadual de Direitos Humanos (CEDH/PA), os representantes abaixo nominados:

I - Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH):
Suplente: Vera Lucia Marques Tavares

II - Defensoria Pública do Estado do Pará (DPE):

Titular: Júlia Gracielle Rezende de Sousa

Suplente: Felícia Marques Fiuza Nunes

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém do Pará, 19 de agosto de 2025.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em exercício

Protocolo: 1234716

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ – SEPI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 50.482.713/0001-07, e a empresa J.B. DAS C. PINHEIRO – EPP CNPJ: 17.556.292/0001-46.

DO OBJETO: Aquisição de equipamento de áudio MICROFONE DE LAPELA, para serem usados como suporte técnico, visando a melhoria dos trabalhos de gravação e apresentação das atividades audiovisuais do Projeto da Caravana dos Povos Indígenas Rumo à COP30 que estão ocorrendo nos territórios indígenas atendidos pela Secretaria de Estado dos Povos Indígenas – SEPI.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação direta fundamenta-se no art. Artigo 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021 combinado com o § 6º e 7º do art. 3ª, Decreto Estadual nº 2.787/2022.

VALOR ESTIMADO:

R\$ 1.198,00 (um mil, cento e noventa e oito reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Programa: 1500 – CIDADANIA, JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Ação: 2275 – CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AOS POVOS INDÍGENAS

33.90.30.29 – MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO

PI: 8421FL4D009

Fonte: 01706311006

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Puyr dos Santos Tembés

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 13 de agosto de 2025

Puyr dos Santos Tembés

Secretária de Estado dos Povos Indígenas

Protocolo: 1234701

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

A Secretária de Estado dos Povos Indígenas do Pará – SEPI, resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação Nº 004/2025 para Aquisição de equipamento de áudio MICROFONE DE LAPELA, para serem usados como suporte técnico, visando a melhoria dos trabalhos de gravação e apresentação das atividades audiovisuais do Projeto da Caravana dos Povos Indígenas Rumo à COP30 que estão ocorrendo nos territórios indígenas atendidos por esta instituição.

VALOR: R\$ 1.198,00 (um mil, cento e noventa e oito reais)

DATA: 13 de agosto de 2025

Puyr dos Santos Tembés

Secretária de Estado dos Povos Indígenas

Protocolo: 1234718

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº123/2025-GGA/SEDEME, de 18 de agosto de 2025

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023.

CONSIDERANDO o PAE nº E-2025/3184107.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SAMILLE SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 5969712/2 ocupante do cargo de Gerente para responder pela Chefia de Gabinete, durante o impedimento legal da titular BERENICE TAVARES DA SILVA SALES, matrícula nº 5970247/2, no período de 18/08/2025 à 01/09/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Juliana Rios Vaz Maestri

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 122/2025-GGA/SEDEME, de 18 de agosto de 2025.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023.

CONSIDERANDO o PAE nº E-2025/3173231.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor HÉRCULES OLIVEIRA MEDEIROS, matrícula nº 5921208/2, ocupante do cargo de Gerente, para responder pela Coordenadoria de Compras Públicas, durante o impedimento legal do titular DJAIR DA MOTA ALVES FILHO, matrícula nº 5903886/6, no período de 19/08/2025 a 17/09/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JULIANA RIOS VAZ MAESTRI

Secretária Adjunta de Gestão Administrativo

Protocolo: 1234722

DIÁRIA

PORTARIA Nº 111/2025 - DAF/SEDEME, 18 de agosto de 2025

Nome: Marcio Lucas Ferreira Moraes/Matrícula nº: 5979855-1/Cargo/Função: Gerente/Lotação:Gabinete/Origem:Belém-PA/Destino: Paragominas-PA/Período:14 a 16/08/2025/Valor unitário:R\$ 247,07/Diárias:2,5 (duas e meia)/Importância a ser paga:R\$ 617,67/Objetivo: Acompanhar o Secretário da SEDEME juntamente com o Excelentíssimo Governador do Estado do Pará, realizar assinatura do Termo de Implantação de Obra de interesse socioeconômico no Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Ana Carla Baia Rodrigues

Diretora de Administração e Finanças, em exercício

Protocolo: 1234675

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO E-2025/2235419

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 20/2025

Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ n.º 08.454.441/0001-75. Contratada: SIEL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.– CNPJ n.º 57.768.135/0001-19.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a readequação da Planilha de Preços Unitários – PPU, por meio da adição do serviço de drenagem pluvial da canaleta de concreto da ERPM Alubar (item 1.12 da PPU).

Valor do Aditivo: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Pela Contratante: Fernando de Souza Flexa Ribeiro e Paulo Alexandre Carvalho Guardado.

Pela Contratada: Edwir Marcelo Alves Nogueira.

Data de Assinatura: 18 de agosto de 2025.

Protocolo: 1234593

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84/2025 - CPV

Considerando o disposto na legislação pertinente, bem como a IN 001/2024-CGP, a Diretoria Técnica e Comercial - DTC, da Companhia de Gás do Pará RESOLVE reconhecer e aprovar a Dispensa de Licitação n.º 84/2025 – CPV, para contratar a empresa ALDIFIRE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA - CNPJ: 54.232.563/0001-34, para a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de recarga de extintores para ecg.1 e 2, com o objetivo de atender às necessidades operacionais da Companhia de Gás do Pará. A contratação se faz nos termos do Processo Administrativo E-2025/3159101 e seu valor total perfaz a monta de R\$ 1.875,00 (mil oitocentos e setenta e cinco reais). Data de Autorização: 11 de agosto de 2025. Autorizador: André Nunes – Gerente de O&M.

Protocolo: 1234630

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 85/2025 - CPV

Considerando o disposto na legislação pertinente, bem como a IN 001/2024-CGP, a Diretoria Técnica e Comercial - DTC, da Companhia de Gás do Pará RESOLVE reconhecer e aprovar a Dispensa de Licitação n.º 85/2025 – CPV, para contratar a empresa D B S DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS - CNPJ: 21.933.898/0001-20, para a aquisição de nobreak, para atender às demandas da Estação de Regulagem, Pressão e Medição (ERPM), situada nas dependências da Alubar, no município de Barcarena/PA. A contratação se faz nos termos do Processo Administrativo E-2025/3170215 e seu valor total perfaz a monta de R\$ 819,00 (oitocentos e dezenove reais). Data de Autorização: 14 de agosto de 2025. Autorizador: Cleidson Souza – Gerente de Engenharia.

Protocolo: 1234645

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83/2025 - CPV

Considerando o disposto na legislação pertinente, bem como a IN 001/2024-CGP, a Diretoria Técnica e Comercial - DTC, da Companhia de Gás do Pará RESOLVE reconhecer e aprovar a Dispensa de Licitação n.º 83/2025 – CPV, para contratar a empresa KALUNGA S.A - CNPJ: 43.283.811/0012-02, para a aquisição de câmera de segurança, para atender às demandas de melhoria no videomonitoramento da Estação de Regulagem, Pressão e Medição (ERPM), situada nas dependências da Alubar, no município de Barcarena/PA. A contratação se faz nos termos do Processo Administrativo E-2025/3168992 e seu valor total perfaz a monta de R\$ 313,32 (trezentos e treze reais e trinta e dois centavos) sem DIFAL, e valor total de R\$ 359,74 (trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos) com DIFAL. Data de Autorização: 11 de agosto de 2025. Autorizador: Cleidson Souza – Gerente de Engenharia.

Protocolo: 1234638

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Ordem de Fornecimento - OF n.º 0043/2025 - Processo Administrativo E-2025/3168992
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83/2025 - CPV
Objeto: aquisição de câmera de segurança, para atender às demandas de melhoria no videomonitoramento da Estação de Regulagem, Pressão e Medição (ERPM), situada nas dependências da Alubar, no município de Barcarena/PA.
Valor: R\$ 313,32 (trezentos e treze reais e trinta e dois centavos).
Dotação Orçamentária: Própria.
Fonte do recurso: Próprio.
Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ: 08.454.441/0001-75.
Contratada: KALUNGA S.A - CNPJ: 43.283.811/0012-02
Data de emissão: 14/08/2025.
Prazo de entrega/execução: 30 (trinta) dias.
Autorizador: Cleidson Souza – Gerente de Engenharia.

Protocolo: 1234639

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Ordem de Fornecimento - OF n.º 0044/2025 - Processo Administrativo E-2025/3170215
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 85/2025 - CPV
Objeto: aquisição de nobreak, para atender às demandas da Estação de Regulagem, Pressão e Medição (ERPM), situada nas dependências da Alubar, no município de Barcarena/PA.
Valor: R\$ 819,00 (oitocentos e dezenove reais)
Dotação Orçamentária: Própria.
Fonte do recurso: Próprio.
Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ: 08.454.441/0001-75.
Contratada: D B S DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS - CNPJ: 21.933.898/0001-20

Data de emissão: 18/08/2025.
Prazo de entrega/execução: 30 (trinta) dias.
Autorizador: Cleidson Souza – Gerente de Engenharia.

Protocolo: 1234647

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Autorização de Execução de Serviço - AES - n.º 0001/2025 - Processo Administrativo E-2025/3159101
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84/2025 - CPV
Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de serviços de recarga de extintores para ecg.1 e 2, com o objetivo de atender às necessidades operacionais da Companhia de Gás do Pará.
Valor: R\$ 1.875,00 (mil oitocentos e setenta e cinco reais).
Dotação Orçamentária: Própria.
Fonte do recurso: Próprio.
Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ: 08.454.441/0001-75.
Contratada: ALDIFIRE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA - CNPJ: 54.232.563/0001-34
Data de emissão: 18/08/2025.
Prazo de entrega/execução: 10 (dez) dias.
Autorizador: André Nunes – Gerente de O&M.

Protocolo: 1234631

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 132/2025 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo nº E-2025/3017809, R E S O L V E:
DESIGNAR os funcionários LETICIA GUEDES LOBATO, matrícula 5930412/ 2, Gerente de Suprimentos, como fiscal titular e ROMULO BOULHOSA TAVARES MENDES, matrícula 5907943/ 2, Secretário de Diretoria, como fiscal suplente, do contrato abaixo relacionado, a contar de 18/08/2025.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO
015/2025	F. VILHENA JUNIOR LTDA

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 19 de agosto de 2025.
LUTFALA DE CASTRO BITAR – Presidente

Protocolo: 1234672

PORTARIA Nº 133/2025 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo nº E-2025/3091607, R E S O L V E:
DESIGNAR os funcionários LETICIA GUEDES LOBATO, matrícula 5930412/ 2, Gerente de Suprimentos, como fiscal titular e ROMULO BOULHOSA TAVARES MENDES, matrícula 5907943/ 2, Secretário de Diretoria, como fiscal suplente, do contrato abaixo relacionado, a contar de 18/08/2025.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO
016/2025	R. C. F. MACHADO

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 19 de agosto de 2025.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1234680

PORTARIA Nº 134/2025 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo nº E-2025/3055604, R E S O L V E:
DESIGNAR os funcionários LUCAS CESAR PANTOJA DOS SANTOS, Mat. 5900870/ 2, Gerente de Patrimônio e Serviços Gerais como Fiscal Titular e RAFAEL SOARES DA COSTA, Mat. 5959699/ 1, Gerente de Projetos Corporativos como Fiscal Suplente, do contrato abaixo relacionado, a contar de 14/08/2025.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO
017/2025	NFS MONTEIRO SOLUÇÕES TECH LTDA. - FSA SOLUÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 19 de agosto de 2025.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1234689

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO

NOTIFICANTES: Cartório do Único Ofício de Barcarena

IMÓVEL: Retificação da matrícula 108 do Cartório do Único Ofício de Barcarena

Protocolo nº 10.472

O Cartório do Único Ofício de Barcarena/PA, neste ato representado por sua registradora Tatiana Mizrahi Suster, no uso das atribuições que lhe competem e com fulcro no arts.212 e 213 da Lei nº 6.015/73, **FAZ SABER** a todos os interessados que perante Serventia do Cartório do Único Ofício de Barcarena, encontra-se em curso o procedimento de **RETIFICAÇÃO DE ÁREA** do imóvel acima identificado e, tendo em vista a impossibilidade notificação pessoal após as diligências efetuadas, o presente edital tem por finalidade **NOTIFICAR** os confrontantes: **1) VILA DO CONDE TRANSMISSÃO DE ENERGIA - CNPJ: 07.072.909/0002-85; 2) FRANCISCO PEREIRA DO CARMO, CPF/MF nº 197.990.392-15; 3) ELDER JOSÉ G. BENSABA - SERVITEC, CNPJ n.º: 10.188.237/0001-00; 4) TECNOSOLDA CONSULTORIA, INSPCAO E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA., CNPJ n.º: 04.889.966/0001-82; 5) MIB- MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 00.977.821/0001-82, 6) J. PEREIRA DA COSTA., CNPJ nº 07.419.933/0001-67; 7) NOVACOM REFLORESTADORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ.: 05.025.671/0001-20** e todas as demais pessoas jurídicas e/ou pessoas físicas que sejam proprietárias e/ou ocupantes de imóveis que confrontem com o imóvel descrito na matrícula 108 do Cartório do Único Ofício de Barcarena, para que, não concordando com a retificação pretendida, apresente, **no prazo de 15 dias úteis, a contar da segunda publicação deste Edital**, impugnação fundamentada à retificação pretendida. Toda a documentação necessária para a retificação do citado imóvel foi devidamente entregue ao Cartório do Único Ofício e pode ser ali solicitada para análise. Eventual impugnação à retificação pretendida deve ser dirigida ao Serviço Registral, localizado na Rua Lameira Bittencourt, S/N, Bairro Comercial da Cidade de Barcarena, Estado do Pará sob o CEP nº 68.445-000, no horário das 08h às 12h30 ou de 14h às 17h. RESSALTA-SE que se não houver manifestação expressa no prazo informado, será presumida anuência para todos os fins de direito.

Belém (PA), 10 de julho de 2025.

TATIANA MIZRAHI SUSTER

Oficiala Titular do Cartório do Único Ofício de Barcarena

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel:	LOTE 01		
Proprietário:	CODEC-companhia de desenvolvimento Econômico do Pará		
Município:	Barcarena-PA	UF:	PARÁ
Comarca:	BARCARENA		
Área (ha):	1.010,4651 Ha	Perimetro	32.217,55 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas **N 9.826.403,25 m. e E 749.727,42 m.**, situado no limite com **IMERYS RIO CAPIM CAULIM**, deste, segue com azimute de 165°09'22" e distância de 569,75 m., confrontando neste trecho com **IMERYS RIO CAPIM CAULIM** até o vértice 2, de coordenadas **N 9.825.852,51 m. e E 749.873,38 m.**; deste, segue com azimute de 143°12'43" e distância de 184,98 m., confrontando neste trecho com **IMERYS RIO CAPIM CAULIM** até o vértice 3, de coordenadas **N 9.825.704,37 m. e E 749.984,16 m.**; deste, segue com azimute de 149°07'43" e distância de 131,57 m., confrontando neste trecho com **IMERYS RIO CAPIM CAULIM** até o vértice 4, de coordenadas **N 9.825.591,44 m. e E 750.051,67 m.**; deste, segue com azimute de 161°49'01" e distância de 72,07 m., confrontando neste trecho com **IMERYS RIO CAPIM CAULIM** até o vértice 5, de coordenadas **N 9.825.522,97 m. e E 750.074,16 m.**; deste, segue com azimute de 149°11'45" e distância de 24,94 m., confrontando neste trecho com **IMERYS RIO CAPIM CAULIM** até o vértice 6, de coordenadas **N 9.825.501,55 m. e E 750.086,93 m.**; deste, segue com azimute de 171°39'59" e distância de 170,36 m., confrontando neste trecho com **IMERYS RIO CAPIM CAULIM** até o vértice 7, de coordenadas **N 9.825.332,99 m. e E 750.111,62 m.**; deste, segue com azimute de 206°17'31" e distância de 132,82 m., confrontando neste trecho com **IMERYS RIO CAPIM CAULIM** até o vértice 8, de coordenadas **N 9.825.213,92 m. e E 750.052,79 m.**; deste, segue com azimute de 193°00'03" e distância de 26,99 m., confrontando neste trecho com **IMERYS RIO CAPIM CAULIM** até o vértice 9, de coordenadas **N 9.825.187,62 m. e E 750.046,72 m.**; deste, segue com azimute de 179°36'41" e distância de 37,16 m., confrontando neste trecho com **IMERYS RIO CAPIM CAULIM** até o vértice 10, de coordenadas **N 9.825.150,46 m. e E 750.046,97 m.**; deste, segue com azimute de 166°57'08" e distância de 565,50 m., confrontando neste trecho com **IMERYS RIO CAPIM CAULIM** até o vértice 11, de coordenadas **N 9.824.599,56 m. e E 750.174,64 m.**; deste, segue com azimute de 74°45'10" e distância de 490,87 m., confrontando neste trecho com **IMERYS RIO CAPIM CAULIM** até o vértice 12, de coordenadas **N 9.824.728,65 m. e E 750.648,23 m.**; deste, segue com azimute de 121°47'02" e distância de 35,95 m., confrontando neste trecho com **IMERYS RIO CAPIM CAULIM** até o vértice 13, de coordenadas **N 9.824.709,72 m. e E 750.678,78 m.**; deste, segue com azimute de 136°14'26" e distância de 265,04 m., confrontando neste trecho com **TIMAC AGRO** até o vértice 14, de coordenadas **N 9.824.518,29 m. e E 750.862,09 m.**; deste, segue com azimute de 56°54'43" e distância de 95,16 m., confrontando neste trecho com **TIMAC AGRO** até o vértice 15, de coordenadas **N 9.824.570,24 m. e E 750.941,82 m.**; deste, segue com azimute de 139°32'52" e distância de 155,20 m., confrontando neste trecho com **TIMAC AGRO** até o vértice 16, de coordenadas **N 9.824.452,14 m. e E 751.042,52 m.**; deste, segue com azimute de 67°20'31" e distância de 241,16 m., confrontando neste trecho com **TIMAC AGRO** até o vértice 17, de coordenadas **N 9.824.545,04 m. e E 751.265,07 m.**; deste, segue com azimute de 51°58'45" e distância de 69,87 m., confrontando neste trecho com **TIMAC AGRO** até o vértice 18, de coordenadas **N 9.824.588,08 m. e E 751.320,11 m.**; deste, segue com azimute de 119°12'17" e distância de 83,12 m., confrontando neste trecho com **TIMAC AGRO** até o vértice 19, de coordenadas **N 9.824.547,52 m. e E 751.392,66 m.**; deste, segue com azimute de 187°11'48" e distância de 997,73 m., confrontando neste trecho com **VIA DE ACESSO** até o vértice 20, de coordenadas **N 9.823.557,65 m. e E 751.267,67 m.**; deste, segue com azimute de 243°21'59" e distância de 166,53 m., confrontando neste trecho com **ELETRONORTE** até o vértice 21, de coordenadas **N 9.823.483,00 m. e E 751.118,81 m.**; deste, segue com azimute de 234°07'09" e distância de 406,98 m., confrontando neste trecho com **ELETRONORTE** até o vértice 22, de coordenadas **N 9.823.244,47 m. e E 750.789,06 m.**; deste, segue com azimute de 227°49'19" e distância de 258,90 m., confrontando neste trecho com **ELETRONORTE** até o vértice 23, de coordenadas **N 9.823.070,64 m. e E 750.597,20 m.**; deste, segue com azimute de 203°37'04" e

distância de 168,68 m., confrontando neste trecho com **ELETRONORTE** até o vértice 24, de coordenadas **N 9.822.916,08 m. e E 750.529,62 m.**; deste, segue com azimute de 130°49'39" e distância de 241,23 m., confrontando neste trecho com **ELETRONORTE** até o vértice 25, de coordenadas **N 9.822.758,37 m. e E 750.712,15 m.**; deste, segue com azimute de 57°59'49" e distância de 80,22 m., confrontando neste trecho com **ELETRONORTE** até o vértice 26, de coordenadas **N 9.822.800,89 m. e E 750.780,18 m.**; deste, segue com azimute de 72°30'28" e distância de 44,82 m., confrontando neste trecho com **ELETRONORTE** até o vértice 27, de coordenadas **N 9.822.814,36 m. e E 750.822,93 m.**; deste, segue com azimute de 0°00'00" e distância de 14,53 m., confrontando neste trecho com **ELETRONORTE** até o vértice 28, de coordenadas **N 9.822.828,89 m. e E 750.822,93 m.**; deste, segue com azimute de 44°56'08" e distância de 16,96 m., confrontando neste trecho com **ELETRONORTE** até o vértice 29, de coordenadas **N 9.822.840,90 m. e E 750.834,91 m.**; deste, segue com azimute de 54°16'49" e distância de 29,64 m., confrontando neste trecho com **ELETRONORTE** até o vértice 30, de coordenadas **N 9.822.858,20 m. e E 750.858,97 m.**; deste, segue com azimute de 42°19'20" e distância de 27,08 m., confrontando neste trecho com **ELETRONORTE** até o vértice 31, de coordenadas **N 9.822.878,22 m. e E 750.877,20 m.**; deste, segue com azimute de 77°09'10" e distância de 31,70 m., confrontando neste trecho com **ELETRONORTE** até o vértice 32, de coordenadas **N 9.822.885,27 m. e E 750.908,11 m.**; deste, segue com azimute de 61°20'08" e distância de 51,29 m., confrontando neste trecho com **ELETRONORTE** até o vértice 33, de coordenadas **N 9.822.909,87 m. e E 750.953,11 m.**; deste, segue com azimute de 21°00'24" e distância de 79,84 m., confrontando neste trecho com **ELETRONORTE** até o vértice 34, de coordenadas **N 9.822.984,41 m. e E 750.981,73 m.**; deste, segue com azimute de 68°46'19" e distância de 38,87 m., confrontando neste trecho com **ELETRONORTE** até o vértice 35, de coordenadas **N 9.822.998,48 m. e E 751.017,97 m.**; deste, segue com azimute de 10°11'27" e distância de 60,12 m., confrontando neste trecho com **ELETRONORTE** até o vértice 36, de coordenadas **N 9.823.057,65 m. e E 751.028,60 m.**; deste, segue com azimute de 108°18'25" e distância de 60,76 m., confrontando neste trecho com **ELETRONORTE** até o vértice 37, de coordenadas **N 9.823.038,57 m. e E 751.086,28 m.**; deste, segue com azimute de 121°46'36" e distância de 121,06 m., confrontando neste trecho com **ELETRONORTE** até o vértice 38, de coordenadas **N 9.822.974,82 m. e E 751.189,20 m.**; deste, segue com azimute de 6°48'29" e distância de 134,73 m., confrontando neste trecho com **ELETRONORTE** até o vértice 39, de coordenadas **N 9.823.108,59 m. e E 751.205,17 m.**; deste, segue com azimute de 11°48'16" e distância de 118,91 m., confrontando neste trecho com **ELETRONORTE** até o vértice 40, de coordenadas **N 9.823.224,99 m. e E 751.229,50 m.**; deste, segue com azimute de 99°10'32" e distância de 30,03 m., confrontando neste trecho com **VIA DE ACESSO** até o vértice 41, de coordenadas **N 9.823.220,20 m. e E 751.259,14 m.**; deste, segue com azimute de 6°32'48" e distância de 336,05 m., confrontando neste trecho com **VIA DE ACESSO** até o vértice 42, de coordenadas **N 9.823.554,06 m. e E 751.297,46 m.**; deste, segue com azimute de 7°14'58" e distância de 1.300,34 m., confrontando neste trecho com **VIA DE ACESSO** até o vértice 43, de coordenadas **N 9.824.844,01 m. e E 751.461,55 m.**; deste, segue com azimute de 11°15'12" e distância de 873,30 m., confrontando neste trecho com **VIA DE ACESSO** até o vértice 44, de coordenadas **N 9.825.700,52 m. e E 751.631,97 m.**; deste, segue com azimute de 125°08'02" e distância de 136,45 m., confrontando neste trecho com **RODOVIA PA 483** até o vértice 45, de coordenadas **N 9.825.622,00 m. e E 751.743,56 m.**; deste, segue com azimute de 200°58'16" e distância de 92,58 m., confrontando neste trecho com **UNIMAN** até o vértice 46, de coordenadas **N 9.825.535,55 m. e E 751.710,43 m.**; deste, segue com azimute de 135°37'32" e distância de 102,56 m., confrontando neste trecho com **UNIMAN** até o vértice 47, de coordenadas **N 9.825.462,24 m. e E 751.782,15 m.**; deste, segue com azimute de 22°53'20" e distância de 107,25 m., confrontando neste trecho com **UNIMAN** até o vértice 48, de coordenadas **N 9.825.561,05 m. e E 751.823,87 m.**; deste, segue com azimute de 128°58'22" e distância de 98,35 m., confrontando neste trecho com **RODOVIA PA 483** até o vértice 49, de coordenadas **N 9.825.499,19 m. e E 751.900,33 m.**; deste, segue com azimute de 124°43'59" e distância de 114,02 m., confrontando neste trecho com **RODOVIA PA 483** até o vértice 50, de coordenadas **N 9.825.434,23 m. e E 751.994,03 m.**; deste, segue com azimute de 228°49'26" e distância de 83,33 m., confrontando neste trecho com **SERVIÇO DELTA** até o vértice 51, de coordenadas **N 9.825.379,37 m. e E 751.931,31 m.**; deste, segue com azimute de 256°16'01" e distância de 144,26 m., confrontando neste trecho com **SERVIÇO DELTA** até o vértice 52, de coordenadas **N 9.825.345,12 m. e E 751.791,18 m.**; deste, segue com azimute de 256°16'01" e distância de 50,32 m., confrontando neste trecho com **SERVIÇO DELTA** até o vértice 53, de coordenadas **N 9.825.333,17 m. e E 751.742,29 m.**; deste, segue com azimute de 200°30'49" e distância de 107,89 m., confrontando neste trecho com **SERVIÇO DELTA** até o vértice 54, de coordenadas **N 9.825.232,12 m. e E 751.704,48 m.**; deste, segue com azimute de 89°21'46" e distância de 162,59 m., confrontando neste trecho com **SERVIÇO DELTA** até o vértice 55, de coordenadas **N 9.825.233,93 m. e E 751.867,06 m.**; deste, segue com azimute de 93°22'54" e distância de 74,58 m., confrontando neste trecho com **SERVIÇO DELTA** até o vértice 56, de coordenadas **N 9.825.229,53 m. e E 751.941,51 m.**; deste, segue com azimute de 7°40'49" e distância de 81,51 m., confrontando neste trecho com **SERVIÇO DELTA** até o vértice 57, de coordenadas **N 9.825.310,30 m. e E 751.952,40 m.**; deste, segue com azimute de 99°45'37" e distância de 63,15 m., confrontando neste trecho com **SERVIÇO DELTA** até o vértice 58, de coordenadas **N 9.825.299,60 m. e E 752.014,64 m.**; deste, segue com azimute de 64°27'06" e distância de 33,09 m., confrontando neste trecho com **SERVIÇO DELTA** até o vértice 59, de coordenadas **N 9.825.313,87 m. e E 752.044,50 m.**; deste, segue com azimute de 127°52'53" e distância de 92,98 m., confrontando neste trecho com **SERVIÇO DELTA** até o vértice 60, de coordenadas **N 9.825.256,78 m. e E 752.117,88 m.**; deste, segue com azimute de 41°04'56" e distância de 47,57 m., confrontando neste trecho com **SERVIÇO DELTA** até o vértice 61, de coordenadas **N 9.825.292,63 m. e E 752.149,14 m.**; deste, segue com azimute de 0°00'00" e distância de 13,79 m., confrontando neste trecho com **SERVIÇO DELTA** até o vértice 62, de coordenadas **N 9.825.306,43 m. e E 752.149,14 m.**; deste, segue com azimute de 128°59'19" e distância de 85,10 m., confrontando neste trecho com **RODOVIA PA 483** até o vértice 63, de coordenadas **N 9.825.252,88 m. e E 752.215,29 m.**; deste, segue com azimute de 135°32'35" e distância de 91,40 m., confrontando neste trecho com **RODOVIA PA 483** até o vértice 64, de coordenadas **N 9.825.187,65 m. e E 752.279,30 m.**; deste, segue com azimute de 141°56'52" e distância de 332,52 m., confrontando neste trecho com **RODOVIA PA 483** até o vértice 65, de coordenadas **N 9.824.925,80 m. e E 752.484,26 m.**; deste, segue com azimute de 140°11'12" e distância de 103,08 m., confrontando neste trecho com **RODOVIA PA 483** até o vértice 66, de coordenadas **N 9.824.846,62 m. e E 752.550,26 m.**; deste, segue com azimute de 194°09'50" e distância de 339,66 m., confrontando neste trecho com **RODOVIA PA 481** até o vértice 67, de coordenadas **N 9.824.517,29 m. e E 752.467,15 m.**; deste, segue com azimute de 274°19'39" e distância de 88,90 m., confrontando neste trecho com **NORTE OPERAÇÕES** até o vértice 68, de coordenadas **N 9.824.524,00 m. e E 752.378,50 m.**; deste, segue com azimute de 193°45'37" e distância de 58,70 m., confrontando neste trecho com **NORTE OPERAÇÕES** até o vértice 69, de coordenadas **N 9.824.466,99 m. e E 752.364,54 m.**; deste, segue com azimute de 113°30'44" e distância de 88,38 m., confrontando neste trecho com **NORTE OPERAÇÕES** até o vértice 70, de coordenadas **N 9.824.431,73 m. e E 752.445,58 m.**; deste, segue com azimute de 194°09'38" e distância de 713,68 m., confrontando neste trecho com **RODOVIA PA 481** até o vértice 71, de coordenadas **N 9.823.739,74 m. e E 752.270,99 m.**; deste, segue com azimute de 283°58'29" e distância de 115,15 m., confrontando neste trecho com **ALUBAR** até o vértice 72, de coordenadas **N 9.823.767,55 m. e E 752.159,24 m.**; deste, segue com azimute de 11°44'13" e distância de 104,08 m., confrontando neste trecho com **ALUBAR** até o vértice 73, de coordenadas **N 9.823.869,45 m. e E 752.180,41 m.**; deste, segue com azimute de 281°06'37" e distância de 212,21 m., confrontando neste trecho com **ALUBAR** até o vértice 74, de coordenadas **N 9.823.910,34 m. e E 751.972,18 m.**; deste, segue com azimute de 242°18'33" e distância de 225,90 m., confrontando neste trecho com **ALUBAR** até o vértice 75, de coordenadas **N 9.823.805,36 m. e E 751.772,15 m.**; deste, segue com azimute de 107°16'49" e distância de 500,24 m., confrontando neste trecho com **ALUBAR** até o vértice 76, de coordenadas **N 9.823.656,77 m. e E 752.249,81 m.**; deste, segue com azimute de 194°08'32" e distância de 735,72 m., confrontando neste trecho com **RODOVIA PA 481** até o vértice 77, de coordenadas **N 9.822.943,35 m. e E 752.070,05 m.**; deste, segue com azimute de 265°26'32" e distância de 347,49 m., confrontando neste trecho com **AÇO PARA** até o vértice 78, de coordenadas **N 9.822.915,74 m. e E 751.723,67 m.**; deste, segue com azimute de 161°26'31" e distância de 180,36 m., confrontando neste trecho com **AÇO PARA** até o vértice 79, de coordenadas **N 9.822.744,76 m. e E 751.781,07 m.**; deste, segue com azimute de 85°55'32" e distância de 243,87 m., confrontando neste trecho com **AÇO PARA** até o vértice 80, de coordenadas **N 9.822.762,09 m. e E 752.024,32 m.**; deste, segue com azimute de 194°25'43" e

distância de 513,81 m., confrontando neste trecho com **RODOVIA PA 481** até o vértice **81**, de coordenadas **N 9.822.264,48 m.** e **E 751.896,29 m.**; deste, segue com azimute de 269°50'56" e distância de 272,38 m., confrontando neste trecho com **NAVPORT** até o vértice **82**, de coordenadas **N 9.822.263,76 m.** e **E 751.623,91 m.**; deste, segue com azimute de 343°20'08" e distância de 52,80 m., confrontando neste trecho com **NAVPORT** até o vértice **83**, de coordenadas **N 9.822.314,34 m.** e **E 751.608,77 m.**; deste, segue com azimute de 335°15'54" e distância de 241,77 m., confrontando neste trecho com **NAVPORT** até o vértice **84**, de coordenadas **N 9.822.533,93 m.** e **E 751.507,61 m.**; deste, segue com azimute de 240°21'38" e distância de 138,24 m., confrontando neste trecho com **NAVPORT** até o vértice **85**, de coordenadas **N 9.822.465,57 m.** e **E 751.387,46 m.**; deste, segue com azimute de 155°34'14" e distância de 238,77 m., confrontando neste trecho com **NAVPORT** até o vértice **86**, de coordenadas **N 9.822.248,17 m.** e **E 751.486,20 m.**; deste, segue com azimute de 170°30'19" e distância de 208,60 m., confrontando neste trecho com **NAVPORT** até o vértice **87**, de coordenadas **N 9.822.042,43 m.** e **E 751.520,61 m.**; deste, segue com azimute de 119°48'30" e distância de 43,50 m., confrontando neste trecho com **NAVPORT** até o vértice **88**, de coordenadas **N 9.822.020,81 m.** e **E 751.558,36 m.**; deste, segue com azimute de 30°11'46" e distância de 37,80 m., confrontando neste trecho com **NAVPORT** até o vértice **89**, de coordenadas **N 9.822.053,48 m.** e **E 751.577,37 m.**; deste, segue com azimute de 39°59'15" e distância de 60,00 m., confrontando neste trecho com **NAVPORT** até o vértice **90**, de coordenadas **N 9.822.099,45 m.** e **E 751.615,93 m.**; deste, segue com azimute de 65°13'57" e distância de 81,00 m., confrontando neste trecho com **NAVPORT** até o vértice **91**, de coordenadas **N 9.822.133,38 m.** e **E 751.689,48 m.**; deste, segue com azimute de 89°49'31" e distância de 111,46 m., confrontando neste trecho com **NAVPORT** até o vértice **92**, de coordenadas **N 9.822.133,72 m.** e **E 751.800,94 m.**; deste, segue com azimute de 5°23'47" e distância de 23,17 m., confrontando neste trecho com **NAVPORT** até o vértice **93**, de coordenadas **N 9.822.156,79 m.** e **E 751.803,12 m.**; deste, segue com azimute de 92°07'23" e distância de 52,70 m., confrontando neste trecho com **NAVPORT** até o vértice **94**, de coordenadas **N 9.822.154,84 m.** e **E 751.855,78 m.**; deste, segue com azimute de 200°16'42" e distância de 853,93 m., confrontando neste trecho com **RODOVIA PA 481** até o vértice **95**, de coordenadas **N 9.821.353,84 m.** e **E 751.559,83 m.**; deste, segue com azimute de 196°32'56" e distância de 514,55 m., confrontando neste trecho com **RODOVIA PA 481** até o vértice **96**, de coordenadas **N 9.820.860,60 m.** e **E 751.413,26 m.**; deste, segue com azimute de 292°41'59" e distância de 26,37 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **97**, de coordenadas **N 9.820.870,78 m.** e **E 751.388,94 m.**; deste, segue com azimute de 325°42'24" e distância de 30,58 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **98**, de coordenadas **N 9.820.896,04 m.** e **E 751.371,71 m.**; deste, segue com azimute de 287°21'15" e distância de 28,87 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **99**, de coordenadas **N 9.820.904,65 m.** e **E 751.344,15 m.**; deste, segue com azimute de 46,31 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **100**, de coordenadas **N 9.820.936,78 m.** e **E 751.310,81 m.**; deste, segue com azimute de 328°30'45" e distância de 77,57 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **101**, de coordenadas **N 9.821.002,93 m.** e **E 751.270,29 m.**; deste, segue com azimute de 37°28'34" e distância de 31,25 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **102**, de coordenadas **N 9.821.027,73 m.** e **E 751.289,31 m.**; deste, segue com azimute de 11°46'06" e distância de 20,27 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **103**, de coordenadas **N 9.821.047,57 m.** e **E 751.293,44 m.**; deste, segue com azimute de 316°28'08" e distância de 45,62 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **104**, de coordenadas **N 9.821.080,65 m.** e **E 751.262,02 m.**; deste, segue com azimute de 336°22'14" e distância de 43,32 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **105**, de coordenadas **N 9.821.120,33 m.** e **E 751.244,66 m.**; deste, segue com azimute de 8°27'18" e distância de 61,86 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **106**, de coordenadas **N 9.821.181,52 m.** e **E 751.253,76 m.**; deste, segue com azimute de 37°36'01" e distância de 90,79 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **107**, de coordenadas **N 9.821.253,45 m.** e **E 751.309,15 m.**; deste, segue com azimute de 321°48'52" e distância de 93,62 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **108**, de coordenadas **N 9.821.327,03 m.** e **E 751.251,28 m.**; deste, segue com azimute de 348°13'54" e distância de 40,54 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **109**, de coordenadas **N 9.821.366,72 m.** e **E 751.243,01 m.**; deste, segue com azimute de 63°26'06" e

distância de 18,49 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **110**, de coordenadas **N 9.821.374,99 m.** e **E 751.259,54 m.**; deste, segue com azimute de 34°33'32" e distância de 29,13 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **111**, de coordenadas **N 9.821.398,97 m.** e **E 751.276,08 m.**; deste, segue com azimute de 302°36'01" e distância de 84,40 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **112**, de coordenadas **N 9.821.444,44 m.** e **E 751.204,97 m.**; deste, segue com azimute de 238°17'06" e distância de 86,50 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **113**, de coordenadas **N 9.821.398,97 m.** e **E 751.131,39 m.**; deste, segue com azimute de 325°24'28" e distância de 29,13 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **114**, de coordenadas **N 9.821.422,94 m.** e **E 751.114,85 m.**; deste, segue com azimute de 264°57'27" e distância de 28,22 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **115**, de coordenadas **N 9.821.420,46 m.** e **E 751.086,74 m.**; deste, segue com azimute de 351°52'12" e distância de 52,62 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **116**, de coordenadas **N 9.821.472,55 m.** e **E 751.079,30 m.**; deste, segue com azimute de 250°38'28" e distância de 32,43 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **117**, de coordenadas **N 9.821.461,80 m.** e **E 751.048,71 m.**; deste, segue com azimute de 210°11'30" e distância de 52,61 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **118**, de coordenadas **N 9.821.416,33 m.** e **E 751.022,25 m.**; deste, segue com azimute de 225°00'00" e distância de 22,22 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **119**, de coordenadas **N 9.821.400,62 m.** e **E 751.006,54 m.**; deste, segue com azimute de 262°34'07" e distância de 19,18 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **120**, de coordenadas **N 9.821.398,14 m.** e **E 750.987,53 m.**; deste, segue com azimute de 210°04'07" e distância de 18,15 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **121**, de coordenadas **N 9.821.382,43 m.** e **E 750.978,43 m.**; deste, segue com azimute de 136°10'09" e distância de 28,65 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **122**, de coordenadas **N 9.821.361,76 m.** e **E 750.998,27 m.**; deste, segue com azimute de 145°10'32" e distância de 23,17 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **123**, de coordenadas **N 9.821.342,74 m.** e **E 751.011,50 m.**; deste, segue com azimute de 218°39'35" e distância de 26,47 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **124**, de coordenadas **N 9.821.322,07 m.** e **E 750.994,97 m.**; deste, segue com azimute de 258°13'54" e distância de 40,54 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **125**, de coordenadas **N 9.821.313,80 m.** e **E 750.955,28 m.**; deste, segue com azimute de 336°11'39" e distância de 30,73 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **126**, de coordenadas **N 9.821.341,92 m.** e **E 750.942,88 m.**; deste, segue com azimute de 343°54'33" e distância de 44,75 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **127**, de coordenadas **N 9.821.384,91 m.** e **E 750.930,48 m.**; deste, segue com azimute de 284°02'10" e distância de 13,64 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **128**, de coordenadas **N 9.821.388,22 m.** e **E 750.917,25 m.**; deste, segue com azimute de 243°40'18" e distância de 89,48 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **129**, de coordenadas **N 9.821.348,53 m.** e **E 750.837,05 m.**; deste, segue com azimute de 330°15'18" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **130**, de coordenadas **N 9.821.365,89 m.** e **E 750.827,13 m.**; deste, segue com azimute de 27°12'58" e distância de 32,54 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **131**, de coordenadas **N 9.821.394,83 m.** e **E 750.842,01 m.**; deste, segue com azimute de 36°52'12" e distância de 49,61 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **132**, de coordenadas **N 9.821.434,52 m.** e **E 750.871,77 m.**; deste, segue com azimute de 333°26'06" e distância de 20,34 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **133**, de coordenadas **N 9.821.452,71 m.** e **E 750.862,68 m.**; deste, segue com azimute de 298°29'44" e distância de 32,93 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **134**, de coordenadas **N 9.821.468,42 m.** e **E 750.833,74 m.**; deste, segue com azimute de 304°59'31" e distância de 20,18 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **135**, de coordenadas **N 9.821.479,99 m.** e **E 750.817,20 m.**; deste, segue com azimute de 276°31'11" e distância de 29,13 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **136**, de coordenadas **N 9.821.483,30 m.** e **E 750.788,27 m.**; deste, segue com azimute de 330°56'43" e distância de 25,54 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **137**, de coordenadas **N 9.821.505,62 m.** e **E 750.775,86 m.**; deste, segue com azimute de 351°14'46" e

distância de 155,74 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **138**, de coordenadas **N 9.821.659,55 m.** e **E 750.752,16 m.**; deste, segue com azimute de 92°43'35" e distância de 14,49 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **139**, de coordenadas **N 9.821.658,86 m.** e **E 750.766,63 m.**; deste, segue com azimute de 124°30'31" e distância de 26,76 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **140**, de coordenadas **N 9.821.643,70 m.** e **E 750.788,68 m.**; deste, segue com azimute de 81°40'28" e distância de 28,55 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **141**, de coordenadas **N 9.821.647,83 m.** e **E 750.816,93 m.**; deste, segue com azimute de 11°56'39" e distância de 73,24 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **142**, de coordenadas **N 9.821.719,49 m.** e **E 750.832,09 m.**; deste, segue com azimute de 328°23'33" e distância de 21,03 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **143**, de coordenadas **N 9.821.737,40 m.** e **E 750.821,06 m.**; deste, segue com azimute de 274°02'16" e distância de 58,71 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **144**, de coordenadas **N 9.821.741,54 m.** e **E 750.762,50 m.**; deste, segue com azimute de 293°37'46" e distância de 24,07 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **145**, de coordenadas **N 9.821.751,18 m.** e **E 750.740,45 m.**; deste, segue com azimute de 308°09'26" e distância de 24,53 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **146**, de coordenadas **N 9.821.766,34 m.** e **E 750.721,16 m.**; deste, segue com azimute de 326°36'41" e distância de 36,31 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **147**, de coordenadas **N 9.821.796,66 m.** e **E 750.701,18 m.**; deste, segue com azimute de 5°54'22" e distância de 40,18 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **148**, de coordenadas **N 9.821.836,62 m.** e **E 750.705,31 m.**; deste, segue com azimute de 8°58'21" e distância de 66,27 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **149**, de coordenadas **N 9.821.902,08 m.** e **E 750.715,65 m.**; deste, segue com azimute de 330°01'06" e distância de 41,36 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **150**, de coordenadas **N 9.821.937,90 m.** e **E 750.694,98 m.**; deste, segue com azimute de 295°01'01" e distância de 22,81 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **151**, de coordenadas **N 9.821.947,55 m.** e **E 750.674,31 m.**; deste, segue com azimute de 233°00'17" e distância de 62,97 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **152**, de coordenadas **N 9.821.909,65 m.** e **E 750.624,01 m.**; deste, segue com azimute de 209°53'11" e distância de 69,14 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **153**, de coordenadas **N 9.821.849,71 m.** e **E 750.589,56 m.**; deste, segue com azimute de 227°12'09" e distância de 19,10 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **154**, de coordenadas **N 9.821.836,73 m.** e **E 750.575,54 m.**; deste, segue com azimute de 310°09'22" e distância de 39,36 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **155**, de coordenadas **N 9.821.862,11 m.** e **E 750.545,46 m.**; deste, segue com azimute de 268°24'32" e distância de 24,81 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **156**, de coordenadas **N 9.821.861,42 m.** e **E 750.520,66 m.**; deste, segue com azimute de 252°38'46" e distância de 69,30 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **157**, de coordenadas **N 9.821.840,75 m.** e **E 750.454,51 m.**; deste, segue com azimute de 230°01'45" e distância de 122,27 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **158**, de coordenadas **N 9.821.762,21 m.** e **E 750.360,81 m.**; deste, segue com azimute de 214°37'27" e distância de 35,17 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **159**, de coordenadas **N 9.821.733,27 m.** e **E 750.340,83 m.**; deste, segue com azimute de 183°48'51" e distância de 31,07 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **160**, de coordenadas **N 9.821.702,26 m.** e **E 750.338,76 m.**; deste, segue com azimute de 125°32'16" e distância de 35,56 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **161**, de coordenadas **N 9.821.681,59 m.** e **E 750.367,70 m.**; deste, segue com azimute de 134°17'34" e distância de 39,47 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **162**, de coordenadas **N 9.821.654,03 m.** e **E 750.395,95 m.**; deste, segue com azimute de 148°36'35" e distância de 47,62 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **163**, de coordenadas **N 9.821.613,38 m.** e **E 750.420,75 m.**; deste, segue com azimute de 112°22'48" e distância de 76,00 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **164**, de coordenadas **N 9.821.584,44 m.** e **E 750.491,03 m.**; deste, segue com azimute de 143°36'56" e distância de 16,26 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **165**, de coordenadas **N 9.821.571,35 m.** e **E 750.500,68 m.**; deste, segue com azimute de 185°21'21" e

distância de 22,14 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **166**, de coordenadas **N 9.821.549,31 m.** e **E 750.498,61 m.**; deste, segue com azimute de 243°26'06" e distância de 32,35 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **167**, de coordenadas **N 9.821.534,84 m.** e **E 750.469,67 m.**; deste, segue com azimute de 259°12'57" e distância de 44,19 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **168**, de coordenadas **N 9.821.526,57 m.** e **E 750.426,26 m.**; deste, segue com azimute de 308°32'28" e distância de 51,97 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **169**, de coordenadas **N 9.821.558,95 m.** e **E 750.385,61 m.**; deste, segue com azimute de 283°37'37" e distância de 46,79 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **170**, de coordenadas **N 9.821.569,98 m.** e **E 750.340,14 m.**; deste, segue com azimute de 260°49'10" e distância de 69,10 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **171**, de coordenadas **N 9.821.558,95 m.** e **E 750.271,93 m.**; deste, segue com azimute de 227°41'39" e distância de 82,92 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **172**, de coordenadas **N 9.821.503,14 m.** e **E 750.210,61 m.**; deste, segue com azimute de 233°58'21" e distância de 28,11 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **173**, de coordenadas **N 9.821.486,61 m.** e **E 750.187,87 m.**; deste, segue com azimute de 349°32'24" e distância de 91,08 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **174**, de coordenadas **N 9.821.576,18 m.** e **E 750.171,33 m.**; deste, segue com azimute de 324°02'51" e distância de 77,45 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **175**, de coordenadas **N 9.821.638,88 m.** e **E 750.125,86 m.**; deste, segue com azimute de 329°58'22" e distância de 86,74 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **176**, de coordenadas **N 9.821.713,98 m.** e **E 750.082,45 m.**; deste, segue com azimute de 327°12'33" e distância de 85,24 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **177**, de coordenadas **N 9.821.785,63 m.** e **E 750.036,29 m.**; deste, segue com azimute de 294°39'21" e distância de 46,25 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **178**, de coordenadas **N 9.821.804,93 m.** e **E 749.994,26 m.**; deste, segue com azimute de 243°07'19" e distância de 56,39 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **179**, de coordenadas **N 9.821.779,43 m.** e **E 749.943,96 m.**; deste, segue com azimute de 213°06'41" e distância de 56,76 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **180**, de coordenadas **N 9.821.731,89 m.** e **E 749.912,96 m.**; deste, segue com azimute de 180°26'15" e distância de 90,26 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **181**, de coordenadas **N 9.821.641,63 m.** e **E 749.912,27 m.**; deste, segue com azimute de 222°30'37" e distância de 11,22 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **182**, de coordenadas **N 9.821.633,36 m.** e **E 749.904,69 m.**; deste, segue com azimute de 250°23'43" e distância de 53,39 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **183**, de coordenadas **N 9.821.615,45 m.** e **E 749.854,39 m.**; deste, segue com azimute de 260°57'38" e distância de 61,39 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **184**, de coordenadas **N 9.821.605,80 m.** e **E 749.793,76 m.**; deste, segue com azimute de 279°18'36" e distância de 42,59 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **185**, de coordenadas **N 9.821.612,69 m.** e **E 749.751,73 m.**; deste, segue com azimute de 333°54'16" e distância de 37,59 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **186**, de coordenadas **N 9.821.646,46 m.** e **E 749.735,19 m.**; deste, segue com azimute de 45°43'31" e distância de 38,49 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **187**, de coordenadas **N 9.821.673,33 m.** e **E 749.762,75 m.**; deste, segue com azimute de 84°39'39" e distância de 74,04 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **188**, de coordenadas **N 9.821.680,22 m.** e **E 749.836,48 m.**; deste, segue com azimute de 10°58'50" e distância de 47,02 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **189**, de coordenadas **N 9.821.726,38 m.** e **E 749.845,44 m.**; deste, segue com azimute de 315°45'10" e distância de 66,75 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **190**, de coordenadas **N 9.821.774,20 m.** e **E 749.798,86 m.**; deste, segue com azimute de 303°10'43" e distância de 154,11 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **191**, de coordenadas **N 9.821.858,53 m.** e **E 749.669,88 m.**; deste, segue com azimute de 323°36'11" e distância de 160,24 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **192**, de coordenadas **N 9.821.987,51 m.** e **E 749.574,79 m.**; deste, segue com azimute de 301°13'55" e distância de 90,89 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **193**, de coordenadas **N 9.822.034,64 m.** e **E 749.497,08 m.**; deste, segue com azimute de 293°53'43" e

distância de 142,88 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **194**, de coordenadas **N 9.822.092,52 m.** e **E 749.366,44 m.**; deste, segue com azimute de 307°30'27" e distância de 194,38 m., confrontando neste trecho com **RIO ARIENGA** até o vértice **195**, de coordenadas **N 9.822.210,87 m.** e **E 749.212,24 m.**; deste, segue com azimute de 26°48'05" e distância de 38,11 m., confrontando neste trecho com **USIPAR** até o vértice **196**, de coordenadas **N 9.822.244,88 m.** e **E 749.229,42 m.**; deste, segue com azimute de 35°36'05" e distância de 21,95 m., confrontando neste trecho com **USIPAR** até o vértice **197**, de coordenadas **N 9.822.266,77 m.** e **E 749.227,74 m.**; deste, segue com azimute de 55°07'29" e distância de 22,57 m., confrontando neste trecho com **USIPAR** até o vértice **198**, de coordenadas **N 9.822.279,67 m.** e **E 749.246,26 m.**; deste, segue com azimute de 113°44'58" e distância de 15,32 m., confrontando neste trecho com **USIPAR** até o vértice **199**, de coordenadas **N 9.822.273,50 m.** e **E 749.260,28 m.**; deste, segue com azimute de 67°39'34" e distância de 22,14 m., confrontando neste trecho com **USIPAR** até o vértice **200**, de coordenadas **N 9.822.281,91 m.** e **E 749.280,76 m.**; deste, segue com azimute de 30°29'36" e distância de 58,60 m., confrontando neste trecho com **USIPAR** até o vértice **201**, de coordenadas **N 9.822.332,41 m.** e **E 749.310,50 m.**; deste, segue com azimute de 17°46'17" e distância de 49,75 m., confrontando neste trecho com **USIPAR** até o vértice **202**, de coordenadas **N 9.822.379,78 m.** e **E 749.325,68 m.**; deste, segue com azimute de 291°02'15" e distância de 33,70 m., confrontando neste trecho com **USIPAR** até o vértice **203**, de coordenadas **N 9.822.391,88 m.** e **E 749.294,23 m.**; deste, segue com azimute de 299°21'28" e distância de 10,30 m., confrontando neste trecho com **USIPAR** até o vértice **204**, de coordenadas **N 9.822.396,93 m.** e **E 749.285,25 m.**; deste, segue com azimute de 352°52'30" e distância de 9,05 m., confrontando neste trecho com **USIPAR** até o vértice **205**, de coordenadas **N 9.822.405,91 m.** e **E 749.284,13 m.**; deste, segue com azimute de 33°45'43" e distância de 62,09 m., confrontando neste trecho com **USIPAR** até o vértice **206**, de coordenadas **N 9.822.457,53 m.** e **E 749.318,63 m.**; deste, segue com azimute de 340°36'56" e distância de 32,12 m., confrontando neste trecho com **USIPAR** até o vértice **207**, de coordenadas **N 9.822.487,82 m.** e **E 749.307,97 m.**; deste, segue com azimute de 352°24'19" e distância de 33,96 m., confrontando neste trecho com **USIPAR** até o vértice **208**, de coordenadas **N 9.822.521,49 m.** e **E 749.303,48 m.**; deste, segue com azimute de 3°48'51" e distância de 16,87 m., confrontando neste trecho com **USIPAR** até o vértice **209**, de coordenadas **N 9.822.538,32 m.** e **E 749.304,61 m.**; deste, segue com azimute de 38°39'35" e distância de 10,78 m., confrontando neste trecho com **USIPAR** até o vértice **210**, de coordenadas **N 9.822.546,74 m.** e **E 749.311,34 m.**; deste, segue com azimute de 56°18'36" e distância de 20,23 m., confrontando neste trecho com **USIPAR** até o vértice **211**, de coordenadas **N 9.822.557,96 m.** e **E 749.328,17 m.**; deste, segue com azimute de 68°30'46" e distância de 94,97 m., confrontando neste trecho com **USIPAR** até o vértice **212**, de coordenadas **N 9.822.592,74 m.** e **E 749.416,54 m.**; deste, segue com azimute de 52°48'55" e distância de 40,85 m., confrontando neste trecho com **USIPAR** até o vértice **213**, de coordenadas **N 9.822.617,43 m.** e **E 749.449,08 m.**; deste, segue com azimute de 35°15'47" e distância de 68,03 m., confrontando neste trecho com **USIPAR** até o vértice **214**, de coordenadas **N 9.822.672,97 m.** e **E 749.488,35 m.**; deste, segue com azimute de 20°33'22" e distância de 23,97 m., confrontando neste trecho com **USIPAR** até o vértice **215**, de coordenadas **N 9.822.695,42 m.** e **E 749.496,77 m.**; deste, segue com azimute de 358°23'28" e distância de 49,95 m., confrontando neste trecho com **USIPAR** até o vértice **216**, de coordenadas **N 9.822.745,35 m.** e **E 749.495,37 m.**; deste, segue com azimute de 2°34'24" e distância de 49,98 m., confrontando neste trecho com **USIPAR** até o vértice **217**, de coordenadas **N 9.822.795,29 m.** e **E 749.497,61 m.**; deste, segue com azimute de 21°20'13" e distância de 38,55 m., confrontando neste trecho com **USIPAR** até o vértice **218**, de coordenadas **N 9.822.831,19 m.** e **E 749.511,64 m.**; deste, segue com azimute de 52°59'32" e distância de 69,91 m., confrontando neste trecho com **USIPAR** até o vértice **219**, de coordenadas **N 9.822.873,27 m.** e **E 749.567,46 m.**; deste, segue com azimute de 0°00'00" e distância de 55,55 m., confrontando neste trecho com **USIPAR** até o vértice **220**, de coordenadas **N 9.822.928,82 m.** e **E 749.567,46 m.**; deste, segue com azimute de 38°53'04" e distância de 22,34 m., confrontando neste trecho com **USIPAR** até o vértice **221**, de coordenadas **N 9.822.946,21 m.** e **E 749.581,49 m.**; deste, segue com azimute de 91°19'56" e distância de 48,26 m., confrontando neste trecho com **USIPAR** até o vértice **222**, de coordenadas **N 9.822.945,09 m.** e **E 749.629,74 m.**; deste, segue com azimute de 60°15'19" e distância de 9,05 m., confrontando neste trecho com **USIPAR** até o vértice **223**, de coordenadas **N 9.822.949,58 m.** e **E 749.637,60 m.**; deste, segue com azimute de 0°00'00" e distância de 30,30 m., confrontando

neste trecho com **USIPAR** até o vértice **224**, de coordenadas **N 9.822.979,88 m.** e **E 749.637,60 m.**; deste, segue com azimute de 28°04'21" e distância de 9,54 m., confrontando neste trecho com **USIPAR** até o vértice **225**, de coordenadas **N 9.822.988,29 m.** e **E 749.642,08 m.**; deste, segue com azimute de 67°00'41" e distância de 20,11 m., confrontando neste trecho com **USIPAR** até o vértice **226**, de coordenadas **N 9.822.996,15 m.** e **E 749.660,60 m.**; deste, segue com azimute de 131°38'01" e distância de 33,78 m., confrontando neste trecho com **USIPAR** até o vértice **227**, de coordenadas **N 9.822.973,70 m.** e **E 749.685,85 m.**; deste, segue com azimute de 124°49'28" e distância de 15,72 m., confrontando neste trecho com **USIPAR** até o vértice **228**, de coordenadas **N 9.822.964,73 m.** e **E 749.698,75 m.**; deste, segue com azimute de 67°09'59" e distância de 23,18 m., confrontando neste trecho com **USIPAR** até o vértice **229**, de coordenadas **N 9.822.973,72 m.** e **E 749.720,12 m.**; deste, segue com azimute de 31°08'20" e distância de 37,34 m., confrontando neste trecho com **USIPAR** até o vértice **230**, de coordenadas **N 9.823.005,68 m.** e **E 749.739,43 m.**; deste, segue com azimute de 62°31'32" e distância de 15,81 m., confrontando neste trecho com **USIPAR** até o vértice **231**, de coordenadas **N 9.823.012,98 m.** e **E 749.753,46 m.**; deste, segue com azimute de 83°01'08" e distância de 27,70 m., confrontando neste trecho com **USIPAR** até o vértice **232**, de coordenadas **N 9.823.016,34 m.** e **E 749.780,95 m.**; deste, segue com azimute de 60°31'27" e distância de 14,82 m., confrontando neste trecho com **USIPAR** até o vértice **233**, de coordenadas **N 9.823.023,64 m.** e **E 749.793,85 m.**; deste, segue com azimute de 36°52'12" e distância de 14,03 m., confrontando neste trecho com **USIPAR** até o vértice **234**, de coordenadas **N 9.823.034,86 m.** e **E 749.802,27 m.**; deste, segue com azimute de 356°25'25" e distância de 17,99 m., confrontando neste trecho com **USIPAR** até o vértice **235**, de coordenadas **N 9.823.052,81 m.** e **E 749.801,15 m.**; deste, segue com azimute de 308°22'03" e distância de 17,17 m., confrontando neste trecho com **USIPAR** até o vértice **236**, de coordenadas **N 9.823.063,47 m.** e **E 749.787,68 m.**; deste, segue com azimute de 280°12'14" e distância de 28,50 m., confrontando neste trecho com **USIPAR** até o vértice **237**, de coordenadas **N 9.823.068,52 m.** e **E 749.759,63 m.**; deste, segue com azimute de 273°16'14" e distância de 19,67 m., confrontando neste trecho com **USIPAR** até o vértice **238**, de coordenadas **N 9.823.069,65 m.** e **E 749.739,99 m.**; deste, segue com azimute de 318°10'47" e distância de 14,30 m., confrontando neste trecho com **USIPAR** até o vértice **239**, de coordenadas **N 9.823.080,31 m.** e **E 749.730,45 m.**; deste, segue com azimute de 348°41'24" e distância de 14,30 m., confrontando neste trecho com **USIPAR** até o vértice **240**, de coordenadas **N 9.823.094,33 m.** e **E 749.727,65 m.**; deste, segue com azimute de 52°36'43" e distância de 43,43 m., confrontando neste trecho com **USIPAR** até o vértice **241**, de coordenadas **N 9.823.120,70 m.** e **E 749.762,15 m.**; deste, segue com azimute de 30°04'51" e distância de 118,66 m., confrontando neste trecho com **USIPAR** até o vértice **242**, de coordenadas **N 9.823.223,38 m.** e **E 749.821,62 m.**; deste, segue com azimute de 60°00'05" e distância de 31,42 m., confrontando neste trecho com **USIPAR** até o vértice **243**, de coordenadas **N 9.823.239,09 m.** e **E 749.848,84 m.**; deste, segue com azimute de 84°36'38" e distância de 29,87 m., confrontando neste trecho com **USIPAR** até o vértice **244**, de coordenadas **N 9.823.241,89 m.** e **E 749.878,57 m.**; deste, segue com azimute de 94°23'55" e distância de 21,95 m., confrontando neste trecho com **USIPAR** até o vértice **245**, de coordenadas **N 9.823.240,21 m.** e **E 749.900,45 m.**; deste, segue com azimute de 105°38'32" e distância de 14,57 m., confrontando neste trecho com **USIPAR** até o vértice **246**, de coordenadas **N 9.823.236,28 m.** e **E 749.914,48 m.**; deste, segue com azimute de 77°44'07" e distância de 13,21 m., confrontando neste trecho com **USIPAR** até o vértice **247**, de coordenadas **N 9.823.239,09 m.** e **E 749.927,38 m.**; deste, segue com azimute de 357°00'25" e distância de 14,57 m., confrontando neste trecho com **USIPAR** até o vértice **248**, de coordenadas **N 9.823.253,64 m.** e **E 749.926,62 m.**; deste, segue com azimute de 38°11'40" e distância de 48,08 m., confrontando neste trecho com **USIPAR** até o vértice **249**, de coordenadas **N 9.823.291,42 m.** e **E 749.956,35 m.**; deste, segue com azimute de 310°45'31" e distância de 464,69 m., confrontando neste trecho com **USIPAR** até o vértice **250**, de coordenadas **N 9.823.594,81 m.** e **E 749.604,36 m.**; deste, segue com azimute de 27°21'05" e distância de 567,74 m., confrontando neste trecho com **USIPAR** até o vértice **251**, de coordenadas **N 9.824.099,07 m.** e **E 749.865,21 m.**; deste, segue com azimute de 128°20'47" e distância de 161,88 m., confrontando neste trecho com **VILA DO CONDE TRANSMISSÃO DE ENERGIA** até o vértice **252**, de coordenadas **N 9.823.998,64 m.** e **E 749.992,16 m.**; deste, segue com azimute de 11°49'52" e distância de 101,98 m., confrontando neste trecho com **VILA DO CONDE TRANSMISSÃO DE ENERGIA** até o vértice **253**, de coordenadas **N 9.824.098,45 m.** e **E 750.013,07 m.**; deste, segue com azimute de 289°41'24" e

distância de 128,03 m., confrontando neste trecho com **VILA DO CONDE TRANSMISSÃO DE ENERGIA** até o vértice **254**, de coordenadas **N 9.824.141,59 m.** e **E 749.892,53 m.**; deste, segue com azimute de 333°15'44" e distância de 13,06 m., confrontando neste trecho com **USIPAR** até o vértice **255**, de coordenadas **N 9.824.153,26 m.** e **E 749.886,65 m.**; deste, segue com azimute de 290°57'00" e distância de 158,33 m., confrontando neste trecho com **USIPAR** até o vértice **256**, de coordenadas **N 9.824.209,87 m.** e **E 749.738,79 m.**; deste, segue com azimute de 300°08'13" e distância de 365,88 m., confrontando neste trecho com **USIPAR** até o vértice **257**, de coordenadas **N 9.824.393,57 m.** e **E 749.422,36 m.**; deste, segue com azimute de 290°47'22" e distância de 61,18 m., confrontando neste trecho com **USIPAR** até o vértice **258**, de coordenadas **N 9.824.415,28 m.** e **E 749.365,16 m.**; deste, segue com azimute de 274°08'19" e distância de 88,19 m., confrontando neste trecho com **USIPAR** até o vértice **260**, de coordenadas **N 9.824.421,65 m.** e **E 749.277,21 m.**; deste, segue com azimute de 304°33'11" e distância de 81,55 m., confrontando neste trecho com **USIPAR** até o vértice **261**, de coordenadas **N 9.824.467,90 m.** e **E 749.210,04 m.**; deste, segue com azimute de 319°44'57" e distância de 66,57 m., confrontando neste trecho com **USIPAR** até o vértice **262**, de coordenadas **N 9.824.518,71 m.** e **E 749.167,03 m.**; deste, segue com azimute de 343°23'04" e distância de 146,61 m., confrontando neste trecho com **USIPAR** até o vértice **263**, de coordenadas **N 9.824.659,19 m.** e **E 749.125,10 m.**; deste, segue com azimute de 333°18'43" e distância de 77,72 m., confrontando neste trecho com **USIPAR** até o vértice **264**, de coordenadas **N 9.824.728,63 m.** e **E 749.090,20 m.**; deste, segue com azimute de 340°50'03" e distância de 117,28 m., confrontando neste trecho com **USIPAR** até o vértice **265**, de coordenadas **N 9.824.839,41 m.** e **E 749.051,70 m.**; deste, segue com azimute de 303°00'36" e distância de 304,00 m., confrontando neste trecho com **USIPAR** até o vértice **266**, de coordenadas **N 9.825.005,03 m.** e **E 748.796,77 m.**; deste, segue com azimute de 289°35'32" e distância de 301,79 m., confrontando neste trecho com **USIPAR** até o vértice **267**, de coordenadas **N 9.825.106,22 m.** e **E 748.512,45 m.**; deste, segue com azimute de 277°26'35" e distância de 65,79 m., confrontando neste trecho com **USIPAR** até o vértice **268**, de coordenadas **N 9.825.114,75 m.** e **E 748.447,22 m.**; deste, segue com azimute de 245°09'01" e distância de 127,66 m., confrontando neste trecho com **USIPAR** até o vértice **269**, de coordenadas **N 9.825.061,10 m.** e **E 748.331,38 m.**; deste, segue com azimute de 286°26'38" e distância de 188,37 m., confrontando neste trecho com **USIPAR** até o vértice **270**, de coordenadas **N 9.825.114,42 m.** e **E 748.150,71 m.**; deste, segue com azimute de 305°05'57" e distância de 45,91 m., confrontando neste trecho com **ADM DO BRASIL** até o vértice **271**, de coordenadas **N 9.825.140,82 m.** e **E 748.113,15 m.**; deste, segue com azimute de 322°04'56" e distância de 432,12 m., confrontando neste trecho com **ADM DO BRASIL** até o vértice **272**, de coordenadas **N 9.825.481,71 m.** e **E 747.847,60 m.**; deste, segue com azimute de 323°48'59" e distância de 128,13 m., confrontando neste trecho com **ADM DO BRASIL** até o vértice **273**, de coordenadas **N 9.825.585,13 m.** e **E 747.771,96 m.**; deste, segue com azimute de 326°31'55" e distância de 34,04 m., confrontando neste trecho com **ADM DO BRASIL** até o vértice **274**, de coordenadas **N 9.825.613,53 m.** e **E 747.753,19 m.**; deste, segue com azimute de 56°31'55" e distância de 15,00 m., confrontando neste trecho com **ADM DO BRASIL** até o vértice **275**, de coordenadas **N 9.825.621,80 m.** e **E 747.765,70 m.**; deste, segue com azimute de 143°51'18" e distância de 316,22 m., confrontando neste trecho com **FERTILIZANTES TOCANTINS** até o vértice **276**, de coordenadas **N 9.825.368,41 m.** e **E 747.954,88 m.**; deste, segue com azimute de 34°30'54" e distância de 443,61 m., confrontando neste trecho com **FERTILIZANTES TOCANTINS** até o vértice **277**, de coordenadas **N 9.825.733,93 m.** e **E 748.206,24 m.**; deste, segue com azimute de 112°25'31" e distância de 83,81 m., confrontando neste trecho com **IMERYS RIO CAPIM CAULIM** até o vértice **278**, de coordenadas **N 9.825.701,96 m.** e **E 748.283,71 m.**; deste, segue com azimute de 92°17'22" e distância de 63,04 m., confrontando neste trecho com **IMERYS RIO CAPIM CAULIM** até o vértice **279**, de coordenadas **N 9.825.699,44 m.** e **E 748.346,70 m.**; deste, segue com azimute de 89°00'09" e distância de 270,42 m., confrontando neste trecho com **IMERYS RIO CAPIM CAULIM** até o vértice **280**, de coordenadas **N 9.825.704,15 m.** e **E 748.617,08 m.**; deste, segue com azimute de 75°48'43" e distância de 57,01 m., confrontando neste trecho com **IMERYS RIO CAPIM CAULIM** até o vértice **281**, de coordenadas **N 9.825.718,12 m.** e **E 748.672,34 m.**; deste, segue com azimute de 58°57'11" e distância de 76,40 m., confrontando neste trecho com **IMERYS RIO CAPIM CAULIM** até o vértice **282**, de coordenadas **N 9.825.757,52 m.** e **E 748.737,80 m.**; deste, segue com azimute de 56°29'08" e distância de 458,70 m., confrontando neste trecho com **IMERYS RIO CAPIM CAULIM** até o vértice **283**, de coordenadas **N 9.826.010,79 m.** e **E 749.120,24 m.**; deste, segue com azimute

de 56°37'31" e distância de 675,28 m., confrontando neste trecho com **IMERYS RIO CAPIM CAULIM** até o vértice **284**, de coordenadas **N 9.826.382,27 m.** e **E 749.684,16 m.**; deste, segue com azimute de 64°08'14" e distância de 48,08 m., confrontando neste trecho com **IMERYS RIO CAPIM CAULIM** até o vértice **1**, de coordenadas **N 9.826.403,25 m.** e **E 749.727,42 m.**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51° WGr/Egr**, tendo como o Datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

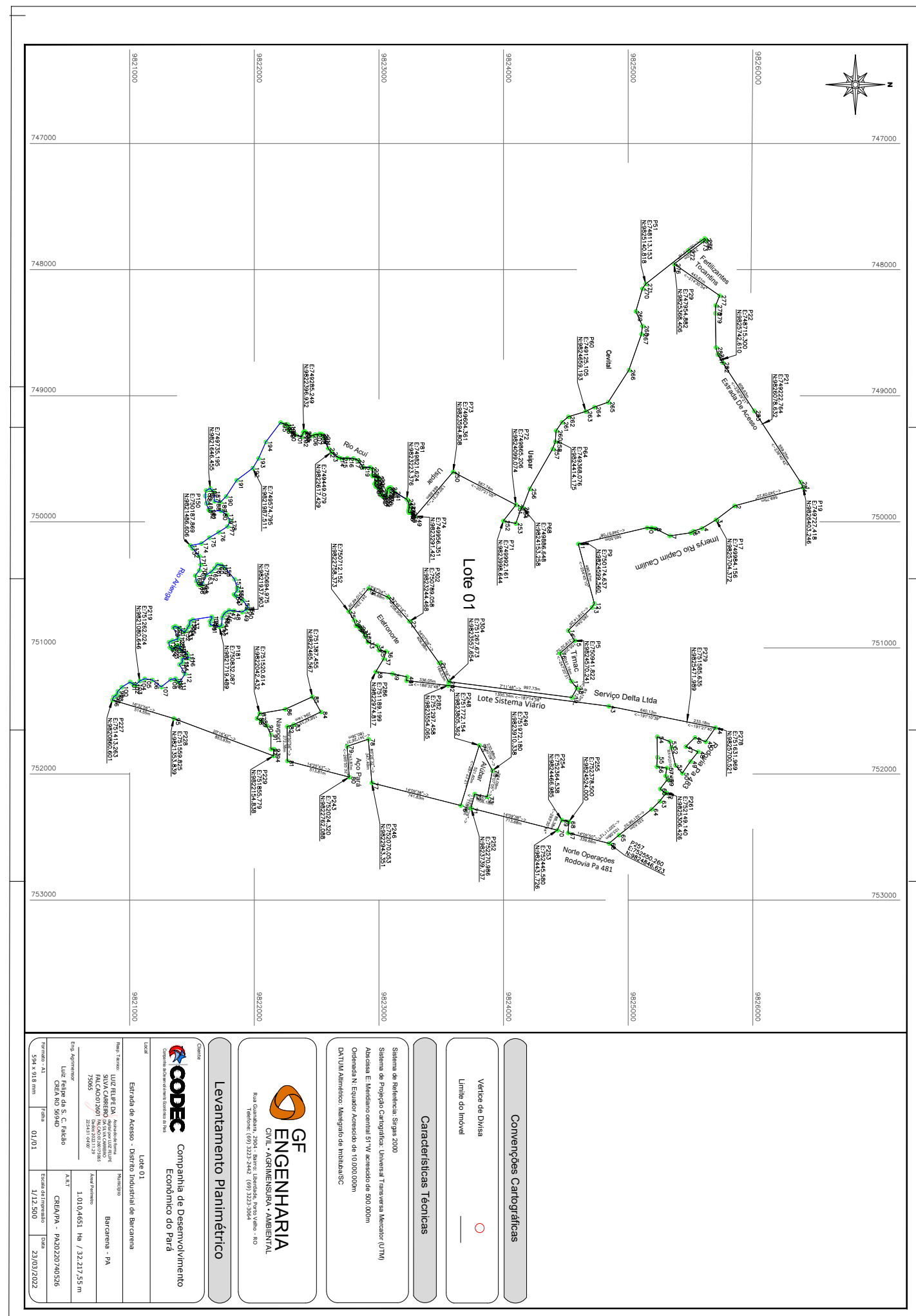
Belém-PA, 24 de Novembro 2022

LUIZ FELIPE DA SILVA CARREIRO
FALCAO:0126017
5065

Assinado de forma digital por LUIZ FELIPE DA SILVA CARREIRO
FALCAO:01260175065
Dados: 2022.12.20 12:20:35 -04'00'

Resp. Técnico: Luiz Felipe da S.C. Falcão.

Eng. Agrimensor
CREA: 5694D/RO
ART: PA20220740526



MEMORIAL DESCRITIVO

GEORREFERENCIAMENTO DO PERÍMETRO

BARCARENA – PA

Proprietário: Codec – Companhia de Desenvolvimento do Estado do Pará

Município: Barcarena

Estado: Pará

Imóvel: Lote 07, Distrito Industrial de Barcarena

Área: 30,5560 ha

Perímetro: 4.288,19 m.

DESCRIÇÃO

Inicia-se se no marco denominado '**P362**' , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 751.143,36 m e N= 9.826.140,43 m ; Daí segue com o azimuth de 302°50'07" e a distância de 192,46 m até o marco '**P363**' (E=750.981,65 m e N=9.826.244,79 m) confrontando com a Rodovia PA 483; Daí segue com o azimuth de 215°59'21" e a distância de 318,22 m até o marco '**P364**' (E=750.794,65 m e N=9.825.987,30 m) confrontando com Eder José G. Bensabá; Daí segue com o azimuth de 296°47'45" e a distância de 49,44 m até o marco '**P365**' (E=750.750,51 m e N=9.826.009,59 m) confrontando com Eder José G. Bensabá; Daí segue com o azimuth de 35°49'34" e a distância de 322,83 m até o marco '**P366**' (E=750.939,47 m e N=9.826.271,34 m) confrontando com Eder José G. Bensabá; Daí segue com o azimuth de 301°55'49" e a distância de 118,25 m até o marco '**P367**' (E=750.839,12 m e N=9.826.333,88 m) confrontando com a Rodovia PA 483; Daí segue com o azimuth de 216°04'32" e a distância de 315,70 m até o marco '**P368**' (E=750.653,22 m e N=9.826.078,72 m) confrontando com a TECOP; Daí segue com o azimuth de 306°49'28" e a distância de 130,15 m até o marco '**P369**' (E=750.549,03 m e N=9.826.156,73 m) confrontando com a TECOP; Daí segue com o azimuth de 238°20'55" e a distância de 21,84 m até o marco '**P370**' (E=750.530,44 m e N=9.826.145,27 m) confrontando com a TECOP; Daí segue com o azimuth de 333°20'29" e a distância de 6,57 m até o marco '**P371**' (E=750.527,50 m e N=9.826.151,14 m) confrontando com a TECOP; Daí segue com o azimuth de 61°47'15" e a distância de 17,76 m até o marco '**P372**' (E=750.543,15 m e N=9.826.159,54 m) confrontando com a TECOP; Daí segue com o azimuth de 306°41'41" e a distância de 14,00 m até o marco '**P373**' (E=750.531,93 m e N=9.826.167,90 m) confrontando com a TECOP; Daí segue com o azimuth de 34°07'17" e a distância de 43,29 m até o marco '**P374**' (E=750.556,21 m e N=9.826.203,74 m) confrontando com a TECOP; Daí segue com o azimuth de 3°41'11" e a distância de 29,52 m até o

marco **'P375'** (E=750.558,11 m e N=9.826.233,20 m) confrontando com a TECOP; Daí segue com o azimute de 128°22'22" e a distância de 13,44 m até o marco **'P376'** (E=750.568,64 m e N=9.826.224,86 m) confrontando com a TECOP; Daí segue com o azimute de 41°18'45" e a distância de 236,57 m até o marco **'P377'** (E=750.724,81 m e N=9.826.402,55 m) confrontando com a TECOP; Daí segue com o azimute de 305°15'24" e a distância de 40,80 m até o marco **'P378'** (E=750.691,50 m e N=9.826.426,10 m) confrontando com a Rodovia PA 483; Daí segue com o azimute de 222°22'14" e a distância de 225,11 m até o marco **'P379'** (E=750.539,79 m e N=9.826.259,79 m); Daí segue com o azimute de 303°13'44" e a distância de 70,27 m até o marco **'P380'** (E=750.481,01 m e N=9.826.298,29 m) confrontando com a TECNOSOLDA; Daí segue com o azimute de 353°44'02" e a distância de 7,26 m até o marco **'P381'** (E=750.480,22 m e N=9.826.305,51 m) confrontando com a TECNOSOLDA; Daí segue com o azimute de 42°38'10" e a distância de 218,01 m até o marco **'P382'** (E=750.627,88 m e N=9.826.465,89 m) confrontando com a TECNOSOLDA; Daí segue com o azimute de 309°44'02" e a distância de 4,61 m até o marco **'P383'** (E=750.624,34 m e N=9.826.468,83 m) confrontando com a Rodovia PA-483; Daí segue com o azimute de 223°09'52" e a distância de 234,63 m até o marco **'P384'** (E=750.463,83 m e N=9.826.297,70 m) confrontando com Buritirama; Daí segue com o azimute de 140°57'20" e a distância de 76,55 m até o marco **'P385'** (E=750.512,05 m e N=9.826.238,25 m) confrontando com Buritirama; Daí segue com o azimute de 174°46'01" e a distância de 23,08 m até o marco **'P386'** (E=750.514,15 m e N=9.826.215,26 m) confrontando com Buritirama; Daí segue com o azimute de 226°28'07" e a distância de 239,79 m até o marco **'P387'** (E=750.340,31 m e N=9.826.050,11 m) confrontando com Buritirama; Daí segue com o azimute de 166°07'52" e a distância de 382,16 m até o marco **'P388'** (E=750.431,91 m e N=9.825.679,09 m) confrontando com a IMERYYS; Daí segue com o azimute de 77°08'39" e a distância de 498,30 m até o marco **'P389'** (E=750.917,72 m e N=9.825.789,96 m) confrontando com a IMERYYS; Daí segue com o azimute de 119°50'37" e a distância de 21,31 m até o marco **'P390'** (E=750.936,21 m e N=9.825.779,36 m) confrontando com a IMERYYS; Daí segue com o azimute de 29°50'37" e a distância de 416,27 m até o marco **'P362'** (E=751.143,36 m e N=9.826.140,43 m) confrontando com a TERRAPLENA; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 30,5560 ha.

Barcarena, 23 de março de 2022.

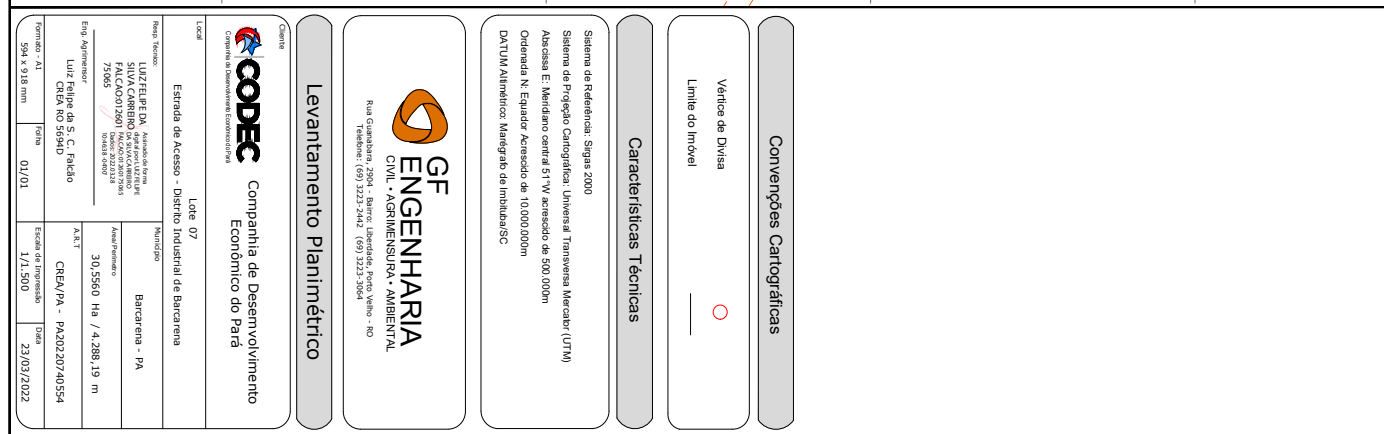
LUIZ FELIPE DA
SILVA CARREIRO
FALCAO:0126017
5065

Assinado de forma digital
por LUIZ FELIPE DA SILVA
CARREIRO
FALCAO:01260175065
Dados: 2022.04.05 17:17:06
-04'00'

Luiz Felipe da Silva Carreiro Falcão

Eng. Agrimensor CREA 5694D/RO

ART PA20220740554



MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel:	LOTE 08	Município:	BARCARENA
Proprietário:	CODEC	UF:	PA
Comarca:	BARCARENA	Código do Incra:	
Matrícula:		Perímetro	471,14
Área (ha):	1,0267 Ha		

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **2**, de coordenadas **N 9.826.691,41** m. e **E 750.195,85** m., situado no limite com **RODOVIA PA 483**, deste, segue com azimute de $90^{\circ}02'27''$ e distância de 33,68 m., confrontando neste trecho com **RODOVIA PA 483** até o vértice **3**, de coordenadas **N 9.826.691,39** m. e **E 750.229,52** m.; deste, segue com azimute de $105^{\circ}13'24''$ e distância de 35,67 m., confrontando neste trecho com **RODOVIA PA 483** até o vértice **4**, de coordenadas **N 9.826.682,02** m. e **E 750.263,95** m.; deste, segue com azimute de $130^{\circ}06'06''$ e distância de 15,50 m., confrontando neste trecho com **RODOVIA PA 483** até o vértice **5**, de coordenadas **N 9.826.672,04** m. e **E 750.275,80** m.; deste, segue com azimute de $114^{\circ}56'49''$ e distância de 103,68 m., confrontando neste trecho com **RODOVIA PA 483** até o vértice **6**, de coordenadas **N 9.826.628,30** m. e **E 750.369,81** m.; deste, segue com azimute de $257^{\circ}55'19''$ e distância de 84,12 m., confrontando neste trecho com **Ind. Cerâmica do Conde** até o vértice **8**, de coordenadas **N 9.826.610,70** m. e **E 750.287,55** m.; deste, segue com azimute de $257^{\circ}50'13''$ e distância de 84,01 m., confrontando neste trecho com **MIB** até o vértice **7**, de coordenadas **N 9.826.593,00** m. e **E 750.205,43** m.; deste, segue com azimute de $345^{\circ}50'34''$ e distância de 99,59 m., confrontando neste trecho com **IMERYS** até o vértice **1**, de coordenadas **N 9.826.689,57** m. e **E 750.181,07** m.; deste, segue com azimute de $82^{\circ}53'17''$ e distância de 14,89 m., confrontando neste trecho com **RODOVIA PA 483** até o vértice **2**, de coordenadas **N 9.826.691,41** m. e **E 750.195,85** m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51WGr/EGr**, tendo como o Datum SIRGAS2000 o . Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Barcarena, 15 de maio de 2023.

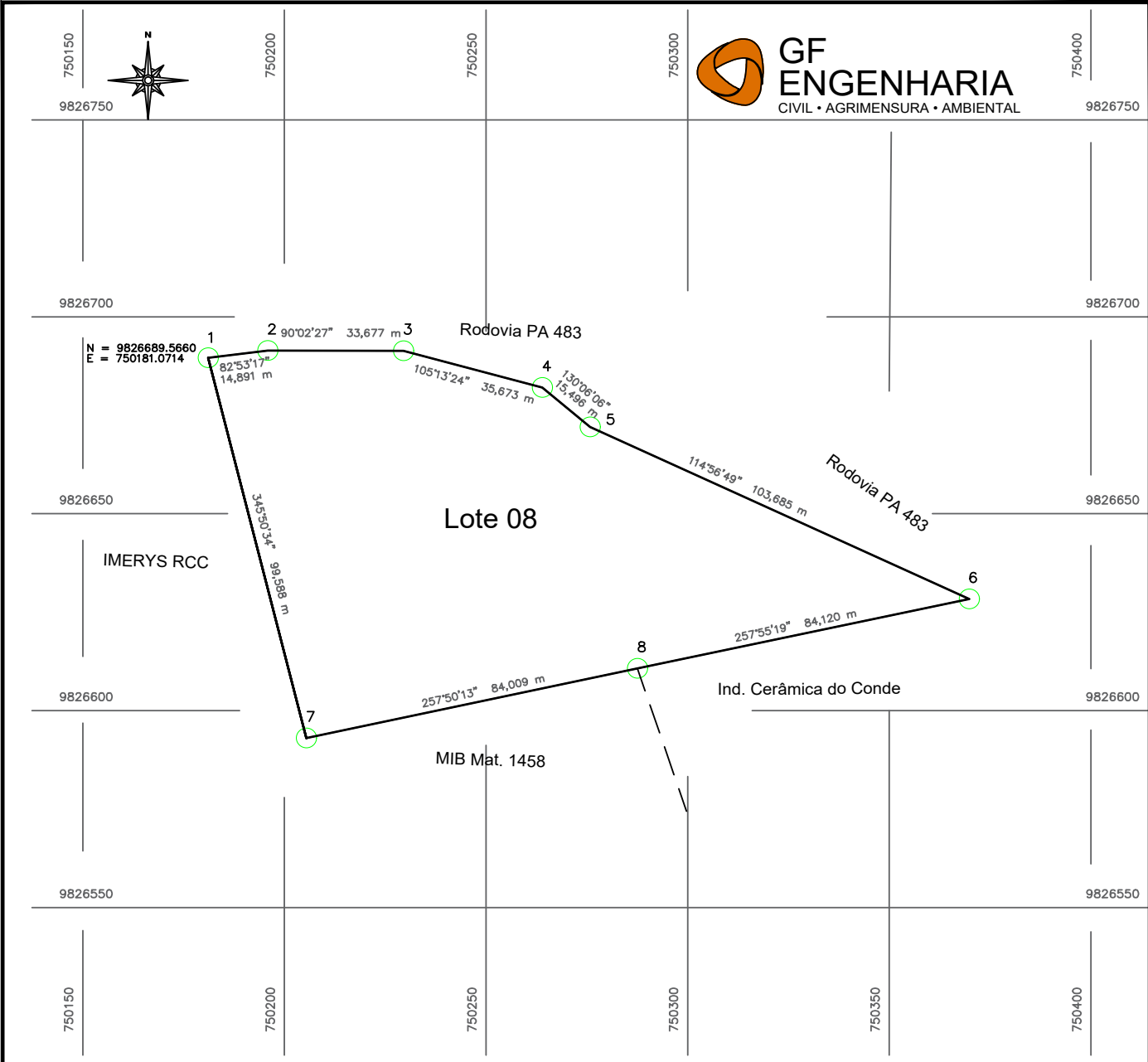
LUIZ FELIPE
DA SILVA
CARREIRO
FALCAO:0126
0175065

Assinado de forma
digital por LUIZ FELIPE
DA SILVA CARREIRO
FALCAO:01260175065
Dados: 2023.05.16
15:43:19 -04'00'

Luiz Felipe da Silva Carreiro Falcão

Eng. Agrimensor

CREA 5694D/RO - ART **PA20230939068**



Cliente  CODEC Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará			
Endereço Lote 08 Estrada de Acesso - Distrito Industrial de Barcarena			
Resp. Técnico: LUIZ FELIPE DA SILVA CARREIRO FALCAO:01260175065 Assinado de forma digital por LUIZ FELIPE DA SILVA CARREIRO FALCAO:01260175065 Dados: 2023.05.16 15:42:37 -04'00' Eng. Agrimensor Luiz Felipe da S. C. Falcão CREA/RO 5694D		Tema Georreferenciamento do Perímetro Município Barcarena - PA A.R.T CREA/PA - PA20230939068 Área/ Perímetro 1,0267 Ha / 471,14 m	
Formato A4 (210 x 297 mm)	Sistema de Referência Sirgas 2000/UTM - 22	Escala de Impressão 1:1.500	Data de medição 16/05/2023

SECRETARIA DE ESTADO
DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº 0557/2025, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO a orientação do art. 75, II da Lei nº 14.133/21, e
CONSIDERANDO Os autos do Processo nº. E-2025/2521693, de 14/04/2025 – COSG/SEOP;
RESOLVE:
I – DESIGNAR o servidor WALMICK RIBEIRO GOMES, Matrícula nº 57221451/3, Cargo/Função: Secretário, como fiscal de Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e a Empresa, conforme abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
26/2025	Elevadores Hexcel Ltda	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 01 elevador, com fornecimento de peças e acessórios para atender as necessidades da SEOP- Secretaria Estadual de Obras Públicas.

II - DESIGNAR o servidor ANILTON MARCIO DE SOUZA SANTOS, Matrícula nº 57201188/1, Cargo/Função: Assistente Administrativo/Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
III - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1234742

TERMO ADITIVO A CONTRATO

6º TAC Nº 67/2022 – CP nº 18/2021
Partes:
Secretaria de Estado Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
ACSA Engenharia S/A- CNPJ 27.774.887/0001-21
OBJETO: Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas - Regional Xingú – lote 10, neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º Inc. II, da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 17/08/2025 a 17/02/2026
Data da Assinatura: 14/08/2025
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1234642

3º TAC Nº 34/2023 – TP Nº 07/2023
Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Engif Construções Ltda - CNPJ nº 37.201.174/0001-22
Objeto: Implantação da Nova Rede de Esgoto do Habe, com a Instalação da Estação de Tratamento de Esgoto, Município de Belém, neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 12/08/2025 a 12/02/2026
Data da Assinatura: 11/08/2025
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1234611

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 69/2024
Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Prefeitura Municipal de Santarém – CNPJ 5.182.233/0001-76
Objeto do Convênio: Construção do complexo de esporte e lazer da cidade, no Município de Santarém, neste estado.
Justificativa: Reformulação do Plano de Trabalho do Convênio
Data da assinatura: 19/08/2025
Ordenador responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1234643

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 51/2025 - COSANPA.
OBJETO: aquisição de materiais mecânicos e materiais elétricos para a reposição do estoque mínimo anual para os serviços de manutenção eletromecânica dos sistemas de abastecimento de água da COSANPA no Município de Belém no Estado do Pará. Lote 2
DATA DE ASSINATURA: 14/08/2025
DATA DE VIGÊNCIA: 14/08/2025 a 13/08/2026
CONTRATADA: CONECTRONIX INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE TERMINAIS E CONECTORES LTDA, CNPJ: 52.459.950/0001-82
VALOR: R\$ 391.972,90 (trezentos e noventa e um mil novecentos e setenta e dois reais e noventa centavos)
ORDENADOR, em exercício: Vitor Augusto da Silva Borges
Protocolo: 1233495

COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 363/2025 – PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o Decreto nº 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional;
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3021775;
R E S O L V E: 1. AUTORIZAR o deslocamento do agente público, JOÃO SERGIO NUNES CARDOSO, matrícula nº 57176083/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Célula Executiva de Gestão de Serviços - CEGES, no período de 12/07/2025 a 15/07/2025, com o objetivo de conduzir o Técnico da COHAB/PA para realizar vistoria técnica do Programa Habitacional Sua Casa, no Município de Bujaru, Estado do Pará.
2. CONCEDER ao referido agente público, 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância de R\$ 864,74, para custear despesas na localidade acima informada.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 18 de agosto de 2025.
MANOEL CARLOS ANTUNES
Diretor-Presidente

Protocolo: 1234769

PORTARIA N.º 364/2025 – PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o Decreto nº 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional;
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3035177;
R E S O L V E: 1. AUTORIZAR o deslocamento do agente público, RAIMUNDO NONATO SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 5978712/1, ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotado na Célula Executiva de Engenharia - CEENG, no período de 11 a 15/06/2025, com o objetivo de realizar vistoria técnica aos beneficiários do Programa Habitacional Sua Casa, nos Municípios de Cametá e Limoeiro do Ajuru, no Estado do Pará.
2. CONCEDER ao referido agente público, 05 e ½ (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância de R\$ 1.358,88, para custear despesas nas localidades acima informadas.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 18 de agosto de 2025.
MANOEL CARLOS ANTUNES
Diretor-Presidente

Protocolo: 1234763

SECRETARIA DE ESTADO DAS
CIDADES DE INTEGRAÇÃO
REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 148/2025 –SECIR/PA, 19 de agosto de 2025
A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
DESIGNAR o servidor LEONARDO CABRAL BARRADAS, matrícula nº5988173/1, para responder pela GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, no período de 18.08.2025 a 01.09.2025, em substituição ao titular MAX MONTEIRO MARTINS, matrícula nº 57192197/4, que se encontra em gozo de férias regulamentares.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
FERNANDA REGINA DE PINHO PAES
Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional

Protocolo: 1234711

Portaria nº 148/2025 –SECIR/PA, 19 de agosto de 2025
A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
DESIGNAR o servidor LEONARDO CABRAL BARRADAS, matrícula nº5988173/1, para responder pela GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, no período de 18.08.2025 a 01.09.2025, em substituição ao titular MAX MONTEIRO MARTINS, matrícula nº 57192197/4, que se encontra em gozo de férias regulamentares.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
FERNANDA REGINA DE PINHO PAES
Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional

Protocolo: 1234962

SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 419 DE 19 DE AGOSTO DE 2025
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.
CONSIDERANDO o processo nº E-2025/3111130;
R E S O L V E:
CANCELAR a PORTARIA Nº 389 de 05 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.321, de 07/08/2025, que concedeu 03 e ½ (três e meia) diárias a servidora ROSELENE BAIÁ FARIAS, Identidade Funcional nº 5981516/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública – Pedagogia, lotada na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DETEC, para o município de Monte Alegre/PA, no período de 25/08/2025 a 28/08/2025, a fim de realizar visita técnica a EETEPA Monte Alegre para acompanhamento e monitoramento das ações estratégicas do SAEB 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 19 de agosto de 2025.
PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1234661

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 418 DE 19 DE AGOSTO DE 2025
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/887310 e E-2025/3187056;
R E S O L V E:
I- DESIGNAR as servidoras JULIANA MAISA ZANDONADI ROCHA, Identidade Funcional nº 55589688/7, ocupante do cargo de Gerente e LUCIANA RODRIGUES ALVARES, Identidade Funcional nº 57190258/2, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Governamental e Educacional, na qualidade de Fiscais Suplentes, em substituição aos servidores PRISCILA DUARTE ALMEIDA CAMPOS, Identidade Funcional nº 5933489/7, ocupante do cargo de Gerente e ALAN REIS CALVINHO, Identidade Funcional nº 57206004/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia de Produção e permanecendo como Fiscal Titular a servidora SUZANA LORY CARVALHO OLIVEIRA, Identidade Funcional nº 5985941/1, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, lotadas na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, para compor a comissão de fiscalização, do Contrato nº 028/2022, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional

e Tecnológica – SECTET e a Empresa Norte Turismo LTDA – EPP, CNPJ nº 05.570.254/0001-69, que tem como objeto Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens compreendendo sistema de gestão para solicitação e fornecimento de passagens Aéreas (nacionais e internacionais), Terrestres e Fluviais, com remessa, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, ressarcimento e entrega de bilhete (manual ou eletrônico) e/ou ordens de passagens, emissão de seguro de assistência em viagem Internacional, e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção via aérea, fluvial e terrestre, de servidores, em âmbito nacional ou internacional desta Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET.
II- Caberá as servidoras designadas neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do Contrato supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 19 de agosto de 2025.
PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Diretora de Administração e Finanças.

Protocolo: 1234692

ERRATA

Fica retificado na publicação da PORTARIA Nº 414 de 14 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.330 de 18/08/2025. Protocolo nº 1233735
ONDE SE LÊ
Valor Unitário: R\$ 527,10– Valor Total: R\$1.111,81
LEIA-SE
Valor Unitário: R\$ 527,10– Valor Total: R\$ 2.371,95
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 19 de agosto de 2025.

Protocolo: 1234705

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PAE nº E-2025/2163502
AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET, CNPJ nº 08.978.226/0001-73.
CONTRATADO: Razão Social: CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIOS ESTADUAIS PARA ASSUNTOS DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, CNPJ nº 07.619.698/0001-77.
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Anuidade do exercício 2025 do Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de Ciência, Tecnologia e Inovação – CONSECTI.
VALOR ESTIMADO: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)
FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 48101.19.122.1297.8338; Elemento de despesa: 339039; Fonte: 01500000001; PI: 44110008338C.
Belém (PA), 18 de agosto de 2025.
VICTOR ORENDEL DIAS
Secretário de Estado – SECTET
Decreto SN – DOE nº 36.071 de 18/12/2024

Protocolo: 1234781

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE PESQUISA Nº 005/2025
Objeto: Concessão de Bolsa de Pesquisa na modalidade Tipo 5: Graduação – Categoria B, área: Tecnologia da Informação/Segurança da Informação, como forma de apoiar as atividades a serem desenvolvidas pelo(a) BOLSISTA no Projeto: “Aprimoramento e Manutenção dos Sistemas de Informação do Estado do Pará”.
Bolsista: Marlon George da Costa Palheta Junior
Valor: O Valor mensal da Bolsa de Pesquisa é de R\$ 1.416,02 (um mil, quatrocentos e dezesseis reais e dois centavos).
Vigência: Até 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura.
Data de Assinatura: 12/08/2025
Dotação Orçamentária: 19.573.1490.8897
Fonte: 01500000001
Natureza de Despesas: 339018
Deyvison Andrey Medrado Gonçalves–Diretor-Presidente em exercício da FAPESPA.

Protocolo: 1234654

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE PESQUISA Nº 002/2025

Objeto: Concessão de Bolsa de Pesquisa na modalidade Tipo 2: Especialista – Categoria A, área: Geografia ou Áreas afins, como forma de apoiar as atividades a serem desenvolvidas pelo(a) BOLSISTA no Projeto: "Aprimoramento e Manutenção dos Sistemas de Informação do Estado do Pará". Bolsista: Rudilea Ramos Cavalcante da Silva.

Valor: O Valor mensal da Bolsa de Pesquisa é de R\$ 2.481,56 (dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

Vigência: Até 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura.

Data de Assinatura: 12/08/2025

Dotação Orçamentária: 19.573.1490.8897

Fonte: 01500000001

Natureza de Despesas: 339018

Deyvison Andrey Medrado Gonçalves–Diretor-Presidente em exercício da FAPESPA.

Protocolo: 1234635

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE PESQUISA Nº 004/2025

Objeto: Concessão de Bolsa de Pesquisa na modalidade Tipo 4: Graduação – Categoria A, área: Comunicação Social ou Áreas afins, como forma de apoiar as atividades a serem desenvolvidas pelo(a) BOLSISTA no Projeto: "Aprimoramento e Manutenção dos Sistemas de Informação do Estado do Pará".

Bolsista: Daniele Lima Maciel

Valor: O Valor mensal da Bolsa de Pesquisa é de R\$ 1.706,06 (um mil, setecentos e seis reais e seis centavos).

Vigência: Até 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura.

Data de Assinatura: 12/08/2025

Dotação Orçamentária: 19.573.1490.8897

Fonte: 01500000001

Natureza de Despesas: 339018

Deyvison Andrey Medrado Gonçalves–Diretor-Presidente em exercício da FAPESPA.

Protocolo: 1234652

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE PESQUISA Nº 003/2025

Objeto: Concessão de Bolsa de Pesquisa na modalidade Tipo 3: Especialista – Categoria B, área: Estatística, Ciência de Dados ou Áreas afins, como forma de apoiar as atividades a serem desenvolvidas pelo(a) BOLSISTA no Projeto: "Aprimoramento e Manutenção dos Sistemas de Informação do Estado do Pará".

Bolsista: Romildo Francelino de Oliveira

Valor: O Valor mensal da Bolsa de Pesquisa é de R\$ 2.067,97 (dois mil, sessenta e sete reais e noventa e sete centavos).

Vigência: Até 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura.

Data de Assinatura: 12/08/2025

Dotação Orçamentária: 19.573.1490.8897

Fonte: 01500000001

Natureza de Despesas: 339018

Deyvison Andrey Medrado Gonçalves–Diretor-Presidente em exercício da FAPESPA.

Protocolo: 1234650

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE PESQUISA Nº 001/2025

Objeto: Concessão de Bolsa de Pesquisa na modalidade Tipo 1: Mestrado – Categoria A, área: Estatística, como forma de apoiar as atividades a serem desenvolvidas pelo(a) BOLSISTA no Projeto: "Aprimoramento e Manutenção dos Sistemas de Informação do Estado do Pará".

Bolsista: Samia Mota da Silva.

Valor: O Valor mensal da Bolsa de Pesquisa é de R\$ 3.565,94 (três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Vigência: Até 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura.

Data de Assinatura: 12/08/2025

Dotação Orçamentária: 19.573.1490.8897

Fonte: 01500000001

Natureza de Despesas: 339018

Deyvison Andrey Medrado Gonçalves–Diretor-Presidente em exercício da FAPESPA.

Protocolo: 1234616

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ**

ERRATA

ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 003/2025 - BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA - Protocolo nº.1234413, DOE nº. 36.331 - Data da Publicação: 19/08/2025 - Partes: PRODEPA e BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA - CNPJ n.º 17.433.496/0001-90 - Onde lê-se: VIGÊNCIA: 17/08/2025 a 16/01/2026 - **Leia-se:** VIGÊNCIA: 17/08/2025 a 16/02/2026 - **ORDENADOR RESPONSÁVEL:** CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY Presidente da PRODEPA - **END. DO CONTRATADO:** Av. PSG MAJOR ELIEZER LEVY 205, Avenida Almirante Barroso, Bairro do Souza, CEP 66613-155 - BELÉM-PA

Protocolo: 1234634

APOSTILAMENTO

APOSTILA Nº.069/2025 - OBJETO: Inclusão de Dotação Orçamentária para o exercício de 2025- DATA DA ASSINATURA: 19/08/2025 - CONTRATO: Nº 014/2025 - ISM TECNOLOGIA LTDA - CNPJ 09.631.830/0001-91 - Valor para o Exercício de 2025: R\$ 49.593.240,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.302.1508.2248 – 339040 - 01.501.000.61 - Recursos Próprios - Ordenador de Despesa – CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da PRODEPA.

Protocolo: 1234954

DIÁRIA

PORTARIA Nº 246, DE 19 DE AGOSTO DE 2025 - Diária ao(à) colaborador(a) GILVANDRO CALIXTO ACÁCIO MÁCOLA, Engenheiro de Telecom, matrícula 73490, 20/08/2025 08:00 a 27/08/2025 17:00, à Belém-PA/Parauapebas-PA/Marabá-PA/Belém-PA, para EMERGENCIAL - realizar a montagem e a ativação do evento ação cidadania Por Todas Elas da SEAC nos municípios de Parauapebas e Marabá que acontecerá respectivamente no sábado dia 23/08/25 e segunda-feira dia 25/08/25 - Com pernoite. Pagamento de (7 ½) Diária, perfazendo um valor total de R\$ 1,853.03. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 247, DE 19 DE AGOSTO DE 2025 - Diária ao(à) colaborador(a) IRAMAR ILAN BRUNO BARROS SOARES, Analista de Redes e Dados, matrícula 73476, 20/08/2025 08:00 a 27/08/2025 17:00, à Belém-PA/Parauapebas-PA/Marabá-PA/Belém-PA, para EMERGENCIAL - realizar a montagem e a ativação do evento ação cidadania Por Todas Elas da SEAC nos municípios de Parauapebas e Marabá que acontecerá respectivamente no sábado dia 23/08/25 e segunda-feira dia 25/08/25 - Com pernoite. Pagamento de (7 ½) Diária, perfazendo um valor total de R\$ 1,853.03. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 248, DE 19 DE AGOSTO DE 2025 - Diária ao(à) colaborador(a) MARCIO NONATO CHAME RODRIGUES, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73470, 20/08/2025 08:00 a 27/08/2025 17:00, à Belém-PA/Parauapebas-PA/Marabá-PA/Belém-PA, para EMERGENCIAL - realizar a montagem e a ativação do evento ação cidadania Por Todas Elas da SEAC nos municípios de Parauapebas e Marabá que acontecerá respectivamente no sábado dia 23/08/25 e segunda-feira dia 25/08/25 - Com pernoite. Pagamento de (7 ½) Diária, perfazendo um valor total de R\$ 1,853.03. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1234909

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2023-SEEL

PROCESSO DO TERMO ADITIVO Nº 2025/2909954

PROCESSO ORIGINAL Nº 2023/381163

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8338C

Fonte de Recursos: 01500000001

Elemento de Despesa: 339040

Ação: 288658

PI: 4110008338C

Valor mensal: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Valor anual: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais)

VIGÊNCIA: 01/09/2025 a 01/09/2026

ASSINATURA: 19/08/2025

CONTRATADA: IMPLY TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA, inscrito no CNPJ/MF 05.681.400/0001-23

ORDENADOR DE DESPESA: CÁSSIO COELHO ANDRADE, Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1234881

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 237/2025 -SEEL, DE 18/08/2025. Processo eletrônico nº 2025/3145750. CONCEDER Suprimento de Fundos para a servidora ANGÉLICA CRISTINA ORTIZ ELMESCANY, matrícula nº 54185870/6, ocupante do Cargo de Coordenadora, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), de funcional programática 08101.27.812.1512.2199C, elemento de despesa 339030 e R\$1.000,00 (um mil reais) no elemento despesa 339039, totalizando R\$3.000,00 (três mil reais) com o objetivo de custear despesas eventuais e necessárias para eventos a serem realizados pela SEEL. Prazo de aplicação: 60 dias.

CASSIO COELHO ANDRADE - Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1234743

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 247/2025-SEEL, DE 14/08/2025. Processo eletrônico nº 2025/3159978. AUTORIZAR os servidores JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PEREIRA PANTOJA, matrícula nº 392871/4, LUIZA MARIA DIAS PUREZA, matrícula nº 5922885/2, IACI FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 5961740/3 e BIANCA PINTO NOGUEIRA, matrícula nº 5986069/ para que se desloquem ao município de Cametá/PA no período de 14/08/2025 a 16/08/2025, com objetivo de visitar a Usina da Paz da cidade.

Nome Completo	Matrícula	Cargo/Função	Lotação	Quant. Diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
José Francisco de Jesus Pereira Pantoja	392871/4	Secretário Adjunto	SECAD	2,5	R\$287,34	R\$ 718,35
Luiza Maria Dias Pureza	5922885/2	Assessora	SECAD	2,5	R\$247,07	R\$617,68
Iaci Ferreira dos Santos Junior	5961740/3	Assessor	SECAD	2,5	R\$247,07	R\$617,68
Bianca Pinto Nogueira	5986069/1	Assessora	ASCOM	2,5	R\$247,07	R\$617,68

CÁSSIO ANDRADE- Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1234723

PORTARIA Nº. 242/2025-SEEL, DE 18/08/2025. Processo eletrônico nº 2025/3134701. AUTORIZAR os servidores MARCIA DE MIRANDA CORREA, mat. nº 5523150/2, MARCIA CRISTINA DA SILVA REIS, mat. nº 54190570/2, JESSÉ REINALDO LIMA MELO, mat. nº 6113135 para que se desloquem a cidade de Brasília/DF no período de 09/09/2025 a 26/09/2025, com objetivo de compor a delegação do Estado do Pará que irá participar do "JOGOS DA JUVENTUDE 2025", na função de oficial de delegação para assessoramento técnico e administrativo das equipes representantes do Pará.17,5 diárias, perfazendo o total de R\$9.224,25.

CÁSSIO ANDRADE Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 1234644

PORTARIA Nº. 245/2025-SEEL, DE 18/08/2025. Processo eletrônico nº 2025/3171785. AUTORIZAR a servidora RAFAELLA CAROLINE SILVA POMBO, matrícula 5985979/1 para que se desloque ao município de Santarém/PA, no período de 23/08/2025 a 24/08/2025, com objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução da parceria do Termo de Fomento 28/2025 celebrado com a Liga Esportiva de Santarém – LES, através do Processo Eletrônico nº 2025/2601900 para a realização do projeto: "Campeonato Santareno de Futebol Amador 2025". 1,5 diárias, perfazendo o total de R\$ 370,61.

CÁSSIO ANDRADE - Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1234706

PORTARIA Nº. 244/2025-SEEL, DE 18/08/2025. Processo eletrônico nº 2025/3149309. AUTORIZAR a servidora ANGÉLICA CRISTINA ORTIZ ELMESCANY, matrícula 54185870/6 para que se desloque ao município de Obidos/PA, no período de 01/09/2025 a 02/09/2025, com objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução da parceria do Termo de Fomento 2025/2348709 – Liga Esportiva Obidense, para garantir o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos.". 1,5 diárias, perfazendo o total de R\$ 370,61.

CÁSSIO ANDRADE - Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1234691

PORTARIA Nº. 240/2025-SEEL, DE 08/08/2025. Processo eletrônico nº 2025/3137725 AUTORIZAR o servidor IGOR CUNHA DA LUZ MONTEIRO, matrícula nº 5983649/1 para deslocar-se ao município de Santa Luzia/PA, no período de 08/08/2025 a 09/08/2025 com objetivo de fazer a cobertura de fotos, vídeos e a produção de matérias para redes sociais sobre a viagem para inauguração da Praça Esportiva da Avenida e agendas do Secretário.1,5 diárias, perfazendo o total de R\$370,61.

CÁSSIO ANDRADE-Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 1234617

PORTARIA Nº. 241/2025-SEEL, DE 08/08/2025. Processo eletrônico nº 2025/3136723. AUTORIZAR o servidor RONALDO JOSÉ CORREA MESQUITA, matrícula nº 5983675/1 para deslocar-se ao município de Santa Luzia/PA, no período de 08/08/2025 a 09/08/2025 com objetivo de fazer a cobertura de fotos, vídeos e a produção de matérias para redes sociais sobre a viagem para inauguração da Praça Esportiva da Avenida e agendas do Secretário.1,5 diárias, perfazendo o total de R\$ 370,61.

CÁSSIO ANDRADE Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 1234626

PORTARIA Nº. 239/2025-SEEL, DE 08/08/2025. Processo eletrônico nº 2025/3138394. AUTORIZAR a servidora BIANCA PINTO NOGUEIRA, matrícula nº 5986069/1 para deslocar-se ao município de Santa Luzia/PA, no período de 08/08/2025 a 09/08/2025, com objetivo de fazer a cobertura de fotos, vídeos e a produção de matérias para redes sociais sobre a viagem para inauguração da Praça Esportiva da Avenida e agendas do Secretário. 1,5 diárias, perfazendo o total de R\$370,61.

CÁSSIO ANDRADE-Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 1234606

PORTARIA Nº. 238/2025-SEEL, DE 08/08/2025. Processo eletrônico nº 2025/3138641. AUTORIZAR o servidor JESSÉ REINALDO LIMA MELO, matrícula nº 6113135/3 para deslocar-se ao município de Santa Luzia/PA, no período de 08/08/2025 a 09/08/2025 com objetivo de fazer a cobertura de fotos, vídeos e a produção de matérias para redes sociais sobre a viagem para inauguração da Praça Esportiva da Avenida e agendas do Secretário.1,5 diárias, perfazendo o total de R\$ 370,61.

CÁSSIO ANDRADE Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 1234597

FÉRIAS

PORTARIA Nº 246/2025 - SEEL, 18/08/2025. CONCEDER, férias regulamentares ao servidor:

MATRICULA	NOME	P.ELETRÔNICO	EXERCÍCIO	PERÍODO
5901256/1	Maurício Barreto da Silva	2025/3179131	2023-2024	29/09 a 08/10/2025

CÁSSIO ANDRADE - Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 1234764

PORTARIA Nº 243/2025 - SEEL, 18/08/2025. CONCEDER, férias regulamentares à servidora:

MATRICULA	NOME	P.ELETRÔNICO	EXERCÍCIO	PERÍODO
5892438/1	Anna Elisa Azevedo Araújo	2025/3142799	2022-2023	25/08 a 23/09/2025

CÁSSIO ANDRADE - Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 1234756

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 115/2025 – EOP/SEEL

Constitui objeto do presente Termo de Permissão de uso, com base legal no Decreto Estadual nº 2.622, de 15 de Setembro de 2022, por parte da PERMITENTE aos PERMISSIONÁRIOS da Arena Guilherme Paraense – “Mangueirinho”, especificamente para a realização do evento: “COPA GFIT-NESS” 17/08/2025.

PERMITENTE: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL.

PERMISSIONÁRIOS: ASSOCIACAO POLIESPORTIVA BENEFICENTE COUCEIRO E ALMEIDA, CNPJ n.º 26.817.091/0001-46

PRAZO DE VIGÊNCIA:17/08/2025.

VALOR: R\$ 1.000,00

CÁSSIO COELHO ANDRADE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL.

Protocolo: 1234862

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 114/2025 – EOP/SEEL

Constitui objeto do presente Termo de Permissão de uso, com base legal no Art.3º do Decreto Nº 2.622, de 15 de Setembro de 2022, por parte da PERMITENTE fica autorizada a PERMISSIONÁRIA na utilização da ginásio poliesportiva de santarém, especificamente para a realização das partidas das modalidades “VOLEIBOL, BASQUETEBOL, FUTSAL E HANDEBOL” 14 Á 17/08/2025.

PERMITENTE: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL.

PERMISSIONÁRIOS: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, CNPJ n.º 11.118.393/0001-59

PRAZO DE VIGÊNCIA:14/08/25 á 17/08/2025.

VALOR: SEM ÔNUS

CÁSSIO COELHO ANDRADE, SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL.

Protocolo: 1234884

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 57/2025/GAB/DPG, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

Disciplina a conversão em pecúnia de férias dos membros em atividade da Defensoria Pública do Estado do Pará para o ano de 2026, nos termos do art. 2º, §3º da Lei Complementar Estadual nº 158, de 25 de janeiro de 2023.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos I, IV e VIII da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 158, de 25 de janeiro de 2023, que permite a conversão em pecúnia das férias dos Defensores Públicos; Considerando a Instrução Normativa nº 7, de 31 de julho de 2025, que dispõe sobre os critérios para a concessão e gozo de férias aos membros e servidores da Defensoria Pública; Considerando a necessidade de manutenção da continuidade do serviço público; Considerando os princípios da legalidade e eficiência, orientadores da atividade administrativa; RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria tem por finalidade regulamentar o pagamento da conversão em pecúnia das férias dos membros em atividade da Defensoria Pública para o ano de 2026, nos termos do art. 2º, § 3º da Lei Complementar Estadual nº 158, de 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º Respeitada a disponibilidade orçamentário-financeira da instituição, será permitida a conversão de um terço de um período de 30 (trinta) dias de férias para o ano de 2026, nele considerado o adicional previsto no § 1º do art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 158, de 25 de janeiro de 2023.

Art. 3º Apenas será admitida a conversão em pecúnia de férias cujo período aquisitivo tenha iniciado pelo menos a partir de 1º de janeiro de 2024 (2024/2024), nos termos do art. 2º, §5º da Lei Complementar Estadual nº 158, de 25 de janeiro de 2023.

Art. 4º Não será permitida a conversão de que trata esta Portaria ao membro que conte com períodos aquisitivos de férias vencidos e ainda pendentes de usufruto, devendo a concessão e o gozo observar a ordem cronológica dos períodos aquisitivos vencidos, ressalvada a hipótese de indenização eventualmente ainda não concedida nos termos da PORTARIA Nº 44/2024/GAB/DPG, de 13 de setembro de 2024.

Art. 5º Para os fins desta Portaria, a indenização será calculada com base na remuneração do membro beneficiário, apurada no mês imediatamente anterior à efetivação do pagamento.

§ 1º Não incidirá imposto de renda e contribuição previdenciária sobre as verbas pagas a título de conversão em pecúnia de férias, nos termos da jurisprudência consolidada pelos Tribunais Superiores.

§ 2º O pagamento da indenização de que trata esta Portaria será efetivado no mês anterior ao início do gozo do período remanescente.

§ 3º Em caso de fracionamento do gozo do período remanescente, o pagamento da indenização será efetivado de modo integral no mês anterior ao gozo do primeiro período remanescente.

Art. 6º A opção pela conversão em pecúnia do período a que se refere o art. 2º desta Portaria deverá ser realizada até o 1º (primeiro) dia útil de outubro de 2025, quando da elaboração da escala anual de férias de que trata a Instrução Normativa nº 7, de 31 de julho de 2025.

§ 1º Ao membro que não obedecer ao caput deste artigo somente poderá ser deferido o gozo das férias em períodos que não prejudiquem a escala anual de afastamentos, devendo a conversão em pecúnia ser requerida com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do efetivo gozo do período remanescente, nos termos do art. 2º, §3º, I da Lei Complementar Estadual nº 158, de 25 de janeiro de 2023.

§ 2º O pedido de conversão de que trata o parágrafo anterior deverá ser formulado por meio do portal do servidor e dependerá de disponibilidade orçamentária e financeira, a ser avaliada pelo Núcleo de Planejamento da Defensoria Pública – NUPLAN.

Art. 7º Eventual requerimento formulado em desacordo com as condições estabelecidas nesta Portaria e na Lei Complementar Estadual nº 158, de 25 de janeiro de 2023, será indeferido de plano.

Art. 8º Fica vedado à Gerência de Gestão de Pessoas emitir atestados ou certidões, informando valores possivelmente indenizáveis, a título de conversão de férias em pecúnia, sem que o pagamento da respectiva indenização tenha sido efetivamente autorizado pela Defensoria Pública-Geral.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Defensoria Pública-Geral.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1234730

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIAS PARA CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA	DATA	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ORIGEM	DESTINO	OBJETIVO	PERÍODO	QTD.
4107/2025	05/08/2025	JOÃO RAFAEL MONTEIRO RODRIGUES	5968085	DEFENSOR PÚBLICO	ORIXIMINÁ	SANTARÉM	REALIZAR AUDIÊNCIA, JÚRI OU DILIGÊNCIA PROCESSUAL POR DESIGNAÇÃO	25/08/2025 - 28/08/2025	3,5
4108/2025	05/08/2025	VALDINEI CARVALHO DE AVIZ	57211726	MOTORISTAa	BELÉM	CASTANHAL	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	08/08/2025 - 08/08/2025	0,5
4108/2025	05/08/2025	ANA CARLA LOBATO PERDIGÃO	5974707	DEFENSORA PÚBLICA	BELÉM	CASTANHAL	REALIZAR ATIVIDADES DE MUTIRÃO E/OU ATENDIMENTOS CONCENTRADOS.	08/08/2025 - 08/08/2025	0,5
4109/2025	05/08/2025	THAIS ADRIANNE BENTES CONTE	5954194	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	BREVES	MELGAÇO	ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.	19/08/2025 - 22/08/2025	3,5
4109/2025	05/08/2025	CLEOGÊNIO COSTA FERREIRA	0324027	AGENTE ADMINISTRATIVO	BREVES	MELGAÇO	REALIZAR ATIVIDADE/DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA .	19/08/2025 - 22/08/2025	3,5
4109/2025	05/08/2025	LETICIA CAMARA MACHADO	5924167	DEFENSOR(A) PÚBLICO (A)	BREVES	MELGAÇO	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO	19/08/2025 - 22/08/2025	3,5
4110/2025	05/08/2025	BIANOR AMARAL	12250	MOTORISTA	TUCURUÍ	BREU BRANCO	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	11/08/2025 - 14/08/2025	2
4110/2025	05/08/2025	RENAN CORREA FARAON	57227132	DEFENSOR PÚBLICO	TUCURUÍ	BREU BRANCO	REALIZAR AUDIÊNCIA, JÚRI OU DILIGÊNCIA PROCESSUAL POR DESIGNAÇÃO	11/08/2025 - 14/08/2025	2
4111/2025	05/08/2025	RAYANNE MOURÃO VERAS FREITAS	5937743	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	TUCURUÍ	GOIANÉSIA DO PARÁ	REALIZAR TREINAMENTO COM SERVIDORES DA PREFEITURA CEDIDOS	14/08/2025 - 14/08/2025	0,5
4112/2025	05/08/2025	CLAUDIVAN BARROS DOS REIS	7810	MOTORISTA	MARABÁ	DOM ELISEU	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	06/08/2025 - 07/08/2025	1,5
4112/2025	05/08/2025	CLAUDIVAN BARROS DOS REIS	7810	MOTORISTA	MARABÁ	PARAUAPEBAS	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	25/08/2025 - 27/08/2025	2,5
4112/2025	05/08/2025	CEZAR THIAGO BARRETO CORREIA	5957714	DEFENSOR PÚBLICO	MARABÁ	PARAUAPEBAS	REALIZAR AUDIÊNCIA, JÚRI OU DILIGÊNCIA PROCESSUAL POR DESIGNAÇÃO	25/08/2025 - 27/08/2025	2,5
4112/2025	05/08/2025	CLAUDIVAN BARROS DOS REIS	7810	MOTORISTA	MARABÁ	PIÇARRA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	12/08/2025 - 13/08/2025	1,5
4112/2025	05/08/2025	CEZAR THIAGO BARRETO CORREIA	5957714	DEFENSOR PÚBLICO	MARABÁ	PIÇARRA	REALIZAR AUDIÊNCIA, JÚRI OU DILIGÊNCIA PROCESSUAL POR DESIGNAÇÃO	12/08/2025 - 13/08/2025	1,5
4112/2025	05/08/2025	CLAUDIVAN BARROS DOS REIS	7810	MOTORISTA	MARABÁ	DOM ELISEU	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	10/08/2025 - 11/08/2025	1,5
4112/2025	05/08/2025	CEZAR THIAGO BARRETO CORREIA	5957714	DEFENSOR PÚBLICO	MARABÁ	DOM ELISEU	REALIZAR AUDIÊNCIA, JÚRI OU DILIGÊNCIA PROCESSUAL POR DESIGNAÇÃO	10/08/2025 - 11/08/2025	1,5
4112/2025	05/08/2025	EVA CANDIDA SOUSA REIS	5969904	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	MARABÁ	DOM ELISEU	ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.	06/08/2025 - 07/08/2025	1,5
4112/2025	05/08/2025	CEZAR THIAGO BARRETO CORREIA	5957714	DEFENSOR PÚBLICO	MARABÁ	DOM ELISEU	REALIZAR AUDIÊNCIA, JÚRI OU DILIGÊNCIA PROCESSUAL POR DESIGNAÇÃO	06/08/2025 - 07/08/2025	1,5
4112/2025	05/08/2025	CLAUDIVAN BARROS DOS REIS	7810	MOTORISTA	MARABÁ	ELDORADO DOS CARAJÁS	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	04/08/2025 - 05/08/2025	1,5
4112/2025	05/08/2025	CEZAR THIAGO BARRETO CORREIA	5957714	DEFENSOR PÚBLICO	MARABÁ	ELDORADO DOS CARAJÁS	REALIZAR AUDIÊNCIA, JÚRI OU DILIGÊNCIA PROCESSUAL POR DESIGNAÇÃO	04/08/2025 - 05/08/2025	1,5
4113/2025	05/08/2025	MARCELO AUGUSTO SANTOS NOGUEIRA	5968064	DEFENSOR PÚBLICO	CAPANEMA	NOVA TIMBOTEUA	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO	29/08/2025 - 29/08/2025	0,5
4113/2025	05/08/2025	IARA ROSA DIAS	5939293	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	CAPANEMA	NOVA TIMBOTEUA	ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.	29/08/2025 - 29/08/2025	0,5
4113/2025	05/08/2025	ANDREY NUNES CASTRO SCHWANKE	142944	MOTORISTA	CAPANEMA	NOVA TIMBOTEUA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	29/08/2025 - 29/08/2025	0,5
4113/2025	05/08/2025	ANA LAURA BARBOSA NUNES	5964303	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	CAPANEMA	NOVA TIMBOTEUA	ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.	29/08/2025 - 29/08/2025	0,5
4113/2025	05/08/2025	REJAINÉ DO SOCORRO FIRMINO SILVA	5050561	AGENTE DE PORTARIA	CAPANEMA	NOVA TIMBOTEUA	REALIZAR ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.	28/08/2025 - 28/08/2025	0,5
4113/2025	05/08/2025	MARCELO AUGUSTO SANTOS NOGUEIRA	5968064	DEFENSOR PÚBLICO	CAPANEMA	NOVA TIMBOTEUA	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO	28/08/2025 - 28/08/2025	0,5
4113/2025	05/08/2025	IARA ROSA DIAS	5939293	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	CAPANEMA	NOVA TIMBOTEUA	ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.	28/08/2025 - 28/08/2025	0,5

4113/2025	05/08/2025	ANDREY NUNES CASTRO SCHWANKE	142944	MOTORISTA	CAPANEMA	NOVA TIMBOTEUA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	28/08/2025 - 28/08/2025	0,5
4113/2025	05/08/2025	REJAINE DO SOCORRO FIRMINO SILVA	5050561	AGENTE DE PORTARIA	CAPANEMA	NOVA TIMBOTEUA	REALIZAR ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.	21/08/2025 - 21/08/2025	0,5
4113/2025	05/08/2025	MARCELO AUGUSTO SANTOS NOGUEIRA	5968064	DEFENSOR PÚBLICO	CAPANEMA	NOVA TIMBOTEUA	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO	21/08/2025 - 21/08/2025	0,5
4113/2025	05/08/2025	ANDREY NUNES CASTRO SCHWANKE	142944	MOTORISTA	CAPANEMA	NOVA TIMBOTEUA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	21/08/2025 - 21/08/2025	0,5
4113/2025	05/08/2025	ANA LAURA BARBOSA NUNES	5964303	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	CAPANEMA	NOVA TIMBOTEUA	ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.	21/08/2025 - 21/08/2025	0,5
4113/2025	05/08/2025	REJAINE DO SOCORRO FIRMINO SILVA	5050561	AGENTE DE PORTARIA	CAPANEMA	NOVA TIMBOTEUA	REALIZAR ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.	14/08/2025 - 14/08/2025	0,5
4113/2025	05/08/2025	MARCELO AUGUSTO SANTOS NOGUEIRA	5968064	DEFENSOR PÚBLICO	CAPANEMA	NOVA TIMBOTEUA	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO	14/08/2025 - 14/08/2025	0,5
4113/2025	05/08/2025	IARA ROSA DIAS	5939293	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	CAPANEMA	NOVA TIMBOTEUA	ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.	14/08/2025 - 14/08/2025	0,5
4113/2025	05/08/2025	ANDREY NUNES CASTRO SCHWANKE	142944	MOTORISTA	CAPANEMA	NOVA TIMBOTEUA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	14/08/2025 - 14/08/2025	0,5
4113/2025	05/08/2025	REJAINE DO SOCORRO FIRMINO SILVA	5050561	AGENTE DE PORTARIA	CAPANEMA	NOVA TIMBOTEUA	REALIZAR ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.	07/08/2025 - 07/08/2025	0,5
4113/2025	05/08/2025	MARCELO AUGUSTO SANTOS NOGUEIRA	5968064	DEFENSOR PÚBLICO	CAPANEMA	NOVA TIMBOTEUA	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO	07/08/2025 - 07/08/2025	0,5
4113/2025	05/08/2025	ANDREY NUNES CASTRO SCHWANKE	142944	MOTORISTA	CAPANEMA	NOVA TIMBOTEUA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	07/08/2025 - 07/08/2025	0,5
4113/2025	05/08/2025	ANA LAURA BARBOSA NUNES	5964303	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	CAPANEMA	NOVA TIMBOTEUA	ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.	07/08/2025 - 07/08/2025	0,5
4114/2025	05/08/2025	ALAN FERREIRA DAMASCENO	54190211	DEFENSOR PÚBLICO	BELÉM	BUJARU	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO	25/08/2025 - 29/08/2025	4,5
4115/2025	05/08/2025	GEYCE LANA OLIVEIRA TRINDADE	5945387	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	BELÉM	BUJARU	ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.	11/08/2025 - 14/08/2025	3,5
4115/2025	05/08/2025	ALAN FERREIRA DAMASCENO	54190211	DEFENSOR PÚBLICO	BELÉM	BUJARU	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO	11/08/2025 - 14/08/2025	3,5
4116/2025	05/08/2025	ANDREY NUNES CASTRO SCHWANKE	142944	MOTORISTA	CAPANEMA	BONITO	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	19/08/2025 - 19/08/2025	0,5
4116/2025	05/08/2025	JOÃO VICTOR ALVES MALVINO	5962509	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	CAPANEMA	BONITO	REALIZAR ATENDIMENTO JURÍDICO.	19/08/2025 - 19/08/2025	0,5
4116/2025	05/08/2025	ANDREY NUNES CASTRO SCHWANKE	142944	MOTORISTA	CAPANEMA	BONITO	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	12/08/2025 - 12/08/2025	0,5
4116/2025	05/08/2025	JOÃO VICTOR ALVES MALVINO	5962509	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	CAPANEMA	BONITO	REALIZAR ATENDIMENTO JURÍDICO.	12/08/2025 - 12/08/2025	0,5
4116/2025	05/08/2025	ANDREY NUNES CASTRO SCHWANKE	142944	MOTORISTA	CAPANEMA	BONITO	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	05/08/2025 - 05/08/2025	0,5
4116/2025	05/08/2025	JOÃO VICTOR ALVES MALVINO	5962509	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	CAPANEMA	BONITO	REALIZAR ATENDIMENTO JURÍDICO.	05/08/2025 - 05/08/2025	0,5
4117/2025	05/08/2025	LEONARDO CABRAL JACINTO	5890175	DEFENSOR PÚBLICO	CASTANHAL	IGARAPÉ-AÇU	REALIZAR AUDIÊNCIA, JÚRI OU DILIGÊNCIA PROCESSUAL POR DESIGNAÇÃO	06/08/2025 - 06/08/2025	0,5
4118/2025	05/08/2025	MARINA GOMES NORONHA SANTOS	5896002	DEFENSORA PÚBLICA	TUCURUÍ	GOIANÉSIA DO PARÁ	REALIZAR AUDIÊNCIA, JÚRI OU DILIGÊNCIA PROCESSUAL POR DESIGNAÇÃO	25/08/2025 - 29/08/2025	4,5
4119/2025	05/08/2025	MARINA GOMES NORONHA SANTOS	5896002	DEFENSORA PÚBLICA	TUCURUÍ	GOIANÉSIA DO PARÁ	REALIZAR AUDIÊNCIA, JÚRI OU DILIGÊNCIA PROCESSUAL POR DESIGNAÇÃO	11/08/2025 - 14/08/2025	3,5
4120/2025	05/08/2025	JOSÉ MARIA DOS SANTOS LEITE	57211801	MOTORISTA	BELÉM	ANANINDEUA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	31/07/2025 - 31/07/2025	0,5
4120/2025	05/08/2025	ANA CRISTINA MORENO FURTADO	5463807	ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	BELÉM	ANANINDEUA	REALIZAR ATENDIMENTO TÉCNICO - SOCIAL, PSICOSSOCIAL, INTERDISCIPLINAR	31/07/2025 - 31/07/2025	0,5
4120/2025	05/08/2025	KEYLA C DE ALBUQUERQUE V DE OLIVEIRA	55589083	DEFENSORA PÚBLICA	BELÉM	ANANINDEUA	REALIZAR DILIGÊNCIAS	31/07/2025 - 31/07/2025	0,5
4121/2025	05/08/2025	ANA CARLA LOBATO PERDIGÃO	5974707	DEFENSORA PÚBLICA	BELÉM	IGARAPÉ-MIRI	REALIZAR AÇÃO DE CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	09/08/2025 - 09/08/2025	1
4121/2025	05/08/2025	YANCA DE CASSIA LOPES SALES	5916805	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	BELÉM	IGARAPÉ-MIRI	REALIZAR AÇÃO DE CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	09/08/2025 - 10/08/2025	2
4121/2025	05/08/2025	LEONARDO AUGUSTO MESQUITA LOPES	128985	AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	IGARAPÉ-MIRI	REALIZAR AÇÃO DE CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	08/08/2025 - 10/08/2025	2,5
4121/2025	05/08/2025	TATIANA MACHADO PINTO MACIEL	57205343	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	BELÉM	IGARAPÉ-MIRI	REALIZAR AÇÃO DE CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	08/08/2025 - 10/08/2025	2,5
4122/2025	05/08/2025	RODRIGO AYAN DA SILVA	57190982	DEFENSOR PÚBLICO	BELÉM	MARANHÃO	PARTICIPAR DO II ENCONTRO NACIONAL DE ALTERNATIVAS PENAS & XII ENCONTRO NACIONAL DE EXECUÇÃO PENAL.	08/09/2025 - 13/09/2025	5,5
4122/2025	05/08/2025	JOSÉ ADAUMIR ARRUDA DA SILVA	55589075	DEFENSOR PÚBLICO	BELÉM	MARANHÃO	PARTICIPAR DO II ENCONTRO NACIONAL DE ALTERNATIVAS PENAS & XII ENCONTRO NACIONAL DE EXECUÇÃO PENAL.	08/09/2025 - 13/09/2025	5,5
4123/2025	05/08/2025	ANA CAROLINA MENEZES		ANALISTA DE SISTEMAS	BELÉM	SANTARÉM	ATUAR COMO UM DOS FACILITADORES NA IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA SOLAR	02/08/2025 - 06/08/2025	5
4123/2025	05/08/2025	JADIR HORÁCIO SARMENTO PINTO JÚNIOR	5896798	ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	BELÉM	SANTARÉM	ATUAR COMO UM DOS FACILITADORES NA IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA SOLAR	02/08/2025 - 06/08/2025	5
4124/2025	05/08/2025	ALEXANDRE MARTINS BASTOS	51855739	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A) CLASSE ESPECIAL	BELÉM	MINAS GERAIS	PARTICIPAR DO II CONAPCD - CONGRESSO NACIONAL SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA,	31/08/2025 - 03/09/2025	3,5

4125/2025	05/08/2025	ARTHUR CORREA DA SILVA NETO	55589073	DEFENSOR PÚBLICO	BELÉM	MARANHÃO	PARTICIPAR DO II ENCONTRO NACIONAL DE ALTERNATIVAS PENAS & XII ENCONTRO NACIONAL DE EXECUÇÃO PENAL.	09/09/2025 - 13/09/2025	4,5
4126/2025	05/08/2025	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VIEIRA	5895968	DEFENSOR PÚBLICO	SANTARÉM	PRAINHA	REALIZAR AUDIÊNCIA, JÚRI OU DILIGÊNCIA PROCESSUAL POR DESIGNAÇÃO	21/08/2025 - 22/08/2025	1,5
4127/2025	05/08/2025	LARISSA MACHADO SILVA NOGUEIRA	57190943	DEFENSORA PÚBLICA	BELÉM	PERNAMBUCO	PARTICIPAR DE CURSOS, TREINAMENTOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E AFINS.	07/08/2025 - 08/08/2025	1,5
4128/2025	05/08/2025	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VIEIRA	5895968	DEFENSOR PÚBLICO	SANTARÉM	ORIXIMINÁ	REALIZAR AUDIÊNCIA, JÚRI OU DILIGÊNCIA PROCESSUAL POR DESIGNAÇÃO	07/08/2025 - 08/08/2025	1,5
4129/2025	05/08/2025	LUIS PAULO ROCHA CARDOSO	5974699	DEFENSOR PÚBLICO	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	ITUPIRANGA	REALIZAR AUDIÊNCIA, JÚRI OU DILIGÊNCIA PROCESSUAL POR DESIGNAÇÃO	27/07/2025 - 28/07/2025	1,5
4130/2025	05/08/2025	EVANDRO SILVA MATOS	57201686	MOTORISTA	BELÉM	MARITUBA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	23/07/2025 - 23/07/2025	0,5
4130/2025	05/08/2025	MARIA ISABEL ARAÚJO DE ARAÚJO	3083268	ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	BELÉM	MARITUBA	REALIZAR ATENDIMENTO TÉCNICO - SOCIAL, PSICOSSOCIAL, INTERDISCIPLINAR	23/07/2025 - 23/07/2025	0,5
4130/2025	05/08/2025	LILIA SYBELLE CARDOSO TEIXEIRA BRAZ	5985572	ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	BELÉM	MARITUBA	REALIZAR ATENDIMENTO TÉCNICO - SOCIAL, PSICOSSOCIAL, INTERDISCIPLINAR	23/07/2025 - 23/07/2025	0,5
4131/2025	05/08/2025	CLIVER REIS BARATA	54187789	MOTORISTA	BELÉM	ANANINDEUA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	09/07/2025 - 09/07/2025	0,5
4131/2025	05/08/2025	MARIANA ZULEICA CORREA MASSOUD	5985573	ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	BELÉM	ANANINDEUA	REALIZAR ATENDIMENTO TÉCNICO - SOCIAL, PSICOSSOCIAL, INTERDISCIPLINAR	09/07/2025 - 09/07/2025	0,5
4131/2025	05/08/2025	LILIA SYBELLE CARDOSO TEIXEIRA BRAZ	5985572	ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	BELÉM	ANANINDEUA	REALIZAR ATENDIMENTO TÉCNICO - SOCIAL, PSICOSSOCIAL, INTERDISCIPLINAR	09/07/2025 - 09/07/2025	0,5
4132/2025	05/08/2025	BRUNO FARIAS LIMA	5931569	DEFENSOR PÚBLICO	PARAUPEBAS	CANAÃ DOS CARAJÁS	REALIZAR ATENDIMENTOS JURÍDICOS E NAS AUDIÊNCIAS.	25/08/2025 - 29/08/2025	4,5
4133/2025	05/08/2025	BRUNO FARIAS LIMA	5931569	DEFENSOR PÚBLICO	PARAUPEBAS	CURIONÓPOLIS	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO	18/08/2025 - 22/08/2025	4,5
4134/2025	05/08/2025	LUIZ GUSTAVO BESSA ALBUQUERQUE	5957726	DEFENSOR PÚBLICO	PARAUPEBAS	ELDORADO DOS CARAJÁS	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO	18/08/2025 - 22/08/2025	4,5
4135/2025	05/08/2025	JAYLSON PEREIRA DIGER	57234529	GERENTE DE TRANSPORTE	BELÉM	CASTANHAL	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	29/07/2025 - 29/07/2025	0,5
4135/2025	05/08/2025	DERIK ANDERSON SOBRINHO QUARESMA	7565751	ASSESSOR (A)	BELÉM	CASTANHAL	REALIZAR COBERTURA AUDIOVISUAL DA PARTICIPAÇÃO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL NA CERIMÔNIA DE INAUGURAÇÃO DOS ATENDIMENTOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	29/07/2025 - 29/07/2025	0,5
4135/2025	05/08/2025	JOSÉ DAS GRAÇAS FEIO FILHO	5968732	ASSISTENTE TÉCNICO(A)	BELÉM	CASTANHAL	ACOMPANHAR A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL NA CERIMÔNIA DE INAUGURAÇÃO DOS ATENDIMENTOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	29/07/2025 - 29/07/2025	0,5
4136/2025	05/08/2025	NILSON CÉLIO DE OLIVEIRA MACHADO	57205652	MOTORISTA	CASTANHAL	TERRA ALTA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	25/08/2025 - 25/08/2025	0,5
4136/2025	05/08/2025	ANDERSON ARAÚJO DE MEDEIROS	5957711	DEFENSOR PÚBLICO	CASTANHAL	TERRA ALTA	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO	25/08/2025 - 25/08/2025	0,5
4137/2025	05/08/2025	NILSON CÉLIO DE OLIVEIRA MACHADO	57205652	MOTORISTA	CASTANHAL	CURUÇÁ	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	11/08/2025 - 14/08/2025	2
4137/2025	05/08/2025	ANDERSON ARAUJO DE MEDEIROS	5957711	DEFENSOR PÚBLICO	CASTANHAL	CURUÇÁ	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO	11/08/2025 - 14/08/2025	2
4138/2025	05/08/2025	PABLO DE SOUZA MELO	55589590	DEFENSOR PÚBLICO	TUCURUÍ	NOVO REPARTIMENTO	REALIZAR AUDIÊNCIA, JÚRI OU DILIGÊNCIA PROCESSUAL POR DESIGNAÇÃO	18/08/2025 - 22/08/2025	4,5
4139/2025	05/08/2025	EVANDRO SILVA MATOS	57201686	MOTORISTA	BELÉM	ANANINDEUA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	25/07/2025 - 25/07/2025	0,5
4140/2025	05/08/2025	ANDERSON LUIS LIMA DA SILVA	5968074	DEFENSOR PÚBLICO	PARAUPEBAS	CANAÃ DOS CARAJÁS	REALIZAR ATENDIMENTO JURÍDICO E AUDIÊNCIAS	18/08/2025 - 22/08/2025	4,5
4141/2025	05/08/2025	CLIVER REIS BARATA	54187789	MOTORISTA	BELÉM	ANANINDEUA	CONDUZIR SERVIDOR PARA REALIZAR DILIGÊNCIAS, ENTREGA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ÀS UNIDADES VINCULADAS À DIRETORIA METROPOLITANA.	23/07/2025 - 23/07/2025	0,5
4142/2025	05/08/2025	JOSÉ MARIA DOS SANTOS LEITE	57211801	MOTORISTA	BELÉM	ANANINDEUA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	24/07/2025 - 24/07/2025	0,5
4142/2025	05/08/2025	CARLA LAKISS IGNÁCIO REIS	54191154	ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	BELÉM	ANANINDEUA	REALIZAR ATENDIMENTO TÉCNICO - SOCIAL, PSICOSSOCIAL, INTERDISCIPLINAR	24/07/2025 - 24/07/2025	0,5
4142/2025	05/08/2025	KEYLA CARVALHO DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS DE OLIVEIRA	55589083	DEFENSORA PÚBLICA	BELÉM	ANANINDEUA	REALIZAR DILIGÊNCIAS	24/07/2025 - 24/07/2025	0,5
4143/2025	05/08/2025	RAIMUNDO NONATO FERREIRA JANAU	3205215	MOTORISTA	BELÉM	BENEVIDES	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	23/07/2025 - 23/07/2025	0,5
4143/2025	05/08/2025	CASSIO BITAR VASCONCELOS	5895998	DEFENSOR PÚBLICO	BELÉM	BENEVIDES	REUNIR A COORDENAÇÃO E MEMBROS DO NÚCLEO PARA ALINHAMENTO E VISITA ÀS OBRAS EM ANDAMENTO.	23/07/2025 - 23/07/2025	0,5
4143/2025	05/08/2025	LEILIANA SANTA BRIGIDA SOARES LIMA	55589060	DEFENSORA PÚBLICA	BELÉM	BENEVIDES	REUNIR A COORDENAÇÃO E MEMBROS DO NÚCLEO PARA ALINHAMENTO E VISITA ÀS OBRAS EM ANDAMENTO.	23/07/2025 - 23/07/2025	0,5
4144/2025	05/08/2025	CASSIO BITAR VASCONCELOS	5895998	DEFENSOR PÚBLICO	BELÉM	RIO GRANDE DO SUL	PARTICIPAR DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR COM OS MEMBROS DO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR (SNDC).	26/08/2025 - 28/08/2025	2,5
4145/2025	05/08/2025	ANDRÉ LUIZ PESSOA DE MELO FILHO	5968105	DEFENSOR PÚBLICO	VIGIA	CASTANHAL	PARTICIPAR DO MUTIRÃO NACIONAL DENOMINADO MEU PAI TEM NOME.	08/08/2025 - 08/08/2025	0,5
4146/2025	06/08/2025	ERIKA DE ANDRADE SADI-GURSKY XAVIER	5984762	DEFENSOR(A) PÚBLICO (A)	BELÉM	PERNAMBUCO	PARTICIPAR DE CURSOS, TREINAMENTOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E AFINS.	07/08/2025 - 09/08/2025	2,5
4147/2025	06/08/2025	BRUNO MENDONÇA DIAS CARNEIRO	5981492	DEFENSOR PÚBLICO	ALTAMIRA	PORTO DE MOZ	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO	11/08/2025 - 14/08/2025	3,5

4148/2025	06/08/2025	JOÃO RAFAEL MONTEIRO RODRIGUES	5968085	DEFENSOR PÚBLICO	ORIXIMINÁ	SANTARÉM	REALIZAR ATIVIDADE/DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA .	11/08/2025 - 14/08/2025	3,5
4149/2025	06/08/2025	ROGERIO SILVA DA ROCHA	413063	MOTORISTA	ALTAMIRA	VITÓRIA DO XINGU	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	06/08/2025 - 06/08/2025	0,5
4149/2025	06/08/2025	LAIS NOBREGA AIRES CAMPELO	5974702	DEFENSORA PÚBLICA	ALTAMIRA	VITÓRIA DO XINGU	PARTICIPAR DA CORREIÇÃO	06/08/2025 - 06/08/2025	0,5
4150/2025	06/08/2025	ROGERIO SILVA DA ROCHA	413063	MOTORISTA	ALTAMIRA	VITÓRIA DO XINGU	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	04/08/2025 - 04/08/2025	0,5
4150/2025	06/08/2025	INGRID FAVACHO DOS SANTOS	5935884	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	ALTAMIRA	VITÓRIA DO XINGU	ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.	04/08/2025 - 04/08/2025	0,5
4150/2025	06/08/2025	LAIS NOBREGA AIRES CAMPELO	5974702	DEFENSORA PÚBLICA	ALTAMIRA	VITÓRIA DO XINGU	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO	04/08/2025 - 04/08/2025	0,5
4151/2025	06/08/2025	PLINIO TSUJI BARROS	55589614	DEFENSOR PÚBLICO	RURÓPOLIS	SANTARÉM	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO	24/08/2025 - 29/08/2025	5,5
4152/2025	07/08/2025	FRANCISCA DANIELA DE ARAÚJO PADILHA	1118457	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PARAGOMINAS	MÃE DO RIO	REALIZAR ATIVIDADE/DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA .	04/08/2025 - 05/08/2025	1,5
4152/2025	07/08/2025	RODRIGO SILVA MASSOLIO	5931574	DEFENSOR PÚBLICO	PARAGOMINAS	MÃE DO RIO	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO	04/08/2025 - 05/08/2025	1,5
4152/2025	07/08/2025	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	5899743	MOTORISTA	PARAGOMINAS	MÃE DO RIO	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	04/08/2025 - 05/08/2025	1,5
4152/2025	07/08/2025	MAYCON TERRA COSTA	5962314	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	PARAGOMINAS	MÃE DO RIO	ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.	04/08/2025 - 05/08/2025	1,5
4153/2025	07/08/2025	BIA ALBUQUERQUE TIRA-DENTES	5935442	DEFENSORA PÚBLICA	CASTANHAL	BELÉM	PARTICIPAR DE CURSOS, TREINAMENTOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E AFINS.	13/06/2025 - 14/06/2025	1,5

MARCUS VINÍCIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1234748

NORMA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 9, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Regulamenta a jornada, o horário de trabalho e o controle de ponto dos servidores da Defensoria Pública do Estado do Pará.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos I, IV e VIII da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, considerando a necessidade de disciplinar o horário e a jornada de trabalho dos servidores da Defensoria Pública Estadual; considerando o disposto nos artigos 63, 64 e 66 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e considerando o disposto no artigo 15 da Lei Estadual nº 8.107, de 19 de fevereiro de 2015; RESOLVE:

Art. 1º A jornada diária de trabalho dos servidores da Defensoria Pública do Estado do Pará será de 6 (seis) horas ininterruptas, ou seja, das 8 (oito) às 14 (quatorze) horas, inclusive para os ocupantes de cargos em comissão, sem intervalo para almoço, salvo as jornadas especiais estabelecidas em lei e em regulamento próprio, bem como as da presente Instrução Normativa ou aquelas devidamente autorizadas pela Administração Superior da Instituição.

§1º Na hipótese de comprovada necessidade de alteração da jornada de trabalho do servidor, a chefia imediata deverá encaminhar, por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PAE, solicitação devidamente justificada à respectiva Diretoria, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, ficando limitada a 4 (quatro) mudanças ao ano.

§2º A jornada de trabalho do servidor em regime de tempo integral será, de segunda a sexta-feira, das 8 (oito) às 17 (dezessete) horas, com intervalo de uma hora para o almoço, podendo ser prorrogada a critério da chefia e/ou conforme necessidade do serviço.

§3º Os servidores ocupantes de cargos em comissão ou funções gratificadas, independentemente da jornada de trabalho, atenderão às convocações decorrentes da necessidade do serviço e de interesse da Administração, não sendo devida, nesta hipótese, a retribuição pecuniária por serviço extraordinário.

§4º A jornada de trabalho dos estagiários de graduação será de 4 (quatro) horas ou 6 (seis) horas diárias e dos estagiários de pós-graduação será de 6 (seis) horas diárias.

§5º Fica vedado o fracionamento do horário estabelecido na presente Instrução Normativa.

Art. 2º O registro do ponto é obrigatório para todos os servidores e estagiários de graduação e pós-graduação da Defensoria Pública, assim como para os servidores cedidos com ou sem ônus para esta instituição, com exceção dos motoristas e daqueles que exercem cargo de chefia e direção.

§1º O registro da frequência é pessoal e intransferível, devendo o servidor realizá-lo diariamente no início e no término da jornada por meio do sistema de controle de ponto de reconhecimento facial ou relógio biométrico.

§2º Nas unidades administrativas em que não haja sistema de reconhecimento facial ou relógio biométrico ou ainda em caso de indisponibilidade deles, o registro da frequência deverá ser realizado via portal do servidor na unidade de lotação do servidor.

§3º Eventual fraude no registro de ponto eletrônico de que trata o caput deste artigo configura ato de improbidade administrativa passível de demissão, nos termos do art. 190, inciso IV da Lei nº 5.810/1994.

Art. 3º As saídas antecipadas e os atrasos, em qualquer hipótese, deverão ser justificados pelo servidor e analisados pela chefia imediata via portal do servidor.

Art. 4º Fica instituída a tolerância de 15 (quinze) minutos diários para o registro do ponto em eventuais atrasos.

§1º Os atrasos que ultrapassarem o limite estabelecido neste artigo, as ausências injustificadas e as saídas antecipadas serão objeto de desconto proporcional na remuneração do servidor.

§2º No caso de atraso superior à tolerância de que trata o caput, todo o período de atraso será descontado, incluindo os 15 (quinze) minutos iniciais.

Art. 5º A chefia imediata poderá, a critério próprio, homologar as justificativas das ocorrências do ponto eletrônico nas seguintes hipóteses:

Código	Descrição
1	Esquecimento de registro
2	Consulta ou exames médicos
3	Trabalho/atividade externa
4	Indisponibilidade da rede
5	Atraso
6	Saída Antecipada
7	Jornada normal sem marcação na entrada
8	Jornada normal sem marcação na saída
9	Mudança eventual no horário de trabalho

Art. 6º As justificativas de ocorrências do ponto, de que trata o artigo anterior, são individuais e serão encaminhadas por meio do portal do servidor, pelo interessado, até o 3º (terceiro) dia do mês subsequente ao das ocorrências de ponto, ficando limitadas a 3 (três) ocorrências/mês, salvo nos casos de serviço externo e indisponibilidade da rede.

§1º A chefia imediata deverá, até o 5º dia (quinto) dia do mês subsequente ao das ocorrências de ponto, homologar ou rejeitar as justificativas apresentadas pelo servidor.

§2º Transcorrido o período de que trata o parágrafo anterior sem manifestação da chefia, tem-se por homologada tacitamente a justificativa do interessado.

§3º Os registros verificados serão processados na folha de pagamentos e ficarão registrados na ficha funcional do servidor.

Art. 7º As situações não previstas neste ato serão resolvidas pela Defensoria Pública-Geral.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Fica revogada a Instrução Normativa nº 08/2023.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral

Protocolo: 1234879

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 7, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre os critérios para a concessão e gozo de férias aos membros e servidores da Defensoria Pública.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições conferidas pelo o art. 8º, I, IV e VIII da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando a necessidade de regulamentação dos procedimentos administrativos relativos à concessão de férias aos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado; considerando a necessária organização de escalas de férias, para sistematização dos trabalhos prestados pela Defensoria Pública; considerando os princípios da continuidade, transparência, impessoalidade, eficiência e supremacia do interesse público, RESOLVE:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Os afastamentos decorrentes da concessão de férias dos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Pará submetem-se às regras e princípios estabelecidos nesta Instrução Normativa.

§ 1º Para os fins desta Instrução Normativa, considera-se:

I – férias: afastamento pelo período de 30 (trinta) dias para servidores e 60 (sessenta) dias para membros, consecutivos ou fracionados, ao qual o membro ou servidor público faz jus após 12 (doze) meses de efetivo exercício, sem prejuízo de sua remuneração e outras vantagens;

II – unidade administrativa: são aquelas descritas no art. 7º, incisos I, II e IV, e no art. 18, incisos I, II e III, ambos da Lei Complementar Estadual nº 54, de 07 de fevereiro de 2006;

III – alteração: mudança do período de usufruto consubstanciado na escala anual de afastamentos da unidade, antes da publicação da respectiva portaria concessiva;

IV – transferência: mudança excepcional do período de afastamento já concedido, após a publicação da regular portaria, por interesse do membro ou servidor ou por necessidade do serviço, desde que não tenha havido o início do gozo do direito;

V – interrupção: hipótese excepcional de paralização do gozo de férias ou licença-prêmio por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral e, ainda, por imperiosa necessidade do serviço, devidamente justificada pela chefia da unidade administrativa de lotação do membro ou servidor;

VI – período aquisitivo de férias: período de 12 (doze) meses de efetivo exercício para a concessão de férias.

§ 2º A contagem de cada período aquisitivo de férias dos servidores inicia na data de entrada em efetivo exercício e encerra ao completar 12 (doze) meses de efetivo exercício.

§ 3º Após 12 (doze) meses de efetivo exercício a contar da data da posse, os membros completarão o período aquisitivo ao gozo de férias.

§ 4º A contagem de cada período aquisitivo dos membros inicia no primeiro dia e encerra no último dia de cada ano, a contar de 2024.

§ 5º Para os membros, o período compreendido entre a data posterior à aquisição do primeiro período aquisitivo e o último dia do ano em curso, será considerado como período aquisitivo completo para todos os fins de direito.

§ 6º Para os fins desta Instrução Normativa, notadamente remuneração, fracionamento, transferência e interrupção, o período de férias dos membros a que se refere o §1º, inciso I deste artigo será considerado em dois períodos de 30 (trinta) dias.

Art. 2º É vedado o gozo cumulativo de férias e/ou licença-prêmio que exceda a 60 (sessenta) dias consecutivos.

§ 1º Anualmente, os afastamentos decorrentes da concessão de férias e/ou licença-prêmio não poderão exceder a 90 (sessenta) dias alternados.

§ 2º Não serão concedidas férias e/ou licença-prêmio em mês contíguo, anterior e posterior, ao recesso forense, de modo a prejudicar a vedação do caput deste artigo.

§ 3º Não se aplica o caput deste artigo aos membros e servidores que já tenham preenchidos todos os requisitos para fins de aposentadoria.

§ 4º É permitida a concessão de licença maternidade ou paternidade em período contíguo, anterior ou posterior, ao gozo de férias e/ou licença-prêmio.

§ 5º A concessão e o gozo de férias deverão necessariamente observar a ordem cronológica dos períodos aquisitivos vencidos, do mais antigo para o mais recente ainda em aberto.

CAPÍTULO II

DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA ELABORAÇÃO DA ESCALA ANUAL DE AFASTAMENTOS

Art. 3º Os afastamentos de férias serão organizados em escala elaborada pela chefia de cada unidade administrativa a qual o membro ou servidor está vinculado, mediante requerimento dos interessados, via portal do servidor.

Seção I Dos Requerimentos

Art. 4º O requerimento de férias deverá ser feito até o 1º (primeiro) dia útil de outubro de cada ano, via portal do servidor, exclusivamente, e indicará os respectivos períodos que pretende gozar no ano subsequente.

§ 1º É vedada a delegação do requerimento dos afastamentos a terceira pessoa, devendo o interessado requerer via portal do servidor, por meio de acesso com usuário e senha pessoal.

§ 2º Ao membro ou servidor que não obedecer ao caput deste artigo serão deferidos períodos que não prejudiquem a escala anual de afastamentos, de que trata esta Instrução Normativa, desde que os pedidos sejam encaminhados em até 30 (trinta) dias do primeiro dia do mês do gozo do direito.

Seção II

Da Confeção da Escala de Afastamentos

Art. 5º As chefias das unidades administrativas analisarão os requerimentos via portal do servidor e organizarão as escalas de afastamentos de forma a assegurar a continuidade do serviço público das unidades.

Art. 6º A fim de assegurar a continuidade do serviço público, a confeção das escalas será organizada de forma que:

I - cada unidade administrativa mantenha em atividade o mínimo de 50% (cinquenta por cento) da sua força de trabalho;

II - havendo substituição automática prevista em lei ou regulamento da Defensoria Pública, não haja o afastamento em período concomitante do substituto e do substituído.

Art. 7º As chefias das unidades administrativas observarão sucessivamente os seguintes critérios de preferência para a formação da escala anual de afastamento:

I - o servidor público ou Defensor Público ou colaborador, com deficiência, terá direito à preferência na concessão de férias em relação aos demais, em caso de coincidir períodos de concessão entre estes;

II - os defensores e servidores públicos com filhos e ou dependentes em idade escolar;

III - os defensores e servidores públicos mais antigos no serviço público.

§ 1º No caso de substituição automática prevista em lei ou regulamento da Defensoria Pública, haverá alternância no exercício da preferência de escolha, de modo que, no decorrer dos anos, a preferência de escolha possa ser usufruída de forma equânime.

§ 2º O previsto no inciso I deste artigo será comprovado mediante a junta de declaração de matrícula da instituição de ensino dos filhos ou dependentes do requerente.

Art. 8º As escalas elaboradas pelas chefias das unidades serão encaminhadas às respectivas Diretorias até o dia 10 (dez) de outubro de cada ano.

Seção III

Da publicidade dos afastamentos

Art. 9º Caberá à Gerência de Gestão de Pessoas a publicação das portarias de afastamentos, mensalmente, após homologação via sistema, pela chefia imediata.

CAPÍTULO III

DO FRACIONAMENTO DOS AFASTAMENTOS

Art. 10. A cada período de 30 (trinta) dias, as férias poderão ser fracionadas em dois períodos, sendo que nenhum deles poderá ser inferior a 10 (dez) dias corridos.

§ 1º Em caso de indenização de 10 (dez) dias de um período de 30 (trinta) dias, poderá o membro optar por fracionar o período remanescente em até dois períodos de 10 (dez) dias.

§ 2º No ato do requerimento de férias, para fins de organização da escala, o membro ou servidor indicará os períodos para gozo, fracionados ou não, recebendo o pagamento integral do terço constitucional e da indenização dos 10 (dez) dias, se for o caso, no primeiro período de gozo.

Art. 11. Enquanto não forem usufruídos todos os períodos fracionados, não será autorizado o gozo de férias relativas a exercício subsequente.

CAPÍTULO IV DAS ALTERAÇÕES

Art. 12. É permitida a alteração dos períodos de afastamentos decorrentes da concessão de férias.

§ 1º A alteração da escala de férias implica a suspensão do pagamento das vantagens pecuniárias, referentes ao seu gozo.

§ 2º O requerimento de alteração que trata o caput deste artigo deverá ser feito no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias anteriores ao primeiro dia do mês do gozo do direito.

§ 3º A chefia da unidade administrativa, a fim de assegurar a continuidade do serviço público, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, verificará se o requerimento conflita com a escala anual de afastamento em vigor ou com as regras do artigo 6º desta Instrução Normativa.

CAPÍTULO V DAS TRANSFERÊNCIAS

Art. 13. É permitida a transferência do período das férias, após sua regular homologação, por interesse do membro ou servidor ou por necessidade do serviço, desde que não iniciado o período de gozo.

Parágrafo único. A chefia da unidade administrativa, a fim de assegurar a continuidade do serviço público, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, verificará se o requerimento conflita com a escala anual de afastamento em vigor ou com as regras do artigo 6º desta Instrução Normativa e realizará a homologação ou rejeição via portal do servidor.

CAPÍTULO VI DA INTERRUÇÃO

Art. 14. As férias somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral e, ainda, por imperiosa necessidade do serviço, devidamente justificada pelo interessado, via portal do servidor.

§ 1º A interrupção de que trata o caput não poderá ocorrer em prazo inferior a 10 (dez) dias do gozo de férias.

§ 2º Em caso de interrupção de férias, o período restante será usufruído de uma só vez, sendo vedada nova interrupção.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Os períodos homologados ficarão imediatamente disponíveis no portal do servidor e surtirão efeitos financeiros na folha de pagamentos do mês anterior ao gozo.

Parágrafo único. Em caso de alterações ou transferências de períodos já pagos, haverá o desconto integral na folha subsequente à data do pedido quando não ocorrer o usufruto de ao menos 10 (dez) dias do primeiro período de férias.

Art. 16. Ficam vedadas demais formas de afastamento concomitantes com os afastamentos de férias.

Art. 17. Não serão permitidas alterações, transferências ou interrupções de férias após a finalização do período de gozo.

Art. 18. Os casos omissos serão resolvidos pela Defensora Pública-Geral.

Art. 19. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 20. Fica revogada a Instrução Normativa nº 04, de 27 de agosto de 2020. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1234651

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA PORTARIA Nº 18/2025 NUDECON-DPE-PA

Procedimento Administrativo Preparatório para Atuação na Tutela Coletiva
Objeto: apurar a existência de violação de direitos dos consumidores pela suposta prática abusiva descrita no artigo 39, inciso X do CDC, referente a oferta de leitos de hospedagem em plataformas (Marketplace) e na rede hoteleira da Região Metropolitana de Belém, durante a COP 30.
(Íntegra em: <https://defensoria.pa.def.br/publicacoes>)

Protocolo: 1234937

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 039/2025 - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, o Senhor MAURÍCIO CRISPINO GOMES, brasileiro, domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA70149, designado pela PORTARIA Nº 717/2025-GP de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário de Justiça do dia 04 de fevereiro de 2025 e por força da delegação de competência conferida pela PORTARIA Nº 823/2023-GP, com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações, vem apos-tilar o Contrato 033/2022, celebrado com a empresa SERVIIR SISTEMAS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.479.406/0001-83, reajustando o valor contratual no percentual de 5,316740% (cinco inteiros, trinta e um centésimos e seiscentos e qua-renta milésimos por cento), correspondente ao INPC acumulado no perío- do de maio de 2024 a abril de 2025, que ocasionará um acréscimo de R\$ 6.055,27 (seis mil, cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos), totali- zando o novo valor global de R\$ 119.945,98 (cento e dezenove mil, nove- centos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos), para 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 10/05/2025. Informo a funcional programá- tica que atenderá contratual será: Ação: 02.061.1417.2300 - Promoção das Ações de Diversidade e Acessibilidade Humana no Âmbito do Poder Judiciário, Natureza de despesa: 339039, Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01. A CONTRATADA fica obrigada a apresentar a comprovação de recolhimento da garantia, no percentual de 5% sobre o valor acrescido ao valor global do contrato, nos termos do Parágrafo Quarto, da Clausula Sexta, do referido contrato. Belém, 19 de agosto de 2025. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: MAURÍCIO CRISPINO GOMES, Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1234771

ERRATA – NO EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 063/2025/TJPA, publi- cado no Diário Oficial de Estado do Pará, n.º 36.297, no dia 14 de julho de 2025, onde se lê:

“EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 063/2025/TJPA – PROCESSO ADMI- NISTRATIVO N.º TJPA-EXT-2024/06429

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ N.º 04.567.897/0001-90 e a PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ nº 314.921.759/0001-29.

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a colaboração mútua entre os partícipes para amnutenção do Sistema Attus de Gestão de processos judi- ciais e de Integração com o Pje na Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE), para garantir o suporte tecnológico à atuação judicial da PGE em defesa dos representados, incluindo o TJPA, conforme detalhamento esta- belecido no Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: 10/07/2025 a 10/07/2026.

RECURSO: O valor total estimado para a execução deste Convênio é de R\$ 4.260.000,00 (quatro milhões duzentos e sessenta mil reais), sendo o va- lor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) a ser repassado pelo TJPA, em 12 (doze) parcelas.

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2025

FORO: Belém/Pa

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Roberto Gonçalves de Moura – Presi- dente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.”

Leia-se:

“EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 063/2025/TJPA – PROCESSO ADMI- NISTRATIVO N.º TJPA-EXT-2024/06429

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ N.º 04.567.897/0001-90 e a PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ nº 314.921.759/0001-29.

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a colaboração mútua entre os partícipes para amnutenção do Sistema Attus de Gestão de processos ju- diciais e de Integração com o Pje na Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE), para garantir o suporte tecnológico à atuação judicial da PGE em defesa dos representados, incluindo o TJPA, conforme detalhamento esta- belecido no Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: 10/07/2025 a 10/07/2026.

RECURSO: O valor total estimado para a execução deste Convênio é de R\$ 4.260.000,00 (quatro milhões duzentos e sessenta mil reais), sendo o va- lor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) a ser repassado pelo TJPA, em 12 (doze) parcelas.

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2025

FORO: Belém/Pa

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Roberto Gonçalves de Moura – Presi- dente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.”

Incluindo a EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO: TJPA: servidor Hugo Penin Bastos, Auxiliar Judiciário, matrícula 121622 / PGE: servidor Cleyton Isamu Muto, Analista de Procuradoria, matrícula: 5889929/1.

Protocolo: 1234966

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 44.490, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 046/2025-CCO, protocolizado sob o Ex- pediente nº 017808/2025, R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora LÍVIA DE SOUZA CAMPOS AGE, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101788, para exercer, em substituição, a função gratificada de Coordenador de Contabilidade, durante o impedimento da titular, ANA LÚCIA SILVA DE ALENCAR, no período de 25 a 29-08-2025. FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO Presidente

Protocolo: 1234603

PORTARIA Nº 44.488, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Expediente nº 017712/2025, R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora RAFAELLA CARREIRA BEZERRA, Assessor da Secre- taria de Gestão da Presidência, matrícula nº 0101900, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Secretário de Gestão da Presidência, durante o impedimento da titular, ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO, no período de 20 a 22-08-2025. FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO Presidente

Protocolo: 1234596

PORTARIA Nº 44.485, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 32/2025 – SEGECEX, protocolizado sob o Expediente nº 017546/2025, R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora SAMIRA SILVEIRA GAZEL MENEZES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101194, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Secretário Geral de Controle Externo, durante o impedimento da titular, FERNANDA PINHEIRO PANTOJA, no período de 11 a 15-08-2025. FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO Presidente

Protocolo: 1234587

CONTRATO

CONTRATO Nº: 16/2025

DATA ASSINATURA: 19/08/2025.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviço de realização do evento “Programa de Interiorização Conversando com o Controle Interno”, no município de Breves, nos dias 28 e 29 de agos- to de 2025, para 300 (trezentas) pessoas.

ORIGEM: Inexigibilidade nº 21/2025, vinculada ao Expediente n.º 016725/2025– TCE/PA.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, caput, da Lei n.º 14.133/21.

VALOR GLOBAL: R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais).

VIGÊNCIA: Por se tratar de contrato por escopo, a vigência do presente instrumento perdurará até o integral cumprimento das obrigações assumi- das por ambas as partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 020101

Programa de Trabalho 01.122.1529.8773

Natureza da despesa: 339039

Fonte de Recursos: 015000000001

Contenção de Crédito: 2025020101FICHA000270

CONTRATADA: 48.893.554 ELLEN MARIA DAMASCENO DA VEIGA SANTOS (CNPJ Nº: 48.893.554/0001-91).

ENDEREÇO: AV RXX BXXXX Nº XXXX / BREVES/ PA / 68.XXX-000

ORDENADORA: Maria de Lourdes Carneiro Lobato - Secretária de Adminis- tração do TCE-PA.

Protocolo: 1234737

OUTRAS MATÉRIAS

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Ses- são Ordinária de 26 de junho de 2025, tomou a seguinte decisão: ACÓRDÃO N.º 68.472

(Processo TC/011330/2025)

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SESPA n.º 027/2017. Responsável/Interessado: FRANCISCO PAULO BARROS DIAS e MUNICÍPIO DE RIO MARIA

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO
 Formalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução n. 19.503/TCE-PA, de 23/5/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. FRANCISCO PAULO BARROS DIAS, Prefeito, à época, do Município de Rio Maria, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

Republikado por Retificação

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 09 de julho de 2025, tomou as seguintes decisões:
ACÓRDÃO N.º 68.485

(Processo TC/008025/2024)

Assunto: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Embargante: ELLEN CRISTINA NEVES DE CASTRO

Advogada: BRENDA NATASSAJ PALHANO GOMES – OAB/PA Nº 11.864

Decisão Embargada: Acórdão n.º 66.682, de 2/4/2024

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XX, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, conhecer dos Embargos de Declaração opostos pela Sra. ELLEN CRISTINA NEVES DE CASTRO, Presidente, à época, da Federação de Desportos Aquáticos e, no mérito, negar-lhe provimento mantendo-se todos os termos do Acórdão nº. 66.682, de 2/4/2024, por não se verificar a ocorrência de omissão, contradição, obscuridade ou erro material na decisão embargada.

ACÓRDÃO N.º 68.486

(Processo TC/014970/2024)

Assunto: PEDIDO DE RESCISÃO DO ACÓRDÃO nº 62.987 de 17/05/2022

Rescindente: PAULO LIBERTE JASPER

Advogado: CÁSSIO MURILO SILVEIRA CASTRO – OAB/PA nº. 22.474

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 1º, inciso XX, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012 c/c o art. 485, § 5º, inciso VIII do Código de Processo Civil, homologar a desistência e extinguir, sem resolução do mérito, o processo que trata do Pedido de Rescisão formulado pelo Sr. PAULO LIBERTE JASPER, prefeito, à época, do Município de Tailândia, mantendo-se na íntegra a decisão do Acórdão TCE-PA nº. 62.987/2022, com o consequente arquivamento dos presentes autos.

ACÓRDÃO N.º 68.487

(Processo TC/500118/2019)

Assunto: PEDIDO DE RESCISÃO DO ACÓRDÃO nº. 56.069 de 15/9/2016.

Rescindente: AMÓS BEZERRA DA SILVA

Advogado: NELSON LUIZ DINIZ DA CONCEIÇÃO – OAB/PA nº 7.885

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto-vista do Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, com fundamento no art. 1º, inciso XX, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, conhecer do Pedido de Rescisão interposto pelo Sr. AMÓS BEZERRA DA SILVA, Prefeito, à época, do Município de Augusto Corrêa, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, para rescindir o Acórdão nº. 56.069 de 15/09/2016, e por economia processual, julgar regulares com ressalva as contas do Convênio SEPOF nº. 383/2006 de responsabilidade do rescindente, isentando-o do recolhimento das multas aplicadas.

ACÓRDÃO N.º 68.488

(Processo TC/512985/2020)

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SEDOP nº. 008/2016 e Temo Aditivo

Responsável/Interessado: MANOEL CARLOS ANTUNES e MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

Advogado : SEBASTIÃO PIAGI GODINHO, OAB/PA nº 6.046

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso I c/c o art. 60 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. MANOEL CARLOS ANTUNES, Prefeito, à época, do Município de Ananindeua, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dando-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO N.º 68.489

(Processo TC/548249/2019)

Assunto: Prestação de Contas referente ao Termo de Fomento SEDAP n. 004/2018

Responsável/Interessado: FRANCISCO GOMES DA SILVA e SINDICATO RURAL DE CASTANHAL

Advogados: GABRIEL WILSON SILVA BENTES, OAB/PA, Nº 20.999

THIAGO CUNHA DA CUNHA, OAB/PA Nº 13.784

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 56, inciso I c/c o art. 60 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. FRANCISCO GOMES DA SILVA, Presidente, à época, do Sindicato Rural de Castanhal, no valor de R\$ 402.500,00 (quatrocentos e dois mil e quinhentos reais), dando-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO N.º 68.490

(Processo TC/517733/2019)

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SETRAN nº. 20/2018

Responsável/Interessado: ALEXANDRE LUNELLI e MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO

Advogados: EMANUEL PINHEIRO CHAVES, OAB/PA nº 11.607

ANDRE RAMY PEREIRA BASSALO, OAB/PA nº 7.930

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 56, inciso I c/c o art. 60 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. ALEXANDRE LUNELLI, Prefeito, à época, do Município de Brasil Novo, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dando-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO N.º 68.491

(Processo TC/009998/2023)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1) deferir o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – ALANNA REGINA GURJÃO DOS SANTOS e RUTHMEIRE RAULINO FREITAS;

2) recomendar à Seplad e à Sespa a realização de levantamento da necessidade total de pessoal, a proposição de projeto de lei para fazer o remanejamento de cargos e/ou a criação de novos, assim como a realização de concurso público para o provimento dos cargos que se encontrarem vagos.

ACÓRDÃO N.º 68.492

(Processo TC/515480/2016)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1) deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na Portaria RET AP nº. 331, de 31/1/2022, retificadora da Portaria AP nº 1499, de 3/7/2013, em favor de ANTÔNIA AVIZ DE CARVALHO, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

2) cientificar a interessada para, caso queira, pleitear junto ao Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará a inclusão do parágrafo único do art. 36 da Lei nº. 5.351/1986 no ato, para gerar um acréscimo de 10% na parcela do Adicional por Tempo de Serviço (ATS), elevando-o de 40% para 50%.

ACÓRDÃO N.º 68.493

(Processo TC/021558/2022)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II e art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1) deferir o registro do ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria RET PS nº 957, de 17.3.2025, retificadora da Portaria PS nº 0794, de 1.4.2021, em favor de ROSELY BRITO GONÇALVES, dependente do ex-segurado Raimundo Almeida Gonçalves;

2) cientificar a interessada para, caso queira, pleitear a inclusão da parcela referente às "Aulas Suplementares" no cálculo dos proventos da pensão.

ACÓRDÃO N.º 68.494

(Processo TC/008219/2024)

Assunto: Prestação de Contas do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ referente ao exercício financeiro de 2023.

Responsável: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 56, inciso I c/c art. 60 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR, Procurador-Geral de Justiça, à época, do Ministério Público do Estado do Pará, no valor de R\$-928.438.370,30 (novecentos e vinte e oito milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, trezentos e setenta reais e trinta centavos), dando-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO N.º 68.495

(Processo TC/011039/2024)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado no Decreto nº. 409/2025 – MD/AL, de 12/2/2025, em favor de FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO, no cargo de Técnico Legislativo – Código e Nível PL.AL.102, lotado na Assembleia Legislativo do Estado do Pará.

ACÓRDÃO N.º 68.496

(Processo TC/012395/2024)

Assunto: PENSÃO ESPECIAL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Especial consubstanciado no Decreto Estadual nº. 3.978 de 12/6/2024, em favor de MARINALVA RODRIGUES LIMA e ÁUSTRIA DE OLIVEIRA SOUZA, dependentes do ex-segurado 3º Sargento PM Pedro Alves Souza.

ACÓRDÃO N.º 68.497**(Processo TC/501435/2020)**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao convênio SEDUC n.º 183/2018 Responsável/Interessado: EDNO ALVES SILVA e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

Relatora: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. EDNO ALVES SILVA, prefeito, à época, do Município de Santa Luzia do Pará, no valor de R\$199.875,00 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais), dando-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO N.º 68.498**(Processo TC/001292/2023)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SETRAN n. 042/2021 e Termo Aditivo

Responsável/Interessado: COSME MACEDO PEREIRA e MUNICÍPIO DE MOCAJUBA

Advogado: GUILHERME KALUME AZEVEDO, OAB/PA nº 27.362

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 53, §3º, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012 c/c art. 5º da Resolução nº. 19.455/2022 – TCE/PA,

1) arquivar os autos de Prestação de Contas do Termo de Fomento nº. 024/2023, de responsabilidade do Sr. COSME MACEDO PEREIRA, Prefeito, à época, do Município de Mocajuba, no valor de R\$ 236.668,57 (duzentos e trinta seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos);

2) determinar a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, para que tome as medidas administrativas pertinentes para apurar os indícios de irregularidades apontados no Relatório da COP, informando a esta Corte de Contas, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da ciência desta decisão, as medidas efetivamente adotadas;

3) determinar a SEGECEX, para que proceda com o monitoramento das medidas tomadas pela Seinfra.

ACÓRDÃO N.º 68.499**(Processo TC/003818/2022)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP nº 1.995, de 28/8/2020, em favor de MARIA DO SOCORRO FREITAS DA ROCHA, na função de Servente, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 68.500**(Processo TC/019104/2022)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) deferir o registro do Ato de Pensão Civil, consubstanciado na Portaria PS nº. 1.558, de 7/6/2021, em favor de ELENORA MARIA CARNEIRO MONTEIRO, dependente do ex-segurado Nelson da Costa Monteiro;

2) recomendar ao IGEPPS que providencie a redução dos proventos de aposentadoria percebidos pela interessada, ou que diligencie junto ao Ministério da Defesa para que seja promovido o ajuste no cálculo do benefício de pensão, conforme seja identificado qual dos benefícios é menos vantajoso, em observância ao disposto no art. 31, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela LC nº 128/2020.

ACÓRDÃO N.º 68.501**(Processo TC/000676/2023)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil, consubstanciado na Portaria PS nº. 1.639, de 30/6/2021, em favor de GEMINA ROSA TERÇO PEREIRA, dependente do ex-segurado Coronel PM Marcos Machado Eismann.

ACÓRDÃO N.º 68.502**(Processo TC/000816/2025)**

Assunto: Tomada de Contas Especial referente ao Convênio FCP nº 003/2019

Responsável/Interessado: FRANCISCO PAULO BARROS DIAS e MUNICÍPIO DE RIO MARIA

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizadora da Decisão: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 53, §3º, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, extinguir, sem resolução do mérito, o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. FRANCISCO PAULO BARROS DIAS, Prefeito, à época, do Município de Rio Maria, com o consequente arquivamento dos autos.

RESOLUÇÃO Nº 19.744**(Processo TC/007059/2024)**

Assunto: Denúncia, com Pedido de Medida Cautelar, formulada pelo SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS TERCEIRIZÁVEIS, TRABALHO TEMPORÁRIO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO PARÁ, acerca de supostas ilegalidades na realização de contratos celebrados mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº. 014/2023 originada pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CIDRUS), para a contratação da empresa KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA.

Advogado: FERNANDO PEIXOTO F. FERNANDES DE OLIVEIRA – OAB/PA nº. 21.251 Procuradores do Estado: Dr. ARTÊMIO MARCOS DAMASCENO FERREIRA – OAB/PA nº. 8.499

Dr. ROBERTO LADEIRA REIS – OAB/PA nº. 35.253-B

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto do Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, com fundamento no art. 1º, inciso XVII, da Lei Complementar nº. 081, de 26 de abril de 2012, de 26 de abril de 2012, indeferir o Pedido de Medida Cautelar pleiteado pelo SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS TERCEIRIZÁVEIS, TRABALHO TEMPORÁRIO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO PARÁ, por não vislumbrar periculum in mora e fumus boni iuris.

RESOLUÇÃO Nº 19.750**(Processo nº TC/019108/2023)**

Altera a Resolução nº 19.569/2023, que dispõe sobre a Política de Governança no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,

Considerando a necessidade de revisão da Resolução nº 19.569/2023 (Política de Governança) diante da reforma administrativa promovida pelo Ato nº 97/2025, que alterou o Regulamento de Serviços Auxiliares do TCE-PA; Considerando que o Plano Estratégico 2022-2027, aprovado pela Resolução nº 19.320/2021, dispôs como objetivo estratégico do TCE-PA o desenvolvimento de novos mecanismos de governança;

Considerando a reforma administrativa promovida pelo Ato nº 97/2025, que alterou o Regulamento dos Serviços Auxiliares do TCE-PA (Ato nº 69); e Considerando, ainda, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 6.082, desta data.

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º O artigo 3º, inciso XI; o artigo 8º; o artigo 14, inciso II e parágrafo único, inciso I; e o artigo 16, incisos III, IV e V, e §1º e §2º, da Resolução nº 19.569/2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º (...)

XI – Unidades de trabalho: subdivisão administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Pará, conforme estrutura organizacional, dotada de gestor (Secretarias, Gabinete da Presidência, Consultoria Jurídica, Corregedoria, Ouvidoria e Assessorias)." (NR)

"Art. 8º O mecanismo de liderança é composto pelo conjunto de práticas de natureza humana ou comportamental que asseguram que pessoas probas, capacitadas, competentes, responsáveis e motivadas ocupem a Alta administração e as principais posições gerenciais do Tribunal, liderando as pessoas e as funções organizacionais para o alcance dos resultados esperados pelas partes interessadas." (NR)

"Art. 14 (...)

II – Auditoria Interna (Audin);

(...)

Parágrafo único: (...)

I – Assessorar a Alta Administração na avaliação, no direcionamento e no monitoramento do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA);" (NR)

"Art. 16 (...)

III – Secretário(a) Geral da Presidência;

IV – Secretário(a) Geral do Tribunal Pleno;

V – Secretário(a) Geral de Controle Externo;

(...)

§1º O Comitê de Governança e Gestão (CGG) será coordenado pelo(a) Presidente do TCE-PA, com o apoio da Secretaria Geral da Presidência (SEGEPRE) e da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica (SEPGE).

§2º O CGG se reunirá ordinariamente a cada 4 (quatro) meses ou extraordinariamente, por convocação do Presidente do TCE-PA, ou do Chefe de Gabinete do TCE-PA, com quórum de, pelo menos, 3/5 do total de membros do comitê." (NR)

Art. 2º Fica acrescido ao artigo 14 da Resolução nº 19.569/2023 o inciso VIII e, ao artigo 17, os incisos IX, X, XI e XII, com a seguinte redação:

"Art. 14 (...)

VIII – Consultoria Jurídica (Conju)." (NR)

"Art. 17 (...)

IX – articular e promover a implementação de ações sobre a proteção de dados;
X – acompanhar e avaliar os resultados do Plano Estratégico (PE).
XI – acompanhar a execução do Plano de Gestão;
XII – acompanhar os resultados dos programas temáticos de responsabilidade do TCE-PA, constantes no Plano Plurianual (PPA).” (NR)
Art. 3º Ficam revogados os incisos III e IV do artigo 14 e o inciso VI do artigo 16 da Resolução nº 19.569/2023.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Plenário “Conselheiro Emílio Martins”, em Sessão Ordinária de 19 de agosto de 2025.

Protocolo: 1234588

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 398/2025/MPC/PA
A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024-MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2025/3185964;
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER ao servidor ROGÉRIO COUTO FELIPE, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico, matrícula nº 200073, para participar do evento Conversando com o Controle Interno, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará, a ser realizado nos dias 28 e 29 de agosto de 2025, em Breves/PA, 4 (quatro) diárias, correspondentes ao período de afastamento autorizado (26 a 30 de agosto de 2025), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 19 de agosto de 2025.
Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1234898

PORTARIA Nº 394/2025/MPC/PA
O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2025/3157391;
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER à servidora CLÁUDIA GUERREIRO SALAME, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Administração, exercente do cargo em comissão de Secretária, matrícula nº 200284, para participar do evento Conversando com o Controle Interno, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará, a ser realizado nos dias 28 e 29 de agosto de 2025, em Breves/PA, 4 (quatro) diárias, correspondentes ao período de afastamento autorizado (26 a 30 de agosto de 2025), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, data da assinatura eletrônica.
Assinado eletronicamente
STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 1234855

MINISTÉRIO PÚBLICO

DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Núm. do Contrato: 102/2025-MPPA
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 032/2024-MPPA
Ata de Registro de Preço: 019/2024-MPPA.
Processo: GEDOC nº 147689/2025.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Mais Gás Indústria de Gases Ltda, portadora do CNPJ/MF nº 25.089.951/0001-00.
Objeto: Contratação de serviços de manutenção de 2º e 3º nível de extintores de incêndio.
Valor Total da Contratação: R\$ 4.890,00 (quatro mil, oitocentos e noventa reais).
Data da Assinatura: 18/08/2025.
Data de divulgação no PNCP: 19/08/2025.
Vigência do Contrato: 20/08/2025 a 20/08/2026.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101. 03. 091. 1494.

8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
Ordenador responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1234621

Núm. do Contrato: nº 095/2025-MPPA
Adesão nº: Adesão nº: 001/2025-MPPA, à Ata de Registro de Preços nº 019/2025-MPPI.
Processo: Gedoc nº 134164/2025.
Modalidade de Licitação no Órgão Gerenciador: Pregão Eletrônico nº 90005/2025, gerenciada pelo Ministério Público do Estado do Piauí.
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº: 17.417.928/0001-79.
Objeto: aquisição de material permanente (aparelhos de ar-condicionado, itens 1, 2, 3 e 4 do Lote I), sem instalação inclusa.
Valor Total: R\$ 154.279,00 (cento e cinquenta e quatro mil e duzentos e setenta e nove reais).
Data da Assinatura: 19/08/2025.
Vigência: 20/08/2025 à 20/08/2026
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Elemento de Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recursos: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
Ordenador Responsável: Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1234696

EXTRATO DE CONTRATO
Núm. do Contrato: 104/2025-MPPA
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 032/2025-MPPA
Processo: GEDOC nº 114122/2025
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa 2KS Agência Digital Publicidade LTDA, portadora do CNPJ/MF nº 27.441.006/0001-50.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de produção de clipping eletrônico de matérias jornalísticas, monitoramento de redes sociais e gestão de informação de temas de interesse do Ministério Público do Estado do Pará.
Valor Total: R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).
Data da Assinatura: 19/08/2025.
Data de divulgação no PNCP: 19/08/2025.
Vigência: 20/08/2025 a 20/08/2026.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101. 03. 122. 1494. 8760 – Governança e Gestão; Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
Ordenador responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1234688

EXTRATO DE CONTRATO
Núm. do Contrato: 103/2025-MPPA
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 035/2025-MPPA
Processo: GEDOC nº 134108/2025
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa K2 PRINTERS & PARTS LTDA, CNPJ/MF nº 30.980.690/0001-53.
Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras.
Valor Total: R\$ 508.608,00 (Quinhentos e oito mil, seiscentos e oito reais), para o período de 12 (Doze) meses.
Data da Assinatura: 18/08/2025
Data de divulgação no PNCP: 20/08/2025
Vigência: 20/08/2025 a 20/08/2026
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão; Natureza da Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém
Ordenador responsável: Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 1234684

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Número do Termo Aditivo: 6º
Número do Contrato: 100/2022-MPPA
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 024/2022-MPPA
Processo: GEDOC nº 130498/2025
Partes: Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) e a empresa Soluti – Soluções em Negócios Inteligentes S.A., CNPJ/MF sob o nº 09.461.647/0001-95.
Objeto do Contrato: Prestação de serviço de aquisição de certificado digital para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Pará.
Objeto do Termo Aditivo: Reajuste do valor do contrato em 6,276300%, referente à variação do índice IGP-DI, no período de junho de 2024 a maio de 2025, publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, após a devolução da negociação, passando de R\$ 40.100,00 para R\$ 42.616,80.
Data de Assinatura: 19/08/2025.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão; Natureza da Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação; Fonte de Recursos: 01.500.000.001 – Recursos Ordinários.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
Ordenador Responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1234720

APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
Núm. do Apostilamento: 001 ao 13º Termo Aditivo ao Contrato Nº 117/2016-MPPA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Sra. Simone Maria Moraes Cruz e o Sr. Erivelto Miranda Costa Cruz.
Objeto do Contrato: Locação de imóvel utilizado como sede da Promotoria de Justiça da Comarca de São Domingos do Araguaia/PA.
Objeto da Apostila: Correção, no item 2.1. da Cláusula Segunda do Termo Aditivo, que passa a ser: "2.1. Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 03/11/2025 até 02/11/2026, com fundamento no o art. 62, §3º, I, da Lei n.º 8.666/1993 c/c o art. 51 da Lei n.º 8.245/1991 (Lei do Inquilinato)."
Data de Assinatura: 18/08/2025.
Ordenador responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho – Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1234600

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 4592/2025-MP/PGJ
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a ALEXANDRE VINICIUS OLIVEIRA DUARTE, ASSESSOR MINISTERIAL – BACHAREL EM DIREITO, matrícula n.º 999.3039, lotado na Promotoria de Justiça de Rio Maria, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem bancária, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 - Material de Consumo - R\$ 2.000,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias, após o término do período de aplicação.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 19 de agosto de 2025.
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO
PORTARIA Nº 4593/2025-MP/PGJ
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a IAGO LOPES SANTOS, TÉCNICO MINISTERIAL – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 999.3774, lotado na Promotoria de Justiça de Novo Repartimento, a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem bancária, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.500,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias, após o término do período de aplicação.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 19 de agosto de 2025.
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO
PORTARIA Nº 4594/2025-MP/PGJ
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a MIRANDA PIMENTEL SANTOS, ASSESSOR MINISTERIAL – BACHAREL EM DIREITO, matrícula n.º 999.4269, lotado na Promotoria de Justiça de Oriximiná, a importância de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem bancária, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.800,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias, após o término do período de aplicação.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 19 de agosto de 2025.
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 1234896

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3993/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº143420/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: DANYLLO MAUÉS POMPEU COLARES
CARGO/FUNÇÃO: Coordenador do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (GAECO)
MATRÍCULA: 999.1454
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Brasília/Distrito Federal
PERÍODO: 4/8/2025 - 15/8/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12 e 1/2 (doze e meia) diárias
FINALIDADE: participar do 71º Estágio Especial de Inteligência para Órgãos Cíveis, a ocorrer no período de 4 a 15 de agosto de 2025, em Brasília/DF (missão oficial)
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 22 de julho de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 4255/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº147501/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: ANDERSON LUIZ LIMA DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES - AOA-104
MATRÍCULA: 999.1504
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: São Miguel do Guamá/Pará, Santarém Novo/Pará, Peixe-Boi/Pará
PERÍODO: 22/7/2025 - 25/7/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: realizar diligência determinada pelo GSI. mediante Ordem de Serviço nº017/2025-GSI/MPPA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 05 de agosto de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 4318/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº148256/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: DOUGLAS GONÇALVES DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO - MP-CPC-1
MATRÍCULA: 999.4306
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Fortaleza/Ceará
PERÍODO: 4/8/2025 - 6/8/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº013/2025-Gaeco
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 06 de agosto de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 4320/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº147413/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: RENAN DANIN PEREIRA DA LUZ
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.3284
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: São Miguel do Guamá/Pará, Santarém Novo/Pará, Peixe-Boi/Pará
PERÍODO: 22/7/2025 - 25/7/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão n.º 017/2025- GSI/MPPA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 06 de agosto de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 4358/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº148257/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: IDENILSON GASPAR DE CARVALHO
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MILITAR III - CPC-MP-GM III
MATRÍCULA: 999.4330
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Fortaleza/Ceará
PERÍODO: 4/8/2025 - 6/8/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº013/2025-CI
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 07 de agosto de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 4359/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº148233/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: SAMUEL FURTADO SOBRAL
CARGO/FUNÇÃO: Coordenador do Centro Integrado de Investigação em Marabá (CI-Marabá)
MATRÍCULA: 999.1728
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINO: Belém/Pará
PERÍODO: 4/8/2025 - 7/8/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº010/2025-CI
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 07 de agosto de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 4384/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº148236/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de São Geraldo do Araguaia
MATRÍCULA: 999.2365
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: São Geraldo do Araguaia/Pará
DESTINOS: Belém/Pará, Marabá/Pará
PERÍODO: 3/8/2025 - 7/8/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº012/2025-MP/CI
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de agosto de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 4387/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº148651/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: TADEU PAULO NASCIMENTO DE ALMEIDA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.3166
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Concórdia do Pará/Pará
PERÍODO: 11/7/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº018/2025-GSI/MPPA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de agosto de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 4388/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº148646/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: PAULO SÉRGIO SILVA MATOS
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.3326
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Concórdia do Pará/Pará
PERÍODO: 11/7/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº018/2025-GSI/MPPA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de agosto de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 4493/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº149155/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: PAULO SÉRGIO SILVA MATOS
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.3326
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Tailândia/Pará, Altamira/Pará, Goianésia do Pará/Pará
PERÍODO: 21/7/2025 - 1º/8/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 (dez) diárias
FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº019/2025-GSI/MPPA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 12 de agosto de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 4498/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº145644/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: ALEX MARTINS AZULAY
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.3257
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Salinópolis/Pará
PERÍODO: 19/7/2025 - 24/7/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias

FINALIDADE: cumprimento a Ordem de Missão nº002/2025-GM
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 12 de agosto de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4502/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº149154/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: TADEU PAULO NASCIMENTO DE ALMEIDA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)

MATRÍCULA: 999.3166

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Tailândia/Pará, Altamira/Pará, Goianésia do Pará/Pará

PERÍODO: 21/7/2025 - 1º/8/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 (dez) diárias

FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº019/2025-GSI/MPPA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 12 de agosto de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 1234775

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 23 de maio de 2025

PORTARIA Nº 2541/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº124900/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: JERFFSON LEMOS TORTOLA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO INTERIOR - MP-CPC-1

MATRÍCULA: 999.1189

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO: Eldorado dos Carajás/Pará

PERÍODO: 26/5/2025 - 28/5/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: realizar Vistoria Técnica em escolas localizadas na Zona Rural de Eldorado dos Carajás/PA (Simp Atec nº385/2025)

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 16 de maio de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 10 de junho de 2025

PORTARIA Nº 3054/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº129262/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: EDINEI GONÇALVES DOS REIS

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.940

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Castanhal/Pará

DESTINOS: Capitão Poço/Pará, Aurora do Pará/Pará, Moju/Pará, Acará/Pará

PERÍODOS: 3/6/2025 - 5/6/2025; 11/6/2025; 30/6/2025; 2/7/2025 - 3/7/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: conduzir servidor

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 04 de junho de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 17 de junho de 2025

PORTARIA Nº 3292/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº135890/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

CARGO/FUNÇÃO: Subprocurador-Geral de Justiça para área técnico-administrativa

MATRÍCULA: 601.985

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: São Luís/Maranhão

PERÍODO: 10/6/2025 - 15/6/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias

FINALIDADE: representar o Procurador-Geral de Justiça na 4ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Procuradores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União - CNPG, no período de 11 a 12 de junho de 2025, em São Luís/MA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 15 de junho de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4569/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº144909/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: BRUNO RODRIGO DAS CHAGAS LOPES

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP-CPC-2

MATRÍCULA: 999.1888

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Marabá/Pará

PERÍODO: 11/8/2025 - 13/8/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº008/2025-CI

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 18 de agosto de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4570/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº146773/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: LUIZ RICARDO PINHO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP-CPC-2

MATRÍCULA: 999.523

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Ourilândia do Norte/Pará

PERÍODO: 25/8/2025 - 27/8/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: fiscalizar o cumprimento do Contrato nº072/2024-MP/PA, referente à execução da obra da nova Sede do Ministério Público do Estado do Pará no município de Ourilândia do Norte/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 18 de agosto de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4571/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº149010/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ENGENHEIRO

MATRÍCULA: 999.770

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Barcarena/Pará
PERÍODO: 27/8/2025 - 28/8/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: fiscalizar o cumprimento do Contrato nº073/2024-MP/PA, no município de Barcarena/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 18 de agosto de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4573/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº148746/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: MARIA DO CARMO ANDION FARIAS

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - MP-CPC-2

MATRÍCULA: 999.1745

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Parauapebas/Pará

PERÍODO: 19/8/2025 - 21/8/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: realizar vistoria em escola municipal em Parauapebas/PA, conforme solicitação constante do Simp Atec nº1753/24

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 18 de agosto de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4574/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº144465/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: JOÃO BATISTA DE ARAÚJO CAVALEIRO DE MACEDO JÚNIOR

CARGO/FUNÇÃO: 1º Promotor de Justiça de Santa Izabel do Pará

MATRÍCULA: 999.1725

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Santa Izabel do Pará/Pará

DESTINOS: Belém/Pará, Petrolina/Pernambuco, Juazeiro/Bahia

PERÍODO: 15/10/2025 - 18/10/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: participar do "13º Congresso Brasileiro de Agroecologia", no período de 15 a 18 de agosto de 2025, em Juazeiro/BA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 18 de agosto de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4575/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº149532/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: LAÉRCIO DE MELO CARDOSO

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.340

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Paragominas/Pará

PERÍODO: 27/8/2025 - 29/8/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: conduzir servidor

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 18 de agosto de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4576/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº147315/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: KATIÚSCIA LISANDRA ALVES DINIZ MAIA

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Anapu

MATRÍCULA: 999.4373

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Anapu/Pará

DESTINO: Altamira/Pará

PERÍODO: 5/8/2025 - 6/8/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (duas) diárias

FINALIDADE: participar do Workshop: "Inteligência Artificial Generativa e Inovação – Aplicabilidade ao Ministério Público do Estado do Pará", no período de 5 a 6 de agosto de 2025, em Altamira/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 18 de agosto de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4577/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº145653/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: NADILSON PORTILHO GOMES

CARGO/FUNÇÃO: Coordenador do Centro de Apoio Operacional Cível, Processual e do Cidadão (CAOCP)

MATRÍCULA: 999.842

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Melgaço/Pará

PERÍODO: 30/7/2025 - 1º/8/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: participar do evento "MP+Cidadania", no período de 31 de julho a 1º de agosto de 2025, em Melgaço/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 18 de agosto de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4578/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº149738/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: GERMANO LEITÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - AOS-102

MATRÍCULA: 999.1175

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Altamira/Pará

DESTINO: Medicilândia/Pará

PERÍODO: 21/8/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: realizar manutenção predial na Promotoria de Justiça de Medicilândia/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 18 de agosto de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4579/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº145078/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: IONÁ SILVA DE SOUSA NUNES

CARGO/FUNÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Belém

MATRÍCULA: 999.459

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Santarém/Pará

PERÍODO: 27/8/2025 - 29/8/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: participar da "5ª Escuta Estudantil", "3ª Reunião Regional Institucional Ampliada do Projeto Mãos Unidas: Políticas Públicas Integradas em Saúde Mental" e "Seminário sobre Saúde Mental", no período de 27 a 29 de agosto de 2025, em Santarém/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 18 de agosto de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4580/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº149686/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: ILVAN DE SOUZA MARINHO

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.248

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Castanhal/Pará

DESTINO: Magalhães Barata/Pará

PERÍODO: 8/8/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: entregar material

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 18 de agosto de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4582/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº144229/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: JEFFERSON ROSA COELHO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DE PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA - MP-CPC-5

MATRÍCULA: 999.3373

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Brasília/Distrito Federal, Goiânia/Goiás

PERÍODO: 23/9/2025 - 26/9/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias

FINALIDADE: participar do "XXI Encontro Nacional de Controle Interno", no período de 24 a 25 de setembro de 2025, em Goiânia/GO

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 18 de agosto de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4583/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº149345/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: FRANCENILDO ALMEIDA DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1

MATRÍCULA: 999.1489

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Santarém/Pará

DESTINO: Óbidos/Pará

PERÍODO: 24/8/2025 - 29/8/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias

FINALIDADE: prestar apoio administrativo na Promotoria de Justiça de Óbidos/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 18 de agosto de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4584/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº149511/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: NELSON PEREIRA DE CARVALHO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AOG-103

MATRÍCULA: 999.486

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Cachoeira do Arari/Pará

PERÍODO: 18/08/2025 - 22/8/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: prestar apoio no tocante à sonorização durante o Projeto "RIOS DE PROTEÇÃO": o MPPA no enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes, no arquipélago do Marajó/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 18 de agosto de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4585/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº149865/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: ABSALÃO ROCHA DO NASCIMENTO

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.1353

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Capitão Poço/Pará

PERÍODO: 25/8/2025 - 29/8/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: conduzir servidor

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 18 de agosto de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4586/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº149219/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA

CARGO/FUNÇÃO: Coordenador do Núcleo Permanente de Incentivo a Auto-composição do Ministério Público do Estado do Pará - Nupeia

MATRÍCULA: 999.405

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Brasília/Distrito Federal

PERÍODO: 8/9/2025 - 9/9/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: participar do "Segundo Encontro da Rede Autocompositiva do Ministério Público no Ano de 2025", no período de 8 a 9 de setembro de 2025, em Brasília/DF

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 18 de agosto de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4587/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº149814/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSÉ ALVES REIS

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - AOS-102

MATRÍCULA: 999.1190

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO: São Geraldo do Araguaia/Pará

PERÍODO: 13/8/2025 - 14/8/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: atender à demanda constante do Gedoc nº148849/2025
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 18 de agosto de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4588/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº149337/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: GABRIEL RIPARDO FURTADO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - MP-CPC-2

MATRÍCULA: 999.4289

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Parauapebas/Pará

PERÍODO: 18/8/2025 - 21/8/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: realizar vistoria e acompanhamento de campo, conforme solicitação constante do Simp Atec nº0598/2024

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 18 de agosto de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4589/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº149434/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: EVERALDO DE SOUZA GOMES

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - AOS-102

MATRÍCULA: 999.1651

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Salvaterra/Pará

PERÍODO: 19/8/2025 - 20/8/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: instalar linhas telefônicas do padrão SIP na Promotoria de Justiça de Salvaterra/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 18 de agosto de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4590/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº147242/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: EDWIN HENNINGTON PEREIRA MALHEIROS

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - MP-CPC-2

MATRÍCULA: 999.4381

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Bonito/Pará

PERÍODO: 20/8/2025 - 21/8/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: realizar Vistoria Técnica em escola na zona rural do município de Bonito/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 18 de agosto de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4591/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº149373/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: ANA LETÍCIA ATALIBA DAUMEÇ

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ARQUITETO - AMI-2

MATRÍCULA: 999.3827

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Salvaterra/Pará

PERÍODO: 19/8/2025 - 20/8/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: realizar vistoria e análise, quantos aos aspectos relacionados à Arquitetura, dos serviços de reforma e adaptação da antiga residência oficial em Sede do Ministério Público do Estado do Pará no município de Salvaterra/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 18 de agosto de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 1234663

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 4599/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA usando de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 18, XXII, "c", da Lei Complementar nº 57/2006; CONSIDERANDO a vigência da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024, que disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Portaria CNMP-SG nº 153, de 17 de abril de 2023, que estabelece procedimentos para apuração de descumprimento contratual e aplicação das sanções previstas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, os procedimentos para apuração de infrações administrativas e aplicação de sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, R E S O L V E:

Art. 1º Dispor sobre os procedimentos, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), para apuração de infrações administrativas definidas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e aplicação de sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, garantidos os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º A apuração de infração administrativa e eventual aplicação de sanções dar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à licitante ou contratada, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021 e, subsidiariamente, da Lei nº 9.784/1999, bem como o disposto nesta Portaria.

Art. 3º Os licitantes e contratadas que incidirem nas condutas definidas na Lei nº 14.133/2021, sobretudo em seu art. 155, no edital, no termo de referência e/ou no contrato ou instrumento substitutivo, descumprindo, total ou parcialmente, as regras e obrigações previamente estabelecidas, ficarão sujeitas às seguintes sanções, conforme definido no art. 156 da mencionada Lei:

I- advertência;

II- multa;

III- impedimento de licitar e contratar;

IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

• 1º Aplicam-se as disposições desta Portaria às contratações regidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, ainda que não formalizadas pelo instrumento de contrato, na forma autorizada por seu art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

• 2º A dosimetria das sanções previstas nesta Portaria deve considerar os seguintes aspectos:

I- a natureza e a gravidade da infração cometida;

II- as peculiaridades do caso concreto;

III- as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV- os danos que da infração provierem para a Administração Pública;

V- a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle e PORTARIA Nº 2274/2025-MP/PGJ.

• 3º As sanções estabelecidas nos incisos I, II, e III do caput deste artigo serão aplicadas pelo Subprocurador-Geral de Justiça, área técnico-administrativa, e a sanção estabelecida no inciso IV do caput será aplicada pelo Procurador-Geral de Justiça.

• 4º A aplicação das sanções previstas no caput deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

Art. 4º O MPPA poderá, nos casos em que a conduta não representar alto grau de reprovabilidade, mediante decisão fundamentada, arquivar sumariamente o processo administrativo de apuração de responsabilidade quando o descumprimento praticado não cause impacto relevante ao MPPA

ou já tenha sido reparado ou sanado pela contratada, nos termos do que for relatado pela gestão e/ou fiscalização contratual, com a devida comunicação à contratada e ao gestor do contrato ou agente de contratação, conforme o caso.

Art. 5º A rescisão contratual, que não possui caráter sancionatório, pode ser aplicada por meio do mesmo processo administrativo de apuração de responsabilidade por infração administrativa de que trata esta Portaria.

Art. 6º As particularidades de cada contrato devem ser detalhadas no Termo de Referência e no Termo de Contrato, ou nos documentos equivalentes, podendo haver especificação das condutas a serem sancionadas, bem como alteração nos prazos e nos percentuais das sanções estipulados nesta Portaria, desde que devidamente justificado e observados os parâmetros legais.

CAPÍTULO II SANÇÕES

Art. 7º Para a aplicação de qualquer sanção administrativa é imprescindível a prévia instauração do devido processo administrativo de apuração de responsabilidade, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa.

Art. 8º O MPPA não poderá prorrogar o contrato quando a contratada tiver sido penalizada pelas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com o Poder Público, observadas as abrangências de aplicação.

Art. 9º O edital, o termo de referência e/ou o contrato ou instrumento substitutivo deverão prever prazos para adimplemento das obrigações e que reger-se-ão pelas disposições desta Portaria.

Seção I Advertência

Art. 10 A sanção de advertência será aplicada exclusivamente para a infração administrativa de inexecução parcial do contrato de natureza leve e que não cause grave dano à Administração e ao funcionamento dos serviços, bem como não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

- 1º Considera-se de natureza leve o descumprimento contratual que não acarrete prejuízo significativo para a Administração e não interfira diretamente na execução do objeto principal da contratação.

- 2º A aplicação da penalidade de advertência somente será cabível para contratos vigentes.

Seção II Multas

Art. 11 A multa é a sanção pecuniária aplicável a todas as infrações administrativas, podendo incidir em razão de atraso (moratória) e/ou inexecução (compensatória) injustificados.

- 1º As sanções de multa moratória e multa compensatória poderão ser cumuladas, desde que resultantes de fatos geradores diferentes.

- 2º A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas no art. 3º desta Portaria.

- 3º Não configura bis in idem a aplicação de multa moratória sobre a parcela entregue em atraso e a aplicação de multa compensatória por inexecução parcial referente à parcela não entregue.

- 4º A aplicação de multa moratória, no caso de atraso na execução contratual, não impede que o MPPA a converta em compensatória se o objeto não for executado, em se tratando de único fato gerador.

Art. 12 Constatado o atraso e/ou a inexecução, o gestor do contrato deverá iniciar a instrução da apuração, indicando os dias de atraso e/ou a parcela não executada, bem como o enquadramento contratual da sanção, além de outras informações necessárias para a realização do cálculo do valor da multa.

Art. 13 Os valores das multas aplicadas serão recolhidos em favor do MPPA, observando-se a seguinte ordem de preferência:

I- pagamento espontâneo no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de depósito em conta corrente de titularidade do Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do Estado do Pará;

II- dedução dos pagamentos devidos pelo MPPA no âmbito da mesma contratação;

III- desconto do valor da garantia prestada; e

IV- providências necessárias à inscrição em Dívida Ativa da Secretaria de Estado da Fazenda.

- 1º Na hipótese do inciso II deste artigo, caso o processo administrativo resulte na aplicação da sanção de multa menor do que o pagamento devido à contratada, o fiscal administrativo do contrato notificará a contratada para que emita nota fiscal para pagamento da parcela adimplida, descontado o valor da sanção.

- 2º Caso o valor da multa ultrapasse o devido à contratada, sem o pagamento espontâneo ao MPPA no prazo estabelecido, o fiscal administrativo notificará a contratada para ciência de que o pagamento será integralmente revertido ao cumprimento da sanção, devendo a contratada arcar com a diferença.

Art. 14 Não ocorrendo o pagamento espontâneo pela contratada no prazo estabelecido ou se os créditos da contratada perante o MPPA não forem suficientes para integralizar o valor da multa aplicada, tendo sido prestada garantia na forma do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, a seguradora ou fiadora será notificada para proceder ao pagamento dos valores devidos ou, conforme o caso, será levantado o valor caucionado ou serão resgatados os títulos da dívida pública ou de capitalização.

Parágrafo único. Para os fins do disposto no caput deste artigo, compete ao fiscal administrativo do contrato:

I- observar os termos das apólices de seguro-garantia e instrumentos congêneres;

II- proceder à notificação formal da seguradora ou fiadora, nos termos do caput deste artigo;

III- acompanhar, junto à seguradora, o processo de abertura de sinistro até o recebimento dos valores devidos à Administração.

Subseção I Multa Moratória

Art. 15 A multa moratória é a sanção pecuniária aplicada à contratada que retardar, injustificadamente, o início e/ou etapas da execução contratual, considerando os prazos de execução fixados no edital, no termo de referência e/ou no contrato ou instrumento substitutivo.

- 1º A multa moratória será aplicada no percentual de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida ou sobre o valor da fatura correspondente ao período que tenha ocorrido a falta, até o limite de 10% (dez por cento).

- 2º Para efeitos de cálculo, o edital, o termo de referência e/ou o contrato ou instrumento substitutivo deverão definir os parâmetros para aplicação da sanção pecuniária por atraso, com disposição das bases para a aplicação da penalidade.

Subseção II Multa Compensatória

Art. 16 A multa compensatória é a sanção aplicada à contratada pela inexecução parcial ou total do objeto contratado.

Parágrafo único. Para efeito de cálculo, o edital, o termo de referência e/ou o contrato ou instrumento substitutivo deverão definir os parâmetros para aplicação da multa compensatória, cujo percentual não poderá ser inferior a 0,5% (meio por cento) e superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor a parcela inadimplida ou da fatura correspondente ao período que tenha ocorrido a falta, em caso de inexecução parcial, ou sobre o valor total do contrato, em caso de inexecução total.

Art. 17 A aplicação da multa compensatória não obsta a apuração e a cobrança de eventuais perdas e danos decorrentes do descumprimento do contrato que excederem o valor da multa aplicada, comprovado o prejuízo excedente, valendo a multa como mínimo da indenização, conforme art. 416, parágrafo único do Código Civil.

Subseção III

Multa por descumprimento relacionado ao certame licitatório

Art. 18 O cometimento de infrações relacionadas ao certame licitatório ensejará a aplicação de multa nos seguintes percentuais:

I- 2,5% (dois e meio por cento) pelas condutas previstas no art. 20, III e IV desta Portaria;

II- 5% (cinco por cento) pela conduta prevista no art. 20, V desta Portaria;

III- 10% (dez por cento) pelas condutas previstas no art. 21, I, II, III e IV desta Portaria.

Art. 19 O edital deverá prever a possibilidade de aplicação das multas do art. 18 desta Portaria, as quais terão como base de cálculo o valor total estimado da contratação (em caso de adjudicação pelo valor global), o valor do lote ou do grupo (em caso de adjudicação por lote ou grupo) ou o valor do item (em caso de adjudicação por item), conforme o caso.

Seção III

Impedimento de licitar e contratar

Art. 20 O impedimento de licitar e contratar é a sanção administrativa que implica proibição temporária de participação da licitante ou contratada em novos processos licitatórios ou na celebração de contratos com a Administração Pública direta e indireta do Estado do Pará e será aplicada pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, nos termos do art. 156, § 4º da Lei nº 14.133/2021, pelo cometimento das seguintes condutas e pelos seguintes prazos:

I- de 3 (três) meses a 2 (dois) anos, na hipótese de dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao MPPA, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

II- de 6 (seis) meses a 3 (três) anos, na hipótese de dar causa à inexecução total do contrato;

III- de 2 (dois) meses a 6 (seis) meses, na hipótese de deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

IV- de 2 (dois) meses a 10 (dez) meses, na hipótese de não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

V- de 6 (seis) meses a 1 (um) ano, na hipótese de não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VI- de 3 (três) meses a 1 (um) ano, na hipótese de retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação ou contratação direta sem motivo justificado;

- 1º A equipe de planejamento da contratação estabelecerá a gradação específica conforme a demanda e a complexidade do objeto no termo de referência, considerando os limites estabelecidos neste artigo.

- 2º Considera-se não celebração de contrato, nos termos do inciso V do caput deste artigo, quando a contratada desiste de formalizar o aditivo de prorrogação de vigência, após manifestar expressamente concordância quanto à prorrogação, ou de acréscimo ou supressão formalizados com fundamento no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

Seção IV

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar

Art. 21 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar é a sanção administrativa que impede a licitante ou a contratada de participar de licitações e contratar com a Administração Pública direta e indireta de

todos os entes federativos e será aplicada pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos termos do art. 156, § 5º da Lei nº 14.133/2021, pelo cometimento das seguintes condutas e pelos seguintes prazos:

- I- de 3 (três) a 4 (quatro) anos, na hipótese de apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- II- de 4 (quatro) a 6 (seis) anos, na hipótese de fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- III- de 3 (três) a 5 (cinco) anos, na hipótese de comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- IV- de 3 (três) a 5 (cinco) anos, na hipótese de praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- V- de 4 (quatro) a 6 (seis) anos, na hipótese de praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Art. 22 As condutas especificadas no art. 20 estarão sujeitas à sanção de declaração de inidoneidade prevista no art. 21, ambos desta Portaria, quando presente situação que justifique a imposição de sanção mais grave. Parágrafo único. Nas hipóteses do caput deste artigo, o prazo estabelecido como parâmetro inicial para aplicação da sanção será duplicado, respeitado o limite mínimo previsto no art. 21 desta Portaria.

CAPÍTULO II PROCEDIMENTO

Art. 23 Na instrução inicial da solicitação de instauração de processo de apuração de infração administrativa, o agente de contratação ou fiscal do contrato, conforme o caso, deverá submeter à autoridade competente relatório que indique:

- I- o relato circunstanciado de não atendimento das cláusulas contratuais ou condições pactuadas;
- II- os dispositivos contratuais violados e as sanções específicas que deverão ser impostas;
- III- os documentos que demonstrem as providências tomadas para exigir o fiel cumprimento do contrato; e
- IV- os efetivos prejuízos causados ao MPPA.

• 1º Além do relatório de que trata o caput deste artigo, a solicitação inicial deverá ser instruída com os seguintes documentos, no que couber:

1. a) edital de licitação, aviso de contratação direta, contrato, ata de registro de preços, nota de empenho ou instrumento equivalente, termos aditivos;
2. b) ordem de compra/serviço e, quando houver, respectiva confirmação de recebimento pela contratada;
3. c) nota fiscal relativa ao objeto contratado;
4. d) termos de recebimento provisório e definitivo;
5. e) eventuais pedidos de prorrogação de prazo solicitados pela contratada e respectivas decisões;
6. f) comunicações e diligências à licitante ou à contratada e eventuais respostas e manifestações;
7. g) documento de garantia contratual, quando exigida no edital ou no contrato;
8. h) outros documentos considerados pertinentes para a instrução do processo.

• 2º No relatório de que trata o art. 23, é vedada a simples remissão a documentos não constantes do processo, a fim de permitir o efetivo exercício da ampla defesa e do contraditório por parte da contratada.

Art. 24 Caberá à autoridade competente autorizar a instauração do processo administrativo de apuração de responsabilidade, quando presentes indícios de descumprimento de obrigações previstas no edital, termo de referência e/ou contrato ou equivalente, ou determinar o arquivamento sumário de que trata o art. 4º desta Portaria.

Art. 25 A instituição financeira responsável pela garantia contratual, quando prevista no edital ou no contrato, deverá ser notificada sobre a instauração do processo de apuração de infração administrativa, quando autorizada.

Art. 26 Na hipótese de instauração de processo de apuração de infração administrativa que enseje a aplicação das sanções de advertência ou multa, o licitante ou a contratada deverão ser notificados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da notificação, apresentar defesa escrita quanto aos fatos em apuração, com o envio da íntegra do processo.

Art. 27 O processo de apuração de infração administrativa que enseje a aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será conduzido por Comissão de Apuração de Responsabilidade, especialmente designada ou em caráter permanente, composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e notificará o licitante ou a contratada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da notificação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretende produzir, com o envio da íntegra do processo.

• 1º Serão indeferidas pela Comissão, mediante decisão fundamentada, pedidos de produção de provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

• 2º Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela Comissão, o licitante ou a contratada poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da notificação.

Art. 28 As notificações para apresentação de defesa escrita, alegações finais e ciência das decisões em processo de apuração de infração adminis-

trativa, inclusive para efeitos de recurso e/ou pedido de reconsideração, serão realizadas por meio de ofício encaminhado para o endereço eletrônico (e-mail) informado na proposta ou, caso haja contrato celebrado, no preâmbulo do instrumento contratual, ou, excepcionalmente, entregue fisicamente ou por qualquer outro meio de notificação admitido em direito e previsto no contrato firmado entre as partes.

Parágrafo único. O licitante e a contratada são responsáveis por manter ativos e atualizados os endereços eletrônicos informados, não sendo acatadas alegações de falhas ou dificuldades técnicas no recebimento de mensagens.

Art. 29 Em caso de apresentação de defesa escrita e/ou de provas por parte do licitante ou da contratada, o processo será remetido ao fiscal, setor demandante ou agente de contratação para manifestação no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do envio do processo eletrônico, com o objetivo de subsidiar a decisão da autoridade competente.

Art. 30 Caberá à Comissão de Apuração de Responsabilidade de que trata o art. 27 desta Portaria a elaboração de relatório técnico fundamentado, o qual abordará as razões apontadas pelo licitante ou contratada e apresentará proposta conclusiva de encaminhamento pelo arquivamento ou aplicação de sanção com a respectiva dosimetria.

Parágrafo único. Caso o relatório de que trata o caput deste artigo sugira aplicação de sanção mais grave do que a inicialmente consignada na instauração do processo de apuração, o processo deverá retornar à fase de defesa prévia escrita.

Art. 31 Caberá à Assessoria Jurídica emitir parecer fundamentado, o qual auxiliará a decisão da autoridade competente.

Parágrafo único. Será dispensada a emissão de parecer jurídico quando a conclusão, após apuração da infração administrativa, ensejar a aplicação da sanção de advertência.

Art. 32 A decisão proferida em processo de apuração de infração administrativa deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado do Pará no prazo de 10 (dez) dias corridos e notificada ao licitante ou contratada.

Parágrafo único. A notificação deverá conter a íntegra do processo de apuração e será feita na forma do art. 28 desta Portaria.

Art. 33 Da decisão do Subprocurador-Geral de Justiça, área técnico-administrativa, que aplicar as sanções previstas nos incisos I, II e III desta Portaria, caberá recurso ao Procurador-Geral de Justiça, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da notificação do licitante ou contratada.

Parágrafo único. O recurso de que trata o caput deste artigo deverá ser dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Art. 34 Da decisão do Procurador-Geral de Justiça que aplicar a sanção prevista no inciso IV desta Portaria caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da notificação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Art. 35 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente, a qual deverá ser notificada ao licitante ou à contratada.

Art. 36 O registro da decisão final de aplicação de sanção da qual não caiba mais recurso e/ou pedido de reconsideração deverá ser feito, no mínimo, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) e no Sistema Nacional de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF), no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da decisão final.

CAPÍTULO III REABILITAÇÃO

Art. 37 É admitida a reabilitação do licitante ou contratada perante a própria autoridade que aplicou a sanção, exigidos, cumulativamente:

- I- reparação integral do dano causado ao MPPA;
- II- pagamento da multa;
- III- transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- IV- cumprimento das condições de reabilitação definidas em ato punitivo;
- V- análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

Parágrafo único. A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do art. 155 da Lei nº 14.133/2021 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratada, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

CAPÍTULO IV AUTOCOMPOSIÇÃO

Art. 38 Após a instauração do processo administrativo de apuração de responsabilidade por condutas praticadas durante a execução contratual que possam ensejar a aplicação das sanções previstas nos incisos II e III do art. 3º desta Portaria, poderá ser celebrado Termo de Compromisso com a contratada, desde que observados os seguintes requisitos:

- I- motivação da gestão e/ou fiscalização contratual e aceite da contratada;
- II- o ajuste se mostre como a medida mais eficaz para o atendimento do interesse público e para a continuidade da prestação do serviço, consoante manifestação da gestão e/ou fiscalização contratual; e
- III- clareza das obrigações do contratante e da contratada e o prazo para seu cumprimento.

- 1º O Termo de Compromisso integrará o contrato por meio da formalização de termo aditivo.
- 2º A celebração de compromisso suspenderá o curso do processo administrativo de apuração de responsabilidade até o cumprimento integral das obrigações estabelecidas.
- 3º Em caso de descumprimento das obrigações assumidas no Termo de Compromisso, a gestão e/ou fiscalização do contrato deverá comunicar imediatamente a autoridade competente, devendo o processo administrativo de apuração de responsabilidade retomar a sua regular tramitação.

CAPÍTULO V**DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA**

Art. 39 A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133/2021 ou para provocar confusão patrimonial.

Parágrafo único. Desconsiderada a personalidade jurídica, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

CAPÍTULO VI**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 40 Aplicam-se aos processos administrativos de que trata esta Portaria, subsidiariamente e no que couber, as disposições da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, devendo prevalecer, em qualquer caso, os prazos e procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021.

Art. 41 A aplicação das sanções administrativas previstas nesta Portaria não exclui outras penalidades previstas na legislação vigente, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal do agente.

Art. 42 Os prazos processuais previstos nesta Portaria serão suspensos nos dias em que o MPPA determinar que o expediente na capital será cumprido integralmente em regime de plantão.

Art. 43 O rito processual a ser seguido deverá considerar a sanção mais grave aplicável ao fato em apuração.

Art. 44 O MPPA, a seu critério e de forma fundamentada, poderá rescindir o contrato a qualquer tempo, observadas as disposições dos artigos 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021, independentemente da aplicação das sanções previstas nesta Portaria.

Art. 45 Os contratos administrativos firmados com base na Lei nº 14.133/2021 devem se adequar às regras desta Portaria no prazo de até 3 (três) meses, contado da data de sua publicação.

Art. 46 Os casos omissos serão decididos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 47 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 19 de agosto de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1234858

PORTARIA Nº 4596/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR o Promotor de Justiça CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR da função gratificada de ASSESSOR DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, designado pela PORTARIA Nº 1782/2025-MP/PGJ, datada de 14/04/2025, publicada no DOE em 15/04/2025, a contar de 20/08/2025.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que o Doutor CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR se houve no desempenho da referida função.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 19 de agosto de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4597/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR o Promotor de Justiça CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR da função de SUBCOORDENADOR DO GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE INTELIGÊNCIA E SEGURANÇA INSTITUCIONAL - GSI, designado pela PORTARIA Nº 1832/2025-MP/PGJ, datada de 14/04/2025, publicada no DOE em 15/04/2025, a contar de 20/08/2025.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que o Doutor CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR se houve no desempenho da referida função.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 19 de agosto de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4598/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR o Promotor de Justiça CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR da função de representante do MPPA na COMISSÃO DE

ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO E JURISPRUDÊNCIA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP, designado pela PORTARIA Nº 2996/2025-MP/PGJ, datada de 04/06/2025, publicada no DOEMPPA em 18/06/2025, a contar de 20/08/2025.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que o Doutor CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR se houve no desempenho da referida função.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 19 de agosto de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1234867

PORTARIA Nº 4565/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos V e VI, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 147559/2025;

CONSIDERANDO a Ata de Posse da Diretoria Colegiada e Conselho Fiscal do Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará - SISEMPA, realizada em 01/07/2025, juntada as fls 04 a 06 do GEDOC nº 147559/2025;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1090/2025-MP/PGJ, de 10/03/2025 (D.O.E em 14/03/2025), que instituiu o Programa de Integridade do Ministério Público do Estado do Pará e estabeleceu as diretrizes e objetivos do Plano de Integridade Institucional;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 2309/2025-MP/PGJ, de 08/05/2025 (D.O.E em 13/05/2025), que instituiu a Política Institucional de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e à Discriminação no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, IX da PORTARIA Nº 2309/2025-MP/PGJ, publicada em 13/05/2025, que instituiu a Política Institucional de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e à Discriminação no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a contar de 01/07/2025, os servidores ANDREA MARILIA DEMETRIO GAIA VIEIRA E ERIKO ANTONIO ARAUJO MORAIS das funções de titular e suplente, respectivamente, na Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e à Discriminação - COPEAD - do Ministério Público do Estado do Pará, designados pela Portaria n.º 3340/2025-MP/PGJ, de 17/06/2025, publicada no D.O.E. de 24/06/2025.

II - DESIGNAR os servidores ROBERTO CARLOS SOARES FIGUEIREDO e LEILA VIEIRA DO ESPIRITO SANTO para, sem prejuízo de suas atribuições, representantes do Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará (SISEMPA), na qualidade de Titular e suplente, respectivamente, compor a Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e à Discriminação - COPEAD - do Ministério Público do Estado do Pará, a contar de 01/07/2025, até ulterior deliberação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 18 de agosto de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1234693

PORTARIA Nº 4562/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 156, Parágrafo único, da Constituição do Estado do Pará,

CONSIDERANDO o Decreto Governamental de 07 de agosto de 2025, publicado no DOE de 08/08/2025, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará,

CONSIDERANDO, ainda o disposto no art. 18, inciso VII, da Lei Complementar nº 57, de 06/07/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público Estadual),

R E S O L V E:

EXONERAR o Promotor de Justiça CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, do cargo de 1º Promotor de Justiça do Consumidor de Belém, em virtude de sua posse no cargo inacumulável de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, na vaga destinada ao Ministério Público pelo Quinto Constitucional, a contar de 20/08/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 18 de agosto de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1234589

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025

O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público que às 15:00h do dia 08 de setembro de 2025, realizará licitação na modalidade pregão, regido pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 202/2024 de 22 de janeiro de 2024, Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, na forma eletrônica, do tipo menor preço, visando o Registro de Preços Para Futuro e Eventual Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Locação de Estrutura de Som, Palco, Iluminação, Sonorização, Tendões e Estruturas Complementares Para Eventos Promovidos Pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba - SEMEIA, Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso a página do www.bnc.org.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou pelo site <https://www.abaetetuba.pa.gov.br/>. **Ordenador: Raphael Thiao Silva Sereni - Secretária Municipal de Meio Ambiente.**

Protocolo: 1234772

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Acará/PA, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90014/2025, cujo objeto AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARÁ. Com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 01/09/2025 às 08:30 horas, 2025 por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 980403, às 09:00hs. Edital e anexos: www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 980403, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Travessa São José nº 120, Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 09:00hs às 14:00hs, licitacao@acara.pa.gov.br. **Vivian Maria Monteiro de Melo - Pregoeira.**

Protocolo: 1234773

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Acará/PA, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90028/2025, cujo objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA. Com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 02/09/2025 às 08:30 horas, 2025 por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 980403, às 09:00hs. Edital e anexos: www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 980403, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Travessa São José nº 120, Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 09:00hs às 14:00hs, licitacao@acara.pa.gov.br. **Vivian Maria Monteiro de Melo - Pregoeira.**

Protocolo: 1234778

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 009/2025

Refere-se à Aquisição de água mineral e gás liquefeito de petróleo (GLP) destinados a Sede da Prefeitura Municipal de Altamira e secretarias vinculadas. ABERTURA: 04/09/2025, às 09:00 horas no site <https://www.licitanet.com.br/>, www.tcm.gov.br, www.altamira.pa.gov.br, ou e-mail pregaoatm25@gmail.com, Altamira/PA, das 08h00 às 12h00.

MIRACELMA TEIXEIRA MARTINS BEZERRA
PREGOEIRO

Protocolo: 1234779

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA EXTRATO DE CONTRATO - PE-SRP Nº. 020/2024

Contratantes: Fundo Municipal de Assistência Social. CNPJ: 18.142.506/0001-09. Contratada: Ativa Alimentos LTDA. CNPJ: 37.628.322/0001-90. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis. valor: R\$ 1.665.247,48. Vigência: 04/08/2025 a 04/08/2026. Ass.: 04/08/2025.

Eunédia da Silva Araújo

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Protocolo: 1234782

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 024/2025

Refere-se à Aquisição de Acessórios e Instrumentos musicais, para atender as Demandas da Secretaria Municipal de Cultura, para a escola de música Flávio Jardelino Maciel. ABERTURA: 03/09/2025, às 09:00 horas no site <https://www.licitanet.com.br/>, <https://www.licitanet.com.br/>, www.tcm.gov.br, www.altamira.pa.gov.br, ou e-mail pregaoatm25@gmail.com, Altamira/PA, das 08h00 às 12h00.

MIRACELMA TEIXEIRA MARTINS BEZERRA
PREGOEIRO

Protocolo: 1234784

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 043/2025/PMAP

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de central de ar condicionado e ventiladores para atender as necessidades da prefeitura e de suas secretarias no município de Aurora do Pará - PA. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 02/09/2025, às 08:30 horas. O edital estará disponível nos sites: O edital estará disponível nos sites: <https://auroradopara.pa.gov.br/licitacao.php> e www.comprasnet.gov.br e e-mail: licitacaoaurorapara@gmail.com, a partir da data da publicação.

Antonia Tassila Farias de Araújo - Pregoeira/PMAP.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 20230350. Origem: Pregão Eletrônico Srp nº 044/2023. Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Roçadeira, Equipamentos, Ferramentas e Peças de Roçagem, Destinado a Atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Aurora do Pará/Pa. Inclusão do Programa de Trabalho: Exercício 2024 15.1220122.2.150. Contratante: Prefeitura Municipal de Aurora do Pará. Contratada: L de Almeida Manutenção de Maquinas e Equipamentos Agrícolas. Contrato nº 20230350. Vigência: 30/04/2024 a 23/06/2024.

ESPÉCIE: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 20240176. Origem: Pregão Eletrônico Srp nº 044/2023. Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Roçadeira, Equipamentos, Ferramentas e Peças de Roçagem, Destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Aurora do Pará/Pa. Inclusão do Programa de Trabalho: Exercício 2024 15.1220122.2.150. Contratante: Prefeitura Municipal de Aurora do Pará. Contratada: L de Almeida Manutenção de Maquinas e Equipamentos Agrícolas. Contrato nº 20240176. Vigência: 30/04/2024 a 07/05/2025.

Protocolo: 1234785

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE ERRATA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025/CPE

Na publicação do aviso de licitação da Concorrência Eletrônica nº 05/2025/CPE, circulado no D.O.U. pág. 256 em 12/08/2025 e I.O.E.P.A. pág. 121 em 12/08/2025, **Onde se lê:** Data da Sessão: 27/08/2025, **Leia-se:** Data da Sessão: 04/09/2025. A sessão que estava marcada para o dia 27/08/2025, às 08h30min, fica a mesma republicada com abertura para o dia 04/09/2025, às 08h30min (Horário Local). Novo Edital em: www.portaldecompraspublicas.com.br/informacoes/licitacao@bagre.pa.gov.br

CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES

Prefeito Municipal de Bagre

Protocolo: 1234788

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 04/2025/CPL/CP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL DE BAGRE, CONFORME RELATÓRIO DE ANÁLISE DOCUMENTAL E TÉCNICA E NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): a empresa/pessoa física TURISMO ARQUIPELAGO PROJETO E CONSTRUÇÃO

LTDA, totalizando sua proposta no valor de R\$ 3.668.191,42 (três milhões seiscentos e sessenta e oito mil cento e noventa e um reais e quarenta e dois centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 - **CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES**.
Data da Homologação: 11 de Agosto de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Concorrência nº 04/2025/CPL/CP; CONTRATO Nº 2025.08.14-0001
Partes: o Município de Bagre e a empresa TURISMO ARQUIPELAGO PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL DE BAGRE, CONFORME RELATÓRIO DE ANÁLISE DOCUMENTAL E TÉCNICA E NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 3.668.191,42 (três milhões seiscentos e sessenta e oito mil cento e noventa e um reais e quarenta e dois centavos). **Signatários: CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES e EDSON QUEIROZ BOGEA JUNIOR.**
Bagre/PA, 14 de Agosto de 2025.

Protocolo: 1234791

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BRASIL NOVO****ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025 - FMS**

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA: EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 41.340.103/0001-88. Contrato Administrativo nº. 045/2025 FMS, no valor de: R\$ 74.100,00 (Setenta e quatro mil e cem reais). Objeto: Contratação da Administração Pública Municipal para aquisição de medicamentos, com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo - PA. Unidade Orçamentária: 1201 - 2.010 - Manutenção PAB Estadual; 2.011 - Programa Melhor em Casa; 2.015 - Manutenção do Programa Farmácia Básica Federal, Estadual e Municipal; 2.017 - Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS; 2.007 - Piso Atenção Primária-PAP - 2.020 - Manutenção da Média Complexidade; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, Assinatura do contrato 05/08/2025. Brasil Novo/PA.

EXTRATO DE CONTRATO -**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025 - FMS**

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA: EMPRESA EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 14.905.502/0001-76, Contrato Administrativo nº. 046/2025 FMS, no valor de: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). Objeto: Contratação da Administração Pública Municipal para aquisição de medicamentos, com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo - PA. Unidade Orçamentária: 1201 - 2.010 - Manutenção PAB Estadual; 2.011 - Programa Melhor em Casa; 2.015 - Manutenção do Programa Farmácia Básica Federal, Estadual e Municipal; 2.017 - Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS; 2.007 - Piso Atenção Primária-PAP - 2.020 - Manutenção da Média Complexidade Classificação econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, Assinatura do contrato 05/08/2025. Brasil Novo/PA.

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025 - FMS**

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 42.092.374/0001-24, Contrato Administrativo nº. 047/2025 FMS, no valor de: R\$ 64.600,00 (Sessenta e quatro mil e seiscentos reais). Objeto: Contratação da Administração Pública Municipal para aquisição de medicamentos, com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo - PA. Unidade Orçamentária: 1201 - 2.010 - Manutenção PAB Estadual; 2.011 - Programa Melhor em Casa; 2.015 - Manutenção do Programa Farmácia Básica Federal, Estadual e Municipal; 2.017 - Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial CAPS ; - 2.007 - Piso Atenção Primária-PAP- 2.020 - Manutenção da Média Complexidade; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, Assinatura do contrato 05/08/2025. Brasil Novo/PA.

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025 - FMS**

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA: KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 51.685.649/0001-24, Contrato Administrativo nº. 048/2025 FMS, no valor de: R\$ 54.650,00 (Cinquenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais). Objeto: Contratação da Administração Pública Municipal para aquisição de medicamentos, com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo - PA. Unidade Orçamentária: 1201 - 2.010 - Manutenção PAB Estadual; 2.011 - Programa Melhor em Casa; 2.015 - Manutenção do Programa Farmácia Básica Federal, Estadual e Municipal; 2.017 - Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS; 2.007 - Piso Atenção Primária-PAP - 2.020 - Manutenção da Média Complexidade; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, Assinatura do contrato 05/08/2025. Brasil Novo/PA.

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025 - FMS**

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA: NOVASUL COM.PRODS. HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 14.595.725/0001-84, Contrato Administrativo nº. 049/2025 FMS, no valor de: R\$ 76.800,00 (Setenta e seis mil e oitocentos reais). Objeto: Contratação da Administração Pública Municipal para aquisição de medicamentos, com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo - PA. Unidade Orçamentária: 1201 - 2.010 - Manutenção PAB Estadual; 2.011 - Programa Melhor em Casa; 2.015 - Manutenção do Programa Farmácia Básica Federal, Estadual e Municipal; 2.017 - Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS; 2.007 - Piso Atenção Primária-PAP - 2.020 - Manutenção da Média Complexidade; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, Assinatura do contrato 05/08/2025. Brasil Novo/PA.

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025 - FMS**

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, CNPJ: 83.929.976/0001-70, Contrato Administrativo nº. 050/2025 FMS, no valor de: R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais). Objeto: Contratação da Administração Pública Municipal para aquisição de medicamentos, com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo - PA. Unidade Orçamentária: 1201 - 2.010 - Manutenção PAB Estadual; 2.011 - Programa Melhor em Casa; 2.015 - Manutenção do Programa Farmácia Básica Federal, Estadual e Municipal; 2.017 - Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS; 2.007 - Piso Atenção Primária-PAP - 2.020 - Manutenção da Média Complexidade; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, Assinatura do contrato 05/08/2025. Brasil Novo/PA.

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025 - FMS**

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA: D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 03.602.727/0001-37, Contrato Administrativo nº. 051/2025 FMS, no valor de: R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais). Objeto: Contratação da Administração Pública Municipal para aquisição de medicamentos, com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo - PA. Unidade Orçamentária: 1201 - 2.010 - Manutenção PAB Estadual; 2.011 - Programa Melhor em Casa; 2.015 - Manutenção do Programa Farmácia Básica Federal, Estadual e Municipal; 2.017 - Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS; 2.007 - Piso Atenção Primária-PAP - 2.020 - Manutenção da Média Complexidade; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, Assinatura do contrato 05/08/2025. Brasil Novo/PA.

**RETIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO REFERENTE
AOS EXTRATOS DE CONTRATOS**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025 - FMS CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE no dia 24 de julho de 2025, onde consta a dotação orçamentária, **leia-se** também: 2.007 - Piso Atenção Primária-PAP.

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo: 1234795

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BREVES****PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 20250169. Processo Administrativo nº 007/2024, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2024-SRP/SEMSA/FMS, Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento de Medicamentos Básicos, Controlados e Hospitalar, Para Atender as Unidades de Saúde, Através da Secretaria Municipal Saúde de Breves/ Pa. Oriundo da Ata de Registro de Preços nº 20240353-Srp, Contratada: J E Comercio e Serviços Ltda. CNPJ: 10.897.117/0001-73, vencedora dos itens: 1 - 6 - 9 - 28 - 53 - 58 - 61 - 66 - 69 - 70 - 72 - 81 - 89 - 90 - 92 - 94 - 100 - 103 - 107 - 108 - 112 - 115 - 117 - 119 - 126 - 127 - 128 - 129 - 131 - 136 - 142 - 145 - 148 - 154 - 155 - 158 - 164 - 170 - 178 - 180 - 181 - 199 - 202 - 204 - 206 - 207 - 211 - 215 - 216 - 218 - 219 - 221 - 228 - 234 - 237 - 239 - 249, perfazendo o valor total de R\$ 1.724.265,01 (um milhão setecentos e vinte e quatro mil duzentos e sessenta e cinco reais e um centavo). Vigência: 19/08/2025 à 19/08/2026. **Jucineide Alves Barbosa - Secretária Municipal de Saúde/PORTARIA Nº 004/2021-GAB/PREF.**

EXTRATO DO CONTRATO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03006/2025-SRP**

Objeto: Formação de Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para o Fornecimento de Materiais de Laboratório, Para Atender as Unidades de Saúde, Através da Secretaria Municipal de Saúde de Breves/PA. Detentora: Empresa J E Comercio e Serviços Ltda, CNPJ: 10.897.117/0001-73 - itens registrados: (1 - 29 - 30 - 42 - 71 - 72 - 73

-78) - Valor Total: R\$27.212,54 (vinte e sete mil duzentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos); Detentora: Empresa F Cardoso e Cia Ltda, CNPJ:04.949.905/0001-63 - itens registrados: (2- 4 - 5 - 6 - 46 - 47 - 48 - 49 - 51 - 52 - 68) - Valor Total: R\$ 2.906,49 (dois mil novecentos e seis reais e quarenta e nove centavos); Detentora: Empresa Real Norte BR Ltda, CNPJ: 20.088.088/0001-52 - itens registrados: (3 - 7 - 8 - 9 - 10 - 15 - 16 - 17 -18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 24 - 26 -27 - 28 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 -36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 43 -55 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 -64 - 65 - 66 - 67 - 69 - 70 - 74 -75 - 76 - 77 - 79 - 80 - 81) - Valor Total: R\$140.519,51 (cento e quarenta mil quinhentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos); Detentora: Empresa Silva e Delgado Comercio de Produtos Medicos e Hospitalares Ltda, CNPJ:08.393.709/0001-06 - itens registrados: (11 - 12 - 63 - 82). Valor Total: R\$ 12.277,90 (doze mil duzentos e setenta e sete reais e noventa centavos); Valor Global dos Contratos: R\$ 182.916,44 (cento e oitenta e dois mil novecentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos). Vigência: 14/08/2025 à 14/08/2026.

Jucineide Alves Barbosa - Secretária Municipal de Saúde de Breves/PORTARIA Nº 004/2025-GAB/PREF.

Protocolo: 1234800

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - FME

No dia 19/08/2025 foi adjudicado e homologado o Processo Licitatório Nº 053/2025/FME, objeto: Contratação de empresa especializada em terceirização de serviços educacionais nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedoras: FORTAL LOCACOES E SERVICOS LTDA, no valor de R\$ 6.064.344,00. K S S CONSTRUTORA & SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 18.129.636,00. WEK ENTREGAS E SERVICOS EIRELI, no valor de R\$ 4.999.860,00.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - FME

No dia 19/08/2025 foi adjudicado e homologado o Processo Licitatório Nº 032/2025/FME, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos para laboratório de ciências e planetário municipal para suprir as necessidades da rede pública municipal de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedoras: E CAMPREGUER COMEX LTDA, no valor de R\$ 54.287,00. E. XAVIER CHAVES GUSTAVO & CIA LTDA, no valor de R\$ 5.971,28. SILVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, no valor de R\$ 82.032,81.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - FMS

No dia 19/08/2025 foi adjudicado e homologado O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2025/FMS, objeto: Chamada pública para processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Jurídicas, visando a contratação de especializada na prestação de serviços em oftalmologia (consultas, exames e procedimentos cirúrgicos em geral), a serem realizados nas dependências da CONTRATADA, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedoras: BRAGA REIS SERVICOS MEDICOS SS, no valor de R\$ 4.312.822,54. CENTRO MEDICO E ESPECIALIDADES DE CANAA DOS CARAJAS LTDA, no valor de R\$ 4.150.786,28. INSTITUTO BEM ESTAR DO SUL E SUDESTE DO PARA, no valor de R\$ 1.031.944,00. VERONEZI & VEZZOLI SERVICOS MEDICOS LTDA, no valor de R\$ 1.892.234,00.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250741

ORIGEM: PREGÃO Nº 048/2025-FMAS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): C PIRES GOMES E A J MACIEL SOUZA LATICÍNIOS SOBERANO LTDA, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios tipo leite para atender o Programa Municipal "LEITE É VIDA", junto ao Fundo municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 3.060.000,00. VIGÊNCIA: 01/09/2025 a 01/09/2026.

CONTRATO Nº: 20250746

ORIGEM: PREGÃO Nº 201/2024-FME

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, OBJETO: Aquisição de playgrounds e brinquedos pedagógicos visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 97.216,00. VIGÊNCIA: 06/08/2025 a 31/12/2025.

Protocolo: 1234920

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250234

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-016-PMC

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-CONTRATADA: A P DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAIS DE AR PARA ATENDER NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-VALOR TOTAL: R\$ 179.050,00 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL, CINQUENTA REAIS)-VIGÊNCIA: 14 DE AGOSTO DE 2025 A 14 DE AGOSTO DE 2026-DATA DA ASSINATURA: 14 DE AGOSTO DE 2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250235

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-016-PMC

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CONTRATADA: A P DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAIS DE AR PARA ATENDER NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-VALOR TOTAL: R\$29.950,00 (VINTE E NOVE MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS)-VIGÊNCIA: 14 DE AGOSTO DE 2025 A 14 DE AGOSTO DE 2026-DATA DA ASSINATURA: 14 DE AGOSTO DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

EXTRATOS DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2023-PMC

Objeto: Registro de Preços Para a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Controle de Vetores e Pragas e Higienização de Caixas D'água, Direcionados Especificamente ao Atendimento das Necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá, Suas Secretarias e Autarquias. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATO Nº 9.PE.034/2023-PMC/SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 18.782.198/0001-78/Fundo Mun. Desenv. Ens. Fund. Val. Magist. FUNDEB Cametá, CNPJ nº 31.480.157/0001-95. Contratado: R. R. da Silva Pimentel, CNPJ nº 34.964.590/0001-94, Valor Total R\$ 134.163,00. Vigência: 06/11/2024 a 06/11/2025. **Ordenador: José Osvaldo Oliveira de Barros.**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 1.034/2021-PMC. Objeto do contrato: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Transportes Escolar Com Disponibilização dos Veículos e Condutor nas Rotas Fluviais e Terrestres, Objetivando atender as necessidades dos Alunos Matriculados nas Escolas Públicas de Ensino (Estadual e Municipal). Contratado: Nordeste Construção, Transporte, Comércio e Serviço Ltda, CNPJ: 22.652.271/0001-64. O objeto do termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 06 (seis) meses, iniciando em 27.08.2025 e finalizando em 27.02.2026. **Ordenador: José Osvaldo Oliveira de Barros, Secretário Municipal de Educação.**

ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2.034/2021-PMC/SEMED. Objeto do contrato: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Transportes Escolar Com Disponibilização dos Veículos e Condutor nas Rotas Fluviais e Terrestres, Objetivando Atender as necessidades dos Alunos Matriculados nas Escolas Públicas de Ensino (Estadual e Municipal). Contratado: Galindo Locação e Serviços Ltda, CNPJ: 10.195.504/0001-68. O objeto do termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 06 (seis) meses, iniciando em 27.08.2025 e finalizando em 27.02.2026. **Ordenador: José Osvaldo Oliveira de Barros, Secretário Municipal de Educação.**

ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 03.034/2021-PMC/SEMED. Objeto do contrato: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Transporte Escolar Com Disponibilização dos Veículos e Condutor nas Rotas Fluviais e Terrestres, Objetivando Atender as necessidades dos Alunos Matriculados nas Escolas Públicas de Ensino (Estadual e Municipal). Contratado: Marmorial Serviços de Construções Eireli - Epp, CNPJ nº 10.539.428/0001-60. O objeto do termo aditivo é a prorrogação de prazo de vigência deste instrumento pelo período de 06 (seis) meses, iniciando em 27.08.2025 e finalizando em 27.02.2026. **Ordenador: José Osvaldo Oliveira de Barros, Secretário Municipal de Educação.**

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 04.034/2021-PMC/SEMED. Objeto do contrato: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Transporte Escolar Com Disponibilização dos Veículos e Condutor nas Rotas Fluviais e Terrestres, Objetivando Atender as necessidades dos Alunos Matriculados nas Escolas Públicas de Ensino (Estadual e Municipal). Contratado: T. Ferreira Moreira Serviços e Comércio Eireli, CNPJ nº 12.571.711/0001-03. O objeto do termo aditivo é a prorrogação de prazo de vigência deste instrumento pelo período de 06 (seis) meses, iniciando em 27.08.2025 e finalizando em 27.02.2026. **Ordenador: José Osvaldo Oliveira de Barros, Secretário Municipal de Educação.**

Protocolo: 1234802

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20250228****ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2024-034-PMC**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-CONTRATADA: MIXX 88 COMERCIO EM GERAL LTDA-OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R\$6.600,00 (SEIS MIL, SEISCENTOS REAIS)-VIGÊNCIA: 04 DE AGOSTO DE 2025 A 4 DE AGOSTO DE 2026-DATA DA ASSINATURA: 04 DE AGOSTO DE 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 6.2025-033-PMC**

A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E DE ACORDO COM O QUE DETERMINA O RITO PROCESSUAL DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA META TREINAMENTO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, NO VALOR TOTAL GLOBAL DE R\$55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS), VEM RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DA REFERIDA EMPRESA, DETERMINANDO QUE SE PROCEDA A PUBLICAÇÃO DO DEVIDO EXTRATO- CURIONÓPOLIS, 17 DE JULHO DE 2025-SELMA MONTEIRO DANTAS VERBENO-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250226**ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-033-PMC**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNIC DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO-CONTRATADA: META TREINAMENTO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DA LEI E SEUS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029(PPA) DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS E ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026-VALOR TOTAL:R\$55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)-VIGÊNCIA: 17 DE JULHO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025-DATA DA ASSINATURA: 17 DE JULHO DE 2025.

Protocolo: 1234734**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURRALINHO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO
AVISO DE CREDENCIAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº002/2025**

O Município de Curralinho do Estado do Pará, através da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO nomeado, conforme Lei nº 14.133/21 e suas alterações, torna público a realização de ACREDECIMENTO, Objeto: O CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO DE 24H DE MÉDICOS GENERALISTAS E CIRURGIÃO GERAL, conforme descrito no Termo de Referência conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Data do Recebimento das Propostas Documentos De Habilitação a partir:20/08/2025, abertura dos envelopes no dia 26/08/2025 às09:00 horas. O Edital e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações na Prefeitura Municipal de Curralinho/PA/<https://www.tcm.pa.gov.br/> <https://pmmcrralinho.pa.gov.br/> de Segunda-feira à Sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00h. **José Raimundo Farias de Moraes/ Secretário de Saúde.**

Protocolo: 1234806**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURUÇÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PORTARIA Nº0808/2025PMC**

O Prefeito Municipal de Curuçá no uso de suas atribuições e tendo em vista legais conferidas no Art. 74 IX da lei Orgânica Municipal de Curralinho, e art. 37, II da Constituição Federal do Brasil, **resolve:**

DESIGNAR:

VICTOR TADEU MODESTO BORGES, CPF nº 012.886452-44 ,Servidor Público Municipal, para executar a função de Fiscal de Contratos decorrentes de Convênios, tendo entre suas atribuições o dever de acompanhar e zelar pelo fiel cumprimento das disposições elencadas no termo de Convênio de nº 953634/2023/MTUR/CAIXA, pactuado entre o Município e a MTUR/CAIXA - Ministério do Turismo /Caixa econômica , juntamente com as cláusulas avençadas no Contrato de nº: 20250348, passando esta Portaria a produzir efeitos a partir de 08 de Agosto de 2025. **HAMILTON BRITO DOS SANTOS ALVES/ Prefeito Municipal de Curuçá**

Protocolo: 1234810**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO****ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº012/2025 - FMAS.**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE AUXÍLIO NATALIDADE PARA ATENDER AOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ/PA.

HOMOLOGAR em favor da empresa J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 29.243.087/0001 - 01, vencedora total, no valor global de R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais). Data da Homologação: 14/08/2025. **ARIANA ALMEIDA DE MIRANDA. Ordenadora de Despesas.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1808001/2025****ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº012/2025 - FMAS**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE AUXÍLIO NATALIDADE PARA ATENDER AOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ/PA.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURUÇÁ - CNPJ 14.646.999/0001-55 e a Empresa J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 29.243.087/0001 - 01, no valor global de R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais). Data da Assinatura: 18/08/2025. **ARIANA ALMEIDA DE MIRANDA. Ordenadora de Despesas.**

Protocolo: 1234811**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORESTA DO ARAGUAIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 - PMFA/FMS**

O Município de Floresta do Araguaia, através da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço global, objetivando Aquisição de uma Ambulância Tipo A - Simples Remoção, (modelo furgoneta), original de fabrica, 0 KM, adaptada para ambulância de simples remoção, por meio de recurso da Emenda Parlamentar Nº 44040008, destinada a atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Floresta do Araguaia - PA. Data e horário do recebimento das propostas: às 09:00 horas do dia 21/08/2025. Data e horário do início da disputa: 09:10 horas do dia 04/09//2025. De acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Pública <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislação e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. A presente licitação, com base nos arts. 191 e 193, inc. II, alínea "b" da Lei nº 14.133/2021, alterada pela LC nº 198/2023, será regulada, conforme definido expressamente, na fase preparatória do procedimento. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados n a íntegra disponível nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.florestadoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes , <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e no Dep. de licitações no Prédio da PMFA, das 8:00 às 12:00 horas. E-mail: pmfacpl@gmail.com com a partir da publicação deste Aviso. **Mayara Lara de Jesus Antunes - Secretaria Municipal de Saúde.**

Protocolo: 1234816**PREFEITURA MUNICIPAL
DE GOIANÉSIA DO PARÁ****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2025-014-SRP**

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, remoção, manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados, centrais de ar e aparelhos de refrigeração para atender as demandas do Município de Goianésia do Pará/PA, com data de abertura para o dia 08/09/2025 as 09:00 horas. Tipo menor preço global. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: Licitações Eletrônicas (www.licitanet.com.br). O Edital poderá ser adquirido no site: www.licitanet.com.br e estará disponível no portal da Prefeitura de Goianésia do Pará: goianesiadopara.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Goianésia do Pará - PA, 19 de agosto de 2025
Paula D´avila do Carmo Mota - Pregoeira

Protocolo: 1234818

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ MIRI AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 676/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025 SRP-PMI

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÕES DE PEÇAS E MALHARIA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, SECRETARIAS E FUNDOS, PELO MENOR PREÇO POR LOTE; Nos Termos da Lei 14.133/2021. Sessão pública: 04/09/2025, às 10h30min, horário de Brasília. Plataforma de realização www.portaldecompraspublicas.com.br Editais disponíveis no www.portaldecompraspublicas.com.br no mural de licitações do TCM/PA e no Portal da transparência no endereço eletrônico: <https://igarapemiri.pa.gov.br/>.

Zaida Maria P. da Trindade-Pregoeira

Protocolo: 1234822

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA/PA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006/25

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA/PA, Estado do Pará, torna público a abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 90006/2025, tipo menor preço por item, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para Registro de preços para Aquisição de pneus e câmaras, objetivando atender das necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais de Irituia/PA. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A abertura da sessão pública será em 03 de setembro de 2025 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, UASG: 980469. Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-irituia>, Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), Portal TCM/PA, E-mail: cpc.pmi.pregao@gmail.com ou no prédio da prefeitura, sala da Comissão Permanente de Contratação (CPC) dias úteis, no horário de 08:00hs às 13:00hs a partir da data da publicação.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90013/25

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA/PA, Estado do Pará, torna público a abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 90013/2025, tipo menor preço por Grupo, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para Registro de preços para Aquisição de materiais de construção do tipo: material de construção geral, hidráulico, elétrico, ferragens, cimento e madeiras, telhas e tijolos, objetivando atender das necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais de Irituia/PA. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A abertura da sessão pública será em 08 de setembro de 2025 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, UASG: 980469. Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-irituia>, Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), Portal TCM/PA, E-mail: cpc.pmi.pregao@gmail.com ou no prédio da prefeitura, sala da Comissão Permanente de Contratação (CPC) dias úteis, no horário de 08:00hs às 13:00hs a partir da data da publicação.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90015/25

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA/PA, Estado do Pará, torna público a abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 90015/2025, tipo menor preço por item, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para Registro de preços para Aquisição de medicamentos psicotrópicos, objetivando atender as necessidades do hospital municipal e centro de apoio psicossocial e demais unidades integrantes de saúde do município de Irituia/PA. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A abertura da sessão pública será em 03 de setembro de 2025 às 14:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, UASG: 980469. Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-irituia>, Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), Portal TCM/PA, E-mail: cpc.pmi.pregao@gmail.com ou no prédio da prefeitura, sala da Comissão Permanente de Contratação (CPC) dias úteis, no horário de 08:00hs às 13:00hs a partir da data da publicação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90016/25

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA/PA, Estado do Pará, torna público a abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 90016/2025, tipo menor preço por item, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para Registro de preços para Aquisição de materiais de higiene e limpeza, objetivando atender as necessidades das secretarias e fundos municipais do município de Irituia/PA. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A abertura da sessão pública será em 11 de setembro de 2025 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, UASG: 980469. Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-irituia>, Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), Portal TCM/PA, E-mail: cpc.pmi.pregao@gmail.com ou no prédio da prefeitura, sala da Comissão Permanente de Contratação (CPC) dias úteis, no horário de 08:00hs às 13:00hs a partir da data da publicação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90017/25

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA/PA, Estado do Pará, torna público a abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 90017/2025, tipo menor preço por item, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para Registro de preços para aquisição de medicamentos, objetivando atender as necessidades precípua da central de abastecimento farmacêutica (CAF) da secretaria municipal de saúde do município de Irituia/PA. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A abertura da sessão pública será em 04 de setembro de 2025 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, UASG: 980469. Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-irituia>, Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), Portal TCM/PA, E-mail: cpc.pmi.pregao@gmail.com ou no prédio da prefeitura, sala da Comissão Permanente de Contratação (CPC) dias úteis, no horário de 08:00hs às 13:00hs a partir da data da publicação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90018/25

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA/PA, Estado do Pará, torna público a abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 90018/2025, tipo menor preço por item, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para Registro de preços para aquisição de materiais de expediente, objetivando atender as necessidades das secretarias e fundos municipais do município de Irituia/PA. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A abertura da sessão pública será em 11 de setembro de 2025 às 14:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, UASG: 980469. Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-irituia>, Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), Portal TCM/PA, E-mail: cpc.pmi.pregao@gmail.com ou no prédio da prefeitura, sala da Comissão Permanente de Contratação (CPC) dias úteis, no horário de 08:00hs às 13:00hs a partir da data da publicação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90019/25

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA/PA, Estado do Pará, torna público a abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 90019/2025, tipo menor preço por item, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para Registro de preços para aquisição de material esportivo, objetivando atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais de Irituia/PA. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A abertura da sessão pública será em 04 de setembro de 2025 às 14:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, UASG: 980469. Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-irituia>, Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), Portal TCM/PA, E-mail: cpc.pmi.pregao@gmail.com ou no prédio da prefeitura, sala da Comissão Permanente de Contratação (CPC) dias úteis, no horário de 08:00hs às 13:00hs a partir da data da publicação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90020/25

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA/PA, Estado do Pará, torna público a abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 90020/2025, tipo menor preço por item, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para Registro de preços para contratação de serviços para manutenção de impressoras com reposição e fornecimento de peças, objetivando atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais de Irituia/PA. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A abertura da sessão pública será em 09 de setembro de 2025 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, UASG: 980469. Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-irituia>, Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), Portal TCM/PA, E-mail: cpc.pmi.pregao@gmail.com ou no prédio da prefeitura, sala da Comissão Permanente de Contratação (CPC) dias úteis, no horário de 08:00hs às 13:00hs a partir da data da publicação.

compras/pt-br , UASG: 980469. Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-irituia>, Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), Portal TCM/PA, E-mail: cpc.pmi.pregao@gmail.com ou no prédio da prefeitura, sala da Comissão Permanente de Contratação (CPC) dias úteis, no horário de 08:00hs às 13:00hs a partir da data da publicação.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90021/25

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA/PA, Estado do Pará, torna público a abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 90021/2025, tipo menor preço por item, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei no 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para Registro de preços para aquisição de medicamentos essenciais de farmácia básica, objetivando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Irituia/PA. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A abertura da sessão pública será em 05 de setembro de 2025 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br> , UASG: 980469. Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-irituia>, Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), Portal TCM/PA, E-mail: cpc.pmi.pregao@gmail.com ou no prédio da prefeitura, sala da Comissão Permanente de Contratação (CPC) dias úteis, no horário de 08:00hs às 13:00hs a partir da data da publicação.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90022/25

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA/PA, Estado do Pará, torna público a abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 90022/2025, tipo menor preço por item, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei no 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para Registro de preços para aquisição de materiais técnicos hospitalar objetivando atender as necessidades da central farmacêutica, hospital municipal, unidades de saúde da família e demais unidades integrantes da secretaria municipal de saúde, bem como ao programa diabetes mellitus do município de Irituia/PA. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A abertura da sessão pública será em 05 de setembro de 2025 às 14:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br> , UASG: 980469. Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-irituia>, Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), Portal TCM/PA, E-mail: cpc.pmi.pregao@gmail.com ou no prédio da prefeitura, sala da Comissão Permanente de Contratação (CPC) dias úteis, no horário de 08:00hs às 13:00hs a partir da data da publicação.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90023/25

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA/PA, Estado do Pará, torna público a abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 90023/2025, tipo menor preço por item, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei no 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para Registro de preços para contratação de serviços de locação de palco, som e iluminação para realização dos eventos municipais, objetivando atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos do município de Irituia/PA. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A abertura da sessão pública será em 09 de setembro de 2025 às 14:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br> , UASG: 980469. Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-irituia>, Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), Portal TCM/PA, E-mail: cpc.pmi.pregao@gmail.com ou no prédio da prefeitura, sala da Comissão Permanente de Contratação (CPC) dias úteis, no horário de 08:00hs às 13:00hs a partir da data da publicação.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90024/25

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA/PA, Estado do Pará, torna público a abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 90024/2025, tipo menor preço por item, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei no 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para Registro de preços para contratação de empresa para serviços de locação de impressoras, objetivando atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais de Irituia/PA. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A abertura da sessão pública será em 10 de setembro de 2025 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br> , UASG: 980469. Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-irituia>, Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), Portal TCM/PA, E-mail: cpc.pmi.pregao@gmail.com ou no prédio da prefeitura, sala da Comissão Permanente de Contratação (CPC) dias úteis, no horário de 08:00hs às 13:00hs a partir da data da publicação.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90025/25

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA/PA, Estado do Pará, torna público a abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 90025/2025, tipo menor preço por item, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei no 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições esta-

belecidas no Edital, para Registro de preços para contratação de empresa para contratação de empresa objetivando a prestação em serviço de locação de veículos para atender as necessidades precípua do programa de tratamento fora de domicílio- TFD da secretaria municipal de saúde do município de Irituia-pa. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A abertura da sessão pública será em 12 de setembro de 2025 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br> , UASG: 980469. Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-irituia>, Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), Portal TCM/PA, E-mail: cpc.pmi.pregao@gmail.com ou no prédio da prefeitura, sala da Comissão Permanente de Contratação (CPC) dias úteis, no horário de 08:00hs às 13:00hs a partir da data da publicação.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90008/25

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA/PA, Estado do Pará, torna público a abertura da Concorrência Eletrônica Nº 90008/2025, tipo menor preço por item, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei no 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para Registro de preços para contratação de obras e serviços de engenharia para construção e urbanização da praça do itabocal, zona rural do município de Irituia/PA. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A abertura da sessão pública será em 10 de setembro de 2025 às 14:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br> , UASG: 980469. Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-irituia>, Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), Portal TCM/PA, E-mail: cpc.pmi.pregao@gmail.com ou no prédio da prefeitura, sala da Comissão Permanente de Contratação (CPC) dias úteis, no horário de 08:00hs às 13:00hs a partir da data da publicação.

JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DATA 19/08/2025

Protocolo: 1234826

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITAITUBA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025 - CE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025.

Objeto: Contratação de empresa para reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Ikon Bijatpu, no Município de Itaituba-PA. Critério de julgamento: Menor preço global. Data de abertura: 25/09/2025, às 09:00 hora local. Acesso ao edital: www.portaldecompras-publicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br - Ícone(Geo-Obras), www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica S/Nº, Km 01 - **Itaituba-PA. Ronison Aguiar Holanda, Agente de Contratação.**

Protocolo: 1234829

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LIMOEIRO DO AJURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
AVISO DE DISPENSA

A Secretaria Municipal de Administração de Limoeiro do Ajuru, através da Comissão de Contratação torna Público aos interessados que realizará DISPENSA Nº 021/2025-PMLA. Objeto: é Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil Para a Prestação dos Serviços Técnicos Profissionais de Sondagem de Solo, Com Ensaio SPT, no Município de Limoeiro do Ajuru/PA. Abertura do Processo: dia 25/08/2025, às 10:00h, as propostas deveram ser envia ao e-mail cpilimoeiro2021@gmail.com. **Gerson Monteiro Carneiro - Presidente da Comissão de Contratação.**

Protocolo: 1234833

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 050909597.000035/2025-60, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90005/2025-CEL/FCCM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES SOB MEDIDAS E ACESSÓRIOS PARA A FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, SUAS EXTENSÕES E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. UASG: 930972. Onde sagrou

vencedora as empresas: R da S.COSTA E MENDONÇA COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.591.019/0001-39, vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04 e 05 e dos itens, 45, 46, 47, 49, 50, 51 e 52, totalizando R\$ 1.162.155,75 (um milhão cento e sessenta e dois mil cento e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos); J & N COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 07.520.975/0001-90, vencedora do item 48, totalizando R\$ 125.928,00 (cento e vinte e cinco mil novecentos e vinte e oito reais). Pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá (PA), 19 de agosto de 2025.

Thais Lucena Cariello Martins

Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Protocolo: 1234835

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo - 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 460/2023/SEVOP/PMM, CONCORRÊNCIA Nº 011/2023- CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10.436/2023/CEL/SEVOP/PMM, Processo SEI nº 050505148.000077/2024-79, cujo objeto trata da Contratação de empresa de engenharia para EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM NO NÚCLEO CIDADE NOVA - LOTE 01 - ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, Empresa: G FVM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ: 46.735.002/0001-20. Vigência de Prazo: 08 (OITO) meses: 19/12/2024 até 19/08/2025. Assinatura: 18/12/2024. **Ana Betânia Silva Moreira, Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.**

Protocolo: 1234840

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 198/2024-SEMED/PMM

Processo nº 050505211.000010/2024-23. Concorrência Eletrônica nº 90.017/2024-CEL/DGLC/SEPLAN. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA E CHAFARIZ, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Objeto do Aditivo: Aditivar o valor do contrato original nº 198/2024-SEMED/PMM em aproximadamente 20,72% (vinte vírgula setenta e dois por cento), correspondente R\$ 361.523,62 (trezentos e sessenta e um mil e quinhentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos), tornando o valor total atualizado do contrato em R\$ 2.105.923,62 (dois milhões e cento e cinco mil e novecentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos). Contratada: CONSTRUAMA CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 03.729.446/0001-40. Assinatura: 18/08/2025. **Cristiano Gomes Lopes - Secretário Municipal de Educação."**

Protocolo: 1234842

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90018/2025/CPL/DGLC/PMM PROCESSO Nº 050505211.000404/2025-62/PMM, Tipo: Menor Preço Global. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 04/09/2025. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA VILA SÃO PEDRO, LOCALIZADA NA VILA SÃO PEDRO, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA. UASG: 928615. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 19/08/2025

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA

Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP
PORTARIA Nº 001/2025-GP.

Protocolo: 1234844

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM/PA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025

O Município de Marapanim/PA torna público que realizará a CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025 PARA COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO NO ANO DE 2025, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, para o período de 12 (doze) meses. Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda do dia 21 de agosto de 2025 até o dia 11 de setembro de 2025 das 09:00 até 12:00 horas, na sala de licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Marapanim/PA, no endereço: Travessa Floriano Peixoto, nº 211, CEP: 68.760-000 - Marapanim/PA. Onde se dará a abertura dos envelopes em Sessão Pública no dia 16/09/2025 às 10:30hs.

FABIANO LEANDRO CUNHA DE MELO

Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1234847

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO. SESSÃO PÚBLICA: 01/09/2025 às 10:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: cplmarapanim2021@gmail.com.

CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 1234848

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pacajá, através do Fundo Municipal de Educação, torna público a abertura da CONCORRÊNCIA Nº 90005/2025-FME, tipo: menor preço, regime por empreitada por preço global, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis. OBJETO: Serviços de engenharia para conclusão da obra de construção da EMEF Janilce Souza Monteiro (escola 04 salas) no município de Pacajá/PA, padrão FNDE - projeto FNDE Espaço Educacional Rural, através do termo de compromisso par nº 29799, firmado com o ministério da educação, consoante as regras definidas por meio da legislação do par e suas posteriores alterações, por meio do conselho deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE. Abertura: 09/09/2025, às 09h00Min, por meio do endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980593. Retirada do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelo site: <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980593. Pacajá/PA, 01/08/2025. **Rhuann Chayanne Vieira de Albuquerque, Agente de Contratação.**

Protocolo: 1234849

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Placas CNPJ 01.611.858/0001-55, através da sua Pregoeira, torna público a quem possa interessar que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2025. Objeto: Construção de Escola em Tempo Integral, no Município de Placas/PA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS", a ser realizada no município de Placas/PA, conforme as especificações técnicas estabelecidas no plano de trabalho, em conformidade com o Contrato de Repasse nº 961131/2024/FNDE/CAIXA. A audiência pública ocorrerá no dia 04 de Setembro de 2025, às 09:00 Horas, horário de Brasília, no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> modo aberto. A integra do edital poderá ser adquirida no portal da transparência Placas: <https://placas.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>. **Shayane Nayara Farias Kostov - Agente de Contratação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS DECRETO MUNICIPAL Nº 071/2025

Declara Situação de Emergência no Município de Placas, em Razão de Incêndio Criminoso Ocorrido em Ponte de Madeira Localizada na Região da Vicinal 59, e dá Outras Providências. O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Placas, Arhur Possimoser do Socorro, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Placas; CONSIDERANDO o incêndio criminoso ocorrido na data de 25 de julho de 2025, às 06h00, que atingiu e destruiu parte da ponte de madeira situada na Região da Vicinal 59, conforme registrado no Boletim de Ocorrência Policial nº 00110/2025.100435-4, lavrado na Delegacia de Polícia de Placas/PA; CONSIDERANDO que o evento ocasiona grave risco à segurança da população, ao transporte escolar, ao deslocamento de pacientes para atendimento de saúde e ao abastecimento de comunidades rurais; CONSIDERANDO a necessidade de adoção imediata de medidas administrativas e operacionais para contenção dos danos, recomposição da infraestrutura e manutenção do serviço público essencial de tráfego e mobilidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada Situação de Emergência no Município de Placas, em razão do incêndio criminoso que atingiu ponte de madeira localizada na Região da Vicinal 59, zona rural do Município.

Art. 2º - A presente declaração tem por objetivo viabilizar a adoção de medidas urgentes e necessárias para recuperação da infraestrutura danificada, bem como assegurar o restabelecimento da normalidade social e econômica na região afetada.

Art. 3º - Durante a vigência deste Decreto, ficam autorizados os órgãos da Administração Pública Municipal a:

I - Promover ações imediatas de reparo, reconstrução e substituição da ponte danificada;

II - Adotar procedimentos simplificados de contratação de serviços e aquisição de materiais, nos termos da legislação aplicável;

III - Mobilizar servidores, equipamentos e máquinas do Município para execução emergencial dos trabalhos.

Art. 4º - Este Decreto terá validade pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado se persistirem as condições que ensejaram a sua edição.

Art. 5º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Placas, 05 de agosto de 2025. **Arthur Possimoser do Socorro, Prefeito Municipal de Placas.**

Protocolo: 1234852

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 04/2025

A Prefeitura Municipal de Prainha/PA, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que realizará licitação, modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, julgamento do tipo menor preço, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, tendo como OBJETO: REFORMA E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CULTURA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA. SESSÃO PÚBLICA: 03/09/2025 às 11:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: clcpainhapmp@gmail.com.

GANDOR CALIL HAGE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 1234859

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 03/2025

A Prefeitura Municipal de Prainha/PA, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que realizará licitação, modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, julgamento do tipo menor preço, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, tendo como OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - CRECHE AÇAIZAL, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 167519 VINCULADO AO TERMO DE COMPROMISSO/CONVÊNIO Nº 700056. SESSÃO PÚBLICA: 03/09/2025 às 09:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: clcpainhapmp@gmail.com.

GANDOR CALIL HAGE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 1234856

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE VEÍCULOS. SESSÃO PÚBLICA: 01/09/2025 às 09:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: clcpainhapmp@gmail.com.

GANDOR CALIL HAGE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 1234863

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 011/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS. SESSÃO PÚBLICA: 01/09/2025 às 11:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: clcpainhapmp@gmail.com.

GANDOR CALIL HAGE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 1234861

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 117/2025 CHAMADA PÚBLICA CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 005/2025.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, comunica aos interessados, que realizará no dia 17/09/2025 às 09h00min, (Horário de Bra-

sília DF) licitação sob modalidade CHAMADA PÚBLICA - CREDENCIAMNETO ELETRÔNICO tipo menor preço por item, tendo como objeto: CHAMAMEN-TO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM HOTEL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS. O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 - Setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br; Redenção - PA, 19 de agosto de 2025. **Walyson Nunes Miranda Junior - Agente de Contratação - Decreto nº 154/2025.**

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 0104/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, comunica aos interessados, que realizará no dia 01/09/2025 às 09h00min, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS TOTAL DE VEÍCULOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 - Setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br; Redenção - PA, 19 de agosto de 2025. **João Neto Lacerda Rocha. Pregoeiro. Decreto nº. 154/2025.**

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL CNPJ: 15.495.243/0001-15 CONTRATADO: VITORIO GUIMARÃES DA SILVA CPF: 004.835.911-49; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA IDOLNETE GUIMARÃES Nº 34, QUADRA 67, LOTES 02,03 E 06, JARDIM UMUARAMA, ONDE FUNCIONARÁ A COORDENAÇÃO GESTÃO E APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso V, do artigo 74, da Lei nº 14.133/2021. Vigência: 12 (DOZE) MESES. Totalizando valor global R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Redenção/PA, 19 de agosto de 2025.

Ana Laura Viera dos Santos - Agente de Contratação
Decreto Municipal nº 154/2025-GPM

Protocolo: 1234866

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90005.2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA, NOS TERMOS DO TRANSFEREGOV.BR CONVÊNIO Nº 943077/2023, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA. CONTRATO Nº: 20250273 CONTRATADA: MÔNACO DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.024.583/0001-04. VALOR: R\$ 749.000,00 (setecentos e quarenta e nove mil reais). VIGÊNCIA: 01/05/2025 a 31/12/2025.

Protocolo: 1234869

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº083/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025/SRP/FMS

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos, para suprir as necessidades do Hospital Municipal São Francisco de Assis, Maternidade Municipal Drº João Carlos Ferreira Reis, Postos de Saúde e demais Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Santana do Araguaia-PA.

Data de abertura dia 03/09/2025 às 08h00min. Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparencia, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - Pá. Esclarecimentos através dos e-mails licitacao@pmsa@gmail.com, cpl@pmsaaraguaia.pa.gov.br e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min.

Fernando Mendes Lima
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo: 1234874

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025/SRP/FMS

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de GÊNERO ALIMENTÍCIO, MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, para suprir as necessidades do Hospital Municipal São Francisco de Assis, Maternidade Municipal Drº João Carlos Ferreira Reis e demais departamentos da Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Araguaia-PA.

Data de abertura dia 05/09/2025 às 08h00min.

Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência,www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - Pá.

Esclarecimentos através dos e-mails licitacao@pmsa@gmail.com, cpl@pmsa-araguaia.pa.gov.br e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min.

Fernando Mendes Lima
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo: 1234875

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAILÂNDIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA

Torna público que fará licitação na modalidade Concorrência nº 01/2025-PMT. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva da rede elétrica interna e externa nos prédios públicos e da iluminação pública do município de Tailândia e eventuais instalações de novos pontos, com fornecimento de materiais. A audiência pública ocorrerá às 14:00 hs do dia 05 de setembro de 2025 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. A integral do edital poderá ser adquirida no setor de Licitações da Prefeitura, no Mural de Licitações/TCM/PA ou pelo www.portaldecompraspublicas.com.br. **Lauro Ferraz Hoffmann - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1234880

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025-SEMSA

Objeto: Registro de Preço Para Eventual e Futura Aquisição de Papel A4 Para Atender as Demandas Administrativas do Hospital Municipal de Santarém, Pronto Socorro Municipal de Santarém e Unidade de Pronto atendimento 24 horas. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarém.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 21/08/2025 a partir das 9h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 02/09/2025 às 09h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Elaine Vitor do Amaral - Pregoeira/PORTARIA Nº 054/2024 - SEMSA.**

Protocolo: 1234871

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. SESSÃO PÚBLICA: 01/09/2025 às 09:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: comissaocontratacao.pmsat@gmail.com.

RODRIGO DE AMORIM PINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 1234877

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim/PA, torna público a prorrogação de Abertura da sessão pública do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 90014/2025, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA. Fica prorrogada a abertura da sessão pública para o dia 22/08/2025 às 09:00h (Horário de Brasília), com base nos termos do princípio da conveniência e da oportunidade da administração pública. Por meio do endereço eletrônico www.gov.br/compras - UASG: 980543. Edital e anexos: www.gov.br/compras - UASG: 980543, Portal TCM/PA, cpl@saodomingosdocapim.pa.gov.br e poderá ser obtido no prédio da Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, Setor de Licitações: Avenida Dr. Lauro Sodré S/N, Centro, CEP: 68635-000 - São Domingos do Capim - Pará, horário 08:00hs às 12:00hs.

MARCOS VENÍCIOS DOS SANTOS PRESTES

Agente de Contratação

Protocolo: 1234878

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TRACUATEUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CREDENCIAMENTO Nº 6.2025-190801-SEMAS

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, torna público que fará realizar através da Comissão de Credenciamento o CREDENCIAMENTO Nº 6.2025-190801-SEMAS, que tem como objeto a chamada pública para o credenciamento de interessados (Pessoa Física) para prestar Serviços Técnicos Profissionais de níveis Médio e Superior, para atuarem nos Programas Sociais realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Tracuateua/PA. Dias 20/08 a 15/09/2025 das 08:00h às 13:30h. Local: Secretaria Municipal de Assistência Social, Localizada na Rua São Sebastião, nº 105, Centro, Tracuateua/PA, CEP 68.647-000 - Sala de Reunião dos Conselhos. Informações no horário das 07:30 às 13:30hs de segunda a Sexta-feira, no endereço supracitado. E-mail: semastracuateua@hotmail.com. Edital: <https://www.tcm.pa.gov.br> e <https://tracuateua.pa.gov.br/>. **Ana Maria Silva Ribeiro-Secretária de Assistência Social.**

Protocolo: 1234882

PREFEITURA MUNICIPAL
DE VISEU

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

O prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 016/2025. Conforme Art. 72, VIII da Lei 14.133/21, em razão do objeto: Locação de 01 (um) Imóvel para Instalação da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, na sede do município, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Em nome da proprietária: Oscarina Rosa de Jesus Ferreira, valor global estimado em R\$ 18.216,00. Ass.: 14/08/2025. **Cristiano Dutra Vale - Prefeito Municipal.**

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

O Município de Viseu/PA, através do Fundo Municipal Saúde, CNPJ nº 11.984.819/0001-57, denominado neste termo como Locatário, representado pela Secretária Municipal de Saúde, torna pública a celebração do Termo de Contrato nº 398/2025/DLCA, cujo objeto é Locação de 01 (um) Imóvel para Instalação da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, na sede do município, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Locadora: Oscarina Rosa de Jesus Ferreira, CPF nº XXX. XXX. 252-91, no valor global de R\$ 18.216,00, valor este que será de R\$ 1.518,00. Ass.: 18/2025. Vigência: 18/08/2025 a 18/08/2026. Fundamento legal: Art. 74, V, §5º da Lei 14.133/21. **Katiane Sarraf Daibes Marques - Secretária Municipal de Saúde.**

Protocolo: 1234886

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, torna público a Retificação do 1º Termo Aditivo de Quantidade ao Contrato 001/2025-DLCA, publicado no DOU, seção 3, pág. 269, DIÁRIO OFICIAL DO PARÁ, pág. 102, DIÁRIO DO PARÁ B12 e FAMEP, pág. 153 do dia 15/08/2025. **ONDE SE LÊ:** CNPJ: 18.659.534/0001-90. **LEIA-SE:** CNPJ: 37.556.213/0001-04.

A Secretaria Municipal de Educação, torna público a Retificação do 1º

Termo Aditivo de Quantidade ao Contrato 002/2025-DLCA, publicado no DOU, seção 3, pág. 269, DIÁRIO OFICIAL DO PARÁ, pág. 102, DIÁRIO DO PARÁ B12 e FAMEP, pág. 153 do dia 15/08/2025. **ONDE SE LÊ:** CNPJ: 37.556.213/0001-04. **LEIA-SE:** CNPJ: 18.659.534/0001-90. **Ângela Lima da Silva - Secretária Municipal de Educação-SEMED.**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Viseu através da **Secretaria Municipal de Educação** torna público a homologação da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2025, Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a Reforma e Ampliação de Quadra Poliesportiva Elinaldo Corrêa dos Santos, na localidade de Limondeua, Polo Limondeua, no município de Viseu/PA, para atender os alunos regularmente matriculados na EMEF Filomena Raiol, inscrito no INEP nº 15097196 e as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB. Vencedor: Construtora Norte Alfa Ltda, Cnpj nº 17.199.057/0001-64. Valor global homologado R\$ 963.587,27. Ass. 18/08/2025. Art. 71, "IV", de 14.133/21.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2025**

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a Reforma e Ampliação de Quadra Poliesportiva Elinaldo Corrêa dos Santos, na localidade de Limondeua, Polo Limondeua, no município de Viseu-PA, para atender os alunos regularmente matriculados na EMEF Filomena Raiol, inscrito no INEP nº 15097196 e as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB. Contratante: Fundo Municipal de Educação / CNPJ 21.036.567/0001-98 e FUNDEB CNPJ nº 30.879.826/0001-33, TERMO DE CONTRATO Nº 397/2025-DLCA CONTRATADA: Construtora Norte Alfa Ltda, CNPJ nº 17.199.057/0001-64. valor R\$ 963.587,27. Vigência 18/08/2025 à 18/08/2026. **Ângela Lima da Silva - Secretária Municipal de Educação.**

Protocolo: 1234890

PARTICULARES

**VALDEI SANTANA DOS SANTOS
COMERCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA
CNPJ: 28.510.499/0001-04
AVISO DE LICENÇA**

Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTMA, Tailândia - PA, a Licença de Operação Corretiva, para atividade COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCADORIAS E ARMAZÊNS, em Tailândia. Protocolo nº 093/2025 em 04/07/2025.

Protocolo: 1234892

EMPRESARIAL

**A empresa F S DE PAULA COMÉRCIO
E TRANSPORTE DE GÁS LTDA
CNPJ: 13.622.778/0001-84**

Recebeu a LO nº 15432/2025 para a atividade de Empresa Transportadora de substâncias e produtos perigosos, através do processo nº 2023/0000032342 na SEMAS/PA.

Protocolo: 1234897

**PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO
GUARÁ PARK LTDA
CNPJ 10.638.730/0001-76**

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/SANTA IZABEL DO PARÁ, a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO, para a atividade de PARQUE TEMÁTICO/DIVERSÃO, com o endereço ROD PA 316 - KM 52, SN, ZONA RURAL, CEP: 68790-000 através do PROCESSO Nº 140/25.

Protocolo: 1234899

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Cooperativa dos Produtores Agroextrativistas de Açaí Saibic da Resex Verde para Sempre do Rio Jaurucu, **ACAÍ PARA SEMPRE**, inscrita no CNPJ sob o nº 56.949.153/0001-34 e na Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE nº 15400025267, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social da mesma, convoca todos os cooperados da cooperativa, que nesta data são em número de 50 (cinquenta), em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no Salão Comunitário da Comunidade do Cajueiro, Reserva Extrativista Verde Para Sempre, Zona Rural, CEP. 68.330-000, no município de Porto de Moz, no Estado do Pará, nos dias 28 e 29 DE AGOSTO DE 2025, às 08:00 (oito horas) com a presença de 2/3 (dois terços) do número cooperados em primeira convocação, às 09:00 (nove horas) com a presença de metade mais 01 (um) do número de cooperados em segunda

convocação e às 10:00 (dez horas) com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados em terceira e última convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1.Planejamento da safra de 2025; 2.Definição das regras de uso dos equipamentos da cooperativa; 3.Definição de regras para admissão e permanência de cooperados 4.Referendar a admissão de novos cooperados; 5.Discussão da identidade visual da cooperativa. Porto de Moz, Pará, 07 de agosto de 2025. **Benedito de Jesus Pimentel Barbosa Presidente da Cooperativa ACAÍ PARA SEMPRE.**

Protocolo: 1234910

**A Empresa EMAM LOGÍSTICA LTDA
Inscrita no CNPJ 11.105.987/0008-00**

Torna público que solicitou à Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA a Renovação da Licença Operação Nº 14982/2024 para atividade de "Empresa Transportadora de Substâncias e Produtos e Perigosos" localizada na Rodovia Alça Viária, Km 17, Zona Rural, Acará/PA, através do processo 8240/2025.

Protocolo: 1234906

**M DE FREITAS NOGUEIRA LTDA (AUTO POSTO MOISÉS)
CNPJ nº. 55.120.889/0001-32**

Torna público que recebeu da SEMMA/Mojuí dos Campos, a Licença de Operação nº. 008/2025, válida até 06/08/2028, para desenvolver atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, em Mojuí dos Campos/PA.

Protocolo: 1234907

**A empresa JBS A.S. - FRIBOI
CNPJ: 02.916.265/0136-52**

Localizada na BR 158, km 15, S/N, CEP: 68.560-000, Zona Rural de Santana do Araguaia, torna público que recebeu da Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a Licença Ambiental de Operação nº 15540/2025, através do PROCESSO Nº 2025/10263, para a atividade matadouro/frigorífico

Protocolo: 1234908

**DIAGNÓSTICO DIGITAL LTDA - ME
CNPJ: 24.573.320/0001-07**

Torna público que requereu a SEMMA/Tucuruí-PA, seu pedido de Constatação de Regularidade Ambiental - CRA referente aos anos de 2022, 2023 e 2024, para a atividade de Laboratórios de análises clínicas, biológicas, radiológicas, físico-químicas e outros análogos.

Protocolo: 1234914

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DE CAPITAL ABERTO
CNPJ 04.902.979/0001-44 - NIRE 15300005132
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convidados os Acionistas do Banco da Amazônia S.A., companhia aberta, a participarem, em primeira convocação, da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 11 de setembro de 2025, às 11h, no 14º andar do Edifício Sede, na Avenida Presidente Vargas nº 800, Belém (PA) - CEP 66017-901, a fim de:

- (1) Eleger membros Suplentes do Conselho Fiscal, indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda;
- (2) Deliberar sobre proposta de ajuste da remuneração dos membros independentes dos Comitês de Apoio ao Conselho de Administração, a vigorar até março/2026; e
- (3) Deliberar sobre a proposta de correção do erro material do valor aprovado na Assembleia Geral Ordinária de 2025 para a parcela à vista da RVA 2024.

Participação na Assembleia - Informações Gerais:

- Para facilitar a interação direta com o acionista e estabelecer acessibilidade e inclusão, independentemente da localização geográfica, além da possibilidade de participação presencial e de voto à distância por meio da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão, o Banco da Amazônia também disponibilizará plataforma digital para que os acionistas, remota e simultaneamente, possam acompanhar a Assembleia Geral e exercer seu direito de voto.
- O Banco da Amazônia recomenda aos acionistas que exerçam seu direito de voto, preferencialmente, por meio das alternativas de participação à distância ou remota, a fim de se evitar a circulação e aglomeração de pessoas.
- Para participar e deliberar na Assembleia Geral, os acionistas devem observar as seguintes orientações, as quais estão detalhadas a seguir:
 - a) excepcionalmente, será dispensado o depósito do instrumento de mandato, nos termos do Art. 126 da Lei nº 6.404/1976 e alterações posteriores, na sede do Banco da Amazônia. Os instrumentos de procuração, os documentos de identificação e de posição acionária serão recebidos por meio do endereço eletrônico secre@basa.com.br em até 48 horas úteis antes da realização da Assembleia, ou seja, até às 11 horas do dia 09 de setembro de 2025;
 - b) a participação remota, por meio da Plataforma Digital, ocorrerá mediante credenciamento prévio com antecedência mínima de 48 horas úteis da realização da Assembleia, ou seja, até às 11 horas do dia 09 de setembro de 2025, cujas solicitações deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico secre@basa.com.br acompanhadas dos documentos para participação;
 - c) o envio de boletins de voto a distância por meio da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão dispensa a necessidade de credenciamento prévio. Para participação na modalidade de voto à distância, o preenchimento e envio do boletim deverá ser realizado até o dia 07 de setembro de 2025 (inclusive), através

da apresentação do boletim de voto à distância devidamente preenchido e documentos de identidade com foto em qualquer agência do Banco Bradesco S.A (opção válida somente para acionistas com ações escrituradas junto ao Banco escriturador) ou, ainda, diretamente ao Banco da Amazônia. Para informações adicionais, observar as regras previstas na Resolução CVM nº 81/2022 e os procedimentos descritos no boletim de voto a distância; d) para participação presencial, o acesso à Assembleia Geral será restrito aos acionistas, seus representantes ou procuradores que se credenciarem até às 11 horas do dia 09 de setembro de 2025; e) os acionistas, seus representantes ou procuradores, que optarem pela participação presencial deverão apresentar documento hábil de identidade e, no caso de titulares de ações escriturais ou em custódio, comprovante expedido pelo Bradesco (custodiante). O comprovante de titularidade será dispensado para o titular de ações escriturais custodiadas no Bradesco; f) será necessário o reconhecimento de firma nas procurações outorgadas pelos acionistas aos seus representantes, porém será dispensada a autenticação dos documentos que acompanharem o boletim de voto a distância. As procurações outorgadas na forma eletrônica pelos acionistas aos seus representantes deverão utilizar certificados emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil; e g) a proposta a ser apreciada está disponível na página da Internet no endereço www.bancoamazonia.com.br - Relação com Investidores - Assembleias e Reuniões, estando também disponíveis na página da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br). Os documentos relacionados às matérias a serem examinadas e deliberadas na Assembleia Geral Ordinária encontram-se à disposição dos acionistas na sede do Banco da Amazônia S.A., na Secretaria Executiva de Governança, Marketing e Comunicação, no 14º andar do Edifício Sede, na Av. Presidente Vargas nº 800, Belém (PA), onde poderão ser consultados em dias úteis, no horário das 10h às 16h, mediante prévio agendamento. Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos no site www.bancoamazonia.com.br - Relações com Investidores - Atendimento aos Investidores.

Belém (PA), 11 de agosto de 2025.

ANTONIO MANOEL MARQUES GUEDES DA CRUZ JUNIOR

Presidente do Conselho de Administração

Protocolo: 1234915

KOVR PREVIDÊNCIA S.A.

CNPJ nº 17.479.056/0001-73

Prezados Segurados e/ou Participantes, A Consignatária Kover Previdência S.A., atual denominação social de Investprev Seguros e Previdência S/A, sociedade seguradora, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, Torre B, 2º andar, parte, bairro Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 17.479.056/0001-73, atual detentora da Carteira de Planos de Seguro e Previdência Privada da RS Previdência, conforme autorização concedida nos Processos Susep nºs 15414.003551/2006-34 e 15414.002173/2006-71, COMUNICA aos segurados e/ou participantes que estará providenciando a partir do mês de setembro do corrente ano a implantação dos novos valores de contribuição e de prêmio considera os principais indicadores econômicos do país: o índice IGPM acumulado de 01/07/2024 a 30/06/2025, de 4,3932%, e o enquadramento etário, com base no equilíbrio atuarial dos planos, referentes ao período de janeiro de 2024 até agosto de 2025, para os nossos Planos de Previdência e Seguros vinculados ao Convênio celebrado com o Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD do Estado do Pará. Frisamos que o reajuste das contribuições e prêmios é previsto contratualmente. Ficamos, desde já, à disposição para quaisquer outros esclarecimentos, dúvidas, solicitações de cancelamento, através do nosso Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC número SAC 0800 646 8378, de nossa Ouvidoria 0800 606 2320 ou pelo e-mail: atendimento@kovr.com.br. São Paulo/SP, 11 de agosto de 2025. **Atenciosamente, KOVR PREVIDÊNCIA S/A.**

Protocolo: 1234919

W X L QUEEN LTDA - EPP

CNPJ 24.638.754/0001-30

Torna público o recebimento LO Nº 118/2025 SEMMAT de desdobro de madeira/ beneficiamento, proc.259493830, Av. Martinho Monteiro 18C, Belém/PA.

Protocolo: 1234918

AGROMAIS COMÉRCIO DE GRÃOS LTDA

CNPJ: 36.698.859/0001-63

Torna público que deu entrada no processo de RENOVAÇÃO DE OBTENÇÃO DE L.O. na SEMMA/DOM ELISEU, através do Processo nº2023001788 em 29/04/2025 para a Atividade de ARMAZEM PARA GRÃOS/CEREAIS COM BENEFICIAMENTO no município de Dom Eliseu/PA.

Protocolo: 1234922

**CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO
RETIFICAÇÃO**

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

Na publicação veiculada no jornal Diário Oficial do Estado, nº 36.328, Pag. 119, de 14 de agosto de 2025, objeto: Contratação do Serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Melgaço. **RETIFICAÇÃO-SE:**

ONDE-SE LÊ: Contratado: PEDRO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, OAB/PA nº 20341 e CPF nº 007.606.572-38.

LEIA-SE: Contratado: PEDRO OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 40.391.501/0001-60 **Ordenador: JOSÉ NILSON FERREIRA ROCHA - Presidente.**

Protocolo: 1234923

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 08:00, DO DIA 26 DE AGOSTO DE 2025, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR, DISPENSA Nº DI-20082025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ. AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA À DISPOSIÇÃO NA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, NO ENDEREÇO: TV. PADRE JOSÉ DE ANCHIETA, IPIXUNA DO PARÁ - PA, 68637-000 E NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: [HTTPS://CMIPIXUNA.PA.GOV.BR/C/LICITACOES/](https://CMIPIXUNA.PA.GOV.BR/C/LICITACOES/). IPIXUNA DO PARÁ/PA, 20 DE AGOSTO DE 2025. **LEANDRO MORAIS MEDEIROS - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

Protocolo: 1234925

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A(O) CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 08:00, DO DIA 26 DE AGOSTO DE 2025, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR, DISPENSA Nº DI-200820252. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS (BENS MÓVEIS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA DE LEIS. AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA À DISPOSIÇÃO NA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, NO ENDEREÇO: TV. PADRE JOSÉ DE ANCHIETA, IPIXUNA DO PARÁ - PA, E NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: [HTPS://CMIPIXUNA.PA.GOV.BR/C/LICITACOES/](https://CMIPIXUNA.PA.GOV.BR/C/LICITACOES/). IPIXUNA DO PARÁ/PA, 20 DE AGOSTO DE 2025.

LEANDRO MORAIS MEDEIROS

AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Protocolo: 1234929

J. M. DE JESUS LIMA - ME (CERÂMICA LIMA)

Torna público que protocolou junto a SEMMA/ Ourém, Pedido de Renovação Licença de Operação através do processo nº 12/2025, em 10/07/2025 para a atividade de FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS CERÂMICOS em um imóvel rural localizado no município de Ourém/PA.

Protocolo: 1234931

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 50ª CONVENÇÃO ESTADUAL

Aos Ministros, Aspirantes, Obreiros Credenciados, Secretários e Coordenadores Estaduais da IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR DO ESTADO DO PARÁ.

O Presidente do Conselho Estadual de Diretores da Igreja do Evangelho Quadrangular, no Estado do Pará, corporação religiosa com sede e foro na cidade de São Paulo, Rev. JOSUÉ BENGTON, brasileiro, casado, Ministro do Evangelho, inscrito no CPF/MF 096.735.047-68, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto nos artigos 45 e seu parágrafo 1º, 46 e 47, Inciso I do Estatuto da IEQ, CONVOCA os membros do ministério para a 50ª Convenção Estadual, que realizar-se-á nos dias 21, 22 e 23 de Outubro do ano de 2025, em sua Sede Estadual, sito à Travessa Timbó, 1244 - Pedreira, na cidade de Belém/PA, com início às 19:00h do dia 21 de Outubro, em primeira convocação, havendo quórum de meta-de mais um dos componentes do Ministério, ou às 19:30h, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, nos termos dispostos no artigo 46 em seu parágrafo único do Estatuto da IEQ.

Eleições

Nesta convenção haverá eleição para os seguintes cargos ao CED: Presidente, 2º Vice-Presidente, 3º Vice-Presidente, 1º Tesoureiro e 2º Secretário. Início da eleição às 08:00 horas e Término às 20:00 horas do dia 22/10/2025.

Direito à candidatura

Nos termos do disposto no Artigo 67, Parágrafo 3º, e Artigo 68 do Estatuto da IEQ, é assegurada a candidatura aos membros do ministério que:

- Estejam no exercício de suas atividades pelo período mínimo de 06 (seis) anos consecutivos na categoria de Ministro, comprovados através de nomeações expedidas pelo CND;
- Estejam em dia com suas obrigações junto ao CND, CED e Superintendência Regional ou Campo Missionário, e
- Comprovadamente inscritos na 50ª Convenção Estadual.

Registro da Candidatura

Os candidatos aos cargos eletivos devem efetivar seus registros na Comissão Eleitoral, através de carta que deverá ser apresentada na sede do Conselho Estadual, até às 17 horas do dia 21 de Agosto de 2025, impreterivelmente.

1. Cartas enviadas pelo correio deverão ser REGISTRADAS ou via SEDEX, com Aviso de Recebimento;
2. A Carta deverá estar no Conselho Estadual de Diretores até às 17 horas do dia 21 de Agosto de 2025, independente da forma de envio;
3. O registro de candidatura deverá ser entregue ou enviado para o seguinte endereço: CONSELHO ESTADUAL DE DIRETORES/Comissão Eleitoral - Travessa Timbó, 1212 - Pedreira - Belém/PA - 66.083-049.

Reverendo Josué Bengton

Presidente CED/PA

Protocolo: 1234932

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de São João de Pirabas, a Renovação da Licença de Operação (LO) nº 025/2025, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "Projeto - PA 124, S/N, 68719-000 / Gilberto Carlos Maia de Freitas (ID. 430046313)". A ser implantada no município de São João de Pirabas, no Estado do Pará.

Protocolo: 1234938

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de São Francisco do Pará, a Licença Prévia e de Instalação (LP E LI) nº 001/2025, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "Vila Luiz Lopes/ Assentamento Luiz Lopes Sobrinho/CT-UNR-SFP-NS-1073342059 - Valnei de Ventura da Silva (ID. 430051967)". A ser implantada no município de São Francisco do Pará, no Estado do Pará.

Protocolo: 1234939

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de São Francisco do Pará, a Licença Prévia e de Instalação (LP E LI) nº 003/2025, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "Projeto - Rodovia Castanhal/Igarapé Açu Km 24 Ramal do Ferro Amarelo Km 05 Assentamento Godier Zona Rural Tel:91989384354 Apelido: Edilizeu/Nilceia Alves da Silva (ID. 430058235)". A ser implantada no município de São Francisco do Pará, no Estado do Pará.

Protocolo: 1234940

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Curuçá, a Licença Prévia (LP) nº 010/2025, Licença de Instalação (LI) nº 010/2025 e Licença de Operação (LO) nº 020/2025, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "Rua Principal_Vila Arapiranga-Ramal Joroca_ID. 430064204_CT-UNR-CUC-NS_1081728814 - Valtemir". A ser implantada no município de Curuçá, no Estado do Pará.

Protocolo: 1234942

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025**

O Pregoeiro do Instituto de previdência do Município de Santana do Araguaia- PA, avisa aos interessados que realizará licitação no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. No dia 02 de setembro de 2025, às 10:00 horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PERITO PREVIDENCIÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS E EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL. Cópias dos Editais serão obtidas através do www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - Pá, https://ipresa.com.br/edital_licitacao/home. **GLEYDSON RESPLANDES SOUZA-Pregoeiro.**

Protocolo: 1234926

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Capanema, a Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal nº 013/2025, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "Ramal km 09, bairro Centro - Projeto - LN-UNI-CAP-NS- 1102561022-Valdeci (ID. 430092392)". A ser implantada no município de Capanema, no Estado do Pará.

Protocolo: 1234934

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Maracanã, a Renovação da Licença de Operação (LO) nº 026/2025, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "RAMAL RIO ESCURO/MARIA CRISTINA PAIXÃO CONCEIÇÃO (ID 2324006)". A ser implantada no município de Maracanã, no Estado do Pará.

Protocolo: 1234935

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de São Francisco do Pará, a Licença Prévia e de Instalação (LP E LI) nº 004/2025, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "Travessa Guanabara_ao lado da casa do Camelo_ID. 430084429_CT-UNI-SFP - NS - 1095761591 - José". A ser implantada no município de São Francisco do Pará, no Estado do Pará.

Protocolo: 1234944

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMA de Primavera, a Licença Prévia (LP) nº 05/2025, Licença de Instalação (LI) nº 06/2025 e Autorização de Supressão Vegetal (ASV) nº 03/2025, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "Tv. Santa Maria I - casa 01 - px a entrada do Rio da passagem_ID. 430096795_LN-UNI-PRI - NS - 1105333688 - Rosileide". A ser implantada no município de Primavera, no Estado do Pará.

Protocolo: 1234946

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de São Francisco do Pará, a Licença Prévia e de Instalação (LP E LI) nº 005/2025, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "Rod. PA 320, Tv. DO 98 Sul - km 04 - Lot 22_Qd. 22_ID. 430081604_CT-UNR-SFP - NS 1094133964 - Josiel Gomes de Oliveira". A ser implantada no município de São Francisco do Pará, no Estado do Pará.

Protocolo: 1234943

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Habitação - SEMMAH de Nova Esperança do Piriá, a Renovação da Licença de Instalação (LI) nº 001/2025, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "ID. 440060606_Sete Voltas". A ser implantada no município de Nova Esperança do Piriá, no Estado do Pará.

Protocolo: 1234951

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Habitação - SEMMAH de Nova Esperança do Piriá, a Renovação da Licença de Instalação (LI) nº 003/2025, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "ID. 440060628_Braço Grande". A ser implantada no município de Nova Esperança do Piriá, no Estado do Pará.

Protocolo: 1234956

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de São Francisco do Pará, a Licença Prévia e de Instalação (LP E LI) nº 002/2025, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "MP-SID-SFP-NS-1082380950 - ANTONIO (ID. 440095421)". A ser implantada no município de São Francisco do Pará, no Estado do Pará.

Protocolo: 1234957

MPS COMÉRCIO E OBRAS LTDA

Localizada à Estrada do Aeroporto, Nº S/N, sala B, Bairro Setor Industrial, Cidade de Tucuruí, torna público que à Secretaria municipal de meio ambiente de Tucuruí - SEMMA, concedeu-lhe a Licença de Operação nº 082/2025, válida de 19/08/2025 a 19/08/2029, para a atividade de Fabricação de estruturas de pré-moldados de concreto armado, em série e sob encomenda.

Protocolo: 1234958

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Habitação - SEMMAH de Nova Esperança do Piriá, a Renovação da Licença de Instalação (LI) nº 002/2025, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "ID. 440060624_Marajoara". A ser implantada no município de Nova Esperança do Piriá, no Estado do Pará.

Protocolo: 1234953